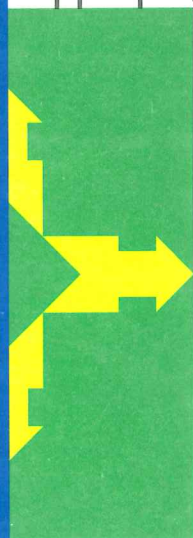
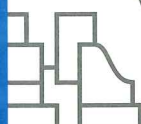


ISSN 0103-7283

ANAIIS

da Câmara Legislativa do Distrito Federal



S VENTIS

Anais da CLDF	Brasília	vol. 1	nº 5	p. 541 a 728	7 de fevereiro a 22 de fevereiro de 1991
---------------	----------	--------	------	--------------	---

ANAI
da Câmara Legislativa
do Distrito Federal

© 1996. Câmara Legislativa do Distrito Federal

MESA DIRETORA

Presidente:

Lucia Carvalho

Vice-Presidente:

Luiz Estevão

Primeiro Secretário:

José Edimar

Segundo Secretário:

Benício Tavares

Terceiro Secretário:

João de Deus

Comissão Permanente dos Anais:

Milene Guimarães (Coordenadora)

Carlos Roberto de Souza

Jovita Delfino Aleixo

Maria Alice Jaeger

Maria Gilwânia Cordeiro

Mario de Oliveira Santos

Patrícia Silva Gomes

Silvino Alves da Silva Neto

Sulamita Sampaio E. C. Oliveira

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica:

Randal Martins Junqueira

Oscar Rafael Montes Monterrojas

Colaboradores:

Anamaria Silva Pinheiro

Vania Maria Codeço Velloso

Capa:

Cláudio Antônio de Deus

Composição, revisão, arte e impressão:

Imprensa Nacional

Anais da Câmara Legislativa do Distrito Federal. — 1ª Sessão da 1ª
Legislatura (1991)-. — Brasília: Câmara Legislativa do Dis-
trito Federal, 19910.

v.

ISSN nº 0104-7728

1. Distrito Federal. Câmara Legislativa. — Anais. 2. Discurso
parlamentar. I. Título.

CDD 328(817.4)(093.2)

Sumário

24ª Sessão Ordinária de 07/02/91	pág. 541
25ª Sessão Ordinária de 08/02/91	pág. 561
26ª Sessão Ordinária de 18/02/91	pág. 591
27ª Sessão Ordinária de 19/02/91	pág. 617
28ª Sessão Ordinária de 20/02/91	pág. 639
29ª Sessão Ordinária de 21/02/91	pág. 659
30ª Sessão Ordinária de 22/02/91	pág. 705
8ª Sessão Extraordinária de 22/02/91.....	pág. 725

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Primeira Legislatura

Biênio — 1991 — 1992

Mesa Diretora

Deputado SALVIANO GUIMARÃES — **Presidente**
Deputado TADEU RORIZ — **Vice-Presidente**
Deputado PEDRO CELSO — **Primeiro Secretário**
Deputado JOSÉ ORNELLAS — **Segundo Secretário**
Deputado BENÍCIO TAVARES — **Terceiro Secretário**
Deputado JOSÉ EDMAR — **Suplente**
Deputado Fernando Naves — **Suplente**

Biênio — 1993 — 1994

Mesa Diretora

Deputado BENÍCIO TAVARES — **Presidente**
Deputada ROSE MARY MIRANDA — **Vice-Presidente**
Deputada LUCIA CARVALHO — **Primeira-Secretaria**
Deputado PENIEL PACHECO — **Segundo Secretário**
Deputado CLÁUDIO MONTEIRO — **Terceiro Secretário**
Deputado GILSON ARAÚJO — **Suplente**
Deputado EURÍPECES CAMARGO — **Suplente**

Deputados Distritais

Agnelo Queiroz	PC do B
Aroldo Satake	PSD
Benício Tavares	PDT
Carlos Alberto	PCB
Cláudio Monteiro	PRP
Edimar Pireneus	PDT
Eurípedes Camargo	PT
Fernando Naves	PDC
Geraldo Magela	PT
Gilson Araújo	PTR
Jorge Cauhy	PL
José Edmar	PSL
José Ornellas	PL
Lucia Carvalho	PT
Manoel de Andrade (Manoelzinho)	PTR
Maria de Lourdes Abadia	PSDB
Maurílio Silva	PTR
Padre Jonas	PDT
Pedro Celso	PT
Peniel Pacheco	PST
Rose Mary Miranda	PTR
Salviano Guimarães	PFL
Tadeu Roriz	PSC
Wany de Roure	PT

Sumário

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 7 DE FEVEREIRO DE 1991

ABERTURA

PEQUENO EXPEDIENTE

COMUNICADOS DA MESA

- Projeto de lei, de autoria da Mesa Diretora, que «Autoriza a Fundação Hospitalar do DF a compensar dias de serviço não prestados em função de greve e dá outras providências».
- Mensagem nº 004, de 1990, do Sr. Governador do Distrito Federal, solicitando a devolução do projeto de lei que «Dispõe sobre o Código de Postura do Distrito Federal», encaminhado ao Senado Federal através da Mensagem nº 074/89-GAG, de 18 de setembro de 1989.

COMUNICADOS DE LIDERANÇAS

DEPUTADO JORGE CAUHY, em nome da bancada do PL

- Manifestação de apoio aos taxistas presentes nesta Casa.
- Agradecimento ao Sr. Secretário de Segurança Pública pelo pronto atendimento à solicitação deste parlamentar em Ofício de 14/01/91, de recuperação das instalações da 11ª Delegacia de Polícia do Núcleo Bandeirante.
- Parabenização à Direção do Centro Educacional de Audição e Linguagem Ludovico Pavoni (CEAL) pelo alto gabarito de assistência prestada aos deficientes auditivos.

COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES (PDT)

- Reflexões sobre os movimentos migratórios no Distrito Federal.

DEPUTADO CARLOS ALBERTO (PCB)

- Ponderações sobre o projeto de implantação do Metrô.

DEPUTADO MANOEL ANDRADE (PTR)

- Considerações acerca da regulamentação do uso de kombis-lotação no transporte coletivo do Distrito Federal.

DEPUTADA LUCIA CARVALHO (PT)

- Crítica à matéria sobre educação, publicada na coluna «Tocaia Grande», do Jornal «Correio Braziliense».
- Solicitação à Presidência da Mesa Diretora para que encaminhe resposta ao jornal «Correio Braziliense», que publicou na coluna do Sr. Ari Cunha matéria intitulada «Mangas de fora».
- Críticas à excessiva quantidade de medidas provisórias editadas pelo Presidente da República.
- Apresentação de requerimento de voto de censura ao Presidente Collor; de propostas de manifestação da Câmara Legislativa ao Congresso Nacional, solicitando

o fim da utilização indevida das medidas provisórias, e de início imediato da mobilização das Assembléias Legislativas, propondo o fim das medidas provisórias através de Emenda à Constituição.

DEPUTADO FERNANDO NAVES (PDC)

- Crítica à matéria publicada no jornal «Jotacei», com o título «Distritais perdem tempo com discussões estéreis e vazias», e solicitação à Mesa Diretora para que convide o jornalista responsável a vir tomar conhecimento do funcionamento da Casa.
- Ponderações sobre os constantes aumentos dos preços das passagens nos transportes coletivos em Brasília e apresentação de requerimento que trata do referido assunto.

ORDEM DO DIA

ITEM 01 — Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 05, de 1991, de autoria da Deputada Maria de Lourdes Abadia, que «Dispõe sobre a criação dos serviços funerários e administrativos dos cemitérios (SFDF) e dá outras providências». (Obs.: Em tramitação conjunta com o PL nº 07/91, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz).

- Parecer favorável do Relator da CCJ, Deputado Padre Jonas.
- Parecer favorável da Relatora da CAS, Deputada Rose Mary Miranda.
- Parecer favorável do Relator da CEOF, deputado Aroldo Satake.
- Parecer favorável do Relator da CCJ, Deputado Peniel Pacheco sobre a emenda de Plenário. — APROVADO por votação simbólica.
- Parecer favorável do Relator da CEOF, Deputado Aroldo Satake sobre a emenda de Plenário. — APROVADO por votação simbólica.
- Parecer favorável da Relatora da CAS Deputada Lucia Carvalho sobre a emenda de Plenário. — APROVADO por votação simbólica.
- Votação do projeto, em 1º turno. APROVADO, com 22 votos favoráveis. Houve 2 ausências.

GRANDE EXPEDIENTE

DEPUTADO AGNELO QUEIROZ (PC do B)

- Encaminhamento à Mesa Diretora de projeto de lei que «dispõe sobre autorização de doações de órgãos para transplante, autoriza o Poder Executivo a criar a Central de Captação de Órgãos, e dá outras providências».

DEPUTADA ROSE MARY MIRANDA (PTR)

- Apoio à Comissão de Diretores da Associação dos Renais de Brasília (AREBRA) presentes nesta Casa.
- Denúncia contra o Hospital Universitário de Brasília, onde agulhas vêm sendo reutilizadas nos tratamentos de hemodiálise.
- Notificação do encaminhamento ao Governo das reivindicações da Associação dos Renais de Brasília (AREBRA).

ENCERRAMENTO

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA, em 7 de fevereiro de 1991

1ª SESSÃO LEGISLATIVA, de 1ª Legislatura

PRESIDENTE(S) : Sr(s). Deputado(s) Salviano Guimarães e Benício Tavares

SECRETÁRIO(S) : Sr(s). Deputado(s) Benício Tavares, José Ornellas e Fernando Naves

Às 15 horas e 25 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado **Agnelo Queiroz** (PC do B)
- Deputado **Aroldo Satake** (PDS)
- Deputado **Benício Tavares** (PDT)
- Deputado **Carlos Alberto**(PCB)
- Deputado **Cláudio Monteiro** (PDT)
- Deputado **Edimar Pireneus**(PDT)
- Deputado **Eurípedes Camargo** (PT)
- Deputado **Fernando Naves** (PDC)
- Deputado **Geraldo Magela** (PT)
- Deputado **Gilson Araújo** (PTR)
- Deputado **Padre Jonas** (PDT)
- Deputado **Jorge Cauhy** (PL)
- Deputado **José Edmar** (PTR)
- Deputado **José Ornellas** (PL)
- Deputada **Lucia Carvalho**(PT)
- Deputado **Manoel Andrade** (PTR)
- Deputada **Mª de Lourdes**(PSDB)
- Deputado **Maurílio Silva**(PTR)
- Deputado **Pedro Celso** (PT)
- Deputado **Peniel Pacheco**(PST)
- Deputada **Rose Mary Miranda**(PTR)
- Deputado **Salviano Guimarães**
- Deputado **Tadeu Roriz**(PSC)
- Deputado **Wasny de Roure** (PT)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)

— Há número regimental.

Declaro aberta a presente sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Há sobre a Mesa projeto de lei encampado pela própria Mesa.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do mesmo.

O SR. SECRETÁRIO (Benício Tavares) —

PROJETO DE LEI Nº 054 DE 1991

(Da Mesa)

Autoriza a Fundação Hospitalar do Distrito Federal a compensar dias de serviço não prestados em função de greve e dá outras providências.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DISTRITO FEDERAL
DECRETA:**

Art. 1º Fica a Fundação Hospitalar do Distrito Federal autorizada a proceder à compensação dos dias de serviço não prestados por seus servidores, em função de greves realizadas no ano de 1990, por igual número de dias que forem prestados à entidade, em horário distinto daquele regulamentar.

Parágrafo único. Para efeito da compensação, os dias de serviço não prestados poderão ser computados em horas e estas compensadas em tantas quantas forem aquelas.

Art. 2º Na execução do disposto no artigo anterior, serão observados:

I — O interesse público;

II — O interesse administrativo; e

III — As normas específicas que regem a prestação de serviços e, em especial, quanto à carga horária de trabalho diária.

Art. 3º Efetivada a compensação de que trata esta Lei, os dias de serviço não prestados, e compensados, serão considerados de efetivo exercício, para todos os efeitos.

Art. 4º O servidor que não efetivar a compensação autorizada por esta Lei, deverá devolver à Fundação Hospitalar do Distrito Federal as quantias que haja recebido, relativas aos dias de serviço não prestados à entidade, em função de greve.

Parágrafo único. A devolução poderá ser feita em até dez parcelas mensais consecutivas, através de desconto feito em sua remuneração.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição deriva da Mensagem nº 121/90 — GAG, de 11 de dezembro de 1990, do Senhor Governador do Distrito Federal, enviada ao Senado Federal, onde tomou o número de Mensagem nº 148, de 1990-DF, e Projeto de Lei do Distrito Federal nº 68, de 1990.

O projeto foi remetido à Câmara Legislativa, depois de sua instalação, juntamente com outro que ainda se encontrava em fase de tramitação.

A Mesa Diretora da Casa resolveu acatá-lo e transformá-lo em projeto de lei para tramitação na Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A proposição tem por escopo evitar prejuízos funcionais aos serviços, sem contudo constituir-se em ato de liberalidade administrativa, mas, em verdade convertendo-se em benefício para a própria comunidade, pois que condicionada à efetiva prestação daqueles serviços não executados, em função dos movimentos grevistas, serviços estes de interesse direto da população, mormente a menos favorecida.

Para garantia deste objetivo social, consta, do projeto, condicionante específica, vinculando a execução da medida ao interesse público.

Na salvaguarda dos dinheiros públicos, há, ainda, a previsão do ressarcimento daquelas quantias eventualmente pagas, relativas a serviços não prestados e não compensados.

Estas as ponderações que, na ocasião, foram feitas pelo Governador do Distrito Federal em sua mensagem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)

— Passamos agora ao

PEQUENO EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Pequeno Expediente:

1. Benício Tavares
2. Carlos Alberto
3. Manoel Andrade
4. Lucia Carvalho
5. Fernando Naves

Com a palavra o nobre Deputado Benício Tavares.

REQUERIMENTO

Requeremos, na forma do art. 336, alínea c combinado com o art. 338, inciso III, urgência para discussão e votação do Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Executivo do Distrito Federal, de 11 de dezembro de 1990, que «Autoriza a Fundação Hospitalar do Distrito Federal a compensar dias de serviço não prestados em

função de greve e dá outras providências» encampado pela Mesa da Câmara.

O SR. BENÍCIO TAVARES (PDT. Sem revisão do orador)

— Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, não é de hoje que muitos dos movimentos migratórios brasileiros são provocados pela autoridade pública, pelos governos e, quase sempre, dão errado.

Assim foi, por exemplo, a migração para a Amazônia, na década de 30, incentivada pelo Governo Vargas para fazer frente à guerra e criando a figura do soldado da borracha. Como exemplo, também pode ser citada a migração causada pela Rodovia Transamazônica. Ambos os casos, o do soldado da borracha e o da Transamazônica, deram errado e, não raro, fizeram surgir grandes tragédias familiares e pessoais.

Outros movimentos migratórios podem ser lembrados: o da hidrelétrica de Tucuruí, o do Projeto Carajás, o de Serra Pelada, que, se, por um lado, trouxeram benefícios, por outro, causaram grandes calamidades sociais, ecológicas e econômicas.

Brasília é resultado de uma grande migração de todas as regiões brasileiras para o Centro-Oeste. Se deu certo ou errado, se a ponderação entre custos e benefícios justificou, só o tempo dirá.

De qualquer forma, os mais antigos aqui hão de se lembrar do que representou o Governo Jânio Quadros para os então candangos. Ele fez tudo para inviabilizar Brasília. Aplicou todos os seus esforços pessoais e da máquina pública para voltar atrás nas iniciativas de Juscelino. Não conseguiu, foi vencido.

Moradores antigos de Brasília — e por certo a Deputada Maria Abadia sabe disto — se lembram dos esforços de Jânio Quadros para acabar com o Núcleo Bandeirante, chegando mesmo a causar tamanha reação, que os pioneiros daquela chamada «invasão» se reuniram e fundaram o Movimento Pró-Fixação e Urbanização do Núcleo Bandeirante. O Deputado Jorge Cauhy também é testemunha da luta dos pioneiros do Núcleo Bandeirante, liderados pelo bravo Joaquim Garcia Neto, cujo nome quero ter o privilégio de registrar nos Anais desta Casa.

Quer dizer: era a autoridade pública — Jânio Quadros —, tentando fazer a roda da história voltar atrás, exatamente como tantos outros movimentos migratórios foram criados e incentivados por uns e desestimulados por outros.

Lembro-me de que, mais recentemente, o Governo José Aparecido — por sinal um discípulo de Jânio Quadros — permitiu o crescimento da invasão da 110 Norte, da qual todos se lembram e, depois, reprimiu com violência, literalmente jogando as famílias

nas periferias do DF, sem nenhuma assistência, ao desamparo de qualquer proteção social.

Toda esta longa introdução é para abordar uma questão prestes a explodir.

Desta vez, o próprio Governo Roriz, responsável pelo maior incentivo às atuais e constantes migrações para o DF, ameaça reprimir com violência o resultado dessas migrações, que são as invasões que surgem como pipocas em todo o Distrito Federal.

Desde o primeiro Governo Roriz, a estratégia escolhida foi a de favorecer os assentamentos — de implantação mais ou menos aleatória — garantindo a grande votação obtida nas últimas eleições. O problema, não calculado, é que os assentamentos fizeram multiplicar as invasões e crescer em muito os índices de migração para o DF.

E, mais do que estimular o índice migratório, as autoridades do GDF fingiram ignorar o surgimento de novas invasões. A invasão do Acampamento da Telebrasil, por exemplo, vinha crescendo a olhos vistos e na presença dos fiscais, da PM, da imprensa, de todos, enfim. O Governo permitiu esse crescimento. Agora, quer reprimir com o uso da força, dando um ultimato àquelas famílias.

Como justificar o uso da força neste caso? Como desalojar centenas de famílias — grande parte delas pobres, carentes, atraídas ao DF justamente pela farta distribuição de lotes praticada pelo próprio Governo? O PDT não é contra a distribuição de lotes. O PDT é contra o uso da força e contra o ultimato.

Se o Governo favoreceu o crescimento da migração para o DF e tolerou a multiplicação das invasões, não lhe cabe, agora, usar a força para reprimir o que ele mesmo criou.

É preciso identificar nesse meio a chamada «indústria da invasão». Mas não se pode confundir famílias realmente carentes — mesmo aquelas recém-chegadas — com os «industriais da invasão». A estes, punição com os rigores da lei — não da violência. Àquelas, proteção social, pois foram atraídas pelos programas do Governo do DF, na esperança de dias melhores.

Ao lado da denúncia da «indústria da invasão», cabe também denunciar a «indústria dos assentamentos». Hoje se vê até anúncios em jornais oferecendo lotes em assentamentos de Samambaia. Estas «indústrias», por certo, estão ligadas umas às outras. É preciso coibir a proliferação desses arranjos.

A responsabilidade final é quase toda do Governo do DF, a quem cabe, então, encontrar solução sem uso da força, sem ultimatoss e sem violência.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)

— Convido o Sr. Deputado Benício Tavares a assumir a Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares)

— Concedo a palavra ao nobre Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, finalmente começam a vir à luz informações mais detalhadas sobre o projeto de implantação do metrô no Distrito Federal, carro-chefe da campanha eleitoral do atual governador, Joaquim Roriz. Não que o projeto já tenha o detalhamento de que necessitamos para dar início a uma profunda discussão nesta Casa junto à sociedade, mas ele já contém informações importantes, como o tipo de veículo a ser utilizado no sistema de metrô, trajeto, ramais e localização de suas estações.

Todos sabemos que o projeto para o qual o Governador está convocando concorrência para o necessário Relatório de Impacto Ambiental ainda é muito impreciso. A concorrência, de que participariam 43 empresas, só não foi realizada no dia 5 do corrente mês em função dos protestos e considerações da empresa Hidrogem, que alinhavou mais de 40 pontos fundamentais para se realizar um estudo do Rima e que não constavam do primeiro documento do GDF. A concorrência, em função da Hidrogem, foi transferida para o dia 15, pouco após o carnaval.

O que mais nos intriga em todo este processo de licitação, ora em andamento, é a forma fechada, quase secreta, como a questão do metrô está sendo tratada. Não podemos entender, por exemplo — e acho que o GDF precisa dar uma explicação à sociedade sobre isto. Nesta Casa este papel cabe ao nosso companheiro e líder do Governo, Maurílio Silva — porque o competente estudo realizado pelo Instituto Mauá de Tecnologia sobre o mesmo assunto, em 1986, foi totalmente ignorado nesta licitação para elaboração do Rima. Sabemos que o Instituto Mauá definia um traçado totalmente diferente, com obras de arte diferentes, com propostas de estações diferentes, e, parece-me, também, tecnologia diferente. Um estudo que custou caro aos cofres públicos é ignorado e suas conclusões não são do conhecimento oficial sequer desta Câmara.

A proposta do Instituto Mauá definia um traçado pela via EPTG. O atual memorial oficioso do GDF define outro traçado e faz uma inovação, em nome do tombamento do Plano Piloto pela Unesco, a meu ver não muito consistente. Ao entrar na Asa Sul, a linha subterrânea percorre toda a W2 — entre as Quadras 100 e 300 — com estações nas quadras comerciais e destino final na Rodoviária.

Não quero, Srs. Deputados, concluir apressadamente, até mesmo porque pretendo discutir a fundo a questão do metrô, sem o que tal iniciativa terá um destino certo: recheiar um pouco mais os bolsos das empreiteiras.

Pelas poucas informações que nos chegam, a tecnologia prevista para o metrô seria definitivamente a de veículo leve sobre trilhos. Cada veículo teria a dimensão de 30m, com cabines em ambas as extremidades, planejado para operar em comboio de até três unidades.

Sr. Presidente, o PCB ainda não tem uma posição definitiva sobre a adoção do metrô em Brasília. Não queremos cometer a irresponsabilidade de nos colocar automaticamente contra a medida, justamente por sabermos da deficiência do sistema de transporte de massa na cidade. Também não queremos nos colocar a favor, pois não temos nas mãos informações mais detalhadas sobre o projeto, sobre a eficiência do modelo e sobre o volume de dispêndio e sua relação com a dívida a ser assumida pelo DF junto à União e aos bancos credores internacionais.

Em entrevista, hoje, ao «Jornal de Brasília», o assessor de imprensa da Terracap, Renato Castelo, explicita que, na elaboração do Rima, devem-se observar os planos de ocupação do solo do DF, a população atual e as estimativas de crescimento populacional, além de considerar o histórico do desenvolvimento urbano e rural da cidade, com ênfase aos problemas do transporte coletivo.

Ora, Sr. Presidente, estas questões são prerrogativas do Plano Diretor, cuja aprovação cabe a esta Casa. Como aprovar o metrô, o seu trajeto, se ainda não contamos com o tão acalentado Plano Diretor na dimensão que almejamos?

Esta Casa não pode se contentar em ser um Poder de segunda classe. Somos um Poder independente, queremos trabalhar em harmonia com o GDF, mas desejamos analisar, dar nossas opiniões e usar de nossas prerrogativas em questões fundamentais como a do metrô.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares)

— Com a palavra o nobre Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, a opinião pública do Distrito Federal está informada do propósito de regulamentar o uso de kombis-lotação no transporte coletivo da Capital da República.

A matéria contém aspectos desfavoráveis, e torna-se minha obrigação aflorá-los nesta tribuna da Câmara Legislativa.

Em primeiro lugar, cumpre-me situar elementos pertinentes à estrutura desse tipo de veículo, notadamente sobre a sua segurança.

A vulnerabilidade que se assinala na estrutura de uma kombi, cuja aerodinâmica já se considera ultrapassada, com sua carroceria frágil, é de molde a ter como evidências:

a) riscos relacionados com os seus usuários, tanto em assento dianteiro como nas partes sucessivas — em casos passíveis de acidentes, mortes e incêndio, respectivamente; e

b) a vida precária desse veículo, no que diz respeito à destinação que se lhe possa dar, integrando a rede do serviço de transporte coletivo em Brasília, em função da própria mecânica, nos termos já aludidos.

De outra parte, avulta o aspecto atual de ilegalidade, constatado em relação à concorrência com o serviço de transporte de massa, ônibus-coletivos e, especialmente, com o de táxis, que em várias localidades já não podem operar, levando seus proprietários a sérias dificuldades.

É o que se depreende do art. 181, inciso XXIX, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, aplicando-se diretamente à situação de uso de kombis particulares.

Com o devido respeito à posição daqueles que defendem a regulamentação desse novo elemento de serviço coletivo, há que alinhar outras razões que desaconselham a sua adoção.

Nesse particular, a experiência já efetivada em São Paulo e Porto Alegre é de modo a contra-indicar que se faça a agregação de kombis à rede de transporte público nesta Capital da República.

Podem ser ressaltados fatos, e não argumentos tão-somente de ordem política, econômica e social, que estão contidos na questão da regulamentação do pretendido uso da kombi, com sua inserção na oferta de meios para o deslocamento da população brasileira.

Dentre outros, é válido e oportuno sublinhar que, se o poder público aceitar e aplicar o procedimento regulamentador, estará concorrendo para o comprometimento da qualidade do serviço já existente em Brasília; e mais, dando partida na direção de outras formas de regulamentação, ao arrepio da orientação de uma política de desregulamentação — oportuna e sabiamente posta em prática pelo Governo Federal.

Ademais, não será — por esse caminho — obtida a competitividade tão desejada, quando ao Estado cabe, fundamentalmente, promover e oferecer estímulos à sua prática pelo setor privado, nunca, porém, deixando de também executar esse serviço, até mesmo

como parâmetro para gerenciar e fiscalizar o setor privado.

Brasília conta com um índice de baixa ocupação de ônibus, especialmente em face da sua disposição espacial muito peculiar e muito atípica, constatando-se o custo/passageiro consideravelmente alto em relação a outros centros urbanos.

Daí se infere o baixo índice de rotatividade de passageiros por veículo integrante da mencionada rede utilizada pela população brasiliense.

Com estas considerações, expresse sentimento comum de todos os que estão colocados na perspectiva de um problema de largas proporções, como será este de efetivação do propósito regulamentador do uso de kombis-lotação no serviço de transporte coletivo da cidade.

Tanto mais que a agregação de tal tipo de veículo, mais intensamente nos horários de pico da demanda do transporte coletivo, não seria tão significativa, ou seja, beneficiaria mais seus proprietários do que a população.

Pelas razões expostas, a minha preocupação é externada para servir de sinal de alerta ao auspicioso Governo Joaquim Roriz, sempre atento e sintonizado, em suas prioridades, com os anseios superiores do povo do Distrito Federal.

A autorização ou regulamentação do uso de kombis na rede de transporte coletivo de Brasília, mesmo a título precário, poderá ser, na prática, algo temerário e comprometedor para os interesses comunitários.

Constantemente, a imprensa tem focalizado as evasões de receitas geradas pelos veículos em circulação no serviço de transporte coletivo, o que denota a debilitação da saúde financeira das empresas operadoras, em particular a TCB, aliada às deformações do famigerado Caixa Dois.

Estas, sim, devem contar com mecanismos novos de apoio e sustentação desse serviço, com o seu uso permitido pelo governo do Distrito Federal.

Ao invés de um alargamento contraproducente, como seria o de introduzir as kombis-lotação na rede em referência, ainda que em número elevado, poder-se-ia ter conduta mais segura e condizente com a realidade local, abrindo-se oportunidade para a participação das empresas que exploram transporte público nas linhas menos rentáveis e a ampliação do número de empresas, com a valorização da TCB.

Este é o apelo que formulo ao preclaro Governador Joaquim Roriz, sempre receptivo a todos os pleitos da comunidade brasiliense, e ao Secretário de Transportes do seu fecundo Governo, Marcelo Perrupato, através da tribuna desta Câmara Legislativa, no sentido do aproveitamento das indicações que trago a

esta augusta Casa, voltadas ao alto descortino e marcante espírito público do primeiro mandatário eleito para o Governo do Distrito Federal, em sua atuante Secretaria dos Transportes. Deve prevalecer o imperativo da ação do Governo do Distrito Federal com vistas à atuação do setor próprio na fiscalização, para coibir o uso indevido de tal tipo de veículo, a kombi-lotação, preservando o seu papel fundamental de resguardar os interesses básicos da população, e não se co-responsabilizando pelos riscos já mencionados, o que viria, em última análise, em detrimento da elevada qualidade de vida dos brasilienses.

Espero contar com a alta sensibilidade do Sr. Presidente e dos ilustres pares.

Mais uma vez, Srs. Deputados, quero chamar a atenção de V. Exas. Encontram-se presentes dezenas de motoristas de táxi que estão sendo prejudicados, escoraçados do seu campo de trabalho por um tipo de transporte que já provou ser inviável e perigoso. Então, apelo para a Mesa e ao Plenário para que juntos não deixemos o Governo regulamentar esse serviço. Aproveitamos, também, para pedir ao Secretário de Segurança Pública que proíba, de uma vez por todas, o uso indevido desse veículo como meio de transporte.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares)

— Chamamos a Deputada Lucia Carvalho para fazer uso da palavra.

A SRA. LUCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora) — Sr. Presidente, companheiros das galerias, quero saudar os moradores do Areal que estão nesta Casa desde cedo buscando apoio para corrigir a sua situação na região. Minha saudação, também, à Associação dos Renais Crônicos, que hoje visita esta Câmara. Minha solidariedade à luta de todos vocês, assistentes em geral, companheiros da imprensa, companheiros do plenário.

Em primeiro lugar, reporto-me à matéria publicada hoje na infeliz coluna, que mexe com todos os Deputados e que se chama «Tocaia Grande», na qual, de forma inconseqüente, se coloca a questão da educação como uma «porteira aberta».

V. Exas. têm conhecimento de que, juntamente com a solicitação de 1.800 vagas para professores, pedimos outras para servidores, merendeiras, enfim, a infra-estrutura de uma escola.

Pergunto a V. Exas. se a Câmara Legislativa existe só com os Deputados; se um jornal existe só com os jornalistas; se o hospital existe só com os médicos. Pergunto, também, se uma escola existe só com os professores.

Portanto, seria irresponsabilidade minha, sim, se não abordasse, também, a necessidade de profissionais da infra-estrutura escolar.

Realmente renego, refuto o tratamento dado a essa matéria, que denigre a imagem de um jornal que pretende ser sério.

A outra questão, também do mesmo teor, é a pérola da ignorância, colocada na coluna do Sr. Ari Cunha, sob o título «Mangas de Fora». Solicito à Mesa desta Casa, hoje presidida pelo Deputado Benício Tavares, que tome providências para responder a essa matéria, porque ela não atinge apenas os Parlamentares, mas a Casa como um todo.

Srs. Deputados, intitulada «Mangas de Fora», diz a nota publicada na coluna de Ari Cunha:

«A Câmara Distrital está mostrando a que veio. No primeiro mês de trabalho, os Deputados receberam vencimentos e os funcionários, não.»

O que é uma inverdade.

«Um movimento de greve é que fez o povo detectar que os legisladores do Distrito Federal estão se igualando aos demais do País.»

Quero igualar-me e que este Parlamento se iguale ao que há de positivo. Mas sabemos que isso é uma inverdade, uma injustiça a que a Mesa, através de sua Secretaria de Imprensa, deve responder. É preciso estar atenta às calúnias que se vêm colocando no jornal, indevidamente, como parte de um projeto para deslegitimar o processo legislativo em todo o País.

Mais uma questão queria colocar aos companheiros, relativa às medidas provisórias.

Solicito a atenção de V. Exas., porque acredito que já me repeti, inúmeras vezes, aqui, reclamando sobre as medidas que o Presidente Fernando Collor vem tomando, uma após outra. Estamos assistindo, após a publicação da última medida provisória, a um sem-número de protestos. O PT, o PDT e a Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul solicitaram a declaração de inconstitucionalidade das medidas.

Estamos num país em que o Governo só dirige as suas ações, ou só o rege com medidas provisórias. Realmente, isto constitui um descalabro.

Quero aproveitar a oportunidade para ressaltar que enquanto milhares de trabalhadores estão sem emprego, há notícia, nas páginas dos jornais, hoje estampadas, de que quatro automóveis «Lincoln», importados, agora estão à disposição do Presidente, para que S. Exa. possa se movimentar na Capital. Isso tudo se faz em nome do enxugamento das despesas no serviço público. O Governo importou quatro veículos com o porte dos utilizados pela Casa Branca. Esse é o exemplo de moralidade do Governo Collor. Mas para

os trabalhadores, as medidas provisórias, na prática, significam o fim do Legislativo.

Desde que foram instituídas, em 1988, há 28 meses, já foram lançadas 295 medidas provisórias.

Somente sobre salários, nos últimos 11 meses, foram editadas 8 medidas provisórias.

A reedição sistemática de tal instrumento desmoraliza o Parlamento e decreta a sua falência.

Na última legislatura, o Congresso não fez outra coisa a não ser votar medidas provisórias, pois as mesmas têm prioridade sobre projetos de iniciativa do Legislativo. Exemplo disso é o fato de o Congresso ter sido convocado em cinco dias, como é o caso deste ano, quando antes da 1ª Sessão Legislativa, o Congresso já foi convocado extraordinariamente.

O fato de algumas medidas não terem sido aprovadas não significa recuo do Executivo, mas antes, pelo contrário, fez com que este persistisse e reeditasse medidas com o mesmo conteúdo.

Mesmo sendo derrotada a medida provisória, uma vez que tem força de lei, suas conseqüências têm de ser reguladas pelo Congresso Nacional. Trata-se, portanto, de um verdadeiro presente de grego a qualquer legislador.

A Constituição, ao delegar ao Presidente a faculdade de editar medidas provisórias, limita-as a matérias de urgência e relevância.

No entanto, o que se tem assistido é a banalização desse instrumento, haja vista que o Presidente utilizou-o até para destinar um carro ao Vice-Presidente da República. Não entendo esta matéria como sendo de relevância e urgência para a Nação.

Desde março de 90 a fevereiro de 91 o Presidente já editou 147 medidas provisórias, o que dá uma média de mais de 13 por mês.

Diante do descalabro dessa situação, do que significa em termos de anulação do Parlamento, faz-se necessário o fim imediato desse instrumento, sucedâneo do decreto-lei, eliminado pela Constituição.

Assim sendo, companheiros Deputados, conclamo a sociedade brasiliense e brasileira, os Parlamentares Distritais, estaduais e federais a uma luta sem trégua até o fim da utilização indevida das medidas provisórias.

Estou encaminhando as seguintes proposições: um requerimento de voto de censura à ação do Presidente Collor, com relação à utilização irresponsável do mecanismo das medidas provisórias; proposta de manifestação da Câmara Distrital ao Congresso Nacional solicitando o fim da utilização indevida das medidas provisórias;

início imediato da mobilização das Assembléias Legislativas Estaduais e Distrital — no caso a nossa — propondo o fim das medidas provisórias, através de emenda à Constituição, conforme o art. 60.

Neste ponto peço a atenção de V. Exas. Eu gostaria, inclusive, de que os companheiros Deputados Peniel Pacheco e Eurípedes Camargo nos ouvissem, pois acho que vão concordar com a campanha que vamos desencadear hoje nesta Casa.

A Constituição, no seu art. 60, diz o seguinte:

«Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I — de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II — do Presidente da República; e

III — de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.»

Apresentarei, hoje, uma solicitação para apelar para os Congressistas no sentido de que não mais aprovelem a edição de medidas provisórias da forma como vem ocorrendo. É uma prerrogativa nossa, e abre o precedente para que outras Assembléias Legislativas possam, de forma autônoma, fazer apelos idênticos à Câmara dos Deputados.

Peço, portanto, o apoio dos companheiros Deputados Fernando Naves, José Edmar, Eurípedes Camargo, Wasny de Roure, Padre Jonas, Peniel Pacheco, Geraldo Magela, Agnelo Queiroz, Manoel Andrade, Jorge Cauhy, Aroldo Satake e Rose Mary Miranda, para que assinem comigo este documento e entremos em contato com as outras Assembléias Legislativas, a fim de encaminharmos uma emenda proposta pela maioria dessas Casas, no sentido de pôr um fim a essas medidas provisórias da forma como vêm sendo usadas.

Peço também aos companheiros que, embora não estejam no plenário, estejam na Casa, da mesma forma aos Deputados Cláudio Monteiro e Benício Tavares, que no momento preside a sessão, assinem o documento. Que entremos em contato com as outras Assembléias Legislativas para darmos andamento a esta iniciativa. Tal atitude demonstra, sem dúvida, a democracia existente nesta Câmara Legislativa, que, mal foi instalada, já tenta unir as demais Casas legislativas nesta campanha.

É o desafio que faço a cada um dos componentes desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares)
— Passo a palavra ao Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Jornalistas, Senhoras e Senhores que nos assistem neste momento, trago aqui, o jornal «Jotacei», com matéria, para surpresa nossa, com o seguinte título: «Distritais perdem tempo com discussões estéreis e vazias.»

Nesta matéria, o editor diz o seguinte:

«Os Deputados Distritais têm a incumbência de elaborar a Lei Orgânica para dar satisfação à comunidade, mas não a fizeram até agora porque se preocuparam com as comissões, com a eleição da Mesa».

O jornalista demonstra total desconhecimento da realidade. A parte legislativa não é o que ele imagina. Ele pensa que basta chegarmos aqui e começarmos a elaborar a Lei Orgânica. Precisamos organizar a nossa Casa. A partir da organização desta Casa é que poderemos criar o Regimento Interno, eleger a Mesa, eleger as comissões. Aí, sim, vamos conseguir que esta Casa funcione.

Gostaria, se fosse possível, de que a Mesa convidasse esse jornalista a vir aqui, um dia, para assistir às sessões e ir aos gabinetes tomar conhecimento do funcionamento desta Câmara Legislativa.

Esse editor vai mais longe quando faz o seguinte comentário:

Como ganhar um lote

Leia com atenção o «Jotacei»: «Para descobrir como ganhar um lote e parar de pagar aluguel.»

(«Jotacei» — o jornal de Taguatinga, Ceilândia e Entorno) — 3711716

Esse tipo de nota não é cabível, é um incentivo à imoralidade. Não podemos deixar que se divulgue uma informação desta. Esse companheiro está meio desatualizado, deveria fazer uma estágio aqui na Câmara Legislativa. Pois, embora com pouco tempo de Câmara Distrital, podemos dar algumas informações a ele.

Sr. Presidente, passarei às mãos de V. Exa. requerimento sobre aumento de preço das passagens de ônibus de transporte coletivo.

Fiz este requerimento porque estamos ouvindo constantemente notícias sobre provável aumento dos preços das passagens do transporte coletivo com argumentos que não são convincentes.

É do conhecimento de todos que a população do Distrito Federal ainda não absorveu o último aumento no preço das passagens de ônibus, autorizado no dia 27 de janeiro passado, que foi da ordem de 40%.

Já se cogita, a toque-de-caixa, de impingir aos usuários de ônibus, em sua maioria modestos trabalhadores, mais um «aumentaço».

Lê-se, na «Folha de S. Paulo» de segunda-feira, 4 de fevereiro de 1991, na seção Economia, página B-3:

«O Secretário Municipal de Transportes da Prefeitura de São Paulo, Lúcio Gregori, afirmou que o principal item na composição das tarifas de ônibus de São Paulo é a mão-de-obra: assim, argumentou, não se justifica a comparação entre a variação dos preços dos combustíveis e das tarifas municipais de ônibus em São Paulo.

Segundo Gregori, os salários têm um peso de 75% no preço final do ônibus na cidade, contra 6% de influência do combustível».

Por outro lado, o «Jornal de Brasília», de terça-feira, 5 de fevereiro de 1991, página 13, publica declaração do Diretor do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo, em que afirma que «o óleo diesel é o insumo que mais onera os custos de transporte coletivo, atingindo cerca de 40% do total dos gastos».

Não temos a veleidade de discutir os aspectos técnicos dessa composição de preços. Não entendemos a mecânica das planilhas sempre bem confeccionadas e doutoralmente «convincentes».

O que sabemos é que o bolso já sacrificado da população não resistirá a mais um aumento, quando seus salários são arrojados com mais rigidez.

Preocupa-nos, ainda, o «efeito Erundina», nessas novelas de aumento no preço das passagens.

Ainda na «Folha de S. Paulo», desta vez na edição de 5 de fevereiro de 1991, seção Economia, página B-1, registra-se em manchete:

«Zélia suspende recursos federais para São Paulo em retaliação a Erundina».

A seguir são citadas as capitais que aumentaram o preço das passagens de ônibus entre março de 1990 e fevereiro de 1991, acima da inflação, estando Brasília incluída na relação.

Nossa capital, mais dependente do que São Paulo dos recursos federais, como poderá ousar desobedecer ao Plano Collor-2?

Agora são as próprias empresas de transporte que estão criando aumentos e quebrando o Plano. Que plano é esse, então? Um plano que a própria área governamental autoriza a quebrar com um aumento de tarifas de transportes? Ficam as dúvidas e as perguntas, e esperamos sejam dissipadas as primeiras, e respondidas as segundas, pelo próprio Poder Executivo do Distrito Federal.

Por que, segundo o que foi afirmado pelo próprio presidente do Sindicato das Empresas de Transportes Coletivos, o que onera o transporte coletivo de Brasília é o combustível, em cerca de 40%, se em São Paulo os ônibus, os mesmos transportes coletivos, são onera-

dos em apenas 6% com relação ao combustível? Será que os ônibus de Brasília são diferentes dos de São Paulo? Gasta mais? Seria necessário, talvez, trazer ônibus de São Paulo para circular em Brasília, para ver se baixa o gasto e diminui o preço do combustível, e não da forma como foi colocado o problema, para poder aumentar o preço da passagem.

Era isso o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

(DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR):

Distritais Perdem Tempo com Discussões Estéreis e Vazias

Ao completar um mês de mandato, os deputados distritais ainda não justificaram sua eleição e seus salários. Envolvidos com regimento interno, reivindicações salariais e eleições para comissões, subcomissões e outros que tais, os deputados têm pela frente uma tarefa difícil mas fundamental para a população do DF: criar a lei orgânica ou constituição distrital que regerá a vida de cada um dos quase três milhões de habitantes desta parte do planeta.

Já em poder dos distritais, o projeto do governo propondo a criação da Secretaria do Entorno ainda não foi alvo das atenções dos nobres deputados. Ciente da gravidade do que se poderia chamar de a «Baixada Fluminense» local, o Entorno já deu sinal de sua angustiada situação através do pronunciamento do presidente da AMAB, que vem a ser a Associação dos Municípios Adjacentes a Brasília, 14 ao todo.

Pretende o Governo, com a criação da Secretaria do Entorno, encontrar soluções em conjunto com os prefeitos das 14 sedes municipais, para problemas que vão da simples falta de assistência médica à crônica falta de uma política de fixação do homem no campo.

Quem conhece de perto as condições de vida dos municípios do Entorno sabe o quanto é doloroso conviver com tanta miséria estando tão perto do luxo e do conforto proporcionado pela capital do País. Ao esclarecer que a renda «per capita» do cidadão do Entorno não ultrapassa dois mínimos, o presidente da AMAB deixa à mostra a dura e triste realidade de um país cujo governo estufa o peito nas corridas dominicais, dando a impressão de que tudo vai bem, respaldado, certamente, pela indiferença de 24 distritais que vivem numa ilha que bem pode ser considerada como «ilha da fantasia».

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) — Passamos agora aos

COMUNICADOS DE LIDERANÇAS

Com a palavra o nobre Deputado Jorge Cauhy.

O SR. JORGE CAUHY (PL. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, primeiramente quero congratular-me com os taxistas aqui presentes, pelos quais tenho grande apreço. Quero dizer que estou ao lado do Presidente do Sindicato dos Taxistas, Deputado Manoel Andrade, para o que der e vier. S. Exa. pode contar comigo.

Aos demais, das galerias, também os meus cumprimentos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, enviei um ofício, no dia 14.01.91, ao Sr. Secretário de Segurança Pública, nos seguintes termos:

«OF 001 G/91

Brasília, 14 de janeiro de 1991.

Senhor Secretário,

Tenho a honra de dirigir-me a V. S^a. para solicitar que se digne determinar as providências necessárias, no sentido de que sejam procedidos com a desejável urgência os trabalhos de recuperação e reparos no prédio e nas instalações da 11^a Delegacia do Núcleo Bandeirante, que se encontra em lastimável estado de conservação.

Gostaria ainda de sugerir a V. S^a., que procedidos os consertos para o atendimento conjuntural, seja identificado outro local mais afastado do centro urbano, onde se instalará definitivamente a Delegacia Policial, em prédio compatível com as necessidades da missão a ser cumprida por aquela repartição. O prédio atual poderá ser destinado à instalação de uma biblioteca pública.

Outrossim, desejo chamar a atenção de V. S^a. para o fato de que a Companhia de Polícia Militar destacada naquela cidade-satélite está aquartelada em uma parada de ônibus sem nenhuma condição de habitabilidade.

Entendo que é providência das mais urgentes construir um quartel condigno para aquela unidade, sob cuja responsabilidade repouse a segurança e a tranqüilidade dos moradores do Núcleo Bandeirante.

Por derradeiro, manifesto a V. S^a. meus cumprimentos pela sua reassunção na Secretaria de Segurança Pública, onde tão assinalados serviços prestou, e desejo-lhe o mais destacado êxito no cumprimento da nobre missão.

Renovo a V. S^a. protestos de elevado e distinto apreço.

JORGE CAUHY
Deputado Distrital»

Ilmo. Sr.

Coronel João Brochado

DD. Secretário de Segurança Pública

BRASÍLIA — DF

Devo dizer que o Sr. Secretário atendeu à nossa solicitação. Fiz uma visita à delegacia, onde as grades estavam caindo e tudo se encontrava em estado lastimável. Hoje já está em inteira recuperação, em reforma geral. Ligou-me o delegado comunicando-me que a delegacia dentro em breve ficará totalmente recuperada e que o quartel da Polícia já está em início de construção. De forma que quero agradecer ao Secretário a atenção que nos dispensou.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, temos em Brasília muitas obras belíssimas, que conhecemos, e merecem destaque. O CEAL — Centro Educacional de Audição e Linguagem Ludovico Pavoni — é uma delas, situada na Asa Norte, onde crianças surdas e adultos portadores de deficiência auditiva são tratados. Fiz uma visita, recentemente, a este centro e pude ver uma aparelhagem das mais modernas e sofisticadas. Para se ter uma noção do tipo de atendimento desta clínica, Srs. Deputados, até criança recém-nascida, cuja mãe teve rubéola, pode usar um aparelho e desenvolver a audição desde pequena.

O CEAL é uma instituição particular, filantrópica, de utilidade pública e reconhecida pela Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal. É dirigida por uma comunidade religiosa de padres, mantida pela Associação das Obras Pavonianas de Assistência. Existem lá cursos diurnos, noturnos, internato semanal e toda espécie de tratamento para que a criança tenha condições de passar a ouvir e falar.

Assim, quero parabenizar aquela instituição pelo alto gabarito de assistência que presta, considerando-se que não tem fins lucrativos, pois vive mais de convênios e doações que lhe são feitas.

Parabéns ao Padre Giovanni, diretor daquela instituição.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares)

— Não havendo mais oradores inscritos, passaremos agora à

ORDEM DO DIA

Convido o Deputado José Ornellas a compor a Mesa, a fim de proceder à leitura da pauta.

O SR. SECRETÁRIO (José Ornellas) — Ordem do Dia da sessão ordinária de 07 de fevereiro de 1991, às 14h30min: Discussão e votação, em primeiro turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 005 de 1991, que dispõe sobre a criação dos serviços

funerários e administrativos dos cemitérios e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares)

— Em discussão o projeto.

Passo a palavra ao Deputado Padre Jonas, para proferir parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, não há dúvida de que, se recordarmos aqueles que se foram, seremos um dia recordados por aqueles que ficarão. A matéria é de relevância incalculável, por isso toda a atenção, todo o cuidado é pouco no seu exame, que deve ser realizado com muito carinho.

Em nome da Comissão de Constituição e Justiça, passo a oferecer parecer sobre o projeto que cria os serviços funerários e dá outras providências.

«A presente proposição é consequência de acordo de lideranças, em plenário, e que redundou de pedido de arquivamento dos Projetos de Lei n.ºs 005 e 007, de autoria, respectivamente, dos Deputados Maria de Lourdes Abadia e Agnelo Queiroz.

A intenção do projeto é devolver ao Governo do Distrito Federal os serviços funerários, que se constituem em atribuição específica do Estado, pelo caráter de utilidade pública de que se revestem.

A transformação desse projeto em norma jurídica porá fim a uma das mais odiosas explorações comerciais, que agride o sentimento humanitário de todos nós: o comércio do sepultamento.

Srs. Deputados, pelo que sumariamente expusemos, somos pela aprovação do projeto, por ser constitucional e jurídico. Tomamos a liberdade de também sugerir pequenas emendas, que só poderão enriquecer nosso parecer, favorável à aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares)

— Passo a Presidência ao Deputado Salviano Guimarães.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)

— Solicito à Sra. Deputada Rose Mary Miranda que profira parecer em nome da Comissão de Assuntos Sociais.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR)

**«PARECER N.º , DE 1991
(de Plenário)**

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei n.º ... de 1991, que «Dispõe sobre os serviços funerários e administrativos dos cemitérios e dá outras providências.»

Relator:

De autoria dos ilustres Deputados Maria de Lourdes Abadia, Eurípedes Camargo, Agnelo Queiroz e Maurílio Silva, o projeto em exame, e em regime de urgência, dispõe sobre a criação dos serviços funerários e administrativos dos cemitérios e determina outras providências.

Reveste-se a proposição de inequívoco aspecto social, pondo fim a uma das mais odiosas explorações comerciais, onde entram a ganância por lucro rápido e a falta de sentimento cristão, por explorar o sentimento humano.

Como estes serviços são considerados de utilidade pública, cabe ao Poder Público dar garantias à sociedade quanto à sua plena execução.

Esta relatoria considera que o projeto se reveste da maior significação.

Portanto, somos pela aprovação do projeto de lei ora apresentado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)

— Com a palavra o Sr. Relator da Comissão de Assuntos Econômicos, Deputado Aroldo Satake.

O SR. AROLDO SATAKE (PDS. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, solicito um prazo de duas horas para dar o parecer, visto que não recebi o projeto até o momento.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)

— A Presidência concede um prazo de 30 minutos para que o Sr. Relator apresente seu parecer. A sessão está suspensa por 30 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares)

— Está reaberta a sessão.

Convidamos o ilustre Deputado Aroldo Satake a proferir o parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. AROLDO SATAKE (PDS) — Parecer oral, em plenário, da Comissão de Assuntos Econômicos.

«Vem ao exame da Comissão, Projeto de Lei n.º 05/91 de 1991, que «dispõe sobre a criação dos serviços funerários e administrativos dos cemitérios e dá outras providências», resultante de acordo de lideranças, em plenário.

No âmbito desta Comissão não temos nada a opor sobre a referida matéria, uma vez que já foi apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça e pela Comissão de Assuntos Sociais.

Nosso parecer é pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) — Os pareceres estão em discussão.

Com a palavra o nobre Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO — Sr. Presidente, desejo apresentar, neste momento, emenda de plenário que versa sobre a matéria.

Estou encaminhando-a à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) — Coloco a emenda de Plenário, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, em discussão.

Peço ao ilustre Deputado José Ornellas que assumo a Secretaria e proceda à leitura da emenda proposta pelo Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. SECRETÁRIO (José Ornellas) — Acrescente-se ao art. 1º, *in fine*, a frase:

«Art. 1º ... ou entidades de assistência social, sem fins lucrativos.»

Justificativa: objetiva a presente emenda permitir ao Governo, em entendendo necessário, estender fora dos limites dos órgãos da Administração Pública no intuito de melhor prestação dos serviços, utilizar-se de convênios com entidades de assistência social, sem fins lucrativos.»

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) — Solicito aos ilustres Presidentes das Comissões de Constituição e Justiça, de Assuntos Sociais e de Assuntos Econômicos que nomeiem os relatores para proferir seus pareceres sobre a emenda.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Se revisão do orador) — Sr. Presidente, na qualidade de Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, avoco o direito de proferir o parecer oral.

Acompanhando o raciocínio apresentado pelo nobre Deputado Padre Jonas, que não vê no assunto em epígrafe nenhuma inconstitucionalidade, entendendo que o acréscimo não desvirtua o espírito e o teor originalmente apresentados pelo projeto. Somos pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) — Concedo a palavra à Deputada Lucia Carvalho, pela Comissão de Assuntos Sociais.

A SRA. LUCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora) — Sr. Presidente, nomeada neste momento pela Comissão de Assuntos Sociais, devo dizer que nosso parecer é favorável à emenda, porque ela não altera o sentido da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) — Convido o nobre Deputado Aroldo Satake, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, a proferir seu parecer sobre a emenda.

O SR. AROLDO SATAKE (PDS. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, na qualidade de Presidente

da Comissão de Assuntos Econômicos, avoco o direito de proferir o parecer.

A Comissão de Assuntos Econômicos acata a inclusão de emenda à medida e é a favor da sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) — Coloco em votação os pareceres das referidas Comissões à emenda do ilustre Deputado Cláudio Monteiro.

Os Deputados que os aprovam, permaneçam como estão.

Aprovado.

Coloco em discussão o projeto de lei em pauta.

Em votação.

Vamos proceder à votação nominal para aprovação do projeto.

Solicito ao Sr. Secretário que faça a chamada nominal dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada nominal)

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) — Vou proclamar o resultado da votação: 22 votos «sim». Está aprovado o projeto.

Passa-se ao Grande Expediente.

Oradores inscritos no Grande Expediente:

1. Agnelo Queiroz

2. Rose Mary Miranda

Com a palavra o nobre Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados companheiros renais de Brasília que se encontram nas galerias, registro que há pouco aprovamos projeto da maior importância.

Todos os companheiros estão de parabéns pela demonstração de autonomia que a Casa deu, mostrando que vai defender os interesses do povo da Capital.

É uma grande honra para nós termos nas nossas galerias vários companheiros da Associação dos Renais de Brasília, aos quais envio meus cumprimentos.

Agora, Sr. Presidente, peço a atenção do Plenário para assunto da maior importância, consubstanciado no projeto de lei de minha autoria e que passarei a ler:

PROJETO DE LEI Nº 053, DE 1991

«Dispõe sobre autorização de doação de órgãos para transplante, autoriza o Poder Executivo a criar a Central de Captação de Órgãos e dá outras providências.»

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o documento de autorização oficial de doação de órgãos, constituindo-se única exigência legal necessária para retirada de órgãos passíveis de serem transplantados quando da morte do doador;

Parágrafo único. A opção de doador far-se-á mediante assinatura deste na autorização de que trata o caput deste artigo.

Art. 2º A autorização oficial de que trata esta lei constará de carimbo padronizado registrado no espaço da carteira nacional de habilitação destinado a «observações».

Parágrafo único. As cédulas de habilitação emitidas antes da publicação desta lei poderão ser regularizadas pelo Departamento Nacional de Trânsito — DETRAN, mediante solicitação verbal do habilitado.

Art. 3º É facultado aos programas credenciados para transplante de órgãos implementar junto ao DETRAN, campanha de conscientização de doação.

Art. 4º Na ausência da cédula de habilitação, compete à Secretaria de Saúde do Distrito Federal fornecer a autorização oficial de que trata esta lei, aos interessados em sua obtenção.

Art. 5º Fica o Governo do Distrito Federal autorizado a criar a Central de Captação de Órgãos, com a finalidade de receber as notificações de morte encefálica de doadores e sistematizar as informações sobre transplantes no Distrito Federal.

Art. 6º É obrigatória a notificação, em caráter de emergência, de todos os casos de morte encefálica comprovada, tanto para o hospital público como para a rede privada, nos limites do Distrito Federal.

Art. 7º A retirada e o transplante de tecidos e órgãos somente poderão ser realizados sob responsabilidade de equipe médica ou médico de capacidade técnica comprovada em instituições autorizadas.

§ 1º A remoção de órgãos e tecidos somente se dará após constatação da morte encefálica, observados os critérios estabelecidos pelo Conselho Federal de Medicina.

§ 2º É vetado ao médico participar de diagnóstico de morte encefálica, ou de decisão de suspensão dos meios artificiais de prolongamento da vida de possível doador, quando pertencer à equipe de transplante.

Art. 8º A Secretaria de Saúde do Distrito Federal deverá promover periodicamente informações públicas sobre os fatores primordiais e indispensáveis à doação de órgãos a serem transplantados.

Art. 9º No prazo de sessenta (60) dias a contar da publicação desta Lei, a Secretaria de Saúde regulamentará o fornecimento da autorização oficial de doação de órgãos previsto no art. 4º.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Trago, hoje, a esta casa, uma das questões de maior atualidade entre as grandes conquistas científicas do mundo moderno: o transplante de órgãos.

Sua prática, realizada com margem de segurança crescente, representa na nossa era o recurso decisivo de tratamento para um considerável grupo de doenças graves e incapacitantes que, anteriormente, tinham desfecho fatal inexorável.

O formidável sucesso dos transplantes de órgãos, nas mais delicadas situações, surge como segura demonstração de eficiência dos resultados produzidos pela aplicação dos avanços da tecnologia à solução dos problemas da saúde.

E na medida em que este recurso se consolida como conquista da humanidade, converte-se, inevitavelmente, em direito de todos.

E por ser um direito de todos, passa a ser responsabilidade do Estado criar as condições de sua garantia plena, em nível de equidade, a qualquer cidadão que necessitar de um transplante de órgão para a recuperação de sua saúde.

O assunto permite desdobramentos polêmicos, Srs. Deputados, como polêmicas são todas as inovações do conhecimento humano, até o instante em que os benefícios de sua ampla utilização superem o limite dos preconceitos e vençam as barreiras da incredulidade. Polemizam-se os aspectos éticos e morais dos transplantes. O que já não se pode mais polemizar é a inquestionável validade desta técnica, como instrumento de sobrevivência qualitativa e quantitativa, para um grande número de seres humanos.

Nosso país vem dando um contribuição substancial ao aprimoramento deste novo método, seja no domínio dos procedimentos médicos propriamente ditos, seja na relevante discussão dos valores éticos fundamentais da vida, a serem respeitados em qualquer situação.

Por estar na dependência completa de um ato de doação, a técnica dos transplantes constitui-se na forma mais nobre de tratamento das doenças, a exemplo das transfusões de sangue. O que nela se doa, em última análise, Sras. e Srs. Deputados, é vida. Vida

que não é mercadoria. Vida que não se transaciona, não se compra e nem se vende. Vida que se doa, apenas como gesto de desprendimento e energia de ren- denção.

Se a saúde é dever do Estado, por conta das impli- cações do seu conceito universal, o transplante de ór- gão tem que ser uma reserva de domínio do poder público, para que os postulados existenciais de sua prática não sejam conspurcados.

O texto constitucional brasileiro é bastante progres- sista no que se refere a esta questão. Demonstra inteira abertura às descobertas da ciência e rejeita, com in- transigências, as formas escusas de sua aplicação.

De fato, Sras. e Srs. Deputados, o § 4º do art. 199 da Constituição Brasileira preceitua com rara clarivi- dência: «A lei disporá sobre as condições e os requisi- tos que facilitem a remoção de órgãos, tecidos e substâncias humanas para fins de transplante, pes- quisa e tratamento, bem como a coleta, processa- mento e transfusão de sangue e seus derivados, sendo vedado todo tipo de comercialização». Sim, nobres co- legas, vedado todo tipo de comercialização, já que aquilo que se transplanta não é mercadoria para ren- dosas transações. Ao se proibir a comercialização, eli- mina-se a possibilidade de lucro. Não havendo lucro possível, inviabiliza-se o envolvimento da iniciativa privada, caracterizando-se, assim, uma área de atua- ção exclusiva do poder público. Não há intenção mais clara do legislador do que esta que transparece, como verdade meridiana neste texto constitucional.

As Assembléias Legislativas do nosso País, se- guindo esta inspirada recomendação da Constituição, têm incorporado à lei máxima dos respectivos Estados toda a moderna regulamentação que deve presidir a realização de transplante de órgãos.

Chegou o momento para nós, integrantes da Câ- mara Legislativa do Distrito Federal, de convergirmos todo o nosso empenho no sentido de oferecer à popu- lação de nossa cidade o instrumento legal que viabilize o funcionamento de centros de transplantes nos servi- ços públicos de saúde, de acordo com os requisitos que a especificidade desta técnica requer.

Os profissionais da Fundação Hospitalar do Dis- trito Federal executam, há 6 anos, transplantes de rins em pacientes portadores de doenças renais crônicas. E, ao fazê-lo, dão prova de uma teimosa dedicação, sem a qual não poderiam ter qualquer êxito nas adver- sas condições em que trabalham.

Na verdade, Sras. e Srs. Deputados, na Capital da República, os transplantes renais são produto ex- clusivo da boa vontade dos profissionais da área de saúde. Nem o desprezo e o desleixo a que as autorida- des do Governo relegaram a Fundação Hospitalar

conseguiram arrefecer o entusiasmo destes servidores. Estas mesmas autoridades que, não tendo alcançado o objetivo de acabar com a Fundação Hospitalar, atra- vés do sucateamento de suas instalações e equipa- mentos, procuram agora denegrir a imagem dos profissionais, que operam o milagre do atendimento na instituição arrasada. É o cinismo dos governantes tripudiando sobre a boa-fé do nosso povo.

Carentes dos recursos essenciais à sua expansão gradativa e proporcional à demanda real da popula- ção, o serviço de transplante renal da Fundação vem atuando aquém da capacidade desejável. Sem rece- ber os investimentos à altura de sua importância, esta atividade estará condenada irremediavelmente à es- tagnação.

A falta de compromisso do Governo com as insti- tuições públicas de saúde é o único responsável pela decadência do setor. Como os transplantes de órgãos devem ser atribuição exclusiva do poder público, avo- lumam-se os problemas que limitam a sua execução no Distrito Federal, como consequência da leviana atuação dos governantes.

E não são problemas a exigir soluções complexas ou inatingíveis. Ao contrário, são dificuldades contor- náveis, quando se tem a decisão política e o desejo de resolvê-las.

Não se pode admitir, por exemplo, que os pacien- tes portadores de enfermidades renais crônicas tenham seu tratamento prejudicado pela impossibili- dade de aquisição de medicamentos que lhes são im- prescindíveis. Nenhuma razão será válida para justificar o risco de tão grave privação.

Mas não terminam aí os problemas com que se de- bate o serviço de transplantes renais no DF. Nem mesmo o tratamento da água utilizada nas sessões de hemodiálise preenche os requisitos técnicos recomen- dados. E a razão desta falha, que ameaça a vida dos pacientes — pasmem, Sras. e Srs. Deputados, é o im- pedimento da utilização de equipamentos que a Fun- dação já adquiriu, mas encontra-se abandonado.

Por outro lado, a falta de uma política racional para esta atividade perpetua os malefícios do desajuste ad- ministrativo. É o caso do laboratório de imunologia e histocompatibilidade, que faz exames de seleção de doadores. A falta de articulação de seu funcionamento com o serviço de transplantes é um fator limitante de sua capacidade.

Como a maioria dos pacientes recebem transfu- sões freqüentes, expondo-se ao risco de adquirirem toda sorte de doenças transmitidas por este veículo, é necessário prover aos renais crônicos a vacinação que os protege contra estas doenças.

Nada disto conduzirá às condições essenciais ao trabalho dos doentes renais crônicos, se não se puder compor adequadamente uma equipe multiprofissional que possa assegurar a plenitude do atendimento.

Esta é a triste realidade do transplante de órgãos no Distrito Federal. Realidade que é reflexo de sucessivos governos autoritários que privilegiaram as fantasias da elite em detrimento da saúde da nossa população. Realidade que somente será revertida quando o investimento em saúde pública assumir a dimensão de processo viabilizador do nosso verdadeiro desenvolvimento.

As autoridades da área de saúde precisam dar-se conta de que investir nos transplantes renais é libertar o paciente de uma dependência infeliz e arriscada. É dar-lhe o direito a uma vida ativa, no conjunto das qualidades que a dignificam. E é, também, reduzir radicalmente os custos de manutenção do renal crônico, diminuindo a necessidade do tormento da hemodiálise, que representa solução de custo elevado e resultado apenas provisório.

Com a convicção de que esta transformação é possível e de que a emancipação política de Brasília nos obriga a iniciá-la, submeto à Câmara Legislativa este projeto de lei, no intuito de regulamentar a doação de órgãos no Distrito Federal.

Aprovando esse projeto, daremos um passo; do ponto de vista do Distrito Federal, haverá um grande avanço na legislação, no sentido de facilitar, de criar várias possibilidades aos doadores potenciais, bem como a perspectiva de aumentar também, com a criação da Central de Captação de Órgão, a quantidade de transplantes no Distrito Federal. Isso facilitaria a vida de muitos companheiros que são doentes renais crônicos e que têm no transplante uma grande esperança de integrar sua vida à sociedade, livrando-se da dependência da máquina.

Concedo aparte ao nobre Deputado Benício Tavares.

O SR. BENÍCIO TAVARES — Nobre Deputado Agnelo Queiroz, gostaria, neste momento, de parabenizá-lo por essa iniciativa que trata de um problema tão sério. Há poucos dias fui procurado pela referida associação cujos membros me relatavam problemas que vêm enfrentando para comparecer aos centros, aos postos e aos hospitais para se tratarem. Há problemas também quanto à frequência, pois são obrigados a comparecer a esses centros. Solicitaram-me que, tendo eu conseguido benefícios para os deficientes físicos, sensoriais e mentais, fossem estendidos aos companheiros que enfrentam problemas renais sérios. Estaremos, em breve, apresentando projeto que garanta a gratuidade nos ônibus para os companheiros

que têm esse tipo de problema. Parabenizo os companheiros pela iniciativa.

O SR. AGNELO QUEIROZ — Felicito o Deputado Benício Tavares pela iniciativa, que atende a uma grande necessidade dos renais crônicos.

Concedo o aparte ao Deputado Jorge Cauhy.

O SR. JORGE CAUHY — Deputado Agnelo Queiroz, recentemente, no dia 14/01/91, fiz um pronunciamento nesta Casa, o qual não vou ler porque é um pouco extenso, e não quero tomar muito tempo dos nobres Deputados. Quero dizer que, atualmente, os hospitais da rede oficial só estão capacitados ao transplante de córnea e rim, este último dificilmente realizado, por falta de doadores. Num período recomendável de 12 horas, os receptores da vez são convocados e selecionados previamente pela compatibilidade sanguínea. Dispensados os incompatíveis, são necessários, inevitavelmente, dois outros exames básicos: o de sorologia e o de histocompatibilidade, que informam se o doador é ou não aidéctico e se não haverá rejeição celular, respectivamente. Tais exames dependem de um laboratório especificamente equipado e permanentemente disponível. Ocorre que a única entidade pública capaz de realizar esses exames é o Hemocentro Brasília, uma gerência do Instituto de Saúde do DF, componente da Secretaria de Saúde, que só funciona em horário comercial, de segunda a sexta-feira. Vejam V. Exas. a barbaridade. Quer dizer, se alguém falece num sábado ou domingo, não haverá possibilidade de fazer os exames, porque o Hemocentro está fechado. Então, solicitei que o Hemocentro fosse aberto de segunda a segunda, para o aproveitamento de órgãos, a fim de beneficiar milhares e milhares de pessoas carentes desses órgãos.

O SR. AGNELO QUEIROZ — Deputado Jorge Cauhy, a criação da Central de Captação de Órgãos seria um instrumento para centralizar todos os possíveis casos de morte encefálica, em qualquer lugar. Isso seria notificado e cadastrado. Seria organizada uma fila dos pacientes, a fim de evitar o tráfico de influência de quem tem dinheiro, e também, obviamente, se manteria um plantão diário, com assistentes sociais, psicólogos, etc. A central teria esse grande objetivo a que se referiu o nobre Deputado em sua intervenção.

Ao encerrar, digo aos companheiros da Associação dos Renais Crônicos que esta Casa terá sensibilidade e aprovará esse projeto, do interesse não só dos companheiros, mas de todas as pessoas que necessitam do transplante de diversos órgãos, o que é um avanço concreto da ciência e da tecnologia. Não podemos, obviamente, na nossa cidade, a capital da República, privar os companheiros que necessitam de um transplante para melhor qualidade de vida.

Concluo, para que possamos ouvir a Deputada Rose Mary Miranda, que está inscrita para falar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) — Há sobre a Mesa Mensagem do Sr. Governador. Solicito ao Secretário que proceda à leitura.

O SR. SECRETÁRIO (Fernando Naves) —

“MENSAGEM Nº 004/90-GAG

Brasília, 07 de fevereiro de 1991.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para solicitar a devolução do projeto de lei que dispõe sobre o Código de Posturas do Distrito Federal, encaminhado ao Senado Federal através da Mensagem nº 074/89-GAG, de 18 de setembro de 1989.

Oportuno esclarecer que o Governo do Distrito Federal considera necessário promover adequações técnicas em determinados pontos do projeto, o que fará em prazo curto, restituindo-o a essa Casa, para a devida apreciação.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência protestos de alto apreço.

Joaquim Domingues Roriz
Governador do Distrito Federal»

Excelentíssimo Senhor

Deputado **Salviano Antonio Guimarães Borges**

Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Brasília — DF

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) — Concedo a palavra ao ilustre Deputado Carlos Alberto.

Com a concordância do Deputado Carlos Alberto, concedo a palavra à ilustre Deputada Rose Mary Miranda.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR. Sem revisão da oradora) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, defrontamo-nos no dia-a-dia de nossas atividades com uma infinidade de problemas, todos carentes de soluções, requerendo de cada um de nós um elenco de ações, que vai desde a simples audição até a concentração de esforços dirigidos à sua resolução.

Recebemos em nosso gabinete uma comissão de diretores da Associação dos Renais de Brasília — Arebra — cuja presença aqui agradecemos. Essa entidade congrega pessoas portadoras de deficiências

renais que vieram a esta Casa fazer reivindicações, com o objetivo de minimizar o sofrimento de considerável parcela de seus associados.

Agradeço também ao ilustre Deputado Agnelo Queiroz as suas palavras. S.Exa. me antecedeu na tribuna e falou sobre o problema dos doentes renais. O nobre colega, que é médico, conhece bem a situação, o problema que sofrem os doentes renais com relação ao transplante.

A insuficiência renal crônica é a última consequência de uma série de moléstias que comprometem os rins, provocando sua atrofia total e irreversível. Uma série de doenças pode levar a isso, sendo as mais comuns as nefrites, a hipertensão arterial, a diabetes, as infecções urinárias, a gota e os cálculos renais (conhecidos como pedras nos rins).

No passado, o renal crônico tinha sua sobrevida limitada pela evolução da doença. Com o tempo, as coisas mudaram muito. Hoje, além da perspectiva de um transplante, existe não uma, mas várias alternativas de tratamento: a hemodiálise e a diálise peritoneal, e agora o reforço da diálise peritoneal ambulatorial contínua e da diálise domiciliar, feita automaticamente por uma máquina que começa a chegar ao Brasil.

A colaboração da tecnologia e do avanço da ciência é tão importante quanto a colaboração da família e do próprio doente. Afinal, o tratamento só obterá bons resultados se for desenvolvido com seriedade e responsabilidade.

Acontece, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que nem sempre a seriedade e a responsabilidade do doente podem ser aproveitadas. Muitos deles não dispõem de recursos nem mesmo para se locomover até o hospital mais próximo, ou melhor, para o hospital onde haja equipamento em condições de realizar uma das formas terapêuticas a que há pouco nos referimos.

Pasmem, senhores: Há no Distrito Federal, cerca de 400 pessoas cadastradas com problemas renais crônicos, dos quais aproximadamente 50% fazem diálise em média três vezes por semana.

Além do deslocamento que necessariamente têm de fazer para chegar ao hospital onde a terapêutica será realizada, para que a doença seja mantida sob controle, necessitam também da aquisição de medicamentos que chegam a alcançar a casa dos Cr\$ 50.000,00. E aí está um dos seus maiores problemas: A falta de recursos para este fim.

A grande maioria dos renais crônicos não dispõe de recursos capazes de atender às suas mais prementes necessidades. Pior do que isso é constatarmos que infelizmente grande parte também não pode desenvolver atividades como empregado. Eis aí um aparente

impasse, que com boa vontade e habilidade haveremos de contornar.

Os hospitais da rede oficial necessitam urgentemente de melhorias. Alguns não possuem equipamentos destinados ao atendimento desta clientela; outros dispõem, mas os aparelhos não funcionam. Como os portadores de patologia renal são susceptíveis de contaminação, maiores cuidados devem ser tomados, principalmente nas áreas de acesso desses pacientes, evitando-se assim, que males maiores, provocados pela infecção hospitalar, mal já famoso dos hospitais brasileiros, venham a ceifar vidas que podem e devem ser preservadas. A destinação da «área amarela» ao isolamento de pacientes com hepatite torna-se fator de obrigatoriedade em todas as unidades da rede hospitalar, pois só assim estarão todos quanto transitam pelos hospitais mais bem protegidos. Comumente, os profissionais da área são obrigados a se expor, em virtude da falta de material de assepsia, tal como luvas, gazes e outros.

Acabei de receber aqui, Senhores, uma denúncia. Estão sendo usadas agulhas mais de uma vez no Hospital Universitário de Brasília, o antigo Hospital Presidente Médici. É um absurdo usar nos doentes renais agulhas que deveriam ser descartadas, como se eles não fossem seres humanos, e sim, animais, agulhas lavadas de qualquer maneira, passando de um para outro. Essa atitude é uma grande falta de respeito para com os pacientes.

Também fomos informados pelos diretores da Arebra de que algumas clínicas da rede privada do Distrito Federal não fornecem alimentação após a realização das diálises e usam um único capilar até 30 vezes, quando o recomendável seria utilizá-lo apenas 6 vezes. Segundo nos asseguram, quando da apresentação das faturas à Previdência Social, tudo isto é devidamente cobrado, como se efetivamente tivesse sido fornecido.

Após este relato, temos a satisfação de nos tornar porta-vozes deste grupo de pessoas que pleiteiam tão-somente condições para continuar sobrevivendo. Concedo aparte ao nobre Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO — Deputada Rose Mary Miranda, acompanhamos, com atenção, o seu pronunciamento e também o do cirurgião e agora Deputado Agnelo Queiroz. Estávamos analisando como a tecnologia moderna, a sofisticação tecnológica tem investido bilhões de dólares em armamentos, em equipamentos bélicos, verdadeiros arsenais que parecem transcender o nosso século, parecem ultrapassar muito a tecnologia do ano 2000. Ficamos impressionados com os pesados investimentos em armas. Esta guerra, agora, no Golfo Pérsico tem evidenciado isso. Quando V. Exa. faz esse pronunciamento, mostrando que ao

nosso lado estão pessoas que carecem, às vezes, de cuidados mínimos, que poderiam ser resolvidos pelas autoridades constituídas, vemos quantos obstáculos precisam ser vencidos. Conhecedores, como somos, da luta de V. Exa., ao longo dos últimos anos, pela causa dos portadores de deficiência renal, somos solidários com V. Exa., na continuidade da sua luta e estimulamos V. Exa. a continuar trabalhando nesse sentido. É assim que a nossa sociedade vai vencer o egoísmo, as vaidades pessoais, as paixões aparentemente patrióticas, mas, muitas vezes, bélicas, que tomam conta do coração humano. É com o sentimento humanitário de preocupação com a vida humana que vamos construir uma sociedade equilibrada, uma sociedade onde cada um possa sobreviver com dignidade. Meus parabéns a V. Exa.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA — Muito obrigada, nobre Deputado.

Gostaria de informar aos amigos que aqui estão que não fiquei apenas ouvindo-os falar sobre o problema exposto, tive o prazer de receber a visita de vocês e desejo convidá-los a comparecer ao plenário.

Antes deste pronunciamento, encaminhei, através do nosso Líder no Governo, as reivindicações da Associação à qual vocês pertencem.

A Associação dos Renais de Brasília funciona em uma sala cedida pela direção do Hospital de Base.

Aqui estão algumas das suas reivindicações:

1 — Para atendimento à necessidade de deslocamento, reivindica ao Governo do Distrito Federal a adoção de passe livre no sistema de transporte coletivo local, a exemplo do que acontece com os deficientes físicos. A média de deslocamentos para a realização de diálises é de três vezes por semana.

E a maioria não pode trabalhar, tem de ir fazer diálise nos hospitais, e, sem dinheiro, corre risco de vida.

Reivindica a vacinação sistemática contra a hepatite. Quando um hemofílico é contaminado por esta doença, há sérios riscos de letalidade. Para evitar a contaminação dos renais e de outras pessoas, reivindicam a adoção de «sala amarela», local onde serão isolados os doentes de hepatite.

Reivindica sejam os hospitais dotados dos equipamentos necessários à realização de diálise.

Reivindica a destinação de um lote à associação, onde possam realizar trabalhos manuais que, vendidos, contribuirão para possibilitar alguma renda aos integrantes daquela entidade.

Isto para evitar que pessoas como uma senhora que aqui esteve, me pedindo para colaborar na compra de um medicamento, não precisem mais ficar pe-

dindo esmolas, mas, através de seu próprio trabalho, tenham condições de comprar medicamentos.

Reivindica ainda que providências sejam tomadas por quem de direito, no sentido de que as clínicas e hospitais da rede privada sejam fiscalizados, para evitar que sejam praticados os fatos há pouco citados.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, os renais de Brasília precisam ser tratados com mais atenção pelas autoridades dos mais diversos segmentos. Acusam, por exemplo, que são tratados como mercadoria, que sua presença constante dentro dos hospitais e clínicas privadas, constitui uma excelente fonte de renda, que estes não pretendem perder; por isso mesmo, não manifestam o menor interesse na realização de transplantes renais. Todos os empecílios são criados, quando se pleiteia a adoção de um banco de órgãos. O banco de órgãos, velha reivindicação dos renais, viria contribuir para eliminar em muitos deles o sofrimento que hoje experimentam, mas, se isso acontecer, desaparecerá ou mesmo se reduzirá sensivelmente a fonte de renda dessa atividade na rede privada. Não há interesse. Ao contrário, querem manter o «estoque de mercadoria».

Ouço o Líder no Governo, Deputado Maurílio Silva.

O SR. MAURÍLIO SILVA — Deputada Rose Mary, é com alegria que participo do seu discurso, e fico às vezes até emocionado quando vejo esses dois cartazes, «Quero Viver» e «Queremos medicamentos». A situação é grave e há a necessidade de se fazer alguma coisa. V. Exa. me pediu ontem que encaminhasse uma reivindicação ao governo. De imediato a resposta que obtive é que seremos atendidos em parte. Teremos, por exemplo, pelo menos uma parte dos vales-transporte no próximo mês. Penso que isso vai ajudar em alguma coisa. É necessário que haja sempre pronunciamentos como o de V. Exa. Sei que é difícil para uma pessoa que não tem recursos comprar medi-

camentos, que muitas vezes custam mais do que ela ganha. Nós podemos e devemos ajudar essas pessoas. O seu pedido já foi encaminhado, e certamente vamos conseguir algo mais além do vale-transporte. Muito obrigado.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA — Obrigada, Sr. Deputado. Quero ainda informar aos amigos da Arebra que vamos continuar cobrando, através dos nossos líderes, junto ao governo, todas as suas reivindicações.

Assim, Sr. Presidente e Srs. Deputados, transformamos mais uma vez esta tribuna em porta-voz do povo, e aqui estarei sempre, para, em nome da delegação que me foi confiada, fazer valer os direitos e deveres de todos quanto os tenham de cumprir.

Apelamos para as autoridades das áreas mencionadas, no sentido de que envidem esforços para atender às reivindicações aqui enumeradas.

E, encerrando meu pronunciamento, Sr. Presidente, gostaria apenas de informar aos amigos aqui presentes que me emocionei muito durante este pronunciamento, porque desde os 14 anos de idade tenho também problemas renais.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) — Há sobre a mesa projeto de lei que peço ao ilustre Deputado Fernando Naves para ler.

O SR. SECRETÁRIO (Fernando Naves) — Projeto de Lei de 1991, que dispõe sobre autorização para doação de órgãos para transplante, autoriza o Poder Executivo para criar a Central de Captação de Órgãos e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) — Não havendo mais oradores inscritos, vou encerrar a presente sessão, convocando a ordinária de amanhã para às 9h30min.

Está encerrada a sessão.

Sumário

ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 8 DE FEVEREIRO DE 1991

ABERTURA

PEQUENO EXPEDIENTE

COMUNICADO DA MESA

- Requerimento que «Requer urgência para discussão e votação do projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo do Distrito Federal, de 11 de dezembro de 1990, que «Autoriza a Fundação Hospitalar do Distrito Federal a compensar dias de serviço não prestados em função da greve, e dá outras providências», encampado pela Mesa da Câmara Legislativa.

COMUNICADOS DE LIDERANÇAS

DEPUTADO MANOEL ANDRADE, em nome da bancada do PTR

- Solidarização com o Deputado Aroldo Satake.
- Esclarecimentos sobre a existência da política migratória no DF.

DEPUTADO PENIEL PACHECO, em nome do Bloco Solidariedade

- Questionamento sobre pesquisa desenvolvida pela MSC, publicada pelo Jornal «BsB Brasil», sob o título «População não se interessa pela Câmara Legislativa do DF».

DEPUTADA LUCIA CARVALHO, em nome da bancada do PT

- Referência ao documento que será encaminhado ao presidente do Senado Federal, que censura o Presidente da República pelo uso abusivo de medidas provisórias.

DEPUTADO MAURÍLIO SILVA, em nome do PTR

- Elogios à conduta da categoria dos rodoviários durante a negociação do acordo com o GDF.
- Referência ao encaminhamento ao Sr. Governador de solicitação da Deputada Lucia Carvalho sobre as escolas rurais.
- Agradecimento ao Cel. Danton Nogueira pelo oferecimento de disponibilidade na Codeplan.
- Agradecimento ao Dr. Jorge Jardim, Presidente da Telebrasília, pela solução dos problemas telefônicos desta Casa.
- Comentário sobre a importância da implantação do metrô no DF.

COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADA ROSE MARY MIRANDA (PTR)

- Comentários sobre o Editorial do Jornal de Brasília de ontem, dia 7, sob o título «A volta das Invasões» e solicitação para sua publicação nos Anais da Casa.

DEPUTADO PEDRO CELSO (PT)

- Esclarecimentos sobre o acordo efetuado entre o Governador do Distrito Federal e os rodoviários.

- Referência à questão do metrô no DF.
- Apresentação de requerimento determinando que o Tribunal de Contas do DF realize auditoria nas unidades administrativas do GDF, para elucidar o contido no Edital de tomada de preços nº 03/91, da Terracap.

DEPUTADO AGNELO QUEIROZ (PC do B)

- Pronunciamento de protesto à atitude do Sr. Secretário de Saúde do Distrito Federal, com relação à liberação da contribuição sindical.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT)

- Críticas ao processo de assentamentos no Distrito Federal.

DEPUTADA MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB)

- Considerações sobre o pronunciamento do Deputado Pedro Celso, em relação a questão do metrô.

DEPUTADO AROLDI SATAKE (PDS)

- Ponderações à postura política de Parlamentares desta Casa.

GRANDE EXPEDIENTE

DEPUTADO CARLOS ALBERTO (PCB)

- Apresentação de proposta para apreciação desta Casa no sentido de incluir, na futura Lei Orgânica, capítulo dedicado às políticas fundiária e agrícola.

DEPUTADO AGNELO QUEIROZ (PC do B)

- Abordagem à questão do Plano Collor II.

DEPUTADO JORGE CAUHY (PL)

- Apresentação de projeto de lei que «Isenta do pagamento de impostos e taxas da competência do Distrito Federal veículos automotores de propriedade de entidades assistenciais e congêneres».
- Solidarização com o Deputado Aroldi Satake.
- Parabenização ao Deputado Pedro Celso pela entrevista de hoje, no programa Marcelo Ramos.
- Solicitação de instalação de posto policial na proximidade das chácaras do Projeto Águas Claras.
- Apelo no sentido de que haja solução para a situação dos menores de rua amontoados em albergue desativado pela Secretária de Serviço Social.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PSC)

- Observação sobre a CPI constituída ontem sobre as lojas da Galeria dos Estados.
- Comentários sobre o distúrbio ocorrido no CRT, em Taguatinga.

COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

- Convite aos Srs. Deputados para a cerimônia de Sanção da Lei nº 035, de 1991, que se realizará no Palácio do Buriti, às 16 horas.

ENCERRAMENTO

ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA, em 8 de fevereiro de 1991
1ª SESSÃO LEGISLATIVA de 1ª Legislatura
PRESIDENTE(S): Sr(s). Deputado(s) Salviano Guimarães e Pedro Celso
SECRETÁRIO(S): Sr.(s) Deputado(s) Pedro Celso e Fernando Naves

Às 10 horas e 00 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado **Agnelo Queiroz** (PC do B)
- Deputado **Aroldo Satake** (PDS)
- Deputado **Benício Tavares** (PDT)
- Deputado **Carlos Alberto** (PCB)
- Deputado **Cláudio Monteiro** (PDT)
- Deputado **Edimar Pireneus** (PDT)
- Deputado **Eurípedes Camargo** (PT)
- Deputado **Fernando Naves** (PDC)
- Deputado **Geraldo Magela** (PT)
- Deputado **Gilson Araújo** (PTR)
- Deputado **Padre Jonas** (PDT)
- Deputado **Jorge Cauhy** (PL)
- Deputado **José Edmar** (PSL)
- Deputado **José Ornellas** (PL)
- Deputada **Lucia Carvalho** (PT)
- Deputado **Manoel Andrade** (PTR)
- Deputada **Mª de Lourdes** (PSDB)
- Deputado **Maurílio Silva** (PTR)
- Deputado **Pedro Celso** (PT)
- Deputado **Peniel Pacheco** (PST)
- Deputada **Rose Mary Miranda** (PTR)
- Deputado **Salviano Guimarães** (PFL)
- Deputado **Tadeu Roriz** (PSC)
- Deputado **Wasny de Roure** (PT)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)

— Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sras. e Srs. Deputados, estamos neste instante apondo o autógrafo à redação final do Projeto de Lei nº 35/91, aprovado por esta Câmara Legislativa, que o Governador sancionará hoje à tarde.

Convidamos as Sras. e os Srs. Deputados para a cerimônia de sanção da lei, que se realizará no Palácio do Buriti, às 16 horas. Convidamos também a imprensa para que prestigie este ato. Trata-se da sanção da primeira lei aprovada por esta Casa. Além de ser um fato histórico, salientamos sua coincidência e importância, porque esta lei refere-se à contratação de professores, o que significa abertura de possibilidade

para que o Governo possa ampliar o quadro do magistério, eliminando no Distrito Federal o terceiro turno, tão prejudicial à boa formação escolar.

Além de tudo, o projeto foi aprovado pela unanimidade do Plenário. De modo que seria muito importante todos nós estarmos presentes à cerimônia de sanção desta primeira lei.

Neste instante, então, aponho autógrafo à lei que, juntos, iremos levar hoje ao Sr. Governador. Passemos ao

PEQUENO EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Pequeno Expediente:

1. Rose Mary Miranda
2. Pedro Celso
3. Agnelo Queiroz
4. Wasny de Roure
5. Maria de Lourdes
6. Aroldo Satake

Concedo a palavra à Deputada Rose Mary Miranda.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR. Sem revisão da oradora) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, tenho acompanhado há muito tempo, em Brasília, a questão da falta de moradia. Nos meus programas de rádio, e agora em nosso gabinete parlamentar, os pedidos de lotes residenciais disputam, com os pedidos de empregos, os primeiros lugares nas nossas estatísticas.

Acredito que é direito de todo ser humano ter a sua moradia, mas Brasília, por suas características de cidade planejada, tornou muito rígida a ampliação de áreas para moradias. Entretanto, desde a sua primeira gestão, o Governador Joaquim Roriz priorizou a questão da moradia em seus planos de governo. Também o Governador Wanderley Vallim deu continuidade a este trabalho de garantir um teto para o trabalhador, que, com seu salário já aviltado, que não lhe proporciona condições dignas de sobrevivência, ainda tem de pagar aluguel, normalmente um preço muito alto, por um barraco de fundo de quintal sem as mínimas condições de conforto e higiene.

É obrigação do Estado encontrar soluções para esses problemas graves, tais como a falta de moradia e o empobrecimento da população brasileira. Entre-

tanto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é preciso que fiquemos atentos para o uso político da falta de moradia por grupos partidários ou por pessoas inescrupulosas, que se aproveitam da miséria e necessidade alheia para tirar proveito próprio.

Nesse sentido, Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, quero solicitar à Mesa desta Casa que faça constar dos Anais o editorial do «Jornal de Brasília» de ontem, dia 7, sob o título «A Volta das Invasões», onde é abordada de forma muito consciente a questão das invasões, em Brasília, exemplificando com o caso da invasão do acampamento da Telebrasil.

Quando da eleição do Governador Joaquim Roriz, o então Governador Wanderley Vallim teve de usar de sua autoridade para rechaçar uma invasão muito bem coordenada — a já conhecida indústria da invasão — naquele Acampamento da Telebrasil.

Alguns Parlamentares, que hoje têm assento neste plenário, e o próprio Governador Joaquim Roriz partiram em defesa dos antigos moradores, contra os invasores de última hora. Naquela ocasião, os próprios moradores e as lideranças comunitárias, em acordo com o Governador Wanderley Vallim, apresentaram uma lista com a indicação dos moradores antigos, denunciando os invasores.

Reconhecemos a existência do drama dos sem-teto, mas não podemos ser ingênuos ao ponto de acreditar que todos que participam destas invasões são necessitados, não dispondo de moradia. Recebi denúncias de moradores do Acampamento da Telebrasil de que há pessoas com casa em Taguatinga que, toda vez que há invasões naquele acampamento, aparecem, constroem os barracos e logo depois os revendem.

A reportagem do «Jornal de Brasília» da última quarta-feira dava conta de que cerca de 300 famílias haviam invadido o Acampamento da Telebrasil. Entretanto, as próprias fotos mostravam que alguns «invasores» ostentavam na porta de seus barracos, recém-construídos, com material de primeira qualidade, carros do ano, que, aliás, muitos dos Deputados aqui presentes não possuem. Afinal, será que são estes os sem-teto? Acredito que não.

Portanto, é necessário um levantamento criterioso do Governo do Distrito Federal para apurar quem são os verdadeiros sem-teto e os especuladores. Os falsos invasores, movidos por interesses políticos ou econômicos, precisam ser exemplarmente punidos para acabar com o profissional de invasões no Distrito Federal.

O Governo Joaquim Roriz, corajosamente, iniciou um programa de assentamento para dar lotes àqueles que não possuem moradia. E, para evitar a venda destes lotes, adotou uma série de medidas proibitivas, in-

clusive criando uma comissão de sindicância que apura todos os fatos irregulares, punindo e retomando lotes negociados de forma fraudulenta.

Mesmo enfrentando críticas daqueles que apenas fazem discursos, o Governador Joaquim Roriz seguiu em frente na sua política de assentamento, e de criar melhores condições nos já existentes. Os problemas de moradias são enormes, os recursos são escassos, mas estão sendo enfrentados com criatividade e persistência pelo Governo do Distrito Federal. Por enquanto, o Governador Roriz tem-se voltado prioritariamente para as classes de baixa renda, mas é seu propósito implementar programas voltados para a classe média, que da mesma forma enfrenta o problema da falta de moradia no Distrito Federal.

O equacionamento do problema da moradia está sendo enfrentado com seriedade. É preciso viabilizar moradias para a população, mas também é preciso acabar com as invasões orquestradas por grupos ou partidos políticos, com objetivo de pressionar e desgastar o Governo Roriz. E, mais ainda, punir exemplarmente o profissional de invasões, que, mesmo não necessitando, atua inescrupulosamente na tentativa de auferir benefícios e vantagens financeiras.

Muito obrigada.

**(DOCUMENTO A QUE SE REFERE
A ORADORA):**

A VOLTA DAS INVASÕES

Os chamados invasores da Telebrasil — pessoas que ocuparam um terreno da empresa estatal e lá construíram seus barracos — farão hoje uma manifestação diante do Palácio do Buriti com o objetivo de pressionar o Governo do Distrito Federal para que revogue o ultimato para que a área seja desocupada e faça uma nova distribuição de lotes. De sua parte, as autoridades, que chegaram a divulgar uma nota na qual denunciavam a existência de uma «indústria da invasão» e estabelecendo (na terça-feira) um prazo de 72 horas para a demolição dos barracos, atenuam agora sua posição afirmando que o grupo será removido gradualmente.

O «Jornal de Brasília» vem acompanhando o problema com objetividade, como demonstram as reportagens publicadas nos últimos dias. Uma serena avaliação dos fatos leva-nos a constatar, antes de mais nada, que o problema da falta de moradia para a população carente é real, e que seu recrudescimento, alguns meses após a implantação de Samambaia e de outros assentamentos, é uma consequência do déficit habitacional agravado pela crise econômica. Neste contexto, é natural que uma parcela da população, composta pelos mais despossuídos, trate de se instalar

precariamente em terrenos alheios e a pressionar o governo para que tome providências com o objetivo de auxiliá-la.

O reconhecimento da existência do drama social representado pelas favelas e invasões não deve, contudo, conduzir a sociedade e o Estado a atitudes ingênuas. Tanto nas distribuições de lotes anteriores como agora, no caso do «Acampamento da Telebrasilândia», é fácil demonstrar a presença de aproveitadores ou, no mínimo, de pessoas que não são tão desamparadas quanto querem parecer. Recentemente foram constatados casos de venda de lotes intransferíveis, de algumas irregularidades em sua distribuição e, no caso presente, este jornal publicou, em sua edição de quarta-feira, fotografias de «invasores» com automóveis de modelos recentes. Tais pessoas sequer se prestaram a dar alguma informação sobre sua situação material.

Ao recuar em sua decisão de dar um ultimato às pessoas que invadiram o terreno da Telebrasilândia (mais de 300 barracos foram construídos desde o início do ano), o GDF age corretamente na medida em que é preciso apurar as reais condições de vida das pessoas que lá se instalaram, inclusive verificar se efetivamente têm direito aos lotes ou se é o caso de aproveitadores. Quanto a estes, não pode haver complacência. A população carente é grande, os recursos são escassos e seria social e politicamente um equívoco enorme transformar um programa de assentamentos, inegavelmente justo, num foco de especulação imobiliária às custas do erário público. É preciso viabilizar a moradia à população carente, mas sem permitir que indivíduos inescrupulosos sejam beneficiados indevidamente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)

— Com a palavra o nobre Deputado Pedro Celso.

O SR. PEDRO CELSO (PT. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em primeiro lugar, eu gostaria de dar uma notícia que considero boa e que tranquilizará toda a comunidade de Brasília. Refiro-me à ameaça de greve dos rodoviários, que, pelo menos nos próximos trinta dias, está retirada de cena. Ontem, depois dessa agonia toda, houve uma reunião, que durou mais de três horas, no Palácio do Buriti, inclusive contando com a presença do Sr. Governador. Em assembléia realizada nas proximidades da Rodoviária — aliás bastante representativa, pois cerca de 50% da categoria estavam presentes, o que significa quase seis mil trabalhadores — a categoria manifestou-se satisfeita com o acordo. Não foi o que ela queria, mas de certa forma vai amenizar o problema. A solução encontrada foi manter o reajuste salarial de 50% para fevereiro. O que se conseguiu, uma vez que a medida provisória impedia índices maiores, foi dar um reajuste de 102% no valor do

vale-refeição, que para a massa de trabalhadores significa salário, porque a grande maioria troca esses tíquetes por mercadorias nos supermercados.

Houve ainda o compromisso do Governador de equiparar, até julho, o salário dos rodoviários de Brasília com o dos de São Paulo, desde que haja amparo legal para isso. Também há a continuidade das negociações, pois ficou marcada outra reunião para o dia 27 de fevereiro. Os salários foram desdobrados em duas parcelas — era uma única parcela. Eles vão ter direito a um pagamento quinzenal — 40% no dia 15 e 60% no dia 30 — e ainda à equiparação dos salários dos trabalhadores da TCB com os das empresas particulares, mais o pagamento das diferenças dos tíquetes. Essas ameaças, pelo menos momentaneamente, deixam de existir sobre nossas cabeças.

Eu gostaria de reforçar algumas observações feitas ontem pelo nobre Deputado Carlos Alberto, com referência à questão do metrô, e dar novos subsídios com relação a esse problema tão sério, que diz respeito a toda cidade, à nossa geração e às futuras.

Encaminho à Mesa requerimento determinando que o Tribunal de Contas do Distrito Federal realize inspeção e auditoria nas unidades administrativas do GDF, para elucidar o contido no edital de tomada de preços 03/91, da Terracap, bem como tomar as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada a ilegalidade.

O requerimento trata da licitação para contratação dos serviços pertinentes à elaboração dos Estudos de Impacto Ambiental — EIA e respectivo Relatório de Impacto do Meio Ambiente — RIMA, do sistema de transporte de massa do Distrito Federal, sob o regime de empreita por preço global.

Esclareço que o RIMA divulgado não é para o projeto do metrô, mas para o projeto de sistema ferroviário de média capacidade, tipo VLT — Veículo Leve sobre Trilhos, ou seja, um bonde rápido.

Apresento alguns aspectos que considero ilegais ou irregulares. Espero ver isto atendido pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, pois estou disposto a entrar com uma ação popular junto ao Tribunal de Justiça para verificar essa questão a fundo, a fim de que toda a comunidade tome conhecimento do assunto. Já nos debruçamos detidamente sobre essa questão e verificamos várias ilegalidades e irregularidades.

Uma das ilegalidades que o nobre Deputado Carlos Alberto denunciou aqui ontem é a falta de um plano diretor.

O Distrito Federal não possui um plano diretor, embora seja obrigatório para todas as cidades com mais de 20 mil habitantes por ser o instrumento básico da

política de desenvolvimento e de expansão urbana (Constituição Federal, art. 182, §§ 1º e 2º).

Os sistemas de transporte de massa deverão ser organizados segundo planos diretores, conforme alínea «m» do art. 3º da Lei nº 5.917/73, alterada pela Lei nº 6.261/75. É indispensável um plano diretor, porque a definição da linha do VLT representa a consolidação de um modelo, resultando na usurpação da competência da Câmara Legislativa de estabelecer a política de desenvolvimento e de expansão urbana do Distrito Federal.

Significa, conforme disse o nobre Deputado Carlos Alberto, que estamos sendo tratados como Poder de segunda ou terceira categoria. Concordo com as palavras do nobre colega.

Outro aspecto ilegal dessa licitação para elaboração do RIMA é a falta de projeto básico.

O Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, em seu art. 6º, exige um projeto básico, aprovado pela autoridade competente, a fim de que a obra seja licitada, sob pena de nulidade. O texto é bem claro.

O projeto básico também é exigido pela referida alínea «m» do art. 3º da Lei nº 5.917/73, alterada pela Lei nº 6.261/75.

Na licitação em questão falta o projeto básico e, ainda, ela afronta as exigências de fornecimento prévio aos licitantes, já que, em aviso, comunica que serão providos, por ocasião da assinatura do contrato, os principais elementos do projeto básico.

Companheiros Deputados, isso para mim é um pouco sério. Como pode o vencedor da licitação só conhecer o projeto básico, as definições das linhas mestras, depois de tê-la ganho?

Essa é uma questão para nos deixar bastante preocupados.

É uma irregularidade não constarem informações técnicas sobre os veículos VLT, obras civis, estações e perfil do projeto.

As especificações apresentadas se mostram imprecisas e incompletas e podem comprometer significativamente o resultado do RIMA.

Os documentos citados no edital como referência, para efeito de coleta de dados e informações que serviriam de embasamento para a execução do EIA/RIMA, alguns datados de mais de 10 anos, nem deveriam servir de base à adoção do CVLT, até mesmo porque foram projeções feitas para uma realidade diversa da que vivemos. Por exemplo, o traçado das linhas constantes da licitação é diferente do proposto pelo Instituto Mauá de Tecnologia em 1987, um dos mais recentes. O do Instituto Mauá de Tecnologia,

por exemplo, passava pelo SIA e era todo de superfície, enquanto o ouro passa pelo «Parkshopping» e até por outras áreas desertas. Ou seja, vamos ter milhares e milhares de trabalhadores, que diariamente estão no Setor de Indústria, trabalhando, sem transporte, para beneficiar, talvez, grande empresários, do «Parkshopping» e outros setores. Isto é, está-se deixando de privilegiar milhares e milhares de trabalhadores do Setor de Indústria para beneficiar outros setores que não são importantes.

Houve falta de participação popular e da Câmara Legislativa no traçado do sistema de transporte de massa do Distrito Federal. Esta também considero outra irregularidade.

Determina-se a adoção do VLT, tracionado por energia elétrica, e se inviabiliza que, através do RIMA sejam comparadas as diversas alternativas. O VLT é previsto na capacidade máxima, sendo absurdo descartar a adoção do Metrô. Dentro de alguns anos, o VLT não atenderá às necessidades do Distrito Federal.

A título de ilustração — pediria a atenção de V. Exas. — é preciso saber que um VLT — Veículo Leve sobre Trilhos, que chamamos de bonde rápido, transporta de vinte a vinte seis mil passageiros/hora, enquanto os ônibus hoje transportam de vinte um a vinte dois mil passageiros/hora. Então, não se vê tanta vantagem neste VLT. O metrô transporta setenta mil passageiros/hora, o que é uma diferença muito grande.

Falta previsão das obras civis, como a construção de pátios, oficinas, controles, subestações elétricas, que necessariamente devem constar de um projeto desse porte.

A parada final é prevista para ser construída sob a Rodoviária de Brasília, sem permitir alternativas, o que resultará na destruição da existente e em sérios inconvenientes, inclusive na não-prevista manobra dos VLTs. Está-se cogitando que o ponto final do VLT fique sob a Rodoviária. Sabemos que a estrutura da Estação Rodoviária não comporta tal tipo de obra. Isto significa que vai ter de ser destruída a atual Estação Rodoviária que existe em Brasília. São problemas que temos de verificar, são pontos que estão no projeto que está sendo estudado e na licitação do RIMA apresentada pelo Sr. Governador, mas temos de questioná-los, porque nos preocupam demais.

Exige que os licitantes, segundo o modelo 3, constante no Anexo II do Edital, visitem os locais e dirimam todas as dúvidas — o que não é possível nem parece ser sério.

Nas especificações, dá-se a impressão de que o GDF deseja um estudo sobre a viabilidade técnico-econômica, porém, não é este o objeto de uma licitação. Entendemos que o estudo da viabilidade técni-

co-econômica deveria ser feito antes do estudo de impacto ambiental.

Deixou de ser apresentado um cronograma de obras, o qual seria indispensável para a verificação do impacto ambiental nas diferentes fases da obra, inclusive para apreciar as diferentes possibilidades de atendimento à população, tais como fluxo de tráfego, meios de transporte e passagem de pedestres.

Há outro aspecto que também não consta do edital: não se especificou a demanda de telecomunicações, que, nesse sistema, deverá ser bastante complexa.

Ao finalizar, quero dizer que tenho sido identificado nos meios de comunicação como ferrenho adversário do metrô. Não é essa minha posição. O que quero é o conhecimento do projeto, que se verifique suas possibilidades a curto, médio e longo prazos, para discutirmos aprofundadamente nesta Casa as prioridades do Distrito Federal, a fim de decidirmos sobre projeto de tal envergadura.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)

— Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, vou utilizar este meu tempo no Pequeno Expediente para levantar assunto que acho importante e que às vezes passa despercebido. Refiro-me à atitude do Governo do Distrito Federal com relação às entidades sindicais.

Estamos vendo, até mesmo nos meios de comunicação, alguns acenos do Governo Roriz favoráveis aos sindicatos. Até tivemos oportunidade de ir a uma audiência de S. Exa. com os sindicatos, onde foi dito que a liberdade de organização sindical seria respeitada, como consta da Constituição. Não é nenhum favor que se está fazendo aos sindicatos ou aos trabalhadores. Mas temos notado que algumas atitudes não correspondem a essa intenção. Vou citar um exemplo concreto. O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Saúde dos Funcionários de Nível Médio da Fundação Hospitalar e o Sindicato dos Enfermeiros, também da Fundação Hospitalar, estão com atraso no chamado desconto assistencial. Este desconto é resultado de uma determinação da assembléia da categoria, tomada a cada luta, a cada campanha, no sentido de que os sindicalizados destinem uma percentagem dos seus salários aos sindicatos. Isso é habitual em todos os sindicatos, é um direito deles. Tenho em mãos uma ata de assembléia do «sindicato» em que isso foi deliberado. O estatuto do sindicato também determina essa autorização. Porém, o Secretário da Saúde se recusa a liberar o dinheiro que

a categoria autorizou em assembléia a creditar em favor do sindicato. Essa é uma atitude intencional para inviabilizar as entidades sindicais. E não podemos permitir esse tratamento com as entidades sindicais, porque é ilegal, anticonstitucional e desrespeita a autonomia e a liberdade não só dos sindicatos, mas dos trabalhadores que destinam aos seus órgãos de classe o que entenderem que é correto. Essa atitude prejudica a organização dos sindicatos e, repito, está sendo tomada pelo Secretário da Saúde.

Pediria ao Deputado Maurílio Silva, Líder no Governo, que checasse esta denúncia, pois, por sermos representantes da sociedade, entendemos que isso constitui uma agressão também a nós e que devemos, severa e publicamente, repudiá-la, pois se trata, inclusive, de um desrespeito à Constituição. Gostaria que até a Mesa da Casa encaminhasse esta denúncia formalmente ao Governo, a fim de sabermos se essa é uma atitude governamental ou se é somente do Secretário da Saúde. De acordo com a resposta que obtivermos, tomaremos as providências cabíveis.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)

— Concedo a palavra ao nobre Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em primeiro lugar, cumprimento os Deputados que estiveram no Varjão tentando integrar-se na realidade daquela comunidade e, sobretudo, tomando conhecimento dos problemas daquele assentamento, da luta de 25 anos dos seus moradores.

Nesta oportunidade reitero apelo que a comunidade tem feito, por diversas vezes, no sentido de participar do processo de assentamento, através das suas entidades legitimamente representativas, a Associação dos Moradores e o Grupo União.

Reivindico que essa comunidade, por intermédio de suas lideranças, não somente participe, mas mantenha contato com a Terracap, em discussão pública, para solucionar os problemas dos que estão e dos que não estão cadastrados.

Os Srs. Deputados já têm conhecimento do relatório do Cauma, que prevê o assentamento de 550 famílias apenas, número que não atinge a totalidade dos moradores daquela comunidade, hoje com cerca de 700 famílias.

Portanto, temos de acompanhar aqueles que não estão sendo identificados no processo de cadastramento da Terracap.

No Areal, em processo de assentamento, nestes últimos dias, houve ma verdadeira revolução. Muitos moradores das chácaras próximas ao Areal foram ex-

pulsos, e por isso se mudaram para lá. Em tomo de 50 famílias agregadas aos antigos moradores do Areal não foram assentadas, enquanto que outros moradores, não originários de lá, estão sendo assentados, entre eles, servidores públicos e outros, que legitimamente devem ter conseguido o direito á moradia.

Antes de ontem, a população foi surpreendida pela retirada de lonas que permitiam que sete famílias morassem em condições razoáveis de vida. Várias destas pessoas eram remanescentes de chácaras localizadas ao redor do Areal.

Quero citar dois casos de verdadeira irresponsabilidade da Terracap e da administração de Taguatinga. Faço essa afirmação porque ontem conversei com o Diretor-Superintendente da Terracap e o Administrador Regional de Taguatinga, de quem partiu a autorização para retirada das lonas. Inclusive, entre os desalojados se encontravam duas senhoras grávidas. Uma delas teve de ser internada, em situação de urgência, num dos hospitais da cidade, e a outra, menor de idade, é mãe de uma criança. O administrador respondeu-nos que o CDS tinha sido entregue a essas famílias.

Deixo aos nobres Deputados esta denúncia de verdadeira irresponsabilidade. Não é o fato, por exemplo, de eu ser administrador ou diretor de órgão público que me isenta da responsabilidade de cumprir minha obrigação. Enquanto administrador público, a minha responsabilidade vai até o equacionamento do problema, sem que simplesmente minha ação seja delimitada por lei.

É importante também ressaltar — e o companheiro Deputado Eurípedes Camargo colocou muito bem, ontem, na entrevista que foi hoje divulgada pela imprensa, assim como o companheiro Deputado Carlos Alberto há poucos dias mencionou — a situação do Acampamento da Telebrasil.

Em primeiro lugar, temos de compreender que Brasília, a cidade onde é mais caro o preço da moradia, é conhecida no Brasil todo como aquela em que se doam lotes, em que há distribuição massiva de lotes. Somos defensores da classe oprimida, e entendemos que vários companheiros têm esta identidade, que muitos Parlamentares têm este compromisso. Mas ocorre que muitas pessoas vieram para Brasília com a expectativa de receber lotes, enquanto antigos moradores, já cadastrados, que para aqui vieram há vários anos, não os receberam. Uma dessas pessoas desinstaladas do Areal é uma senhora com documentos que comprova que há 14 anos está cadastrada na SHIS. Mesmo assim, a lona sob a qual habitava foi retirada pela Terracap.

Importante é deixar registrada esta denúncia do que hoje está ocorrendo no Acampamento da Telebra-

sília. É bem verdade que nenhum projeto de assentamento poderá alimentar o processo de ocupação irresponsável por aqueles que já têm imóveis. Para esses, realmente, a cadeia é o caminho. Ocorre que não podemos evitar um plano de migração instalado no Distrito Federal, como de resto em todo o País.

A cidade onde a moradia é a mais cara é a que doa lotes. E muitos vieram para cá com esperança de receber lotes. Mas quero ressaltar que tanto no Acampamento da Telebrasil, como no Varjão e no Areal, existem várias famílias, inclusive cadastradas, que não estão tendo direito de acesso aos lotes para fixarem moradia.

Já que existe um programa de assentamento, que então se respeitem, pelo menos, as famílias com vários anos de luta, e que a Terracap não as coloque debaixo de chuva e ao desamparo, utilizando pressão psicológica que as deixa em desespero.

Trata-se de situação bastante grave, de processo que denigre as condições de vida de qualquer ser humano. A propósito, o Deputado Chico Vigilante, ontem, constatou, na Câmara Federal, que enquanto uma faxineira come farinha com carne seca, os grãos se alimentam em restaurantes, servindo-se em verdadeiros banquetes, inclusive a preços subsidiados.

Se queremos construir uma Câmara digna e sermos Parlamentares comprometidos com a população do Distrito Federal, temos de dar exemplo a começar desta Casa, desta cidade, não aceitando um verdadeiro plano de terrorismo contra os de maneira equivocada chamados invasores do Distrito Federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)

— Com a palavra a Deputada Maria de Lourdes Abadia.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB. Sem revisão da oradora) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ouvi aqui as argumentações do companheiro Deputado Pedro Celso quando fazia uma reflexão sobre o que foi publicado e que tomamos conhecimento através dos jornais de Brasília, ou seja, a questão do metrô. Como é um dos projetos — a meu ver — mais importantes, uma vez que visa solucionar a questão de transporte de massa do Distrito Federal, um dos maiores problemas vivenciados pela nossa população, gostaria de externar uma preocupação que o companheiro muito bem destacou: a questão do RIMA e as denúncias aqui feitas.

Quando na Assembléia Nacional Constituinte votamos a questão do RIMA — Relatório de Impacto do Meio Ambiente — o objetivo da sua exigência era justamente que os Governos tivessem um ponto de refe-

rência para fazer as suas obras, principalmente as que tivessem grande impacto ambiental.

Na época, a grande discussão era com relação às hidrelétricas. Sabemos como eram planejadas, vimos os problemas ambientais que ocorreram na implantação da dita Itaipu e várias outras usinas hidrelétricas. O Governo não tinha a preocupação de fazer um relatório de impacto ambiental e, no decorrer da implantação das obras, os problemas se avolumavam e elas eram suspensas, com grandes prejuízos para o Governo e para a Nação brasileira.

Então, votou-se pela exigência do RIMA. O companheiro Deputado Pedro Celso, externou sua preocupação com o fato de se fazer uma licitação para o RIMA, sem conhecimento do projeto. Isso vem fortalecer uma denúncia já feita. Não sei se todos, mas eu mesma já fui procurada por uma comissão de técnicos que foram sondados para que apresentassem o RIMA. Eles não entraram e não entrarão na concorrência, porque não têm conhecimento do projeto.

Ora, Sras. e Srs. Deputados, é uma questão muito séria, porque o RIMA subsidia toda a implantação de um projeto e evita futuros problemas.

No entanto, ao se fazer licitação de um RIMA sem ter o detalhamento desse projeto, parece-me que podemos correr o risco de este relatório ser um instrumento para viabilizar a sua implantação e não para alertar o Governo sobre os problemas que poderão acontecer, como é o caso do metrô de superfície.

Eu não estava inscrita para falar, mas, aproveitando a deixa do companheiro Deputado Pedro Celso, que levanta essas preocupações, quero solidarizar-me com S. Exa. nessa preocupação com a necessidade de conhecermos esse projeto, e mais uma vez cobro isso do Executivo. Acredito que vários colegas também, pois já temos conversado sobre o assunto.

Deverá ser enviado a esta Casa um projeto integrado, para a solução do problema dos transportes de massa, e não apenas um projeto de construção de metrô de superfície, que sabemos não vai atender a todo o Distrito Federal. O problema de transportes é sério em todo o Distrito Federal.

Há também a questão da licitação para o RIMA, sem o conhecimento das linhas, dos objetivos e das metas do grande projeto, que é o metrô. O RIMA não foi idealizado para garantir a aplicação de um projeto. A intenção, o objetivo do RIMA é facilitar ao Governo o conhecimento dos problemas de impacto ambiental, os problemas populares, os problemas com relação à arquitetura e ao urbanismo que o projeto causará.

Lanço, neste momento, esta preocupação com a necessidade de conhecermos, o mais rápido possível, esse projeto do metrô, o projeto integrado de transpor-

tes de massa para o Distrito Federal. É importante acompanharmos a elaboração do RIMA. É de suma importância que esses grandes projetos sejam, de certa forma, fortalecidos por um suporte técnico, no caso o RIMA.

Parabenizo o Deputado Pedro Celso por sua preocupação justa em fazer essa análise, alertando toda a comunidade de Brasília e, principalmente, nós, representantes do povo, que temos a responsabilidade de viabilizar o projeto, através da sua votação. Temos de acompanhar o assunto com muita atenção.

Reforço o aspecto de que não gostaria de votar nesta Casa o projeto do metrô, isoladamente, mas um projeto integrado que possibilitasse solucionar ou minimizar os problemas de transportes de massa do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)

— Com a palavra o Deputado Aroldo Satake.

O SR. AROLDO SATAKE (PDS. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, durante a tumultuada sessão de ontem, fomos vítima de uma tentativa de intriga de nossa pessoa com o público presente na galeria, interessado na votação do projeto que dispunha sobre o serviço funerário do Distrito Federal, do qual fui Relator da Comissão de Assuntos Econômicos, por parte de um companheiro que, no momento em que solicitei à Mesa prazo para emitir o parecer, justificado pelo fato de não ter recebido cópia do projeto que tratava do assunto, divulgava junto aos jornalistas presentes que eu era contrário à aprovação do projeto e estava tumultuando o processo por estar sofrendo pressão do «lobby» das empresas funerárias.

Foi uma atitude deselegante, para a qual os meus princípios e minha formação exigem um veemente protesto, pois, se por um lado não me permito e jamais me permitirei ser manipulado, a aprovação do projeto já estava acordada pelas Lideranças, portanto, o meu voto não poderia ser diferente. Ainda, jamais poderia emitir um parecer sobre qualquer matéria sem o conhecimento prévio de seus preceitos.

Acredito — e nem mesmo fatos desagradáveis como este vão mudar meu pensamento — que as diferenças ideológicas e as posturas políticas devam ser discutidas e debatidas em clima de respeito ao direito de cada um agir conforme a sua consciência. Politicamente, pensamos diferente, mas não somos inimigos, não estamos em guerra, estamos, sim, num mesmo barco e com um mesmo objetivo, ou seja, servindo ao povo. Se vamos remar em direções diferentes, não chegaremos a lugar algum, e, ao final, não haverá vencedores nem vencidos, só perdedores, e estes seremos nós. Não poderemos jamais permitir este tipo de com-

portamento entre nós. Denegrir ou tentar prejudicar a imagem ou a honra de um companheiro não será jamais uma atitude digna de quem é um representante do povo. No campo das relações humanas não há lugar para a mesquinha e a pobreza de comportamento.

Companheiros Deputados, temos pela frente nove dias de recesso para um merecido descanso físico e mental; por que não aproveitar também este período para uma profunda reflexão sobre nosso relacionamento? Um melhor entendimento entre nós será benéfico a todos, principalmente à sociedade que nos confiou os destinos desta cidade e a quem, hoje e amanhã, devemos prestar contas dos nossos atos como homens públicos que somos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)

— Encerrado o Pequeno Expediente, passaremos, em seguida, aos

COMUNICADOS DE LIDERANÇAS

Concedo a palavra ao nobre Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nossa participação, primeiramente, é para nos solidarizar com o nosso companheiro Deputado Aroldo Satake.

Esta Casa precisa rever seus posicionamentos, Temos de acabar com o patrulhamento de que tanto reclamamos; precisamos deixar que os Parlamentares fiquem à vontade para tornar públicas suas idéias. Acompanho o Deputado Satake e reafirmo a minha solidariedade às suas palavras.

Sr. Presidente, vários Parlamentares, por muitas vezes, têm vindo a esta tribuna para reclamar do descaso de seus Pares com relação aos discursos dos companheiros. Tenho verificado que aqueles que mais reclamam e que mais cobram a atenção dos demais são justamente os que menos ouvem os companheiros quando fazem seus pronunciamentos.

Estamos percebendo uma inversão de valores. Precisamos mudar, na prática, o nosso comportamento, não o discurso. Tenho observado, aqui, que o nobre Deputado Carlos Alberto é, no meu entender, um dos companheiros mais atentos, quando um dos nobres Deputados está na tribuna.

Sr. Presidente, prosseguindo, eu gostaria de chamar atenção para o problema dos assentamentos. O PTR — partido que tem em suas hostes o Governador — tem a obrigação de esclarecer que não há nenhuma política migratória, nenhum chamamento para

que família se desloquem de outros Estados para Brasília, mas também não há nenhuma proibição nesse sentido. Se assim fosse, estaríamos contrariando o direito constitucional. E não seria o Governador Joaquim Roriz, muito menos a Câmara Legislativa ou a sociedade organizada que iriam proibir o cidadão de andar livremente por este País. Nossa preocupação também se abastece da necessidade de todos nós, independentemente de posicionamento ideológico, nos juntarmos para exigir que as famílias que estão em Brasília há mais tempo tenham prioridade de atendimento na distribuição de lotes, de moradias. Acredito que o Governador Joaquim Roriz receberá com muito prazer o aval daqueles que o recriminam se desejarem ajudá-lo a identificar os oportunistas, os vendilhões, os corruptos, que recebem 2 ou 3 lotes e depois os repassam a terceiros.

Por último, Sr. Presidente, quero pedir a atenção dos companheiros no sentido de não permitirem que se crie nesta Casa, antes de se ter uma posição oficial a respeito, um cavalo de batalha em torno da construção do metrô de superfície. Brasília também precisa caminhar para a prosperidade, para a evolução, e temos de criar um clima de transparência para que o metrô chegue até o Distrito Federal, embora não para atender à cidade em seus quatro cantos de uma só vez, porque isso seria impossível. Afinal, se a Bíblia mesma diz que o próprio Criador demorou seis dias para construir o mundo, por que Roriz terá de colocar o metrô de uma só vez? É preciso que tenhamos consciência disso e ajudemos Roriz a trazer o metrô, primeiro uma linha, depois outra, e depois todas as linhas. Vamos mostrar à comunidade que estamos desprovidos de paixões pessoais e queremos ajudar Brasília a resolver a questão crucial do transporte.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)

— Com a palavra o nobre Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho a esta tribuna em nome do Bloco Solidariedade, para fazer um ligeiro comentário e, ao mesmo tempo, um requerimento verbal a V. Exa.

No dia 3 de fevereiro o jornal «Bsb-Brasil» - que, por sinal, é um dos órgãos de imprensa que têm dedicado amplo espaço ao acompanhamento das atividades parlamentares, especialmente da Câmara Legislativa — publicou os resultados de uma pesquisa desenvolvida pela MSC. Não sou daquelas pessoas que desacreditam **a priori** da sinceridade, da integridade daqueles que se propõem a realizar qualquer tipo de atividade. Portanto, levo muita fé, tenho muita con-

fiança no trabalho, especialmente quando desenvolvido de forma honesta, sincera, limpa. Avaliamos alguns aspectos dessa pesquisa, que é muito importante para nós, porque é o primeiro documento oficialmente realizado que procura aferir junto à opinião pública do Distrito Federal qual a reação da população aos trabalhos da Câmara Legislativa. Acredito mesmo que essa pesquisa é histórica para nós. O jornal, talvez por uma questão de espaço, não detalhou alguns aspectos que seriam interessantes para todos nós, a fim de podermos avaliar com maior nitidez e mais vagar os seus resultados. Um dos itens da pesquisa, por exemplo, revela que quase 60% dos entrevistados nunca acompanharam os trabalhos da Câmara Legislativa. Entendemos que esses 60% foram consultados também quanto às suas opiniões a respeito dos nossos trabalhos.

Ora, se 60% nunca acompanharam o juízo que porventura é apresentado, então trata-se de prejulgamento de alguma coisa sobre a qual não há conhecimento antecipado. Por isso, gostaríamos de conhecer em detalhes como a pesquisa foi desenvolvida.

Outro item que gostaria de citar indica que menos de 10% cerca de 6 ou 7% dos entrevistados, acompanharam diariamente os trabalhos da Câmara Legislativa. Esse é um dado que precisamos repensar. Por que um número tão elevado da população do Distrito Federal está tão desinteressado das atividades da Câmara Legislativa?

É muito importante que a população tenha interesse não só em acompanhar os trabalhos, mas também em participar deles. Estamos prestes a iniciar aqui as atividades relativas à elaboração da Lei Orgânica do Distrito Federal, que terá necessariamente de contar com a participação da população, dos interessados, daqueles que realmente vão nortear a nossa conduta, para chegarmos a um trabalho que represente os anseios legítimos da comunidade do Distrito Federal.

Portanto, é importante para nós avaliarmos melhor por que a população não está acompanhando o nosso trabalho.

Há ainda um item a respeito da imagem da Câmara Legislativa junto à opinião pública, e fico até sensibilizado ao constatar que cerca de 30% têm uma imagem positiva desta Casa. Mas o que gostaríamos de saber é se os que têm da Câmara uma imagem positiva e os que têm uma imagem negativa estão entre aqueles que acompanham o trabalho diário, ou mesmo esporadicamente, as atividades desenvolvidas aqui, ou se estão entre aqueles que nunca acompanham o nosso trabalho.

Assim sendo, eu gostaria de pedir a V. Exa. que solicitasse da empresa MSC maiores informações, até

porque se trata de um documento histórico para a nossa Casa. Até, quem sabe, junto com as Lideranças da Câmara Legislativa, passamos promover um estudo mais detalhado e formar uma opinião mais concreta a respeito deste trabalho.

Acredito que isso irá contribuir positivamente para as nossas atividades, como já contribuiu o simples fato de a pesquisa ter sido feita. Parabenizamos a MSC pela iniciativa a conclamamos outros institutos que atuam no Distrito Federal a também realizarem trabalhos semelhantes. Pode ser que não haja um retorno financeiro significativo no momento, porque a Câmara Legislativa não dispõe de verbas para investir nessa área, encomendando alguma pesquisa de opinião. Mas esses institutos de pesquisas vão prestar um serviço relevante à comunidade e à sociedade do Distrito Federal.

É muito comum observar-se os trabalhos dos institutos de pesquisa às vésperas das eleições, porque é uma época em que os candidatos, os partidos e aqueles que se interessam fundamentalmente pelo que pensa a opinião pública desejam saber como está a imagem dos candidatos. Então, há muitas encomendas de pesquisas e esses institutos trabalham como todo o ímpeto, com toda a sua força e pujança. Mas, fora do período das eleições, sente-se que há um arrefecimento das atividades, porque não há resultado econômico. Gostaríamos no entanto, de estimular outros institutos aqui de Brasília a, por iniciativa própria, prestarem esse serviço relevante para a população do Distrito Federal. Isto só nos beneficiará, porque estará trazendo uma avaliação, uma resposta de como a população nos vê, e beneficiará a própria população, porque a análise crítica, a avaliação do nosso trabalho sem dúvida poderá melhorar a nossa conduta e fazer com a Câmara Legislativa desempenhe o seu verdadeiro papel.

Solicito a V. Exa. que encaminhe esse pleito ao Instituto MSC, para que possamos estudar detalhadamente os resultados desta pesquisa.

Oportunamente, se V. Exa. considerar necessário, formulará pedido por escrito.

Era o que tinha a dizer.

(PESQUISA A QUE SE REFERE O ORADOR):

População não se interessa pela Câmara

Após um mês de trabalhos, os 24 deputados distritais ainda não conseguiram atrair a atenção da população de Brasília. Segundo pesquisa realizada nos dois últimos dias de janeiro pela MSC—Estudos de Mercado e Opinião Pública, a maioria dos ouvidos (56,9 por cento) nunca acompanhou o trabalho dos distri-

tais, enquanto 42,3 por cento acham que a Câmara Legislativa não tem contribuído para melhorar de alguma forma a vida do brasileiro.

O índice de desinteresse da população atinge 98,9 por cento dos entrevistados em Samambaia, 77,8 por cento em Brazlândia e 71,4 por cento em Taguatinga. A satélite que tem se mostrado mais atenta à atividade legislativa é o Núcleo Bandeirante, onde 22,2 por cento dos entrevistados afirmaram à MSC que acompanham diariamente os trabalhos dos distritais.

A pesquisa da MSC ouviu 616 pessoas em todo o Distrito Federal e constatou também que a avaliação da população sobre a atuação parlamentar já é muito baixa, passado apenas um mês do período legislativo. Em Taguatinga e no Cruzeiro, 70,5 e 69,6 por cento dos entrevistados, respectivamente, afirmaram que a Câmara em nada tem contribuído para melhorar a vida do brasileiro.

Curiosamente em Samambaia, onde a população não tem acompanhado o trabalho dos distritais, a MSC constatou que a maioria dos entrevistados (54,4 por cento) acha que a Câmara tem melhorado a vida do brasileiro. O segundo índice positivo veio do Guarará (35,1 por cento), onde também poucos (7,0) acompanham diariamente os trabalhos da Câmara.

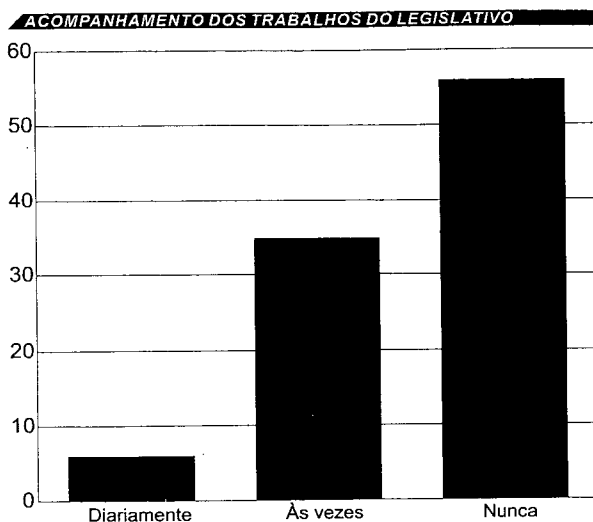
Expectativa — A pesquisa da MSC mostrou ainda que a população tem uma expectativa muito baixa sobre a situação do DF após a elaboração da Lei Orgânica. Enquanto 35,8 por cento acreditam numa melhora das condições de vida do brasileiro após a Lei Orgânica, 35,4 por cento dos entrevistados acreditam que nada vai mudar e 6,9 acham que a situação vai piorar.

Os mais animados, novamente, foram os entrevistados em Samambaia, onde 86,7 por cento afirmaram ter esperança de melhoria. Em Brazlândia (66,7) e no Paranoá (55,6), a maioria também tem boa expectativa. Os mais céticos, segundo pesquisa da MSC, são os moradores de Planaltina (76,4), Sobradinho (56,3) e Núcleo Bandeirante (55,6), que acham que nada vai mudar após a elaboração da Lei Orgânica.

Os mais pessimistas são os entrevistados do Cruzeiro (34,8), Paranoá (33,3) e do Gama (14,9), que acreditam que as condições de vida do brasileiro vão piorar após a Lei Orgânica. De acordo com a MSC, o maior índice de expectativa foi constatado na classe D e E (42,2) enquanto as classes sociais A e B consideraram que nada vai mudar (49,6) e a classe C apresenta o maior índice de pessimismo (10,1 por cento).

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)

— Convido o Deputado Pedro Celso a assumir a Presidência.



O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) — Com a palavra a Deputada Lucia Carvalho.

A SRA. LUCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em primeiro lugar, quero solidarizar-me com o companheiro Deputado Manoel Andrade pelo seu pronunciamento. Temos percebido situações extremamente desagradáveis. Talvez tenhamos de nos autodisciplinar; eu também me incluo nisso. Muitas vezes trazemos para discussão em plenário questões que poderíamos discutir fora. É muito ruim vermos companheiros de costas, sem prestar atenção aos nossos pronunciamentos. Acho que temos de fazer uma auto-crítica coletiva. Muitos aqui não merecem, pois estão sempre atentos ao que se fala, mas outros têm essa prática. Solidarizo-me, portanto, com o Líder do PTR pelo seu pronunciamento nesse sentido.

Nobres Deputados, quanto ao meu pronunciamento feito ontem, com relação às medidas provisórias, agradecemos pela repercussão que teve junto a todos os companheiros Parlamentares. Ainda nos falta a assinatura dos companheiros Deputados Tadeu Roriz, Gilson Araújo e Salviano Guimarães, mas acredito que estes três também assinarão este ofício que estamos enviando ao Senador Mauro Benevides. Vou tentar marcar uma audiência com o Presidente do Senado. S. Exa. disse que sempre nos receberia e estaria à nossa disposição, pois foi por muito tempo Presidente de Comissão do Distrito Federal e tem uma deferência especial com esta Casa.

Gostaríamos que outros Parlamentares estivessem presentes na entrega do documento, solidarizando-se, inclusive, com seu posicionamento, que é no sentido de coibir a edição das medidas provisórias.

Agradeço a todos aqueles que assinaram nossa proposta e, logo que passe o recesso do carnaval, es-

pero que todos possamos — ou um bom número de Parlamentares — estar com S. Exa., entregando esse documento.

Faremos também contacto com todas as Assembleias Legislativas dos Estados, enviando nosso documento assinado por todos nós, que passa a representar o pensamento coletivo desta Casa. Da mesma forma, pediremos que tomem igual iniciativa e enviem ao Senador o seu posicionamento. Com todas as Casas Legislativas dos Estados nosso gabinete vai providenciar esse contacto.

Vamos preparar uma pequena minuta sobre a regulamentação das medidas provisórias, na forma de proposta, de projeto de lei, que enviarei como modelo a todas essas Casas, estabelecendo quando o Presidente poderá utilizar esse instrumento, considerando a possibilidade de pôr fim ao seu uso indevido e abusivo. Essa iniciativa está sendo adotada por nós e, caso haja resposta positiva de 50% das Casas Legislativas dos Estados, apresentaremos uma emenda constitucional. Conto com o apoio de V. Exas. ao Voto de Censura ao Presidente da República, que apresentamos ontem, pelo uso indevido e abusivo desse instrumento — a medida provisória. Nosso objetivo é que S. Exa. tome conhecimento de que esta Casa não endossa o enfraquecimento do Poder Legislativo.

Agradeço aos jornalistas pelo espaço concedido pela imprensa, principalmente ao «BsB-Brasil».

Desejo a todos um bom carnaval, porque não é só de luta e trabalho que vive o homem, o lazer também é importante, embora eu permaneça em Brasília. Quem quiser fazer contacto comigo, na quinta e sexta-feiras estarei no gabinete, despachando o trabalho acumulado.

Foi muito boa essa experiência até o momento. Que todos descansem, para que possamos reiniciar depois do Carnaval com toda a força, com toda a vontade de continuarmos nosso trabalho, pois até o momento tenho-me sentido feliz por estar com os companheiros aqui presentes.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) — Com a palavra o nobre Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, aproveito o meu horário para fazer uma comunicação a todos os integrantes da CPI. O presidente solicita a todos os membros desta Comissão que permaneçam no plenário, após o encerramento da sessão, para receber o material a ela relacionado, a fim de que, durante o Carnaval, possam analisá-lo e avaliá-lo, com o fim de sobre ele se pronunciar, oportunamente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) — Com a palavra o nobre Deputado Maurílio Silva.

O SR. MAURÍLIO SILVA (PTR. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, aproveitando este espaço, quero elogiar a conduta dos rodoviários de Brasília, a conduta do Deputado Pedro Celso, assim como o esforço de todos para que a população de Brasília pudesse ter a tranquilidade de dispor de um serviço de ônibus em plena atividade, sem nenhuma ameaça de greve, no fim de semana. Fui informando nesta noite, depois do acordo final, de que o Governador Joaquim Roriz tem interesse particular, na medida do possível, em atender aos rodoviários e, no menor intervalo de tempo, equiparar o salário dos rodoviários desta Capital com os salários dos de São Paulo.

Penso que essa é uma medida salutar que certamente virá colaborar para que se evitem no futuro, maiores atritos. Por outro lado, precisamos entender que, nos dias de hoje, 40 ou 50 mil cruzeiros para dirigir um ônibus por 6 ou 7 horas, é muito pouco.

Quero dizer que encaminhamos também um pedido da Deputada Lucia Carvalho — e até fizemos mais do que isso, estivemos pessoalmente com a Sra. Secretária de Educação do Distrito Federal para falar sobre o assunto — sobre as escolas rurais. Segundo a Deputada, há um total de 83 escolas, a maioria delas abandonada, precisando de reparos, precisando de direção.

Já foi formado um grupo de trabalho e, nos próximos meses, teremos a recuperação dessas escolas. Em algumas delas haverá a direção correta e coerente para dar ao ensino da área rural um tratamento melhor, um tratamento sério.

Quero agradecer a visita do Cel. Dantom Nogueira, que esteve em nosso gabinete nesta semana, e penso que visitou a maioria de V. Exas. S. Sa. colocou à disposição a Codeplan. Se houver necessidade de alguma consulta, ele estará lá com o equipamento à nossa disposição.

Mas, particularmente, quero agradecer ao Dr. Jorge Jardim, da Telebrasil. Aqui, no início, tínhamos dificuldades muito grandes com relação aos serviços telefônicos. Numa ação rápida, o problema inicial foi resolvido. Fica aqui o registro do nosso agradecimento ao Dr. Jorge Jardim e à Telebrasil.

Com referência ao metrô, assunto que está mexendo conosco, acho salutar essa discussão. Quero dizer a V. Exas. que não me preocupa o que se fala aqui, até pelo contrário, acho importante comentar. É sinal de que estamos preocupados em ter o melhor, em viabilizar um sistema de transporte de massa que venha atender à população como um todo.

O Governador Joaquim Roriz não tem a intenção de utilizar recursos errados para a instalação do metrô. Se esses relatórios não atenderem às necessidades — quando estiverem prontos, trarei cópias para os Srs. Deputados — se não forem o melhor, cabe a nós debater e até mesmo, no meu caso, ir ao Governo e levar a opinião desta Casa para que possam eventualmente ser modificados, se isto atender à população. O interesse do Governador é resolver o problema dos transportes. No uso do metrô, estamos atrasados, em relação aos franceses, perto de 70 anos; e em relação a Moscou, 80 anos.

O metrô pode não ser a melhor solução, mas, no mínimo, transporta mais passageiros. O que não podemos aceitar é que o transporte de massa em Brasília continue como está. Precisa melhorar, com metrô ou com outro sistema de transporte. No entanto, custos altos e essa qualidade não podemos aceitar.

Quanto à colocação feita pelo nobre Deputado Agnelo Queiroz, o fato ocorreu em outubro, e o Governador Joaquim Roriz não estava no Governo na época — o que não o exime de mandar apurar o fato — nem o Secretário da Saúde era o atual. Mas vou pedir informações à Secretaria de Saúde sobre isso, e acredito que breve haverá uma resposta a respeito. Quero registrar uma frase pronunciada ontem pelo nobre Deputado Carlos Alberto em seu pronunciamento. Disse S. Exa. que não pretende tirar conclusões apressadas. Penso que é exatamente disso que precisamos: debater, discutir, mas, em momento algum, tirar conclusões apressadas, porque pode não ser o melhor caminho.

Estamos chegando a um período de descanso, e espero que esta sessão de hoje, com toda essa paz, nos faça refletir.

Peço licença a V. Exas. para dar de presente ao nobre Deputado Manoel Andrade uma Bíblia. S. Exa. mostrou-se um conhecedor no assunto e está entrando na minha área.

Vamos caminhar juntos, com a graça de Deus, pensando em coisas grandes para nossa população. A todos, um bom feriado. Certamente, na volta teremos muito trabalho.

Muito obrigado.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR) — Sr. Presidente, peço a palavra, por ter sido citado anteriormente.

O SR. PRESIDNETE (Pedro Celso) — Tem V. Exa. a palavra.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, gostaria de que a Bíblia que vou ganhar do nobre Deputado Maurílio Silva ficasse no meu coração e no de todos nós. Como já fa-

lei: discurso, não; prática. Vamos praticar a Bíblia no coração.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) — Terminado o Pequeno Expediente, damos início ao

GRANDE EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Grande Expediente:

1. Carlos Alberto
2. Agnelo Queiroz
3. Jorge Cauhy
4. José Edmar

Com a palavra o nobre Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, inicio meu discurso cobrando do nobre Deputado Maurílio Silva sua intermediação junto ao Sr. Governador para obtenção de uma resposta quanto à importante participação deste representante na Comissão de Regularização Fundiária.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na semana passada, anunciei neste plenário nossa iniciativa de solicitar, através de ofício ao Sr. Governador, que fossem integrados à Comissão que estuda a questão da regularização fundiária no Distrito Federal os representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e de outras entidades tradicionalmente ligadas à questão da terra.

Agora, volto a esta tribuna para apresentar as propostas do meu partido, as quais submeto à apreciação desta Casa, no sentido de incluir, na futura Lei Orgânica, um capítulo dedicado às políticas fundiária e agrícola, ao mesmo tempo em que expressamos a política que desejaríamos ver adotada no Distrito Federal, visando à preservação do interesse público.

Ao expressar a nossa proposta, não caímos na vala comum — e conservadora — daqueles que vêem a terra de forma romântica e sem maiores implicações com outras temáticas comuns à sociedade moderna. Além dos aspectos relacionados à produção, à geração de emprego e à estratégia de desenvolvimento nacional, para nós a política fundiária prende-se diretamente à própria questão da democracia. Dificilmente poderemos falar em democracia plena em nosso País, se no campo, hostes armadas de latifundiários continuam matando, dizimando famílias e ameaçando, inclusive, o poder constituído. O redimensionamento fundiário é fundamental para se projetar o Brasil do futuro.

Para percebermos a dimensão desta problemática, temos o exemplo concreto ocorrido no final da semana passada, e já denunciado pelos companheiros Deputados desta Casa, do PC do B e do PT. Refiro-me

ao assassinato covarde do presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, no Município de Rio Maria, Estado do Pará.

Os problemas fundiários atuais, sabemos disso, não são de agora. De herança colonial e escravista, o Brasil seguiu um modelo de desenvolvimento conservador e autoritário, baseado na concentração da riqueza e da renda, na exportação de bens primários e na exclusão da maioria da população dos frutos do seu trabalho.

Hoje, em todo o País, a concentração da propriedade fundiária atinge níveis alarmantes, sendo que os imóveis rurais com área igual ou superior a 500 hectares constituem cerca de 66% das terras cadastradas e representam 3,7% do total dos imóveis rurais. Temos exemplos berrantes e que em nada dignificam o nosso País. Grupos econômicos são proprietários de Municípios quase inteiros, contrariando nossa legislação, e certas empresas têm áreas contínuas superiores à extensão do Estado de Sergipe. As sesmarias, depois de quase 500 anos da descoberta de Cabral, ainda prevalecem, é bem verdade que com uma roupagem diferente, tida como contemporânea.

Bem, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Brasília é diferente, poderiam pensar alguns. Pelo contrário; apesar de Unidade da Federação relativamente nova e da adoção do planejamento como forma de organização territorial, Brasília começa a apresentar a mesma tendência nefasta do resto do País, por si só perigosa e que deve merecer, portanto, posturas corajosas desta Casa em termos da Lei Orgânica.

Vejamos, por exemplo que, no Distrito Federal, apesar de aproximadamente 60% das terras serem públicas, os imóveis rurais de propriedade privada totalizam mais de 6 mil, perfazendo uma área total de 225 mil hectares, e mais de 3 mil imóveis — 54% do total — possuem área inferior a 5 hectares. Enquanto isso, pouco mais de 400 imóveis rurais privados — 7% do total — com área igual ou superior a 100 hectares, representam mais de 68% das terras de domínio privado, com uma apropriação de quase 154 mil hectares.

Ao lado dessa forte concentração de terras privadas em poucas mãos — entre as maiores do País — existe uma quantidade significativa de proprietários que não dão nenhuma utilização produtiva a seus imóveis. Entre os imóveis com menos de 5 hectares — cerca de 3 mil, a metade dos imóveis privados — há quase 2 mil sem uso, certamente chácaras de lazer, que possuem áreas aproveitáveis para fins agrícolas. Nos imóveis rurais com área igual ou superior a 100 hectares, mais de 42 mil hectares, ou seja, 30% do total, quase um terço, não possuem qualquer utilização produtiva, isto é, a concentração é para produzir,

vamos admitir, soja para exportação, e não para alimentar o povo brasileiro, e essa terra seria produtiva. Sequer 30% dessa área são utilizados para produção.

Acredito que estes números ficarão mais visíveis com o desdobramento dos trabalhos da CPI da Terra instalada nesta Casa, que será presidida pelo companheiro Deputado Wasny de Roure. Daí a imensa importância social e política dessa CPI, que poderá vir a ser cheia de problemas de caráter político, de confrontos, mas teremos de entendê-la não pelos problemas que poderá acarretar e, sim, pela contribuição que poderá trazer para a comunidade.

Sabemos, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, das limitações para a adoção de uma política de produção de alimentos e de geração de emprego agrícola, no estrito espaço territorial do Distrito Federal. Entendemos, por isso mesmo, que, para superar os graves problemas urbanos decorrentes da forte e desordenada migração campo/cidade, torna-se inadiável enfrentar, com coragem e disposição política — o que não parece ser o caso do Governo Collor — a questão fundiária nacional, através da realização de uma ampla, democrática e moderna reforma agrária, que descentre a propriedade e a renda do setor agrícola, assente o trabalhador rural na sua própria região, expanda a capacidade de geração de emprego, reduza o êxodo rural, aumente a produção de alimentos básicos e modernize as relações de trabalho da agricultura.

Igualmente, em nível nacional, é imperiosa a adoção de uma política agrícola que se oriente para os interesses da maioria da população brasileira, privilegiando os pequenos e médios agricultores, que são os maiores responsáveis pela produção de alimentos para o abastecimento do mercado interno.

Esses são verdadeiros absurdos do mercado interno. Não devemos ter dificuldades ou preconceito par defender o pequeno e o médio agricultor, porque são eles que nos alimentam. Trata-se apenas de retribuir seu importante papel na sociedade brasileira. Às vezes, defendê-los é problemático, nos coloca em confronto, mas vamos ter de ser capazes de fazer isso.

No Distrito Federal, é necessário que o Governo se comprometa com um modelo de desenvolvimento da agricultura que redirecione o processo de modernização, para que sejam substituídas suas características conservadoras e socialmente perversas por elementos de progresso econômico, justiça social e preservação do meio ambiente. Aliás, este último ponto é fundamental: até o momento — e também a esquerda incorria neste erro — analisava-se a questão da terra apenas pelos prismas da produtividade e social. Sem perder de vista estas duas perspectivas, a defesa do meio ambiente passa a ser elemento central em qualquer política voltada para o campo.

Um programa com essas características constitui passo fundamental para a ocupação ordenada do território do Distrito Federal, a democratização do seu espaço territorial e o aproveitamento racional e adequado dos seus recursos naturais, voltado para o interesse público e comprometido com a preservação do meio ambiente, a produção, a vida e o bem-estar da sociedade.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, há vários anos o Partido Comunista Brasileiro abandonou aquela concepção de que reforma agrária é apenas distribuição de terras, seja parcelando as áreas de grandes latifúndios, seja agregando as áreas de minifúndios. Quando falamos em reforma agrária, estamos nos referindo a uma problemática mais complexa, que implique não só a eliminação dos latifúndios e organização de unidades produtivas economicamente viáveis, mas matizada atualmente por duas questões de que podemos fugir: a tecnologia e o próprio conceito moderno de gerenciamento.

Mesmo que fixemos na terra o trabalhador rural, acompanhado por fartas linhas de financiamento — diga-se de passagem, uma política inexistente há muitos anos em nosso País — o sucesso da reforma agrária não estaria garantido. Se não encontrarmos mecanismos para vincular o novo produtor assentado ao que existe de mais avançado em termos tecnológicos, ele certamente se defasará, se endividará em um mercado cada vez mais oligopolizado e não lhe restará outra alternativa senão vender a sua propriedade e migrar com a sua família o seu pauperismo para a periferia da cidade.

Mas, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, também não basta a tecnologia: o novo produtor rural, centro da política fundiária e agrícola que concebemos, precisa ter noções modernas de gerenciamento, sem a qual sua propriedade tenderá ao estiolamento.

Ao elaborarmos a Lei Orgânica do Distrito Federal, nós, Deputados, temos o dever de olhar para todos estes aspectos. Podemos dar ao Brasil um modelo avançado neste setor. Este objetivo é realizável, tangível, ao contrário do que poderão imaginar aqueles que se recusam a reconhecer o papel social da prosperidade fundiária. Faz-se necessária apenas coragem.

Assim, objetivando aperfeiçoar o quadro fundiário do Distrito Federal e promover o desenvolvimento harmonioso da sua agricultura, com a valorização do trabalhador rural, particularmente do médio e pequeno agricultor, pretendemos apresentar as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orgânica, no que se refere às políticas fundiária e agrícola.

Vamos enunciar alguns pontos: disciplinar o zoneamento agroecológico do Distrito Federal, de forma que sejam fixadas as diretrizes para a ocupação e a destina-

ção das terras públicas; manter e aperfeiçoar o atual sistema de terras públicas, impedindo a sua venda e fixando critérios para sua justa distribuição aos trabalhadores rurais; adotar o regime de concessão de uso das terras públicas, garantindo a sua utilização de acordo com a sua vocação agroeconômica e a necessidade de proteção ao meio ambiente, cedendo-as, prioritariamente, aos trabalhadores rurais residentes do Distrito Federal; fixar normas gerais para fiscalização dos contratos de arrendamento de terras públicas, punição aos infratores da legislação e revisão dos mesmos, priorizando a celebração, revalidação ou renovação daqueles cujo cessionário tenha na agricultura a sua única fonte de renda; apoiar os pequenos e médios agricultores do Distrito Federal na formação e desenvolvimento de cooperativas e outras formas associativas de produção, comercialização e aquisição de insumos agrícolas; fortalecer as estruturas de assistência técnica e extensão rural, capacitando os produtores na utilização dos avanços da ciência e da tecnologia, inclusive do gerenciamento rural; promover, em nível do Distrito Federal, a adoção de uma política agrícola de apoio aos pequenos e médios agricultores, que garanta o fornecimento de crédito diferenciado, preços mínimos reais, condições adequadas de armazenamento e escoamento da produção, seguro agrícola e pesquisa voltada para a racionalização da atividade agrícola, melhoria da produtividade e aumento da renda no setor rural; promover, em articulação com a União, dentro da esfera de competência do Distrito Federal, a arrecadação e distribuição das terras desapropriadas por interesse social ou por interesse público, observado o regime de concessão de uso das terras públicas; articular uma política de tributação territorial progressiva, que delegue ao Governo do Distrito Federal a competência de lançamento e arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural—ITR; fortalecer as formas de participação dos trabalhadores rurais, especialmente do seu sindicato no Distrito Federal, bem como de outras organizações de pequenos agricultores, na elaboração das leis e na formulação e fiscalização das ações do Governo, através de formas permanentes de participação popular, incluir nas Disposições Transitórias da Lei Orgânica dispositivo que possibilite a revisão dos loteamentos irregulares.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, essa é uma pauta de proposições que, evidentemente, apresentaremos e detalharemos durante o período da elaboração da Lei Orgânica.

Concedo aparte ao nobre Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE — Nobre companheiro, em primeiro lugar, parabênizo V. Exa. pela

contribuição que hoje traz a esse processo da discussão política em torno da questão fundiária e do desenvolvimento da agricultura. Também me congratulo com V. Exa. pela iniciativa de convocar a participação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e de outras entidades, como por exemplo a ABRA—Associação Brasileira de Reforma Agrária. Na conversa que mantivemos com o Secretário da Agricultura, que é o coordenador de uma comissão, nos foi dito que não haveria problema algum com a inclusão do Sindicato dos Trabalhadores Rurais. Nossa sugestão, naquele momento, visou apenas à direção desse sindicato. Inclusive, houve adesão de diversos Parlamentares. Em segundo lugar, associo-me a essa exposição interessante e detalhada feita por V. Exa., sobretudo a respeito de questão que acredito ser de extrema importância discutirmos profundamente neste momento, no Distrito Federal. Não se trata apenas do problema fundiário, da distribuição de terras, como tem sido feita nestes últimos anos, mas, sim, da maneira mascarada como se taxa, não a terra, porém o aluguel da terra, através de um processo de arrendamento executado pela Fundação Zoobotânica. O preço é simbólico, quase nada representa. Os arrendatários da terra, mesmo nela nada produzindo, a mantêm como uma forma de assegurá-la, na expectativa de que venha a ser titulada a seu favor e, eventualmente, serem agraciados com área de grande extensão. Em terceiro lugar, deve-se denunciar que a política de taxação rural, sobretudo das propriedades particulares, neste País, não somente no Distrito Federal, é inteiramente mascarada. Ela não contempla o verdadeiro valor da terra. Há dificuldade para corrigir-se essa taxação, pois o problema passa pelo Congresso Nacional, e lá há vários elementos que têm interesse na questão fundiária. Isso deve ser denunciado, principalmente agora, quando o Congresso Nacional tem como um de seus líderes mais fortes o Presidente da UDR. Repito: essa situação constrangedora para a sociedade tem de ser veementemente denunciada. Associo-me a V. Exa., também, no que concerne à Fundação Zoobotânica. Agora que estamos integrando uma Comissão Parlamentar de Inquérito da Terra, não podemos nos associar àqueles que querem denegrir instituições públicas no Distrito Federal porque eventualmente, no passado, foram administradas por pessoas irresponsáveis e que tinham outros interesses que não o de zelar pela administração pública. Temos de nos juntar como um corpo de 24 membros, nesta Casa, para resgatar a identidade das instituições públicas, das empresas públicas, dos órgãos da administração direta. Ressalto, sobretudo, o relevante papel da Terracap enquanto empresa pública, bem como o da Fundação Zoobotânica enquanto órgão público, e de outros órgãos. Como

estamos nos referindo à questão fundiária, teremos de trabalhar com conjugação de esforços na recuperação dessas nossas entidades públicas, para lhes dar transparência e para haver participação popular na administração pública. Obrigado a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) — Nobre Deputado Carlos Alberto, o seu tempo está encerrado. Pediria aos apartes que fossem mais rápidos.

O SR. CARLOS ALBERTO — Concedo aparte ao Deputado José Edmar.

O SR. JOSÉ EDMAR — Sr. Presidente, nobre companheiro, Deputado Carlos Alberto, parabeno V. Exa. pelo pronunciamento. Quero pedir a V. Exa. que me forneça uma cópia desse discurso. Vou fazer algumas observações, porque também estou inscrito e estarei falando durante vinte minutos, exatamente sobre o assunto que V. Exa. aborda.

O SR. CARLOS ALBERTO — Muito obrigado. A cópia será enviada.

Concedo aparte ao Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES — Caro Deputado Carlos Alberto, quero parabenizá-lo pela iniciativa, porque também fui um agricultor, não como proprietário, e, sim, como trabalhador e sei muito bem onde o calo dói. É triste o agricultor trabalhar toda a sua vida na terra e não ter o direito de ser proprietário de um pequeno pedaço de terra para desenvolver sua atividade, ficando sempre sob os caprichos do proprietário, que é um latifundiário. Muito obrigado.

O SR. CARLOS ALBERTO — Muito obrigado a V. Exa. pela suas palavras.

Sr. Presidente, caros colegas, não queremos uma Brasília que se contente em apresentar os mesmos padrões de justiça, de distribuição de renda de outros estados. Temos de ousar e procurar, nas dimensões do Distrito Federal, organizar uma sociedade mais fraterna, mais igualitária, mais humana. Não queremos, por exemplo, que o Distrito Federal, de uma hora para outra, passe a contar com dezenas de conflitos fundiários, seguidos de morte, à imagem e semelhança de tantos outros estados brasileiros. Não queremos que as nossas Polícias, Militar e Civil, passem a se mobilizar em torno de problemas que, em Brasília, podem ser abortados. A nossa área rural deve dar exemplo de harmonia, com o homem e com a natureza, e não de disputas marcadas pelos interesses do lucro fácil, da especulação da terra enquanto reserva de valor.

Assim, solicito ao Sr. Presidente que encaminhe às comissões permanentes desta Casa a presente proposta que, certamente, será aperfeiçoada pelos Srs. Parlamentares e examinada, igualmente, à luz das propostas dos principais interessados — os trabalhadores

rurais e todos aqueles empenhados em fazer da terra um instrumento produtivo a serviço da sociedade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) — Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de abordar a questão do Plano Collor II.

O pacote econômico do Governo Collor já nasceu destinado ao fracasso. Na verdade, foi uma resposta desesperada da equipe econômica às críticas que vinha recebendo e à sua iminente demissão. É o reconhecimento da falência do chamado Plano Collor I, a tal única bala que iria derrubar a inflação. Fanfarrônicas à parte, o Presidente Collor viu-se obrigado a colocar nova bala na agulha. Desta vez, no entanto, tudo indica que o tiro vai mesmo é sair pela culatra.

A divulgação do conjunto de medidas foi um exercício de trapalhadas. A própria escolha do Deputado César Maia como arauto das medidas gerou insatisfações não só no PDT, mas particularmente nas hostes governistas do Congresso Nacional. Deputados e Senadores não engoliram um «oposicionista» ser informado dos segredos do Governo em primeiro lugar.

A divulgação das medidas sem qualquer texto legal fez com que o «Jornal do Brasil» cunhasse, com precisão, a máxima: A lei entra em vigor na data de sua citação. É desmoralização pública!

Para além das trapalhadas, o que salta aos olhos é a incrível concentração de poderes que as medidas conferem à Ministra Zélia Cardoso de Mello. Já apelidada de czarina da economia pela revista «Isto É Senhor», a Ministra parece sofrer da mesma síndrome megalômana de seu chefe, o Presidente Collor. A síndrome da concentração de poderes: entre o primeiro pacote e este, ele já baixou nada mais do que 140 medidas provisórias.

Mais do que concentrar poderes sobre a economia nas mãos da Ministra, o pacote é extremamente concentrador de rendas. O congelamento definido para preços e salários é uma piada. A correção dos preços das mercadorias acompanha muito de perto a inflação, quando não a antecede. Qualquer congelamento, portanto, que não deflacione os preços, os alcança no pico. Particularmente neste momento, saímos de duas semanas de intensa elevação de preços. Mesmo assim, não contentes com a elevação dos preços, os economistas da Ministra ainda divulgaram listas dos valores congelados bem acima dos preços praticados no dia 30 de janeiro. Aqui no Distrito Federal, nos informou o «Jornal de Brasília», a tabela da Sunab elevou os preços em 25,6% acima dos valores cobrados pelos supermercados.

Já o congelamento dos salários, Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, foi feito pela média do arrocho dos últimos 12 meses.

Este tipo de congelamento esconde a verdadeira concepção de combate à inflação do Governo. Pretende-se reduzir a demanda com o arrocho salarial, que já vinha sendo praticado intensamente, e, ao mesmo tempo, conter a alta dos preços. A prática já mostrou que esta política não funciona, Sr. Presidente. O congelamento foi uma bandeira do nosso partido, o PC do B. Já na década de 70 defendíamos, no Movimento Contra a Carestia, o congelamento dos preços dos gêneros de primeira necessidade. Entretanto, não podemos ter ilusões, o congelamento isolado não combate a inflação.

Se não forem tomadas medidas concretas para estancar a sangria da poupança nacional, a causa primeira e maior da inflação, qualquer política econômica estará fadada ao fracasso. A suspensão do pagamento da dívida externa é elemento indispensável a qualquer proposta séria para resolver os problemas econômicos do Brasil. O Governo Collor trata este assunto de maneira subserviente e nenhuma medida sobre a dívida externa foi incluída no pacote. Ao contrário, o Presidente do Banco Central, Ibrahim Eris, já divulgou que a negociação da dívida externa está simplesmente suspensa por tempo indeterminado.

O combate aos monopólios e oligopólios, que têm o poder de manipular os preços de seus produtores, também precisa ser feito com determinação se a proposta for realmente combater a inflação. Prender um pequeno comerciante que aumenta em 100 cruzeiros o preço do prato de comida é sensacionalismo barato. Os jornais divulgaram a onda de remarcação de preços que inundou o País, entretanto, nenhum dono de supermercado foi preso. Não falo em gerente Sr. Presidente. Dever-se combater o mal pela raiz. Mas o governo dos magnatas não vai atacar os grandes donos da economia nacional.

Sem a quebra da concentração da propriedade rural, sem a efetiva realização de uma reforma agrária que, além de distribuir a terra — o que é indispensável —, dê efetivas condições técnicas de produção, não conseguiremos reduzir os preços dos alimentos básicos e integrar ao processo produtivo e à cidadania milhões de brasileiros que hoje passam fome e vivem na mais extrema miséria. O governo já trocou a bandeira da reforma agrária pela da colonização, o que já deixou a sociedade cabreira. O que se pode verificar é o abandono completo da reforma agrária e a adoção da política da UDR de reforçar a concentração de terra e assassinar os defensores da reforma agrária, como aconteceu com o companheiro Expedito, no Pará.

O grande alarde, Sr. Presidente, o canto de sereia das medidas foi o fim da ciranda financeira, o fim do «overnigth». Não ficou ainda definido para o conjunto da sociedade como o governo vai fazer o rolamento dos 100 bilhões de dólares da dívida interna, entrave de peso no combate à especulação financeira. O certo, no entanto, é que nenhuma alteração foi feita nas causas estruturais da ciranda financeira. Mais cedo ou mais tarde, o mercado — e aqueles que o controlam — vai encontrar formas de retomá-la. Prejuízos e repentinas vontades distributivas de renda os senhores do capital não vão ter. Disso podemos ficar certos, nobres Deputados.

A primeira consequência das medidas econômicas na última segunda-feira foi uma verdadeira enxurrada de ouro que o governo teve que derramar no mercado para conter o seu preço. Outra consequência já nítida do pacote foi o estouro do dólar. A fuga para o mercado de dólar está limitada aos parâmetros da própria disponibilidade da moeda no Brasil. O que não impede, entretanto, que a variação do preço do dólar passe a ser um novo indexador econômico, caracterizando a chamada dolarização da economia.

Não param por aí, Sras. E Srs. Deputados, as dificuldades que o governo vai enfrentar com seu Plano II. O desabastecimento é um elemento que já se configura com bastante nitidez. Às portas de um processo recessivo, as empresas reduziram seus investimentos na produção. O congelamento encontrou os supermercados, por exemplo, com estoques só para 15 ou 20 dias. O custo financeiro estava muito elevado, era mais interessante manter o dinheiro na especulação. As indústrias, também, estavam reduzindo sua produção, demitindo trabalhadores e contendo despesas. A falta de confiança no governo deverá levar a um aumento da demanda, apesar do gravíssimo arrocho salarial. O desabastecimento, portanto, é uma realidade cruel que não pode ser descartada. Com ele, vem o que todos os brasileiros já sabem, o ágio e a especulação.

O maior crime do pacote, entretanto, é o arrocho salarial. Se existe a vantagem da unificação das datase-base — que está sendo bombardeada pelos empresários — o arrocho é brutal e determina o congelamento do salário por seis meses. Os preços foram congelados por tempo indeterminado, o que pode significar uma semana ou um mês. Com os salários é diferente. Até mesmo os preços do governo, as tarifas, foram reajustadas brutalmente. Só mesmo o preço da mão-de-obra, o salário, fica congelado pela média. Fica explícito o verdadeiro caráter de classe do governo Collor e de sua equipe econômica: os descamisados passam à situação de extrema miséria e o empresariado, com quem o candidato Collor nem falava na campanha,

são agraciados pelo Presidente Collor. Demagogia, mentira e prepotência, Sr. Presidente, são as marcas do governo Collor.

A arrogância do governo e de sua equipe econômica chega ao limite no parágrafo único do art. 7º da Medida Provisória nº 295. Ele busca impedir os trabalhadores de conquistarem reajustes em negociação com os empresários. Além de inconstitucional, este parágrafo deixa nítido o tratamento diferenciado que é dado aos trabalhadores e empresários. Em contrapartida à forma como o salário é abordado, no art. 2º da mesma medida fica facultado à Ministra reajustar os preços e liberá-los total ou parcialmente para qualquer setor.

Para encerrar, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de ressaltar o aspecto desnacionalizante do plano expresso na liberação das importações. Quando anunciou, em 26 de junho do ano passado, sua Política Industrial e de Comércio Exterior, a Ministra Zélia afirmou que «pretende-se atingir, em 1994, níveis tarifários entre 0% e 40%, com tarifa média e modal de 20%, bem como rever a Lei nº 5.772, de dezembro de 1971, que é o Código de Propriedade Industrial do Brasil».

Esta proposição da Ministra precisa ser vista sob a luz das negociações que desenrolam-se em Genebra, na Rodada Uruguai do GATT. Ali, os países industrializados buscam reduzir a possibilidade de os chamados países em desenvolvimento terem acesso a novas tecnologias. Os Estados Unidos estão à frente deste movimento e pretendem alterar a Convenção de Paris, de 1884, que garante aos países a definição de sua política de patentes. A Sra. Carla Hills, principal autoridade americana para negociações comerciais, declarou, em 25 de maio de 1989, que nenhuma das leis nacionais de patentes estão adequadas ao que os Estados Unidos consideram a legislação ideal.

A representante do governo americano apresentou uma proposta específica ao Brasil na Rodada Uruguai do GATT: o nível máximo das tarifas brasileiras seria de 25%, seriam eliminados todos os controles de importação e o Brasil deveria assumir o compromisso de não aumentar as suas alíquotas além do nível consolidado no GATT.

Portanto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, vejam a dimensão da política «collorida» e sua expressa articulação com os interesses americanos e dos países desenvolvidos. Ela libera importações, reduzindo as tarifas a níveis aceitos pelos Estados Unidos — a proposta americana é de que a tarifa máxima seja de 25%, a proposta da Ministra é uma média de 20%. A proposta «brasileira» ainda pretende modificar o Código de Propriedade Industrial segundo os interesses americanos, dificultando a difusão de tecnolo-

gia. A Ministra já comprometeu-se a reconhecer as patentes americanas de fármacos, o que vai levar à falência a indústria farmacêutica nacional, que detém, hoje, minguados 20% do mercado nacional. O imperialismo não admite concorrência, e Collor está aí para isso mesmo, fazer as suas vontades.

O terceiro aspecto da proposta americana é a regulamentação internacional do regime de capital estrangeiro: proibição do uso obrigatório de insumos locais, como a nossa indústria automobilística; proibição de limites à repatriação de capital e à remessa de lucros: fim da obrigatoriedade de participação de capital nacional em «joint-ventures», dentre outros.

Vejam, portanto, Sras. e Srs. Deputados, todas estas propostas garantem aos países industrializados a possibilidade de exportação de produtos de alto valor agregado, para um mercado em que a difusão da tecnologia passa a ser controlada. Ou seja, estaremos sempre comprando produtos de ponta e vendendo produtos de baixa absorção de tecnologia ou mesmo somente matéria-prima.

Para coroar este processo toda a Ministra anunciou, na época da divulgação de sua política industrial, a redução do índice de nacionalização. Para ficar mais fácil de entender vou dar um exemplo hipotético: um produto, para ser considerado nacional, e, portanto, não pagar imposto de importação, deveria ter 85% dos seus componentes produzidos aqui no Brasil. A Ministra e o Presidente reduziram esta percentagem para 70%. Ou seja, dobraram a possibilidade de uso de componentes estrangeiros num produto que, mesmo assim, continuaria a ser considerado nacional.

Este conjunto de medidas na área da política industrial e do comércio exterior está na mesma linha dos pacotes Collor I e II.

Se o capital estrangeiro pode vender seu produto acabado para o Brasil, que motivo terá para fazer maciços investimentos para produzi-lo aqui? O que Collor faz, na verdade, ao liberar as importações, é aumentar a transferência da poupança nacional para o estrangeiro. Quando se importa um produto acabado, o que acontece é uma pura e simples transferência de renda para o exterior. Contribuição significativa para a melhoria da vida dos cidadãos do país exportador. Contribuição efetiva para a redução da capacidade de investimento interno no Brasil.

Esta, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é a perversa e cruel lógica da equipe da Dra. Zélia e do «garboso infante» que ocupa a cúria presidencial.

O Pacote Collor II segue esta mesma orientação desnacionalizante, de arrocho salarial, de prepotência, de concentração de poderes, de favorecimento dos grandes grupos estrangeiros e nacionais. Não passa de

mais um embuste e não toca nem de leve nas questões essenciais para garantir um desenvolvimento soberano para o Brasil e melhorar as condições de vida do nosso sofrido povo. É uma atitude desesperada de um governo desmoralizado, que fez reboar sobre a sociedade o seu relambório gosto pelo sensacionalismo e por medidas de impacto.

Ouço o Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO — Nobre Deputado Agnelo Queiroz, desejo, em primeiro plano, somar à minha a posição coerente e oportuna do seu pronunciamento. Vejo que V. Exa. traçou, «lato sensu», uma crítica coerente ao pacote econômico, filme a que já assistimos, aliás, fita gasta e cheia de cortes. Preocupa-nos a questão geral colocada por V. Exa. no contexto da classe trabalhadora e do empresariado — muito bem colocada, por sinal — e também a questão do corte de gastos dos governos. Um exemplo claro disso é o corte que afeta diretamente o Governo do Distrito Federal. Traz hoje o «Correio Braziliense», em matéria intitulada «Vetos levam Governador ao Planalto», da ilustre jornalista Zenaide Azeredo, um conteúdo de preocupação enorme. Senão vejamos. O Presidente Collor e sua equipe econômica propõem veto ao metrô, que ainda é tema de ampla discussão, mas também à ampliação do Presídio da Papuda, às obras de despoluição do Lago Paranoá, à urbanização da Vila Paranoá e à manutenção da segurança pública do Distrito Federal. O Governo, ao adotar tais medidas de corte em investimentos essenciais, leva o Distrito Federal, mais uma vez, a ter agravado seu caótico quadro na área da segurança pública. Em pronunciamento feito há dias, relatei que circulavam impunemente no seio da sociedade, àquela época, 5.440 maus elementos, número que hoje deve estar chegando a 5.800. E se o Governo optou por fazer cortes em áreas essenciais, e que há muito tempo encontram-se em situação caótica, teremos a segurança pública de nossa cidade cada vez mais comprometida. Estamos perplexos diante das prioridades estabelecidas pelo Governo Federal. Acreditamos que certos investimentos, talvez desnecessários, podem ser até aceitáveis, mas certos recursos de manutenção significam atrofiar ainda mais a máquina governamental e as instituições estatais que estão aí para prestar um serviço à comunidade. Minha preocupação, portanto, é com mais essa escalada de medidas. Parabenizo V. Exa. Pelo discurso.

O SR. AGNELO QUEIROZ — Ouço o nobre Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE — Nobre Deputado Agnelo Queiroz, creio que a matéria é por demais importante, e V. Exa. foi extremante feliz no seu pronunciamento de hoje. A companheira Deputada Lucia

Carvalho deu uma contribuição valiosa e tomou uma iniciativa extremamente louvável. Gostaria de me solidarizar com o nobre Deputado Agnelo Queiroz, sobretudo porque estou estarrecido com a notícia veiculada pela «Gazeta Mercantil», jornal que goza da mais ampla confiança da classe capitalista deste País.

O editorial da «Gazeta Mercantil» diz que o Produto Interno Bruto caiu, no ano passado, para 4,3%, e somente foi superado pelo de 1981, quando ficou na taxa de 4,4%. O Presidente Collor de Mello mostra-se dia após dia mais incompetente na sua administração e, mais uma vez, uma pessoa autoritária, porque não teve sequer a dignidade de anunciar o seu segundo plano, como fez com o primeiro; mandou seus subalternos, seus capachos elaborarem de maneira irresponsável medidas inclusive inconstitucionais. Estamos cansados de tantas medidas provisórias de um governo que não tem capacidade de discutir com o Congresso Nacional, onde, diga-se de passagem, ele tem maioria. Então, nobre Deputado, não nos podemos silenciar diante da vergonhosa situação em que se encontra a economia brasileira. A própria Fiesp já denunciou que em 1990 o Estado de São Paulo presenciou demissões da ordem de 225.000 trabalhadores, índice somente superado pelo de 1981, quando atingiu a casa dos 284.000. Os nobres Deputados realmente têm de estar atentos a esta situação, e Brasília não está isenta deste processo. Há pouco eu dava uma carona a um companheiro que se deslocava para o Plano Piloto. Ele dizia que a Eletronorte ontem iniciou um processo de demissão de 1.500 servidores. O Ministro da Infra-Estrutura, irresponsavelmente, dizia que este número deverá ser ampliado. Não nos podemos silenciar diante dessa política que o povo brasileiro, sobretudo o povo do Distrito Federal, está vivenciando, não somente de arrocho salarial e de desemprego. Mostra mais uma vez a irresponsabilidade de um Governo autoritário como o do Sr. Fernando Collor de Mello.

O SR. AGNELO QUEIROZ —Nobre Deputado, acolho seu aparte. Parabenizo também o companheiro Deputado Wasny de Roure por essa contribuição. O exemplo que o companheiro Deputado Cláudio Monteiro colocou aqui demonstra claramente que quem manda em todos os investimentos da área social são os Estados Unidos; ou se faz ou não se faz. Por isso, nosso povo está sendo humilhado, é subserviente e tem um representante que acata isso. Essa relação se junta a outras, como, por exemplo, as demissões. É preciso demitir, acabar com os gastos sociais no Brasil. Esta é a prática em quase todas as estações, empresas da maior relevância para o nosso povo, para o desenvolvimento independente do Brasil. Tentam sucatear, demitir e depois entregar de mão beijada

à iniciativa privada, principalmente ao capital estrangeiro.

Encerro, como já falei com a companheira Deputada Lucia Carvalho, elogiando publicamente a iniciativa do Legislativo. Somos políticos que têm responsabilidade com o Distrito Federal, mas sobretudo com o Brasil.

Devemos fazer um esforço coletivo e nos articular, de fato, com as demais Assembléias Legislativas. Não podemos aceitar essas medidas provisórias, eufemismo de decreto-lei.

Digo a V. Excia que o nosso partido, o PC do B, na Constituinte votou contra a aprovação dessa medida, essa brecha das medidas provisórias que está aí, que nada mais são que os antigos decretos-leis, com o Presidente governando sem a menor participação da população e do Congresso Nacional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO CELSO)

—Com a palavra o nobre Deputado Jorge Cauhy.

O SR. JORGE CAUHY (PL. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estou apresentando projeto de lei nos seguintes termos:

PROJETO DE LEI Nº 052 DE 1991

Isenta do pagamento de impostos e taxas da competência do Distrito Federal veículos automotores de propriedade de entidades assistenciais e congêneres.

Art. 1º São isentos de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) na aquisição, Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e Taxa de Licenciamento os veículos automotores de propriedade de entidades assistenciais, beneficentes e filantrópicas, registradas na Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Art. 2º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A atividade assistencial é fortemente auxiliada quando dispõe de transporte eficiente e barato.

Eficiente, visto o uso contínuo e diversificado, no deslocamento de agentes às áreas carentes, transportes de enfermos, compras, rotina administrativa, coleta de doações, condução de internos em excursões ou até a escolas, no caso de lares para idosos ou crianças.

Barato, porque onerar entidades de caridade corresponde a retirar-lhes os meios para atender a mais algumas pessoas.

Impostos e taxas destinados ao Governo do Distrito Federal são revertidos em favor da mesma população a qual aquelas organizações prestam relevantes serviços. Logo, isentá-los como mencionado não afeta o orçamento público.

Concluindo, o projeto visa diminuir as despesas de entidades assistenciais registradas na Fundação do Serviço Social e declaradas de utilidade pública pelo Governo do Distrito Federal.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero dizer ao caro Deputado Satake que há muita coisa que machuca quando um homem tem dignidade. Essa mácula que levantaram contra o nobre colega não pode acontecer aqui na Câmara.

É preciso que haja entre os Deputados respeito mútuo, para que não se venha a difamar um Deputado.

Conheço o Deputado Satake há muitos anos, há trinta anos, pois residiu no Núcleo Bandeirante. Tem uma firma idônea, onde trabalha com muita seriedade, com honestidade.

Fico muito triste quando se atinge a imagem de uma pessoa ilustre como o Deputado Satake, que tem dignidade, é um homem sério, honesto e de bem.

Quero pedir que tenhamos mais cuidado com as palavras; não julguemos quem quer que seja, a não ser que seja um fato comprovado. Acredito que isso não vai acontecer nesta Casa, porque ninguém aqui vai ser subornado por mixaria ou por qualquer coisa que lhe faça perder a dignidade.

De forma que estou solidário com V. Exa., Sr. Deputado, e sei que V. Exa., é digno. Peço que erga a sua cabeça e não dê atenção a esses boatos mesquinhos, que vêm de baixo, pois V. Exa. está lá em cima e não se pode rebaixar.

Concedo aparte ao nobre Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO — Deputado Jorge Cauhy, solidarizo-me com V. Exa., pelo pronunciamento que ora faz. Gostaria de dizer, desta tribuna, que têm sido levianas as formas de pressão com as quais, muitas vezes, se pretende transformar determinados quadros como se fossem de interesse particular. Então parte-se para a agressão pessoal. Ainda ontem assistimos nesta Casa, quando interesses econômicos estavam em jogo, a toda sorte de manobristmos, de calúnias e até mesmo de difamações. Hoje, inclusive, os jornais publicaram que membros deste Parlamento foram acusados de traidores. Foram usadas outras expressões que não devem ser ditas nem a pessoas que não exerçam atividades pública. Neste caso, tratam-se de acusações levianas. No caso particular do Deputado Satake, membro do nosso Bloco Solidariedade, não só o admiramos, mas a transparência da sua con-

dução tem conseguido cativar todos os Deputados, dando-nos a visão de homem íntegro e correto nas suas posições. Sabemos o quanto o Deputado Satake tem sido companheiro, não sendo pessoa fácil de ser manipulada. Por isso mesmo, S. Exa., consegue, em alguns casos, receber esse tipo de acusação. Faz parte do nosso ofício, às vezes, sermos injustamente caluniados e acusados. Mas o Deputado Satake, bem como outros companheiros que têm sido vítimas desse tipo de acusação, devem levantar a cabeça e, como disse muito bem o nobre Deputado Jorge Cauhy, ficar acima delas. Vamos lançar velas ao mar e vamos navegar ao porto seguro, sabendo que amanhã a sociedade saberá julgar com clareza a nossa conduta, baseada na seriedade e na responsabilidade para com os compromissos assumidos durante a campanha. Parabéns V. Exa. pela lembrança tão oportuna deste fato aqui neste plenário.

O SR. JORGE CAUHY — Ouço agora o nobre Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE — Gostaria de me somar ao nobre Deputado Jorge Cauhy. Realmente, não podemos integrar um grupo que pretenda difamar qualquer colega de trabalho, uma vez que o Deputado Satake é uma pessoa séria e responsável. Ontem mesmo tivemos oportunidade de estarmos juntos, discutindo questões concernentes à nossa Comissão. Em todos os momentos, o companheiro teve uma atitude digna e responsável, coerente com o cargo que ocupa nesta Casa. Então, só posso entender que isso é um equívoco, é um mal-entendido. O Deputado Satake não teria condições — e se eu estivesse no lugar de S. Ex. teria o mesmo posicionamento — de dar simplesmente um parecer quando apenas no plenário teve acesso ao projeto. Então, solidarizo-me com S. Exa. Eu não daria um parecer sem analisar a matéria, ainda que tivesse tido oportunidade preliminar de discuti-la. Creio que estava plenamente no seu direito, estava preocupado em trazer a esta Casa um parecer responsável. Creio que foi um equívoco, um lamentável equívoco, repito, daqueles que tiveram tal iniciativa. Deve ter sido algo cometido de maneira não muito bem refletida.

O Deputado Satake é por demais querido e por demais responsável para ser tido como uma pessoa leviana, como tentaram projetá-lo.

O SR. JORGE CAUHY — Concedo aparte ao nobre Deputado José Edmar.

O SR. JOSÉ EDMAR — Nobre Deputado, ontem, na condição de Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos — cuja Presidência é exercida pelo Deputado Satake — fui informado pelo Deputado Satake que S. Exa. deveria emitir o parecer da Comissão. S. Exa. me chamou e disse que estava to-

mando conhecimento da situação naquele momento. Acrescentou: «Estou sabendo que é inconstitucional. Como fica?» Foi aí que a Mesa apresentou-lhe a modificação da emenda, na parte referente a «que tornam públicos os cemitérios». A modificação foi feita para torná-la constitucional. Em suma, mudou-se a emenda. Tentamos analisar a emenda, com um pouco de profundidade, nos mais ou menos 10 minutos que nos deram. Portanto, companheiro Deputado Satake, se essa é a crítica que lhe fazem, a mim também deve ser feita. Cabe ressaltar que em momento algum seremos vítimas de algum «lobby» ou qualquer coisa que possa interferir em nossa decisão, em nossa consciência, em nosso posicionamento. E de modo algum posso aceitar tal injúria ou compactuar que ela seja feita ao companheiro Deputado Satake, porque eu estava presente e participei com S. Exa. de toda a discussão da matéria, ocorrida na sessão de ontem.

O SR. JORGE CAUHY — Concedo aparte ao nobre Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES — Nobre Deputado Jorge Cauhy, quero somar às suas palavras que o nosso propósito, desde quando iniciamos nossa vida parlamentar, desde a posse, foi o de sempre analisar, averiguar os problemas, nunca tomar decisões que venham favorecer a interesses outros — tenho certeza de que este é também o pensamento do Deputado Satake, porque o conheço. Por isso tenho certeza de que a medida adotada pelo Deputado Satake, ontem, quando foi nomeado relator da matéria, foi correta, acertada, porque S. Exa. teria que analisar primeiro, pois jamais poderia dar qualquer parecer sem antes conhecer o teor da matéria. Se assim não fizesse, poderia ser ludibriado, estaria assinando coisas que não conhece. Caso desse um parecer apressado, em cima da hora, estaria favorecendo grupos que tinham interesse na matéria. S. Exa. fez o correto e lhe damos todo apoio quanto a isso. Consideramos que tais procedimentos deverão ser seguidos aqui na Câmara Legislativa.

O SR. JORGE CAUHY — Concedo aparte ao nobre Deputado Eurípedes Camargo.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO — Nobre Deputado Jorge Cauhy, ontem a matéria ora em discussão envolveu toda a Casa e os relatores dos pareceres. Quero ressaltar que o que houve foi talvez uma exacerbação de ânimos, causada pelo fato de se tratar de matéria tão polêmica. Entretanto, em momento algum — sou testemunha, pois conversei com todos os Deputados — o interesse não foi outro senão o de colaborar para que se chegasse a um bom termo nesta votação. Nada tenho, na qualidade de um dos autores do projeto de lei, a recriminar em relação aos relatores do mesmo. O Deputado Satake teve comportamento

digno, e entendo sua preocupação. De minha parte, não falei com nenhum repórter à não ser com ele na Mesa — sobre a questão da dúvida: eu não estava entendendo tanta dúvida em torno da proposta, porque só tirava a palavra «criação», para não tornar inconstitucional. Essa era a única dúvida. O teor da matéria estava intacto. Estávamos preocupados com a matéria que estava tramitando em regime de urgência urgentíssima, e já estava há uma semana para ser aprovada. No momento, S. Exa. não demonstrou que tivesse outro interesse a não ser o de restabelecer a regimentalidade da lei. Essa era sua preocupação durante o contato que tive com S. Exa. Portanto, nada há que eu desabone sua conduta.

O SR. JORGE CAUHY — Concedo aparte ao nobre Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO — Sr. Deputado, somo-me à posição colocada por V. Exa., e gostaria de ressaltar o alto espírito democrático do Deputado Satake, bem como salientar que S. Exa., ao tomar a decisão de pedir tempo para emitir seu parecer, o fez de maneira salutar. Entendemos que S. Exa. não poderia, naquele momento, ao receber em plenário um projeto, imediatamente se manifestar favorável a uma matéria que não teve oportunidade de estudar. Dentro da relevância da matéria, fazia-se necessário que S. Exa. pudesse apreciá-la. Saiba, nobre Deputado, que goza do melhor conceito entre seus pares e que não serão acusações levianas que irão arruinar sua imagem. Tenho certeza de que V. Exa., ao vir para esta Casa, trouxe consigo a vontade maior de servir à sociedade do Distrito Federal e não a de se servir dessa mesma sociedade.

O SR. JORGE CAUHY — Concedo aparte ao nobre Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO — Nobre Deputado Jorge Cauhy, acredito que foi muito relevante sua observação sobre a forma como devemos reger nosso comportamento entre nossos colegas. Acredito que o Deputado Satake, ao tomar a decisão de pedir tempo para dar seu parecer, não apenas o fez por absoluta necessidade, dado que S. Exa. não tinha sequer examinado o projeto, mas, mais ainda, por ser Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos tinha uma responsabilidade maior. Creio, então, que sua colocação apenas serve para nós como um alerta, para que sejamos mais exigentes com relação ao processo legislativo, que deve ser transparente, e para que se dê tempo a todos a fim de que possam opinar com profundidade, com responsabilidade sobre as diversas matérias. Evidentemente, louvo a atitude do Deputado Satake, assim como também louvo a atitude de V. Exa. por abordar este assunto.

O SR. JORGE CAUHY — Concedo aparte ao nobre Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ — Nobre Deputado Jorge Cauhy, acho oportuna sua intervenção, porque na ocasião daquele episódio aprendemos algumas coisas. Primeiro, o cuidado que as Comissões devem ter ao fazer um parecer de um dia para outro. Não pode haver nenhum atropelamento. Segundo, eu gostaria de elogiar a atitude do Deputado Satake, que mesmo tomando conhecimento da modificação no texto, na hora, com vinte minutos, deu parecer, lucidamente, sem nenhuma pressão. De fato, pressão houve e haverá várias vezes, quando esta Casa estiver votando matérias do interesse do povo e prejudicar o interesse de uma pequena minoria, exploradora. Presenciamos aqui uma «avant-première» uma preliminar do que pode acontecer com todos os projetos importantes que esta Casa for votar, que sejam do interesse do povo. Felizmente, nobre Deputado, esta Casa deu demonstração de que seu interesse é do povo. Independentemente do fato de que os exploradores da morte estavam aí para tentar inviabilizar isso, ninguém se dobrou, muito menos o Deputado Aroldo Satake. S. Exa. está de parabéns, bem como toda esta Casa, que mostrou que não era possível explorar de forma vil a morte. Isso estava sendo feito como se fosse um loteamento comum, mas se tratava de um cemitério. O próprio Governo reconhecia não ter nenhum controle sobre o caso. Então, neste aspecto, estamos de parabéns, todos nós, especialmente o Deputado que deu o parecer rapidamente.

O SR. JORGE CAUHY — Ouço a nobre Deputada Maria de Lourdes Abadia.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA — Nobre Deputado Jorge Cauhy, como co-autora desse projeto, eu não poderia calar-me diante desse lamentável acontecimento. Gostaria de também testemunhar a confiança e a seriedade que o companheiro Satake tem no trato nesta Casa. Todos nos conhecemos pouco. Acredito que agora é que estamos começando um novo trabalho. Mas o tempo já foi suficiente para sabermos da responsabilidade de todos os companheiros que fazem parte desta Casa. Devo lembrar que corremos riscos ao dar pareceres apressadamente. Pode ocorrer justamente esse tipo de equívoco. Acho que o companheiro Satake agiu de forma corretíssima. Eu também não daria um parecer a toque de caixa. Creio até que pediria mais tempo. Falo isto porque a nossa responsabilidade é muito grande. Acredito que há problemas muito mais graves que ainda não vieram à tona e que virão com a votação em segundo turno, em função desse projeto, que é polêmico. Parabênizo o companheiro, Deputado Satake, por sua atitude. É bom que não nos deixemos levar por comentários

desse tipo, principalmente feitos entre colegas. Cada um de nós tem seu partido, sua consciência e compromisso. O nosso voto jamais deverá ser criticado, mas respeitado. Este era o registro que eu gostaria de fazer.

O SR. JORGE CAUHY — Ouço o deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE — Nobre Deputado Jorge Cauhy, louvo a posição inteligente e coerente do companheiro Deputado Satake, bem como a feliz lembrança de V. Exa. de levantar essa questão no Grande Expediente.

O SR. JORGE CAUHY — Concedo aparte ao Deputado Aroldo Satake.

O SR. DEPUTADO AROLDO SATAKE — Nobre Deputado Jorge Cauhy, agradeço as palavras dirigidas em minha defesa neste momento. Lembro que durante este tempo, após a campanha, até colocamos a família em segundo plano para bem representar a comunidade nesta Casa. A firma que tenho na Ceasa é fruto de um trabalho que em 1991 completa 24 anos, e está relegada a terceiro plano, para que eu possa bem servir e representar a comunidade que me elegeu. Ao aparecerem essas denúncias, essas conversas de bastidores, eu não poderia ficar calado, sem reprovar a pessoa que fez tais declarações neste plenário. Portanto, agradeço a compreensão de todos e a confiança que têm em mim. Muito abrigado.

O SR. JORGE CAUHY — Dirijo ao nobre Deputado Aroldo Satake o provérbio segundo o qual «os cães ladram enquanto a carruagem passa».

Deputado Pedro Celso, quero parabenizá-lo pela sua entrevista, hoje, no Programa Marcelo Ramos, em que V. Exa. destacou bem o trabalho da Câmara e fez um papel excelente convidando o povo de Brasília para participar de nossas reuniões.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade a fim de pedir um socorro para os chacareiros do Projeto Águas Claras. Aqueles trabalhadores estão sendo constantemente prejudicados por assaltos. Todas as noites há assaltos em chácaras.

Peço que o Secretário de Segurança instale um posto policial naquela área — já ofereceram o local — e também coloque uma «Rocan» — para rodar naquele setor, visando evitar mais furtos.

Srs. Deputados, há dias manifestei-me, aqui, sobre os meninos de rua. Foram acolhidos dez adolescentes em um albergue desativado, por solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social, Maria do Barro, e da Primeira Dama.

Cedemos de boa vontade, como já expliquei, tudo o que os meninos precisavam. Ontem, recebi um chamado urgente. Nestes quatro dias eles vêm quebrando

tudo, arrebatando todas as instalações da instituição. Na quarta-feira passada, levaram para lá quatro meninas de rua, de 12 ou 13 anos, para partilhar com elas a prática de sexo. Estive lá na sexta-feira, mas nada pude fazer, para que não houvesse transtorno ainda maior. Houve promessa de que eles seriam retirados na quinta ou sexta-feira, mas isto não ocorreu.

Os meninos de rua invadiram o almoxarifado, tiraram mais de cem fardos de arroz, para vender, mais de cinco caixas de leite em pó, bem como leite condensado, que são mantimentos das crianças da creche. Levaram tudo. Solicitamos a presença da polícia, que não pôde intervir porque eram meninos de rua. Ontem, à tarde, mataram um cachorro que vigiava a secretaria, quebraram todos os vidros e avançaram nos arquivos, derrubando tudo no chão e ameaçando atear fogo. Todos estavam dopados. Eles não compram latas, mas galões de cola.

Recorri à polícia, até que nos deram uma assistência para que eles fossem retirados de lá. As crianças da creche estavam traumatizadas.

Confesso que estava disposto a cuidar de 150 meninos de rua.

Se não houver uma estrutura básica do Governo, uma orientação séria, atos de banditismo ocorrerão constantemente, pois eles não respeitam ninguém, nem a polícia.

Com eles foram encontradas duas peixeiras e armas com lâminas. Estão ameaçando me matar porque os denunciei à polícia.

A Juíza de Menores não quis que eles fossem retirados, mas acabou cedendo, por nossa pressão.

Aqueles meninos acabaram com tudo que havia lá. Mandarei fazer um levantamento dos prejuízos, porque quero a reposição de tudo. O Governo terá de repor todas as nossas perdas.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, desejo a todos um bom final de semana e que voltemos com todas as energias positivas para levar avante o trabalho desta Casa, pela qual somos altamente responsáveis.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) — Passo a palavra ao último orador inscrito, o Deputado José Edmar.

O SR. JOSÉ EDMAR (PSL. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, vou estender meu pronunciamento à questão da CPI constituída na tarde de antes de ontem. Mas antes quero fazer algumas observações.

A primeira é em caráter de solicitação ao Sr. Governador do Distrito Federal, Joaquim Roriz.

Na tarde de antes de ontem, almocei na Galeria dos Estados, e, numa conversa informal com o vice-presidente daquele conjunto de lojas, fui informado sobre o compromisso do Sr. Governador de repassar, vender ou arrendar as lojas lá construídas. Comprometi-me com ele de trazer a Plenário solicitação para que a Mesa envie ao Governador pedido para transferir ou vender tais lojas.

Não entendo por que o Governo detém lojas como as da Galeria dos Estados. Não há sentido em o Governador administrar lojas daquela espécie. Portanto, solicito ao Governo que tome as providências necessárias para transferir aquelas lojas para a iniciativa privada.

O companheiro Deputado Jorge Cauhy fez menção aos menores. Mais uma vez me reporto aqui dizendo que a minha participação na problemática dos menores já foi muito longa.

Apresentamos um estudo ao então Secretário João Ribeiro sugerindo que, com a comunidade, com a sociedade organizada, se fizesse algum trabalho, junto à Colmeia, à Granja das Oliveiras, ao Cetro, à Delegacia de Menores, para realmente gerir uma política para o bem do menor. Acredito que todo esse trabalho encontra-se na Secretaria de Desenvolvimento Social.

Peço à Mesa que solicite à Secretária Maria do Barro todo aquele estudo, os registros de todas aquelas reuniões que foram realizadas por mais de dois meses com a sociedade, pois lá existem muitos subsídios para melhorar a vida dos menores.

Estive presente ao CRT, local do tumulto, em Taguatinga, logo após o que lá ocorreu, às 18h daquele domingo.

Quero manifestar, como o fez o Deputado Jorge Cauhy, que não podemos deixar essa situação sem uma atitude enérgica, rápida e imediata. Não temos de adiar uma decisão de tal envergadura.

Todos os funcionários do CRT, então, estavam presentes. Naquela unidade havia mais de dez policiais acompanhando a vida daqueles menores.

Numa visita rápida que fizemos, com o diretor que estava de plantão naquele domingo, à ala feminina, nos deparamos com um casal de garotos deitados em uma cama. Isso ocorreu no domingo, depois da rebelião no CRT.

Não quero culpar qualquer funcionário do CRT.

Como o Deputado Jorge Cauhy, penso que não há solução. O que realmente temos de fazer é mudar as leis. Temos de encarar o problema de frente.

Alguna coisa deve ser feita para que se resolva o problema do menor. Chega de fazer demagogia. Vamos verificar na Frel o trabalho que presta aquela soci-

idade àqueles meninos de rua. É uma organização paramilitar. Mas vejam como são tratados, a educação que têm as crianças, onde todos são aproveitados. Temos de parar com a brincadeira de tratar as nossas crianças de rua como se fossem marginais. Temos de parar de pensar como simplesmente seria o ideal; temos de encarar a realidade como de fato ela.

Sou membro da Comissão do Menor, que parece ter sido criada nesta Casa. Conclamo a todos a participar desse programa, dessa busca de solução do problema com seriedade, sem demagogia, sem qualquer pretexto, mas convivendo com as crianças.

No Parlamento, falar mal do tratamento dado às crianças é uma coisa, mas conviver com o problema dessas crianças no meio da rua é outra.

Citou-se o caso da moça que está sendo acusada de maus tratos às crianças ou de negligência na sua atuação. Ela é do meu partido, do PSL. A ela não cabe nenhuma culpa, foi injustiçada pela imprensa local.

A culpa talvez esteja no Estatuto da Criança e do Adolescente. Não há qualquer estrutura, organização para ser cumprida.

É hora de repensar e encarar o problema de frente. Há 70 mil menores marginalizados, quase 300 mil crianças carentes, no Distrito Federal. E em 10 anos, na nova geração, haverá um exército de marginais e não existirão cadeias para colocarmos nossos menores, que hoje são crianças e amanhã serão marginais.

Vamos parar de brincadeira, companheiros. Vamos encarar o problema com seriedade. Vamos fazer com que nossas crianças sejam verdadeiros homens amanhã. Vamos fazer com que nossas crianças possam ser homens responsáveis no dia de amanhã.

Concedo a palavra ao Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO — Nobre Deputado, gostaria de me somar a V. Exa. na sua preocupação e lamentar profundamente que ainda tenhamos leis preparadas entre quatro paredes, sem discussão com a sociedade e sem conhecimento profundo das reais necessidades sociais. O Estatuto da Criança e do Adolescente é um avanço, mas com o passar do tempo vamos verificar ser inexecutável, porque não soube separar duas coisas distintas: o menor abandonado e o menor delinqüente. Juntou o joio ao trigo e quer dar tratamento igualitário a duas coisas completamente distintas. Se um precisa de carinho, de alimentação, de roupa, de educação, o outro precisa de um tratamento pedagógico aprofundado, para reverter a sua formação social. É importante que pessoas com compromisso social, como o nobre Deputado Jorge Cauhy, tenham oportunidade de presenciar, «in loco», e sentir no própria pele que não basta tão-somente o desejo

de ajudar. Infelizmente, a legislação hoje vigente atrapalha até quem tem esse desejo por não ter distinguido exatamente essas coisas. Precisamos refletir, e tenho certeza de que o Congresso Nacional terá, em outro prazo de tempo, de rever o Estatuto, porque ao invés de prestarmos assistência, estaremos desassistindo cada vez mais o menor.

O SR. JOSÉ EDMAR — Concedo aparte ao Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO — Nobre Deputado José Edmar, ao levantar a questão relacionada ao problema que tem afligido a todos nós — a questão da criança e do adolescente — sentimo-nos um tanto quanto forçados a fazer uma reflexão a respeito da importância da estruturação familiar para a solução do problema do menor. Quanto nos preocupamos quando há falta de uma estrutura familiar, falta de um lar; E o lar só existe quando há uma família equilibrada, que tenha realmente o essencial para sua sobrevivência. É preciso pensar nesses desabrigados e sem família, mas também é preciso pensar naqueles que nascem numa família completamente desestruturada, sem condições mínimas para permitir até o acesso à escolaridade, à saúde, à educação, enfim, a uma vida digna que todos defendemos. Vejo com bons olhos todas as iniciativas governamentais para tentar amparar os menores. Mas, às vezes, fico um tanto quanto preocupado quando se tenta dar ao menor apenas uma característica de «marketing» e se esquece que o menor não é somente uma mercadoria para ficar sendo exposto, aqui ou ali, na tentativa de se forçar, através do «marketing», uma ação governamental. Preocupa-me quando não se faz o imprescindível, que é fortalecer o núcleo familiar. Preocupa-me, por exemplo, Sr. Deputado, quando vemos pessoas que nem família têm, que andam pelo mundo sem a menor condição de sequer fazer um carinho, um afago em uma criança, e se tornam pais adotivos. Se querem estimular a adoção de crianças, que estão sofrendo fundamentalmente de carência afetiva, é preciso encontrar pessoas que lhes transmitam paz, que lhes dêem carinho, amor, enfim, sentido de presença para essas crianças. Sr. Deputado, preocupo-me profundamente com a questão do menor e concordo plenamente com as palavras de V. Exa., ao dizer que discursos e mais discursos são feitos sem que haja uma ação prática e efetiva. É indispensável que nós, nesta Casa, façamos tudo para proporcionar uma estrutura e condições dignas para a família. Se vamos dar um lote, que a família tenha condições de nele construir um abrigo digno para suas crianças. Se vamos estabelecer um assentamento, que este seja dotado de infraestrutura para que as crianças não contraíam doenças infecto-contagiosas. Se vamos construir cidades, que estas tenham lugares onde as crianças possam estudar,

possam ir e vir e, acima de tudo, ter acesso ao trabalho. É assim que poderemos ver a reconstrução da sociedade. Eu até me emociono quando falo neste assunto. Muitas vezes temos sido, até certo ponto, preocupados demais com as questões internas desta Casa. Trouxe, inclusive, há pouco tempo, uma proposta para criação de uma comissão na Câmara Legislativa para tratar especialmente do menor. Na época, lembro-me perfeitamente, houve apoio de V. Exa. Vamos, portanto, como Câmara Legislativa, fazer a nossa parte, ou seja, procurar proporcionar condições dignas à população do Distrito Federal, a fim de que os menores de hoje, que estão abandonados, tenham seu sofrimento minimizado. Evitemos que eles continuem a se multiplicar, pois, neste caso, amanhã teremos uma situação completamente insolúvel. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ EDMAR — Concederei apartes aos Deputados Agnelo Queiroz e Manoel Andrade, mas pediria que fossem breves, já que ainda não entrei no assunto de que desejava tratar.

Ouçó, primeiramente, o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ — Nobre Deputado, serei muito breve, mas não poderia deixar de comparecer a este microfone de apartes, por se tratar de assunto que muito me preocupa. Na maioria das vezes, analisamos as conseqüências da situação em que vive o menor, mas não as suas causas. A situação do menor, sem falar em outras mazelas, é o retrato fiel de uma sociedade decadente, individualista, que prega as diferenças sociais, que tem pouco para muitas pessoas e nada para a grande maioria. Este é o exemplo real dessa desigualdade, desse modelo econômico injusto. Às vezes, certas pessoas defendem esse modelo de sociedade, mas depois se deparam com suas conseqüências. Fico preocupado com isso, porque começamos a analisar só a situação do menor encarando-o como marginal. Precisamos analisar o problema para solucioná-lo. Na maioria das vezes, adota-se a atitude de apenas recolher os menores e colocá-los em determinados lugares, como se isso fosse solucionar o problema do menor. Se saem do abrigo do companheiro Deputado Jorge Cauhy, amanhã estarão em outro, mas o problema não estará resolvido. Sem dúvida alguma, é preciso encarar as questões com mais profundidade do ponto de vista da distribuição de renda neste País, em termos de educação, de propiciar condições dignas, já que nossos filhos não estão neste situação. Temos de encarar o problema com seriedade, mesmo sabendo que é um tormento deparar-se com fatos como estes, conforme relato que acabamos de ouvir do próprio Deputado Jorge Cauhy. No entanto, essas crianças são vítimas desta sociedade, deste

modelo econômico que aí está, e elas não podem ser, obviamente, responsabilizadas ou tidas como marginais. Infelizmente, caminham para este ponto, já que a sociedade não oferece nenhuma expectativa de vida para uma criança, no sentido de progredir, de estudar. Oferece apenas a rua da amargura e a marginalidade. Este é o fruto que estamos colhendo, como o próprio Deputado salientou, em dimensões maiores, numa população extremamente jovem, como é a do Brasil, cujo problema pode agravar-se mais ainda. Fico até satisfeito que alguns exemplos como este sejam apresentados, inclusive tendo a presença de deputados que apóiam o Governo, para mostrar que é possível uma ação unitária dos Deputados, no sentido de não permitir atitudes apenas paliativas e demagógicas com o trato do menor. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ EDMAR — Ao ouvir o aparte do Deputado Agnelo Queiroz, eu gostaria de salientar que o que falarei tem muito a ver com a ala mais à esquerda do nosso Parlamento.

Companheiros Deputados, eu tenho vivido o problema do menor, acompanhado no dia-a-dia e tenho observado que, em Brasília, temos soluções. Não precisamos repassar ou mudar. É claro que estamos necessitando realmente fazer uma melhor divisão de renda. Mas, se formos esperar por isto, nossos menores já estarão na cadeia e teremos de pagar a conta, inclusive com a vida das nossas famílias e para mantê-los nas cadeias.

Quero convidar todos os companheiros Deputados para sairmos à procura de informações mais concretas. Vamos visitar o «Lar da Dona Isabel», na Ceilândia, onde há quase 170 crianças morrendo à míngua, sem nenhum apoio. Vamos visitar, por exemplo, a Guarda Mirim de Ceilândia, vamos visitar a Frel — Milícia Fraternal, a Guarda Mirim do Guará, a Guarda Mirim do Gama, vamos tentar fazer o que for correto.

Se o paramilitar é quem melhor educa as crianças, melhor as orienta, vamos tentar conciliar esforços nesse sentido. É o bem do menor que pesa, não a nossa filosofia de vida, a nossa ideologia partidária.

Conclamo o Deputado, porque a ala mais à esquerda que muito grita pelo aspecto social tem uma grande responsabilidade nesta hora. Se tivermos de admitir que o sistema paramilitar é o que melhor educa nossas crianças, que nos curvemos fazendo com que essas organizações se constituam até dentro dos quartéis das nossas instituições, como a Polícia Militar ou o Corpo de Bombeiros. Que se monte, paralelamente, uma Guarda Mirim para abrigar as nossas crianças.

Caminhos existem, companheiro Deputado Agnelo Queiroz. Quero conclamar a todos para dizer que

existe um modo de educarmos nossas crianças. O que nos falta é coragem de nossa parte, parlamentares, para encarar o problema de frente, verificar o que é melhor para o menor, onde ele se sente bem e onde é recuperado.

O SR. AGNELO QUEIROZ — Nobre Deputado, esta matéria é interessante. Se a atitude policial resolvesse, a Febem já teria resolvido o problema das crianças no Brasil, e seguramente não resolveu. Nenhuma ação, do ponto de vista militar, resolverá uma questão que trata de proporcionar condições dignas de vida. O Governo do Distrito Federal, ou qualquer governo, estes, sim, são os responsáveis pela má situação em que se encontram os menores, não nós, parlamentares. A culpa é dos executivos, que há quinhentos anos aplicam essa política que provoca a marginalização da maioria da nossa população. Qualquer atitude que resolva essa situação, seguramente, terá o apoio da esquerda, já que a esquerda sempre defendeu, e defende, do ponto de vista de princípios — aliás, o princípio é o de que nem deveriam existir tais situações. Mas, se o objetivo é corrigir, faremos tudo para consegui-lo.

O SR. JOSÉ EDMAR — Nobre Deputado, falei das crianças marginalizadas que estão na rua da amargura.

Gostaria de falar mais a respeito da CPI, mas o Presidente me informa que o meu tempo já está esgotado e o Deputado Carlos Alberto me solicita um aparte. (Pausa). Mas, já que o Presidente me concede mais um minuto, concedo o aparte ao nobre Deputado Carlos Alberto.

V. Exa. Deputado Agnelo Queiroz, é muito hábil e distorceu o sentido das minhas palavras. Eu falei a respeito das crianças marginalizadas que estão aí na rua da amargura.

Ouçó o nobre companheiro Carlos Alberto, embora só disponha de um minuto.

O SR. CARLOS ALBERTO — Nobre Deputado, só queria dizer que o problema do menor abandonado é muito sério, mas não podemos, de forma alguma, deixar passar para a sociedade, a partir deste Parlamento, que o Estatuto da Criança e do Adolescente é atrasado, equivocado, e que não abre uma porta, uma perspectiva para a solução do problema. O que acontece é que estamos sem instrumentos para aplicar tal Estatuto. Faço esta observação embora saiba que não é a opinião de V. Exa., mas estou certo de que compreende perfeitamente a importância dessa legislação. O que quero frisar é que cabe a nós, a partir dessa concepção moderna, atualizada, que leva em consideração métodos psicológicos, pedagógicos, de relação com a criança e de educação da criança, inclusive da criança marginalizada, cabe a nós, como di-

zia, instrumentar a legislação para que ela possa bem cumprir seu papel. Comungo com V. Exa. na sua preocupação em busca de soluções imediatas, com os meios de que já dispomos. Comungo com essa opinião, mas enfatizo que não podemos, ao afirmar isto, deixar que saia desta Casa a idéia de que estamos fazendo uma crítica ao Estatuto da Criança e do Adolescente. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ EDMAR — Agradeço a V. Exa. as colocações extremamente precisas, nobre colega Carlos Alberto.

Companheiros Deputados, ao abordar o tema da CPI, quero, antes de tudo, agradecer aos colegas a indicação do meu nome para a presidência da Comissão Parlamentar de Inquérito. Talvez eu tivesse preferido ser o Relator, mas acabei compreendendo que seria mais útil na presidência, justamente por poder buscar informações onde sei que elas podem ser dadas. E parabeno o companheiro Deputado Wasny de Roure, que ficou com a relatoria da CPI. Tenho convicção de que essa comissão vai resgatar em muito a credibilidade da nossa Casa, talvez até os motivos da criação da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A propósito quero ler um tópico publicado no jornal:

«É preciso que a CPI entenda a sua responsabilidade e o envolvimento da Câmara Legislativa em assunto tão melindroso. Haverá muitos interesses contrariados. Ao Governador Roriz caberá apoiá-la, em nome da sua vocação pública e da transferência dos atos dos seus antecessores. O que não se quer é a politização dessa CPI, equilibrada pelo peso de comunistas, pedetistas, petistas e governistas, pois estará em jogo a imagem do Legislativo do Distrito Federal e sua função institucional de permitir que, a partir de seu trabalho e pela futura Lei Orgânica, se garanta a utilização do nosso solo rural de acordo com a sua vocação, cedendo-o prioritariamente aos trabalhadores rurais do Distrito Federal.»

Esta foi uma crônica do jornalista Jair de Faria, publicada no «BsB-Brasil» do dia 8.

Quero também agradecer ao colunista Ari Cunha, que diz hoje em sua coluna que a Estrutural também está sofrendo invasões. Devo lembrar ao ilustre jornalista que certamente ele se refere às mansões que estão invadindo as margens da Estrutural. Não deve ser com barracos de madeira que estão invadindo, e sim com mansões que invadiram toda a Estrutural e a Estrada Parque.

Outro ponto que quero abordar aqui: hoje pela manhã, no «DF-TV», o Sr. Ludgero Monteiro Correia, diretor-executivo da Fundação Zoobotânica, novamente diz que dará prazo aos ocupantes das mansões

para que realizem plantações e, depois disso, será reavaliado o seu direito. Quero novamente repudiar a atitude do diretor da Fundação Zoobotânica, pedindo ao Sr. Governador que cale a boca desse funcionário, pois a ele não cabe nenhuma responsabilidade, por estar há apenas vinte dias na diretoria desse órgão do Distrito Federal. Se responsabilidade cabe a alguém, ela deve recair sobre seus antecessores, e a ele não cabe encobrir nenhuma denúncia das que faremos na CPI, muito menos encobrir alguns falsos produtores que estão aí ludibriando a fé pública, corrompendo funcionários públicos para ter suas mansões ao custo de um cruzeiro por ano de arrendamento.

Muito obrigado, Srs. Deputados.

(DOCUMENTO RECUPERADO)

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Requeremos, na forma do art. 336, alínea c combinado com o artigo 338, inciso III, urgência para discussão e votação do Projeto de Lei nº , de iniciativa do Poder Executivo do Distrito Federal, de 11 de dezem-

bro de 1990, que «Autoriza a Fundação Hospitalar do Distrito Federal a compensar dias de serviço não prestados em função de greve e dá outras providências.», encampado pela Mesa da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) — Há sobre a mesa requerimento de urgência. Peço ao Sr. Secretário Fernando Naves que proceda à leitura.

O SR. SECRETÁRIO (Fernando Naves) —

«Requeremos, na forma do art. 336, alínea c, combinado com o art. 338, inciso III, urgência para discussão e votação do projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo do Distrito Federal, de 11 de dezembro de 1990, que autoriza a Fundação Hospitalar do Distrito Federal a compensar dias de serviço não prestados em função de greve, e dá outras providências, encampado pela Mesa da Câmara Legislativa.»

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) — O nobre Deputado José Edmar lembra aos ilustres colegas que haverá reunião da CPI da Terra no Distrito Federal.

Nada mais havendo a tratar, convoco sessão ordinária para a próxima segunda-feira, dia 18 de fevereiro, às 14h30min.

Está encerrada a sessão.

Sumário

ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 18 DE FEVEREIRO DE 1991

ABERTURA

PEQUENO EXPEDIENTE

COMUNICADO DA MESA

- Requerimento nº 043/91, de autoria da Deputada Rose Mary Miranda, que «requer retirada do Projeto de Lei nº 003/91, de sua autoria, ora em tramitação nas Comissões Técnicas desta Casa, e dá entrada a outro projeto (PL n. 059/91) que autoriza o Governo do Distrito Federal a tomar medidas para o funcionamento de cursos técnicos profissionalizantes de nível médio no âmbito do sistema de ensino do Distrito Federal».

COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT)

- Registra a primeira visita oficial por iniciativa do jornalista Cláudio Tourinho na qualidade de membro da CPI da área das Águas Claras. Apresenta Projeto de Lei nº 061/91 propondo a criação de uma Fundação de Amparo à Pesquisa no Distrito Federal — FAPDF.

DEPUTADO MANOEL ANDRADE (PTR)

- Apresenta Projeto de Lei nº 060/91, que dispõe sobre a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra furto ou roubo de automóveis nos estabelecimentos dos shopping centers, supermercados, lojas de departamentos e empresas que operam estacionamentos com números de vagas superior a trinta (30) veículos e dá outras providências.

DEPUTADO GERALDO MAGELA (PT)

- Convida os nobres parlamentares para um debate sobre a divisão do Distrito Federal em municípios.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PSL)

- Apresenta Projeto de Lei que faculta transformação dos lotes residenciais e comerciais situados nas avenidas principais das cidades-satélites do Distrito Federal.

DEPUTADO CARLOS ALBERTO (PCB)

- Registra que o Sindicato dos Jornalistas do Distrito Federal, juntamente com a Universidade de Brasília, promoveu, nas dependências do Congresso Nacional, seminário sobre o tema «A Regionalização da Produção Cultural, Arte e Comunicação». Apresenta Projeto de Lei nº 055/91, que «dispõe sobre a política de concessão de uso das terras rurais do Distrito Federal».

DEPUTADO SALVIANO GUIMARÃES (Presidente)

- Comunica o convite feito ao Sr. Secretário de Transportes para debater os problemas relacionados com o projeto do Metrô.

COMUNICADOS DE LIDERANÇAS

DEPUTADA LUCIA CARVALHO (PT)

- Faz referência aos moradores do Acampamento da Telebrasília e ao Reitor da Universidade de Brasília, Dr. Antônio Ibañez Ruiz. Abordou o problema da desvalorização do 3º Grau.

DEPUTADO JORGE CAUHY (PL)

- Fez referência à entrevista do Deputado Federal Chico Vigilante no «BSB-BRASIL».

DEPUTADO CARLOS ALBERTO (PCB)

- Refere-se à infeliz declaração do Secretário Marcelo Perrupato e demonstra preocupação em relação às informações sonegadas pelo Governo do Distrito Federal sobre o Projeto do Metrô.

DEPUTADO PENIEL PACHECO (PST)

- Critica o jornalista Ari Cunha, que, em um de seus comentários na imprensa, agrediu a Câmara Legislativa.

DEPUTADO FERNANDO NAVES (PDC)

- Registra a presença dos moradores do Acampamento da Telebrasília.

DEPUTADA MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB)

- Emprista sua solidariedade ao projeto de fixação dos moradores do Acampamento da Telebrasília.

DEPUTADO AGNELO QUEIROZ (PC do B)

- Registra seu apóio à Associação dos moradores do Acampamento da Telebrasília.

DEPUTADO MAURÍLIO SILVA (PTR)

- Comunica o contato feito com o Governo a respeito da declaração do Sr. Secretário de Transportes.

GRANDE EXPEDIENTE

DEPUTADO MANOEL ANDRADE (PTR)

- Refere-se às declarações do Deputado Federal Chico Vigilante do PT. Informou a visita feita ao Assentamento de Santa Maria juntamente com o Governador e a visita, com o administrador César Lacerda, aos Setores Oeste, Leste e Sul do Gama.
- Registra que assinou convênio com o Governador Joaquim Roriz no sentido de financiar cabines de proteção aos motoristas de táxi.

DEPUTADO EURÍPEDES CAMARGO (PT)

- Faz denúncia em relação aos companheiros do Acampamento da Telebrasília.
- Critica o fato de o Deputado Federal Chico Vigilante ter ido ao Acampamento da Telebrasília retirar moradores de lá.

ENCERRAMENTO

ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 18 de fevereiro de 1991
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, de 1ª Legislatura
PRESIDENTE(S): SR(S). DEPUTADO(S) SALVIANO GUIMARÃES E TADEU RORIZ
SECRETÁRIO(S): Sr(s). Deputado(s) Pedro Celso

Às 15 horas e 30 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado **Agnelo Queiroz** (PC do B)
- Deputado **Aroldo Satake** (PDS)
- Deputado **Benício Tavares** (PDT)
- Deputado **Carlos Alberto** (PCB)
- Deputado **Cláudio Monteiro** (PDT)
- Deputado **Edimar Pireneus** (PDT)
- Deputado **Eurípedes Camargo** (PT)
- Deputado **Fernando Naves** (PDC)
- Deputado **Geraldo Magela** (PT)
- Deputado **Gilson Araújo** (PTR)
- Deputado **Padre Jonas** (PDT)
- Deputado **Jorge Cauhy** (PL)
- Deputado **José Edmar** (PTR)
- Deputado **José Ornellas** (PL)
- Deputada **Lucia Carvalho** (PT)
- Deputado **Manoel Andrade** (PTR)
- Deputada **Mª de Lourdes** (PSDB)
- Deputado **Maurílio Silva** (PTR)
- Deputado **Pedro Celso** (PT)
- Deputado **Peniel Pacheco** (PST)
- Deputada **Rose Mary Miranda** (PTR)
- Deputado **Salviano Guimarães**
- Deputado **Tadeu Roriz** (PSC)
- Deputado **Wasny de Roure** (PT)

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) — Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, damos início aos nossos trabalhos.

Convido o Sr. Deputado Pedro Celso a ocupar a 1ª Secretaria.

Há sobre a mesa requerimento de autoria da Deputada Rose Mary Miranda, a cuja leitura solicito ao Deputado Pedro Celso que proceda.

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso)

REQUERIMENTO Nº 043/91

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do DF,

Nos termos do disposto na alínea a do art. 256, do Regimento Interno do Senado Federal, requero a reti-

rada do Projeto de Lei nº 003/91, de minha autoria, ora em tramitação nas Comissões Técnicas desta Casa.

JUSTIFICATIVA

Modificação de conteúdo no texto do referido Projeto de Lei.

**PROJETO DE LEI Nº 059 DE DE
FEVEREIRO DE 1991**

Autoriza o Governo do Distrito Federal a tomar medidas para o funcionamento de Cursos Técnicos Profissionalizantes de nível médio, no âmbito do Sistema de Ensino do Distrito Federal.

Art. 1º Fica o Governo do Distrito Federal autorizado a tomar medidas que promovam o desenvolvimento de ações que visem ao funcionamento de cursos técnicos profissionalizantes de nível médio, no Sistema de Ensino do Distrito Federal.

Art. 2º Os cursos técnicos, no nível de segundo grau, formarão recursos humanos que darão suporte profissional aos técnicos de nível superior, em áreas como:

- I — Saúde
- II — Engenharia
 - a) Civil
 - b) Elétrica
 - c) Mecânica
 - d) Hidráulica
 - e) Eletrônica
- III — Computação
 - a) Software
 - b) Hardware
- IV — Agrícola
- V — Veterinária
- VI — Administração
- VII — Artes Gráficas
- VIII — Outras

Art. 3º Os cursos funcionarão em três turnos e matricularão recursos humanos sem limites máximos de idade.

Art. 4º O Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação, promoverá:

a) a adaptação de prédios no Plano Piloto e nas Cidades Satélites, enquanto outros são construídos especialmente para atendimento aos fins específicos desta Lei;

b) a aquisição do equipamento específico para cada curso;

c) a definição da duração e carga horária dos cursos;

d) a elaboração dos currículos e programas de cursos;

e) a seleção e contratação de recursos humanos.

Parágrafo único. Para os fins especificados no artigo 6º, a Secretaria de Educação expedirá a orientação normativa.

Art. 5º A Secretaria de Educação reservará ao ensino técnico profissionalizante nas escolas públicas do Distrito Federal, o mínimo de 20% (vinte por cento) do total de matrículas previstas para o 2º grau, a partir de 1992.

Art. 6º A Secretaria de Educação poderá autorizar o funcionamento de cursos profissionalizantes em estabelecimento da rede privada de ensino no Distrito Federal, ficando sob sua responsabilidade o controle e a fiscalização dos estabelecimentos autorizados.

Art. 7º Fica o Governo do Distrito Federal autorizado a alocar recursos na Rede Oficial de Ensino, para a implementação das ações objeto desta lei.

Art. 8º O Governo do Distrito Federal, dentro de (60) sessenta dias promoverá a regulamentação deste dispositivo legal.

Art. 9º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de dotar o Distrito Federal de Recursos Humanos capaz de atender ao constante aumento da demanda.

Considerando que os Técnicos de Nível Superior necessitam ser coadjuvados por pessoas especializadas nas atividades de execução das tarefas que lhes são afetas.

Considerando que o ensino acadêmico no Nível Médio não proporciona formação adequada.

Considerando a ociosidade que considerável parcela da população se encontra, devido à falta de conhecimentos profissionais.

Solicitamos seja o anexo Projeto de Lei, submetido à apreciação e votação do Plenário desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) — Vamos dar início à primeira parte do:

PEQUENO EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Pequeno Expediente:

1. Wasny de Roure

2. Manoel Andrade

3. Geraldo Magela

4. Carlos Alberto

5. José Edmar

Antes, gostaria de anunciar a presença nesta Casa do Reitor da Universidade de Brasília, Prof. Antonio Ibañez Ruiz.

Com a palavra o primeiro orador inscrito no Pequeno Expediente, Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, inicialmente gostaria de dar as boas-vindas desta Casa aos companheiros moradores do Acampamento da Telebrasil, local que esperamos ansiosamente seja fixado, para acomodar esses companheiros que ali moram há mais de 34 anos.

Também não poderia deixar de fazer o registro da nossa primeira visita oficial — por iniciativa do jornalista Cláudio Tourinho, a quem parabenizamos, bem como ao Jornal «BsB-Brasil» — na qualidade de membro da CPI, à área das Águas Claras. Tivemos oportunidade de constatar diversas excrescências no processo de ocupação de terras. Inclusive registramos que, em alguns momentos antes de nossa chegada, aquela localidade presenciou uma invasão — aí sim, poderíamos denominar de invasão — por um proprietário de supermercado da região de Taguatinga, que tentava desalojar os moradores da chamada Vila São José, para ocupar uma área e tonar-se futuro arrendatário, o que tem sido, aliás, a prática adotada pela Fundação Zoobotânica.

Além disso, no dia anterior tinha ocorrido outra tentativa de ocupação de um barraco, cujo morador se havia deslocado para Tocantins. Quando o Juiz de Direito, morador no Cruzeiro, tentou ocupar aquela área, os próprios moradores da localidade tiveram de retirá-lo.

Sr. Presidente, volto a esta tribuna para abordar tema relacionado com ciência e tecnologia, desta vez, com a apresentação de projeto de lei propondo a criação de uma Fundação de Amparo à Pesquisa no Distrito Federal.

(PROJETO A QUE SE REFERE O ORADOR):

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
LEGISLATIVA Nº 061 DE 1991**

(Do Sr. Wasny de Roure)

Cria a Fundação de Amparo à Pesquisa no Distrito Federal — FAPDF e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída a Fundação de Amparo à Pesquisa no Distrito Federal, FAPDF, com sede e foro no Distrito Federal.

§ 1º A FAPDF compete estimular o desenvolvimento científico e tecnológico, destinado ao bem-estar da população, defesa do meio ambiente e progresso da ciência e tecnologia, através de:

- I — incentivo e fomento à pesquisa;
- II — apoio à capacitação de recursos humanos para pesquisa; e
- III — estímulo à geração e difusão do conhecimento científico e tecnológico.

§ 2º A FAPDF tem por objetivos:

- I — financiamento de pesquisas básicas e aplicadas, prioritariamente realizadas no Distrito Federal;
- II — promover, articular e participar de avaliações e diagnósticos ambientais e sócio-econômicos que informem, de maneira independente, o sistema político-administrativo de tomada de decisões;
- III — promover canais de relacionamento entre ciências, tecnologia e indústria, buscando o estabelecimento de um pólo de tecnologia de ponta;
- IV — promover a pesquisa de tecnologias alternativas de interesse social;
- V — promover o conhecimento da flora e fauna do cerrado, visando à sua preservação, uso adequado e desenvolvimento sustentado;
- VI — contribuir para elaboração de planos, programas, projetos e estudos de políticas científicas e tecnológicas.

Art. 2º O patrimônio da FAPDF será constituído por:

- I — bens móveis ou imóveis e direitos a ela transferidos em caráter definitivo por pessoa de direito público e de direito privado, nacionais ou estrangeiros;
- II — doações, legados, cessões, dotações e contribuições de pessoas físicas e de pessoas jurídicas de direito público ou privado, efetuadas para o fim de incorporação ao patrimônio.

Art. 3º Constituirão receitas da FAPDF:

I — dotações de, no mínimo, 1% (um por cento) no seu primeiro ano de atuação, de 2% (dois por cento) no segundo ano e de 3% (três por cento) a partir do terceiro ano, da receita orçamentária do Distrito Federal, repassada em duodécimos, mensalmente, durante o exercício;

II — doações e contribuições de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado;

III — rendas resultantes da prestação de serviços ou de exploração de seus bens, bem como de direitos sobre patentes e outros direitos de propriedade decorrentes de pesquisas realizadas com seu apoio;

IV — recursos provenientes de acordo de cooperação técnica e financeira celebrado com entidades nacionais ou estrangeiras;

e

V — outras receitas.

Art. 4º Será vedado à FAPDF:

I — criar ou manter órgão ou entidades próprios de pesquisa;

II — auxiliar atividades administrativas de instituições de pesquisa;

III — dispendar mais de 5% (cinco por cento) de sua receita orçamentária em atividades administrativas, bem como salários e honorários, inclusive despesas com instalações da FAPDF.

Art. 5º A FAPDF terá em sua estrutura organizacional os seguintes órgãos:

- I — Diretoria;
- II — Conselho Superior; e
- III — Câmaras de Assessoramento.

§ 1º A Diretoria será composta de 1 (um) Diretor-Presidente, 1 (um) Diretor-Administrativo e 1 (um) Diretor Técnico-Científico a serem escolhidos pelo Governador do Distrito Federal entre os indicados em listas tríplices pelo Conselho Superior.

§ 2º A Diretoria manterá um sistema permanente de acompanhamento e avaliação dos projetos sob amparo da FAPDF;

§ 3º O Conselho Superior, de caráter deliberativo, será integrado pelo Presidente da FAPDF e outros 10 (dez) membros, sendo:

I — 2 (dois) indicados pelo Governador do Distrito Federal, entre pessoas de ilibada reputação e alta cultura;

II — 1 (um) representante indicado por universidade pública com sede no Distrito Federal, entre pesquisadores de notória reputação;

III — 1 (um) representante indicado por universidade privada com sede no Distrito Federal, entre pesquisadores de notória reputação;

IV — 1 (um) representante indicado por instituição pública federal de pesquisa, com sede no Distrito Federal, entre pesquisadores de notória reputação;

V — 1 (um) representante indicado por instituição de pesquisa mantida pelo Governo do Distrito Federal, entre pesquisadores de notória reputação;

VI — 1 (um) representante da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) — Regional Distrito Federal;

VII — 2 (dois) representantes de centrais sindicais representativas dos trabalhadores do Distrito Federal;

VIII — 1 (um) representante da Federação das Indústrias do Distrito Federal.

§ 4º Compete ao Conselho Superior a elaboração dos Estatutos que disciplinarão o funcionamento da FAPDF, submetendo-os à aprovação do Governo do Distrito Federal, e a definição de políticas de ciência e tecnologia para o Distrito Federal.

§ 5º As Câmaras de Assessoramento serão constituídas por pesquisadores da comunidade científica e tecnológica, indicados por entidades de pesquisa e aprovados em reunião do Conselho Superior, e terão como atribuições a análise de pedidos de apoio a pesquisas e o auxílio ao Conselho Superior em suas decisões;

§ 6º Os membros das Câmaras não terão vínculo empregatício com a FAPDF;

§ 7º As Câmaras de Assessoramento serão representativas dos diversos setores de ciência e tecnologia e o número de membros de cada Câmara dependerá dos serviços demandados.

Art. 8º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A idéia de criação de uma Fundação de Amparo à Pesquisa no Distrito Federal encontra respaldo na Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 218, ao assegurar que «O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacidade tecnológicas» e que «É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular parcela de sua receita orçamentária a entidades públicas de fomento ao ensino e a pesquisa científica e tecnológica».

Outro indicador da importância de uma Fundação de Amparo à Pesquisa no DF é saber que a maioria

dos Estados já dispõe de iniciativa semelhante, cujas Fundações de Pesquisa vêm prestando relevantes serviços à sociedade brasileira. Citam-se as Fundações de Amparo à Pesquisa do Rio Grande do Sul, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Pernambuco, entre aquelas cujos serviços prestados culminaram com sua notoriedade na comunidade científica nacional.

O desenvolvimento sócio-econômico destinado ao bem-estar da sociedade, somente ocorrerá na medida em que os planos de desenvolvimento estejam respaldados em conhecimentos científicos e tecnológicos. Por outro lado, o processo de geração de conhecimentos deve passar pelas peculiaridades existentes no Distrito Federal, em termos de instituições existentes, características de sua população, características de seus recursos naturais, desigualdades sociais e econômicas existentes, níveis de desnutrição, migrações, doenças infecto-contagiosas, etc. Em decorrência, mesmo considerando a presença de órgãos públicos federais de pesquisa no Distrito Federal, essa situação é considerada insuficiente às necessidades de pesquisas adequadas à realidade do DF. Nesse sentido, se faz urgente a criação de um órgão destinado a amparar a ciência e tecnologia no Distrito Federal, que inclua a participação da comunidade científica e de representantes dos diversos segmentos da sociedade como requisito básico para a geração de conhecimentos comprometidos com nossos reais interesses e com o bem-estar da sociedade. Daí, a proposta de criação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Distrito Federal.

Emenda Substitutiva do Projeto de Lei nº 061/91

Cria instrumentos de apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico no Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, através desta lei, o Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Distrito Federal.

Parágrafo único. Constituem recursos financeiros do Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Distrito Federal:

I — dotações orçamentárias do GDF e do FUNDEF, não inferiores a 1 (um) por cento, no presente exercício, e a 2 (dois) por cento nos exercícios subsequentes, da receita global do Distrito Federal, repassados, mensalmente, em duodécimos, durante o ano fiscal;

II — contribuições e subvenções de instituições financeiras oficiais;

III — doações e contribuições, em moeda nacional e estrangeira, de pessoas físicas e jurídicas, domiciliadas no país ou no exterior;

IV — rendas resultantes de prestação de serviços ou de exploração de seus bens, assim como de direitos sobre patentes e outros direitos de propriedade decorrentes de pesquisas realizadas com seu apoio, na forma do regimento do fundo; e

V — outras fontes.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, através da presente lei, o Conselho de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Distrito Federal, ao qual compete:

I — a gestão do Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico;

II — o assessoramento, aos órgãos competentes, e instituições interessadas no estímulo para geração e absorção de tecnologia no Distrito Federal, visando sobretudo ao bem-estar da população, à defesa do meio-ambiente e ao progresso da ciência;

III — a colaboração à formulação da política de desenvolvimento científico e tecnológico do Distrito Federal;

IV — a definição dos critérios para incentivo e fomento à pesquisa;

V — o apoio à capacitação de recursos humanos para a pesquisa, e formação técnico-profissional;

VI — o estímulo à geração e difusão dos conhecimentos científicos e tecnológicos;

VII — a definição da política de financiamento da pesquisa básica e aplicada;

VIII — a abertura de novos canais de relacionamento entre a ciência e a tecnologia e a indústria, a agricultura e os serviços, buscando o estabelecimento de um pólo de tecnologia de ponta; e

IX — a promoção da pesquisa de tecnologias alternativas de interesse social.

Art. 3º O Conselho de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, presidido pelo Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, tem a seguinte representação:

I — o Secretário de Indústria, Comércio e Turismo;

II — o Secretário de Educação;

III — o Secretário de Planejamento;

IV — o Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central — CODEPLAN;

V — o Reitor da Universidade de Brasília;

VI — um (1) representante da comunidade científica e tecnológica do Distrito Federal;

VII — 1 (um) representante da Sociedade Brasileira para o Progresso da ciência — SBPC, Regional Distrito Federal;

VIII — 2 (dois) representantes sindicais, sendo um de entidade patronal e outro de entidade representativa de trabalhadores; e

IX — O Presidente do CORECON, Conselho Regional de Economia do Distrito Federal.

§ 1º Os representantes objeto dos incisos VI, VII e VIII do presente artigo serão apresentados pelas respectivas instituições, em listas tríplices, uma para membros efetivos, outra para suplentes, para apreciação e nomeação dos integrantes pelo Governador do Distrito Federal.

§ 2º O mandato dos membros do Conselho de Desenvolvimento Científico e Tecnológico é de 2 (dois) anos, renovável uma vez, no máximo.

§ 3º A participação no Conselho de Desenvolvimento Científico e Tecnológico é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 4º O Conselho de Desenvolvimento Científico e Tecnológico terá a seguinte estrutura:

I — Plenário;

II — Secretaria Executiva; e

III — Câmaras de Assessoramento.

§ 1º A Presidência do Conselho de Desenvolvimento Científico e Tecnológico será função privativa do Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

§ 2º A Secretaria Executiva, responsável pela execução das determinações do Conselho, terá estrutura e funcionamentos aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

§ 3º O Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Científico e Tecnológico será apresentado, em lista tríplice elaborada pelo Conselho, para apreciação e nomeação pelo Governador do Distrito Federal.

§ 4º As Câmaras de Assessoramento, definidas por áreas de atuação, serão constituídas por pesquisadores da comunidade científica e tecnológica, indicados por entidades de ensino e pesquisa e aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, e estarão vinculadas à Secretaria Executiva, tendo por atribuição a análise de solicitações de apoio à pesquisa, assim como o auxílio técnico para a consecução dos objetivos do Conselho.

§ 5º Os membros das Câmaras de Assessoramento não terão vínculo empregatício com o Conselho de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

§ 6º As Câmaras de Assessoramento serão criadas e dissolvidas setorialmente, conforme determinação do Conselho de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 5º Fica autorizado o Poder Executivo a:

I — abrir crédito especial e inicial de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) para dotar o Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Distrito Federal, no atual exercício financeiro;

II — fornecer os meios administrativos e outros necessários para que o Conselho de Desenvolvimento Científico e Tecnológico tenha as condições indispensáveis ao início de suas atividades.

Art. 6º As despesas com atividades-meio não poderão ultrapassar 5% da receita total do fundo.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O incentivo ao desenvolvimento científico e tecnológico é função do Estado, conforme o art. 218 da Constituição, cabendo aos Estados e Distrito Federal, assegurar parcela de sua receita orçamentária para a realização desta incumbência.

A concepção moderna do Estado passa não pela criação de novos órgãos públicos, novas instituições, pelo aumento do setor estatal, e sim pela participação decisiva da sociedade civil na estrutura já consolidada.

Não se trata de opinião setorial da sociedade, senão de concepção atual e democrática, visto suas lideranças serem consensuais sobre a matéria, sobre as formas efetivas do exercício de cidadania na elaboração do que realmente importa na presente lei: a formulação das políticas públicas, notadamente a concepção e vivência de uma política do meio ambiente, da ciência e tecnologia, da transmissão dos conhecimentos, através de uma estrutura dinâmica, realmente representativa, acima de todo interesse corporativo.

Muito bem expressou-se, a esse respeito, em recente declaração à imprensa (Folha de São Paulo, 13.03.91), o líder do Partido dos Trabalhadores na Câmara dos Deputados, José Genoíno, ao afirmar que «temos que enfrentar o problema da Reforma do Estado. A elite brasileira criou este monstro quando nós estávamos na clandestinidade ou na prisão e aca-

bou debitando este monstro na conta da esquerda. A esquerda tem que se livrar desse talismã, o estatismo».

Assim, Brasília, contrariamente à concepção superada de criação de nova instituição, que norteou anteriormente o fomento à pesquisa em outros Estados através da criação de fundações, desenvolve, através deste instrumento, as condições necessárias para que a política de desenvolvimento tecnológico e científico do Distrito Federal seja elaborada e executada por colegiado composto por representantes do Governo, da comunidade científica, dos trabalhadores e empresários, enfim por Conselho a pautar uma nova prática na concepção de políticas públicas, abrigado em estrutura democrática que justifica o Estado em sua verdadeira função sócio-cultural, em sua função libertadora.

Tal representação, expressa pelo Conselho de Desenvolvimento Tecnológico e Científico do Distrito Federal, permitirá um verdadeiro processo de geração de conhecimentos, perpassado por todas as peculiaridades inerentes ao Distrito Federal em sua determinação de produção e transmissão de conhecimentos em tecnologia de ponta, de criação de grande número de novos postos de trabalho, com qualificação, de escolas técnicas necessárias ao desenvolvimento prático dos programas enunciados junto a uma política efetiva de preservação do meio ambiente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de deixar registrado que essa nossa proposta foi por demais discutida com diversos professores, representantes da SBPC, da UnB, do IPEA — Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, órgão do Governo Federal, com pessoal ligado ao CNPq e alguns outros pesquisadores voluntários da Embrapa e da Embrater.

A idéia de criação de uma Fundação de Amparo à Pesquisa no Distrito Federal encontra respaldo na Constituição da República Federativa do Brasil, em seu art. 218, ao assegurar que «o Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológicas», e que «é facultado aos Estados e ao Distrito Federal veicular parcela de sua receita orçamentária a entidades públicas de fomento ao ensino e à pesquisa científica e tecnológica».

É bom ressaltar que este assunto não se inaugura através da apresentação deste projeto. O projeto tem o objetivo básico de mobilizar, de aglutinar pesquisadores e a própria comunidade científica à discussão de um tema já amplamente incorporado às leis orgânicas em diversos Estados.

Outro indicador da importância de uma Fundação de Amparo à Pesquisa no DF, é saber que já houve iniciativa semelhante na maioria dos Estados, cujas fundações de pesquisa vêm prestando relevantes serviços à sociedade brasileira. Citam-se as Fundações de Amparo à Pesquisa do Rio Grande do Sul, São Paulo,

Rio de Janeiro, Minas Gerais e Pernambuco, esta recentemente implantada durante o Governo Arraes, entre aquelas cujos serviços prestados culminaram com sua notoriedade na comunidade científica nacional.

Dentre as idéias contempladas neste projeto de lei encontram-se alguns aspectos que gostaria de registrar neste plenário.

Inicialmente, incentivo e fomento à pesquisa, apoio à capacitação de recursos humanos para a pesquisa e estímulo à difusão do conhecimento científico e tecnológico; promoção de canais de relacionamento entre ciências, tecnologia e indústria, buscando o estabelecimento de um pólo de tecnologia de ponta; promoção de pesquisa de tecnologias alternativas, bem como o conhecimento da flora e da fauna do cerrado, visando à sua preservação, uso adequado e desenvolvimento sustentado; contribuição para a elaboração de planos, programas, projetos e estudos de políticas científicas e tecnológicas; promoção e participação em avaliações e diagnósticos ambientais; previsão de recursos orçamentários para o funcionamento da Fundação; definição dos principais órgãos da estrutura organizacional da Fundação.

Ressalto a composição do Conselho Superior, as competências do Conselho Superior e das Câmaras de Assessoramento.

Há uma série de detalhes importantes para melhor estruturação e funcionamento da Fundação que, propositadamente, deixam de ser incluídos no projeto de lei ora apresentado. Essas especificações serão feitas pelo próprio Conselho Superior do órgão criado, com ampla participação da comunidade científica e dos diversos segmentos da sociedade. A grande novidade que esse projeto, acredito eu, traz, Sr. Presidente, é que incorpora a participação do movimento popular e do movimento sindical. Que o conhecimento científico não seja apenas privilégio daqueles que já têm militância na área de pesquisa, na área de desenvolvimento científico-tecnológico. Procuramos incorporar um espaço próprio ao conhecimento popular.

É importante ressaltar que o desenvolvimento sócio-econômico destinado ao bem-estar da sociedade somente ocorrerá na medida em que os planos de desenvolvimento estejam respaldados em conhecimentos científicos e tecnológicos. Por outro lado, o processo de geração de conhecimentos deve passar pelas peculiaridades existentes no Distrito Federal, em termos de instituições, características de sua população, de seus recursos naturais, de desigualdades sociais e econômicas, níveis de desnutrição, migrações, doenças infecciosas e outras.

Em decorrência, mesmo considerando a presença de órgãos públicos federais de pesquisa no Distrito Fe-

deral, essa situação é insuficiente para as necessidades de pesquisas adequadas à realidade do Distrito Federal.

Nesse sentido, faz-se urgente a criação de um órgão destinado a amparar a ciência e a tecnologia no DF que inclua a participação da comunidade científica e de representantes dos diversos segmentos da sociedade como requisito básico para a geração de conhecimentos comprometidos com nossos reais interesses e com o bem-estar da sociedade brasileira.

Por fim, esclareço que o projeto de lei apresentado contou, em sua formulação, com a colaboração de significativo número de pesquisadores da comunidade científica do Distrito Federal.

Ressalto mais uma vez: não é mérito nosso, e sim desses companheiros que se aglutinaram no processo de discussão e elaboração desse projeto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) — Convido o Deputado Salviano Guimarães a reassumir a Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Com a palavra o nobre Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero reafirmar aos moradores do Acampamento da Telebrasília nossa solidariedade.

Sr. Presidente, nossa vinda a esta tribuna é para apresentar um projeto de lei no seguinte teor:

PROJETO DE LEI Nº 060/91

Dispõe sobre a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra furto ou roubo de automóveis, nos estacionamentos dos shopping centers, supermercados, lojas de departamentos e empresas que operam estacionamentos, com número de vagas superior a trinta (30) veículos, e dá outras providências.

Art. 1º Nos estacionamentos de automóveis nos «shopping centers», supermercados, lojas de departamentos e empresas que operam estacionamentos, com número de vagas superior a 30 (trinta) unidades, no âmbito do Distrito Federal, deverá ser observada cobertura de seguro contra furto ou roubo de automóveis ali estacionados.

Parágrafo único. Os veículos, quando indenizados, deverão ser, obrigatoriamente, pelo valor de mercado na data do pagamento.

Art. 2º As empresas infratoras ficarão sujeitas à multa correspondente a 100 (cem) UPDF (Unidade Padrão do Distrito Federal).

Art. 3º Será de competência do Executivo, no prazo de 60 (sessenta) dias, a regulamentação da presente lei, bem como a sua fiscalização.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que é grande o número de furtos ou roubos de automóveis nos estacionamentos dos «shopping centers», supermercados e estacionamentos equivalentes, o que vem trazer grande tranqüilidade e insegurança aos usuários desses estacionamentos.

No Distrito Federal, de acordo com as estatísticas das Polícias Civil e Militar, é furtado e roubado um grande número de automóveis diariamente, sendo que um bom número desses ocorre nos estacionamentos aqui citados.

Nos «shopping centers», supermercados e outros estacionamentos que possuem vagas superiores a 30 (trinta) veículos, aflui grande número de consumidores que ali estacionam para fazer suas compras. É justo que todos esses consumidores, que ali chegam e gastam na compra de bens duráveis e comestíveis, tenham o seu patrimônio resguardado, naquela hora em que exercem ato inerente à sua cidadania.

Esse projeto de lei visa a garantir, como eu já disse, a tranqüilidade dos clientes e usuários dos «shopping centers» que, ao construírem suas lojas, também fazem um estacionamento privado, sobre o qual têm todo o domínio. Por exemplo, as pessoas que utilizam o estacionamento pago do Aeroporto de Brasília, ao viajarem, deixam por ali seu veículo. Para isso pagam diária, hora estacionada, mas, muitas vezes, quando retornam, o carro lá não mais se encontra.

Esse projeto de lei visa a resguardar a propriedade, porque não se pode permitir que um «shopping center», um Carrefour, um Minibox, Aeroporto ou qualquer outro estacionamento fature com a sua clientela e não lhe ofereça nenhuma segurança.

Repito: esse projeto de lei visa a dar essa cobertura.

Vários Estados da Federação já impuseram no seu ordenamento jurídico dispositivos equivalentes, para dar ao cidadão garantia de ir e vir sem ser molestado. Basicamente, esses estacionamentos darão lucro a grandes empresas, pois são explorados com esse fim.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)
— Com a palavra o nobre Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, após a apresentação do nosso projeto de lei que institui a eleição direta para os Administradores Regionais, constatamos que surgiu, nos meios de comunicação, ampla e polêmica discussão acerca da constitucionalidade da proposta.

Sabemos que todas as matérias aqui aprovadas terão de respeitar as normas constitucionais vigentes, e esta foi uma preocupação permanente que tivemos na elaboração do projeto.

Nesse sentido, cabe-nos esclarecer que essas Administrações, mesmo com a eleição direta de seus dirigentes, não constituirão, pela simples eleição direta, unidades político-administrativas autônomas. As competências destes administradores não serão concorrentes com as do governador; as administrações não terão Legislativo próprio, e os respectivos orçamentos serão constituídos de dotações definidas pela Lei Orçamentária do DF. Além disso, não poderão instituir impostos. Ou seja, as administrações não terão atribuições que poderiam caracterizar autonomia municipal, o que, entretanto, nem de longe acontece.

A proposição, como demonstramos, não caracteriza a divisão do Distrito Federal em Municípios autônomos. Defendemos esta posição, mas sabemos que ela só poderá ser apreciada após a aprovação de uma emenda constitucional neste sentido. Assim sendo, a eleição destes dirigentes, no momento, assemelha-se à que atualmente é realizada em diversos setores da administração federal, estadual e municipal, onde há escolha de diretores de escolas, hospitais e até mesmo dos reitores das universidades, através da participação direta dos diversos setores interessados.

Srs. Deputados, para afastar qualquer alegação de inconstitucionalidade, vale ressaltar que um projeto com a mesma finalidade foi apresentado pelo Senador Pompeu de Souza, no Senado Federal, e analisado pela Comissão do Distrito Federal, tendo sido considerado constitucional e aprovado pela maioria dos seus membros.

Também entendemos ser importante registrar que o projeto em questão obteve voto favorável do Senador Cid Sabóia de Carvalho, membro da Comissão do Distrito Federal e Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que, na ocasião, fez um pronunciamento evidenciando a constitucionalidade da matéria.

Lamentavelmente, o Senador Meira Filho, esquecendo os interesses da sociedade brasiliense que o ele-

geu, articulou-se com outros setores conservadores, ligados, como ele, ao Governo Collor, para que o assunto não fosse definido pela própria Comissão, requerendo a votação no Plenário do Senado. Aí, então, por motivos de ordem política, a maioria dos Senadores dobrou-se à vontade do Governador do Distrito Federal, votando, no mérito, contra as eleições para os Administradores Regionais.

Mas, nesse momento, temos de deixar claro que a não-aprovação ocorreu em virtude da discordância e do desinteresse dos Senadores quanto à realização destas eleições, uma vez que em nenhum momento foi declarada a inconstitucionalidade da matéria.

No entanto, Sr. Presidente, não estranhemos que alguns ainda insistam em levantar a questão da inconstitucionalidade, pois esta é uma forma de mascarar a sua verdadeira posição política, contrária às eleições e de traição aos compromissos de campanha.

Queremos o debate franco e aberto, sem subterfúgios ou escapatórias fáceis. Não será este argumento sem base legal que criará obstáculos para a aprovação deste projeto. Afinal, o povo do Distrito Federal quer eleger seus administradores. Não pode ser a Câmara a impedi-lo.

Gostaríamos de externar a nossa intenção de intensificar este debate, pois a discussão do projeto irá clarificar as posições, na medida em que todos os agentes políticos de Brasília deverão optar ou pela eleição, como forma de ampliar a participação da sociedade, ou pela centralização administrativa e o conseqüente cerceamento do pleno exercício da cidadania.

É com o intuito de promover a discussão com toda a sociedade brasiliense que estamos promovendo, conjuntamente com outros Deputados, um debate sobre este tema, no próximo dia 21, quinta feira, às 9h 30 min, no auditório desta Casa. Anunciamos que já confirmaram suas participações o Presidente da OAB-DF, Dr. Esdras Dantas, a Presidenta da CUT-DF, Elzira Maria do Espírito Santo, o Consultor Jurídico da UnB, Dr. e Prof. Roberto Aguiar e o Presidente da Associação Comercial do Distrito Federal, Sr. Nuri Andraus, além de diversos líderes e dirigentes de Associações Comunitárias.

Queremos estender ao Sr. Presidente e aos demais Deputados o convite para participarem desta atividade.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)
— Concedo a palavra ao Deputado José Edmar.

O SR. JOSÉ EDMAR (PSL. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero

manifestar aos moradores do Assentamento da Telebrasilândia que ocupam as galerias, minha solidariedade na luta que estão empreendendo e que já conheço há muito tempo.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, neste momento apresento à Casa projeto de lei que faculta a transformação dos lotes residenciais e comerciais situados nas avenidas principais das cidades-satélites do Distrito Federal.

Este projeto de lei tem a finalidade, de modo muito simples, de aumentar o nível de emprego no Distrito Federal.

Quero deixar claro que os lotes que hoje são residenciais, situados nas avenidas comerciais das cidades-satélites, podem perfeitamente servir ao comércio, a pequenas indústrias, naquelas cidades.

Chamo a atenção das Sras. e dos Srs. Deputados para a fixação da Vila Paranoá. A avenida comercial é a principal do Paranoá.

A nobre Deputada Maria de Lourdes Abadia, que já esteve encarregada da administração de Ceilândia, sabe do drama que é o comércio nas grandes cidades-satélites, principalmente em Ceilândia.

Este projeto chama maior atenção para aqueles comerciantes que estão sendo ameaçados de, a qualquer hora, terem suas lojas fechadas, conforme entendimento com o Sr. Paulo Alceu, Administrador Regional de Ceilândia, que, em consulta a vários administradores, manifestou a minha preocupação com esse fato.

Portanto, Sras. e Srs. Deputados, temos de abrir o leque de lotes comerciais em Brasília.

A quantidade de jovens desempregados em Brasília é enorme, e a possibilidade de se abrir um comércio, uma pequena empresa, passa obrigatoriamente por um local onde instalar esse comércio, essa indústria.

O projeto preocupa-se com a poluição sonora, com todas as precauções necessárias ao bem estar social, e futuramente V. Exas. terão oportunidade de lê-lo e discuti-lo. Trata-se de projeto que abrirá um leque de milhares de empregos, possibilitará que milhares de pequenos empresários que têm necessidade de abrir suas empresas nos lotes comerciais e não podem fazê-lo.

Sabemos que, hoje, um lote em Samambaia já custa cerca de três milhões de cruzeiros, tendo a pessoa de construir o seu imóvel.

Portanto, peço a atenção das Srs. e dos Srs. Deputados para a importância deste projeto para as nossas cidades-satélites.

Muito obrigado.

PROJETO DE LEI Nº /91

AUTOR: DEPUTADO JOSÉ EDMAR

Faculta a transformação dos lotes residenciais em comerciais, situados nas avenidas principais das cidades-satélites do Distrito Federal.

Art. 1º Fica facultado ao proprietário a transformação do lote residencial em comercial, situado em avenida principal das cidades-satélites de Brasília.

Art. 2º O proprietário terá a concessão mediante requerimento à Administração Regional, junto com descrição detalhada do tipo de comércio, prestação de serviços ou pequena indústria que pretenda desenvolver.

Parágrafo único. Será indeferido o requerimento cuja atividade possa vir a causar prejuízo ao meio ambiente, tais como poluição sonora ou de qualquer natureza.

Art. 3º O Governo do Distrito Federal regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo do presente Projeto é transformar os lotes residenciais em comerciais situados nas avenidas principais das cidades-satélites do Distrito Federal. Com isso, estaremos trazendo para a órbita jurídica o que existe de fato, ciente de que os pequenos comerciantes nestas avenidas não têm autorização para funcionar seus estabelecimentos, causando, portanto, infração à legislação em vigor.

Convicto de que a lei é feita para a sociedade, não pode esta ficar adstrita a uma legislação contrária ao bem comum, pois a comunidade local apóia os comércios.

Esta proposição vem ao encontro do equilíbrio da procura e da oferta do mercado interno de Brasília, salientando que estaremos dando aos pequenos comerciantes a oportunidade de se tornarem doravante empresários sólidos no Distrito Federal.

Além do mais, um percentual bastante elevado de trabalhadores desempregados serão absorvidos por essas atividades. Portanto, Brasília aumentará a sua capacidade na geração de recursos, revertendo-os na preservação dos bens públicos e investindo no social, pois o Erário público terá o aumento de recursos gerados pela própria cidade.

Diante do exposto, submeto aos meus nobres colegas o presente projeto, contando com a colaboração de todos para sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Sras. E Srs. Deputados, tivemos a satisfação de receber uma carta do Sr. Secretário da Agricultura e Produção, Renato Simplicio Lopes, comunicando-nos a aceitação de uma comissão de representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brasília, do Instituto Brasileiro de Estudos Rurais e da Associação Brasileira de Reforma Agrária no grupo de trabalho para estudar a problemática da regularização fundiária do Distrito Federal. Esta reivindicação, feita há alguns dias, visava permitir que representantes dos trabalhadores de entidades vinculadas aos assalariados rurais pudessem opinar na questão da regularização fundiária. Este é, para nós, um fato muito importante.

Também houve uma promoção que acho que se deve registrar nesta Casa. O Sindicato dos Jornalistas do Distrito Federal, juntamente com a Universidade de Brasília, promoveu, nas dependências do Congresso Nacional, seminário sobre o tema «A Regionalização da Produção Cultural, Arte e Comunicação».

Vários profissionais dos meios de comunicação, artistas e representantes do Poder Público debateram amplamente a questão, traçando linhas gerais da própria informação.

Essa questão da regionalização da cultura é básica para o desenvolvimento do Distrito Federal. Não se pode dissociar emprego, industrialização, agricultura, produção científica e tecnológica da cultura em sentido mais amplo.

A capital de um país sempre deve ser um pólo difusor de cultura, como o foi o Rio de Janeiro, em outras épocas.

Na nossa capital há um somatório de pessoas oriundas de todos os Estados da Federação que para aqui trouxeram seus costumes, seu comportamento cultural. E já tivemos prova, nas artes, basicamente na música, de que esse somatório, essa fusão, essa simbiose, que não é apenas uma soma, mas também uma mudança de qualidade, tem produzido, aqui em Brasília, momentos extremamente importantes.

O esforço do Sindicato dos Jornalistas do Distrito Federal, juntamente com a UnB, para repensar a cultura no Distrito Federal e sintetizar esse debate nesta revista, nesta publicação, nos ajuda a refletir sobre nosso futuro.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a respeito do projeto de lei que ora estamos encaminhando à Mesa, que dispõe sobre a política de concessão de uso das terras rurais do Distrito Federal, desejamos acrescentar que sabemos que o modelo de agricultura fundiária daqui teve um papel extremamente inovador na democratização da utilização da terra.

Antes de a Constituição estabelecer com toda a clareza que a terra deve ser um bem da humanidade e, portanto, estar a serviço da sociedade, e que sua utilização deve contemplar, antes de mais nada, interesses sociais, já que no Distrito Federal instituímos um padrão de utilização da terra que vise à sua colocação a serviço da produção, da sociedade, pela via da sua própria democratização, pensamos que a política de concessão de uso da terra deve ser fortalecida, regulamentada, enfim, deve sofrer um debate que vise a institucionalizá-la em definitivo, inclusive aproveitando-se toda a experiência de todos esses anos.

Estamos passando à Mesa este projeto de lei que, acredito, na Câmara Legislativa, provocará um grande debate, bem como na sociedade e na comunidade brasiliense.

No dia 26 deste mês, realizaremos nesta Câmara Legislativa — já que a Mesa, o Sr. Presidente, nos concedeu o auditório — o lançamento do movimento «Terra e Democracia no Distrito Federal».

Por ocasião do seu lançamento, apresentaremos os resultados dos trabalhos e as resoluções elaboradas pelos trabalhadores que se reuniram na Contag — sede rural — nesse fim de semana, ocasião em que estabeleceram algumas propostas para a Lei Orgânica do Distrito Federal, tratando da política fundiária e agrícola.

Penso que esse debate, que se dará no dia 26, em nosso auditório, deverá receber da parte não só dos trabalhadores rurais — que aqui virão em delegação — mas também dos colegas Deputados, particularmente dos interessados na questão da terra, da produção agrícola que beneficia a sociedade, a máxima atenção.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 055, DE 1991

(Do Sr. CARLOS ALBERTO TORRES)

Dispõe sobre a Política de Concessão de Uso das Terras Rurais do Distrito Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

CAPÍTULO I

Das Terras

Art. 1º Esta Lei regula a distribuição, a administração e a utilização das terras localizadas na área rural, pertencentes ou sob a administração do Distrito Federal, bem como direitos e obrigações concernentes à Política de Concessão de Uso dessas terras.

Parágrafo único. Considera-se área rural, para os efeitos desta Lei, a parcela do território do Distrito Federal não caracterizada como área urbana.

Art. 2º O Governo do Distrito Federal poderá firmar Convênio com a União objetivando administrar as terras por esta desapropriadas, no Distrito Federal, para fins de reforma agrária.

Art. 3º As terras mencionadas nos arts. 1º e 2º desta Lei serão distribuídas sob o regime de concessão de uso, conforme o disposto nesta Lei e em seu regulamento.

CAPÍTULO II

Dos Princípios

Art. 4º A Política de Concessão de Uso a que se refere esta Lei fundamenta-se nos seguintes princípios:

I — cumprimento da função social e econômica da terra;

II — observância das diretrizes do zoneamento agroecológico fixadas em lei;

III — atendimento às normas de utilização fixadas em regulamento; e

IV — prioridade, na distribuição das terras rurais, aos trabalhadores rurais residentes no Distrito Federal.

Parágrafo único. Considera-se trabalhador rural, para os efeitos desta Lei:

a) os assalariados rurais permanentes e temporários;

b) os arrendatários e parceiros rurais;

c) os legítimos ocupantes de terras rurais; e

d) outros tipos de agricultores não proprietários de imóvel rural e que tenham na agricultura a sua única e habitual fonte de renda.

Art. 5º Considera-se cumprida a função social e econômica da terra quando a parcela atender, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

I — aproveitamento racional e adequado;

II — utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente;

III — observância das disposições que regulam as relações de trabalho; e

IV — exploração que favoreça o bem estar dos agricultores e da sociedade.

CAPÍTULO III Da Distribuição

Art. 6º As terras serão distribuídas sob as formas individual, associativa ou mista.

Art. 7º A dimensão das parcelas a serem distribuídas levará em conta:

I — o potencial agroeconômico e hídrico das terras; e

II — a área da propriedade familiar definida na Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964.

§ 1º As parcelas referidas no **caput** deste artigo não poderão ser inferiores a 10 (dez) hectares e nem superiores a 25 (vinte e cinco) hectares por família beneficiária.

§ 2º A concessão de uso de parcelas superiores a 25 (vinte e cinco) hectares por família beneficiária somente será efetuada se houver real interesse público e mediante autorização da Câmara Legislativa, sendo que a área concedida por família nunca poderá ser superior a 100 (cem) hectares.

Art. 8º Ao beneficiário da distribuição das terras será conferido título de concessão de uso pelo prazo de 15 (quinze) anos, conforme dispuser o regulamento.

§ 1º Os títulos de concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independente do estado civil.

§ 2º Os títulos a que se refere este artigo são inegociáveis.

§ 3º A transferência a terceiros de títulos concedidos na forma desta Lei obedecerá a normas estabelecidas em regulamento.

§ 4º Os títulos de concessão de uso são renováveis por igual período, sucessivamente, podendo ser transferidos a herdeiros, obedecido o disposto nesta Lei.

Art. 9º São beneficiários da concessão de uso:

I — as pessoas mencionadas no inciso IV e parágrafo único do art. 4º, com preferência para aquelas que residam há mais de 2 (dois) anos no Distrito Federal; e

II — as demais pessoas comprovadamente aptas e habilitadas, na forma da legislação, para o exercício da atividade agrícola, pecuária ou florestal, observado o disposto no inciso anterior deste artigo e no inciso IV do art. 4º desta Lei.

§ 1º Não poderão ser beneficiadas com título de concessão de uso:

a) as pessoas proprietárias de imóvel rural ou titulares de outra concessão de uso de terras públicas;

b) as pessoas que não se enquadrem no disposto nos incisos I e II deste artigo; e

c) as pessoas que, tendo sido, a partir da data da promulgação desta Lei, titulares de concessão de uso de terras no Distrito Federal, infringiram o disposto nos arts. 4º, 5º, 15, 17 e 18, desta Lei.

§ 2º Não será concedido o uso de mais de 1 (uma) parcela a uma só pessoa ou membros dependentes da família, inclusive por interposta pessoa.

Art. 10. O título de concessão de uso será fornecido após a aprovação do plano de utilização pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Parágrafo único. O título a que se refere este artigo será fornecido no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de apresentação do plano de utilização pelo beneficiário, após o que, em não havendo manifestação da Fundação Zoobotânica, o mesmo considerarse-á aprovado.

CAPÍTULO IV Da Administração

Art. 11. A Política da Concessão de Uso a que se refere esta Lei será administrada pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Art. 12. Fica criado o Conselho de Política de Concessão de Uso, cujos membros serão designados pelo Governador do Distrito Federal, integrado por:

I — 1 (um) representante da Secretaria de Agricultura e Produção, que o presidirá;

II — 1 (um) representante da Fundação Zoobotânica;

III — 1 (um) representante da Terracap;

IV — 1 (um) representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural — Emater/DF;

V — 1 (um) representante da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia; e

VI — 2 (dois) representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Distrito Federal.

Parágrafo único. Ao Conselho criado, na forma deste artigo, compete:

a) pronunciar-se sobre propostas do Poder Executivo do Distrito Federal, relacionadas à regulamentação do processo de concessão de uso;

b) propor medidas visando ao aperfeiçoamento da política de concessão de uso; e

c) dar parecer, em geral, sobre matéria pertinente à execução da presente Lei e, em especial, sobre a seleção dos beneficiários.

Art. 13. A Fundação Zoobotânica promoverá a criação e manutenção de um Cadastro de Contratos

de Concesso de Uso, conforme dispuser o regulamento, com as seguintes finalidades:

I — identificar e caracterizar as áreas objeto de contrato e seus respectivos concessionários;

II — levantar a aptidão e acompanhar a utilização das terras, bem como as suas condições de produção;

III — fiscalizar o cumprimento da legislação pertinente à concessão de uso; e

IV — cobrar a taxa de concessão de uso prevista nesta Lei.

Parágrafo único. Na administração do cadastro a que se refere este artigo, poderão ser adotados métodos de sensoriamento remoto e técnicas de tratamento digital de imagens orbitais, tornando públicos os dados disponíveis sobre os contratos, conforme normas a serem estabelecidas em regulamento.

Art. 14. A Fundação Zoobotânica promoverá a fiscalização dos contratos de concessão de uso, conforme normas a serem baixadas pelo seu Diretor-Executivo, compreendendo:

I — vistoria *in loco*;

II — interpretação de produtos de sensores remotos;

III — exame de documentação fiscal exigida pela legislação;

IV — elaboração de laudo técnico; e

V — emissão de auto de infração, quando constatada infringência à legislação.

Parágrafo único. Ao concessionário será garantido direito de defesa, conforme normas e prazos fixados em regulamento.

CAPÍTULO V Da Utilização

Art. 15. A utilização das terras obedecerá ao plano de utilização aprovado pela Fundação Zoobotânica, em conformidade com o disposto nos arts. 4º, 5º e 10 desta Lei.

Art. 16. A Fundação Zoobotânica fixará as normas para a elaboração e a execução do plano de utilização de cada parcela, promovendo o acompanhamento e avaliações periódicas.

Art. 17. A utilização a que se refere o art. 15 desta Lei não poderá comprometer as áreas protegidas pela legislação ambiental, não podendo serem distribuídas terras necessárias à proteção dos ecossistemas naturais.

Art. 18. O concessionário é obrigado a manter a administração direta da exploração das terras, sendo

vedados a parceria, a cessão, o arrendamento ou qualquer forma de transferência do uso a terceiros.

CAPÍTULO VI Do Apoio à Produção

Art. 19. O Governo do Distrito Federal promoverá o apoio à produção das áreas objeto da concessão de uso, mediante a aplicação dos seguintes instrumentos:

I — crédito agrícola especial;

II — política de preços reais;

III — assistência técnica e extensão rural, capacitando os pequenos agricultores na utilização dos avanços da ciência e da tecnologia;

IV — condições adequadas de armazenamento e escoamento da produção;

V — seguro agrícola;

VI — pesquisa voltada para a racionalização da atividade agropecuária, melhoria da produtividade e aumento da renda do pequeno agricultor;

VII — estímulo às formas associativas e mistas de produção, comercialização e aquisição de insumos agrícolas;

VIII — construção de obras de infraestrutura e de habitação no meio rural; e

IX — implantação de serviços comunitários, de saúde e educação no setor rural.

CAPÍTULO VII Das Obrigações e da Rescisão

Art. 20. O concessionário está obrigado a cumprir o disposto nesta Lei e em seu regulamento, bem como a observar as cláusulas dos contratos de concessão de uso, sujeitando os infratores às penalidades da Lei.

Art. 21. A não observância do disposto nos arts. 4º, 5º, 15, 17 e 18 desta Lei implica a rescisão contratual, cabendo recurso administrativo à autoridade competente, de acordo com normas a serem estabelecidas em regulamento.

Art. 22. A rescisão a que se refere o artigo anterior não dá ao concessionário o direito à prévia indenização, exceto quanto à benfeitorias úteis e necessárias ao processo produtivo, construídas pelo concessionário.

Parágrafo único. As benfeitorias a que se refere este artigo serão indenizadas pelo justo valor e em dinheiro.

Art. 23. Caso a rescisão tenha como causa fato alheio à vontade do concessionário e se houver interesse social, ficar-lhe-á assegurada a preferência da

concessão de uso de outra área de igual dimensão, em havendo disponibilidade.

Art. 24. A Fundação Zoobotânica cobrará, anualmente, a taxa de concessão de uso, de acordo com normas e prazos a serem estabelecidos em regulamento, correspondente a 0,05% do valor fundiário fixado pelo Poder Executivo, tendo como base os preços de janeiro de cada exercício.

Parágrafo único. O não pagamento ou o pagamento fora dos prazos fixados pelo Poder Executivo, sujeitará o concessionário a multas, juros e demais cominações previstas na legislação tributária do Distrito Federal.

Art. 25. As receitas arrecadadas com a cobrança da taxa de concessão de uso serão utilizadas para as despesas com a indenização de benfeitorias e com a fiscalização dos contratos.

CAPÍTULO VIII

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 26. A Fundação Zoobotânica promoverá a revisão geral dos contratos de concessão de uso e de arrendamento no prazo de 180 (cento e oitenta) dias da data da promulgação desta Lei, ratificando-os, rescindindo-os ou celebrando novos contratos, observado o disposto nesta Lei e em seu regulamento.

Parágrafo único. Os atuais contratos de concessão de uso ou de arrendamento, até o limite de área de 100 (cem) hectares por família beneficiária, serão adaptados e automaticamente renovados, observadas as disposições desta Lei.

Art. 27. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 28. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 12.238, de 19 de abril de 1990.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei dispõe sobre a Política de Concessão de Uso das terras rurais do Distrito Federal, compreendendo 8 (oito) capítulos: Das Terras (Capítulo I); Dos Princípios (Capítulo II); Da Distribuição (Capítulo III); Da Administração (Capítulo IV); Da Utilização (Capítulo V); Do Apoio à Produção (Capítulo VI); Das Obrigações e da Rescisão (Capítulo VII) e Das Disposições Gerais e Transitórias (Capítulo VIII).

O Capítulo I dispõe sobre as terras pertencentes ou sob a administração do Distrito Federal, consagra o regime jurídico da concessão de uso de terras públicas, no sentido da preservação do interesse público.

O Capítulo II dispõe sobre os princípios norteadores da Política de Concessão de Uso, fundamenta-se na Constituição, no interesse público, social e econômico e na preservação do meio ambiente, estabelecendo como princípios: o cumprimento da função social e econômica da terra; a observância das diretrizes do zoneamento agroecológico fixadas em lei; o atendimento às normas de utilização fixadas em regulamento e a prioridade, na distribuição das terras rurais, aos trabalhadores rurais residentes no Distrito Federal.

O Capítulo III estabelece as normas gerais para a distribuição das terras rurais, sob regime de concessão de uso, fixando formas de distribuição e parâmetros relativos à dimensão das parcelas, tendo como base critérios técnicos e legais, no sentido de garantir a sua justa distribuição e o interesse social e econômico.

O Capítulo IV dispõe sobre a Administração da Política de Concessão de Uso, criando instrumentos que permitam o seu gerenciamento e a transparência da ação do Poder Executivo, com destaque para a criação do Cadastro de Contratos de Concessão de Uso, da formação de Conselho com a participação da entidade representativa dos trabalhadores rurais e pequenos agricultores e a estruturação de um sistema de fiscalização.

O Capítulo V dispõe sobre a Utilização das Terras, criando instrumentos de planejamento e avaliação e protegendo o meio ambiente.

O Capítulo VI dispõe sobre o Apoio à Produção, fixando instrumentos de política agrícola que garantam o efetivo apoio do governo aos pequenos agricultores, concessionários de terras públicas no Distrito Federal.

O Capítulo VII dispõe sobre as Obrigações e a Rescisão dos Contratos de Concessão de Uso, de forma a impedir o desvirtuamento do interesse público e da função social e econômica da terra.

O Capítulo VIII dispõe sobre as Disposições Gerais e Transitórias obrigando o Poder Executivo a promover a completa revisão dos atuais contratos de concessão de uso e de arrendamento.

O presente Projeto de Lei aproveita os pontos substantivos do Decreto nº 10.893, de 23 de outubro de 1987, do Governo do Distrito Federal, aperfeiçoando-o e dando um novo disciplinamento à Política de Concessão de Uso, voltada para o desenvolvimento harmonioso da agricultura, com justiça social e proteção do meio ambiente, preservando o interesse público e o bem-estar da sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)

— Sras. e Srs. Deputados, fomos surpreendidos ao ler no «Correio Braziliense» e no «Jornal de Brasília» de sábado último, as infelizes declarações do Secretário de Transportes do Distrito Federal sobre competências

e atribuições desta Casa, quando tratou publicamente de assuntos relacionados com o metrô de Brasília.

Realmente, é de se estranhar que o Sr. Secretário dos Transportes tenha feito pronunciamento com características de tempos ultrapassados, ao declarar que a Câmara Legislativa não tem competência nem meios técnicos suficientes para analisar um projeto dessa natureza.

O Sr. Secretário de Transportes sugere que esta Casa abdique de sua prerrogativa de discutir, não apenas este, mas todos os problemas que interessem à comunidade brasiliense. Não podemos aceitar isso, já que fomos eleitos pela comunidade, como seus legítimos representantes, exatamente para fazê-lo.

Nossa Câmara Legislativa, realmente, não possui uma equipe especializada em metrô — seria até estranho que possuísse — mas tampouco o Executivo a tem, uma vez que necessita de contratar empresas especializadas para suprir tal necessidade em todas as etapas de desenvolvimento do projeto. O mesmo pode fazer esta Câmara Legislativa, se precisar de um parecer que seja essencial à análise de algum aspecto que ela esteja discutindo ou sobre o qual tenha de pronunciar-se.

O que nos parece uma atitude infeliz é o Secretário dos Transportes dizer o que é ou não papel desta Câmara Legislativa. No caso do metrô, apresentar a versão de que essa questão pode ser analisada e resolvida sem o exame criterioso do Plano Diretor de Brasília parece-nos grave incoerência.

Ora, se a Câmara Legislativa pode e deve analisar e aprovar o Plano Diretor, que é o aspecto amplo de ordenamento da vida no Distrito Federal, no qual o sistema de transportes se inclui, por que não discutir toda e qualquer questão relacionada com o sistema de transportes como tema de permanente interesse de toda a população?

Sras. e Srs. Deputados, vivemos outros tempos. A comunidade, mais do que nunca, deseja ser ouvida, e nós, Deputados Distritais, somos os ouvidos e a voz do povo do Distrito Federal.

Agora, Brasília tem uma Câmara Legislativa, fruto da luta de seu povo durante trinta anos. É preciso, sobretudo, que nos conscientizemos de que vivemos novos tempos, pois sem essa consciência o restante cai no vazio.

Enquanto não houver clareza suficiente em torno desta questão substancial, em todas as nossas instituições, na qualidade de Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, cumprirei o papel constitucional de defender sua soberania.

Comunico às Sras. e aos Srs. Deputados que estamos convidando o Sr. Secretário de Transportes para

debater conosco, nesta Casa, os problemas relacionados com o projeto do metrô. (Palmas.)

Passamos ao período destinado às

COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇA

Concedo a palavra à nobre Deputada Lucia Carvalho.

A SRA. LUCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero fazer especial referência aos companheiros aqui presentes do Acampamento da Telebrasil. Quero saudá-los e dizer que contem conosco para a aprovação do projeto, quando vier a plenário, para sua fixação naquele local. Resistam, companheiros. Parabeno-os pela exposição que fizeram hoje. Que aqui fiquem por mais algum tempo, mostrando que alguns residem naquele local há mais de trinta e quatro anos.

Assim, gostaria de saudá-los, mais uma vez, pela sua luta, acrescentando que podem contar conosco, para realizar aquilo que qualquer brasileiro merece — o chão, a casa para morar.

Recebemos também a visita de outro companheiro ilustre, o Reitor da Universidade de Brasília, Dr. Antonio Ibañez Ruiz. Provavelmente o nosso Presidente deverá fazer uma comunicação a esse respeito.

No entanto, gostaríamos de dizer que, em conversas com o Sr. Reitor, preparamos uma pequena exposição sobre a questão do ensino do 3º Grau no Brasil. Este assunto deve ser debatido por todos nós, já que faz parte da nossa responsabilidade, principalmente em se tratando da Universidade de Brasília, um bem público, algo que temos de tratar com muito carinho, por ser uma das melhores universidades públicas que este País possui.

A democracia que pretendemos tem de possibilitar a solução de alguns problemas, como os econômicos, os políticos, com a participação do povo nas suas mais variadas instâncias. No entanto, temos de nos preocupar também com o conhecimento, porque é a partir dele que formaremos cidadãos realmente plenos para exercer sua função social, sua função política. A Universidade desempenha um papel fundamental nesse sentido, ou seja, a socialização do saber, a universalização do saber. Trata-se de uma área que contribui com pesquisa. É também o espaço que nos possibilita o avanço na crítica daquilo que a sociedade produz de melhor e qualifica a formação profissional.

Para surpresa de todos nós, no 3º Grau, temos hoje 871 instituições, sendo que 638 são particulares e apenas 233 são públicas — 54 federais, 87 estaduais e 92 municipais.

Neste ano de 1991, vamos enfrentar uma campanha ainda maior pela desvalorização do ensino de 3º Grau. Consultando jornais, pudemos constatar que o Ministério da Educação começa a desencadear uma campanha no sentido de que o Governo deixe de se responsabilizar pelo ensino de 3º Grau. Temos de ser veementemente contrários a esta posição, porque significa proibir ao trabalhador brasileiro sua ascensão ao 3º Grau. Temos de buscar saídas para que universidades como a UnB, por exemplo, não fiquem ociosas à noite.

Em conversas que tivemos com o Reitor pudemos verificar que mesmo ele considera aquele espaço tão amplo, mal aproveitado. No entanto, disse não ter verbas nem condições de ampliar e oferecer, no caso, mais dez mil vagas à noite — já que existem dez mil vagas durante o dia. Poderíamos dar ao brasiliense mais dez mil vagas no ensino noturno de 3º Grau. De que maneira? Através de convênios. No caso, a UnB entraria com todo o seu patrimônio, o espaço físico, e o GDF supriria a entidade com os profissionais para ministrar o ensino. É possível se pensar nesta proposta. Poderíamos também estabelecer convênios com outras entidades para estender a UnB às cidades-satélites.

Tenho certeza de que é viável, e digo a V. Exas. que vou tentar todos os caminhos da negociação em nível do Executivo para que possamos fazer essa unificação entre Governo e sociedade acadêmica no sentido de viabilizar, de ampliar a possibilidade de a UnB ser utilizada pela comunidade de forma mais racional, mais efetiva, em todas as suas potencialidades. E se aqui há antigos estudantes da UnB, eles deveriam unir-se a mim como baluartes dessa proposição, deveriam levantar também esta bandeira.

Por isso, convoco todos os Deputados desta Casa a refletirem sobre o assunto. Muitos de nós não puderam usufruir de um ensino gratuito de 3º Grau da qualidade do que a UnB oferece. Eu, pelo menos, sou um desses exemplos. Formei-me a muito custo, pagando faculdade particular, mas gostaria que meus filhos pudessem usufruir do direito a uma escola de 3º Grau gratuita.

Nestas condições, enfatizo que vou dar todo o apoio à jornada que hoje veio iniciar aqui o Prof. Antonio Ibañez Ruiz, no sentido da valorização do ensino de 3º Grau. Estaremos ao seu lado, lutando para que a UnB realmente resgate a sua função tão nobre e possa distribuir o saber a todos os brasilienses.

Neste momento difícil, queremos também hipotecar nossa solidariedade aos funcionários da UnB, que obtiveram uma conquista salarial que o Ministério da Educação agora tenta de alguma forma boicotar. Trata-se dos 26,06% da URP de 1989, que os servidores

da UnB já deveriam ter recebido. Acho que esta Casa tem de hipotecar, de forma oficial, sua solidariedade ao Reitor, que tomou a decisão de não recorrer ao Supremo, mas solicitar ao Ministério da Educação que pague esses 26,06%. Temos de apoiar os servidores nessa sua justa pretensão, sob pena de vermos armado um conflito entre funcionários e Reitoria, com prejuízo maior para o próprio ensino, que deve ser ministrado sem qualquer tipo de percalço.

Por isso, e finalizando, peço a colaboração e a solidariedade dos colegas Deputados, que se manifestem junto ao Ministério da Educação através de telegramas ou quaisquer outros meios, encarecendo a necessidade do pagamento dessas URPs, enfim, de que o Ministério da Educação cumpra aquilo que a Justiça determinou e não permita que o Reitor se exponha ao ridículo de ver deflagrada uma nova greve, não em função da sua vontade, mas da tentativa de boicote do próprio Ministério.

Convido todos os Deputados a refletirem sobre a importância da UnB e a necessidade de reforçarmos sua atuação em Brasília, na medida em que existe todo um patrimônio que é nosso e está ocioso à noite, enquanto tantos pais e mães de família poderiam usufruir da alegria de ver seus filhos disporem de um ensino noturno de boa qualidade.

Era só.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)

— Com a palavra o nobre Deputado Jorge Cauhy.

O SR. JORGE CAUHY (PL. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, fiquei surpreso ontem quando, lendo o «BsB-Brasil», encontrei uma entrevista com o Deputado Federal Chico Vigilante, na qual S. Exa. diz: «Acho que os trabalhadores da Câmara Distrital começam tudo errado. O corporativismo deve ser banido da Câmara.» Confesso que ainda não vi nenhuma manifestação de corporativismo aqui, ou alguém tratando de assunto pessoal. E vai por aí afora, dizendo que promete jamais aderir aos vícios de parlamentares antigos, e critica a postura de alguns colegas eleitos para a Câmara Legislativa, que em um mês nada fizeram, além de poucas leis corporativistas. Segundo S. Exa., o mais importante para o Distrito Federal é a elaboração da Lei Orgânica.

Quero dizer ao nobre Deputado Chico Vigilante, com todo o respeito que tenho pela bancada do PT, muito bem representada aqui e que merece toda a nossa admiração, que S. Exa. precisaria conhecer melhor o nosso trabalho. Até pediria ao Deputado Pedro Celso que explicasse ao nobre Deputado Federal Chico Vigilante que estamos trabalhando, não perde-

mos um dia sequer em férias. Tivemos um pequeno recesso, depois de sessenta dias de trabalho elaborando leis. S. Exa. está querendo que se queimem etapas à frente para elaborar logo a Lei Orgânica. Ora, temos de, primeiramente, fazer o que fizemos: formar a Mesa e as Comissões; depois faremos o Regimento Interno e, por fim, a Lei Orgânica.

Confesso que no único pronunciamento que ouvi do Deputado Federal Chico Vigilante, S. Exa. levou ao plenário a marmita de uma pobre faxineira para mostrar que ela só comia torresmo com farinha. Não houve mais nada. Então, qual é a moral que esse Deputado tem para criticar a Câmara Legislativa, que vem trabalhando honestamente, seriamente? Não podemos admitir uma coisa dessas. Por isso quero apresentar o meu protesto a essa atitude do Deputado Chico Vigilante e convidá-lo a fazer uma visita à Câmara do Distrito Federal, ocasião em que pedirei à sua própria bancada que lhe explique o que temos feito no decorrer desse tempo.

O meritório «recessozinho» de uma semana que nos concedemos teve até o poder de nos aproximar de nossos familiares. Tanto que o nobre colega Carlos Alberto me confessou sua felicidade por ter podido voltar a namorar sua esposa. E vemos que até mesmo a guerra do Golfo Pérsico quase acabou. Se demorasse mais um pouco, teríamos a paz.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)

— Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, nada melhor do que um bom descanso. Mas, depois disto, quero solidarizar-me com V. Exa. quando reage à infeliz declaração do Secretário Marcelo Perrupato e lhe dá a resposta correta. Dois aspectos me preocupam nessa declaração: primeiro, o da própria incompreensão do Secretário com relação ao papel da Câmara Legislativa ao examinar projetos de interesse da população. Esta Casa não é formada de técnicos ou cientistas em todas as áreas, mas tem a possibilidade de lançar mão de toda a sabedoria, de todo o conhecimento existente na sociedade, e que está à disposição e a serviço do povo. Portanto, a Câmara Legislativa saberá tratar politicamente o povo, com bom senso em todas as questões. Este é o nosso papel, e atitudes como essa do Secretário de Transportes refletem a incompreensão existente em relação à política, aos políticos, à própria Câmara Legislativa e ao Parlamento.

Quando, por exemplo, alguns acham que em Brasília não se deve construir a sede da Câmara Legislativa porque isso seria gastar dinheiro desnecessariamente, aí está o reflexo de uma visão distorcida, um modo de pensar segundo o qual o Legislativo é um

Poder de segunda classe, o Executivo é que é importante. Como se pudesse haver democracia sem Parlamento.

O segundo aspecto que me preocupa, Sr. Presidente, é que essa pode ser a visão existente dentro do Governo do Distrito Federal, porque o projeto do metrô foi tratado até agora como se fosse coisa secreta e confidencial, sendo sonegadas as informações a esta Casa. Então, esse Secretário, Sr. Presidente, pode não estar falando apenas por si mesmo ao demonstrar incompreensão quanto ao papel fundamental do Parlamento na sociedade democrática, pode estar demonstrando a incompreensão do próprio Governo do Distrito Federal com relação ao assunto.

Daí eu somar com a maior alegria as minhas às palavras de V. Exa. Não podemos deixar passar em branco esse tipo de atitude em nossa cidade. Se achamos que podemos construir é porque temos essa oportunidade numa sociedade democrática, de modo que seja modelar e exemplar para o resto do País, por ser a própria Capital da República.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)

— Com a palavra o nobre Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, assomo a esta tribuna para me solidarizar com V. Exa. pelo pronunciamento que vem resgatar o papel da Câmara Legislativa e colocá-la em seu devido lugar, em face das declarações proferidas pelo Sr. Secretário de Transportes.

Acompanhei também o pronunciamento do nobre Deputado Jorge Cauhy, que respondia a um Deputado Federal preocupado em fazer comentários depreciativos a respeito da Câmara Legislativa.

Enfim, um Secretário do Governo do Distrito Federal tenta dizer o que temos e o que não temos de fazer. E um Deputado Federal se acha no direito de dizer que estamos agindo erradamente e que a nossa posição deveria ser completamente diferente da que estamos assumindo.

Ademais disso, o jornalista Ari Cunha, em um de seus comentários através da imprensa, agride a Câmara Legislativa com acusações bastantes pesadas, dando a impressão de que esta é a casa da sogra, onde qualquer um tem o direito de criticar e deitar falação a seu bel-prazer. Não é verdade. Há poucos dias, durante uma pequena viagem, tive a oportunidade de visitar a Câmara Municipal do Rio de Janeiro. Sr. Presidente, sei que aquele não é o exemplo no qual nos devemos espelhar. Mas, se não tivermos o que aprender no sentido de como fazer, pelo menos teremos no sentido de como não fazer. Isso não é nada li-

sonjeiro, mas descobri, Sr. Presidente, que os subsídios dos Vereadores no Rio de Janeiro, hoje, sem considerar os «jettons», representam quase uma vez e meia os dos Deputados Distritais aqui em Brasília. E o jornal de hoje noticia que os subsídios daqueles Deputados irão para quase duas vezes e meia os dos Deputados Distritais. Não estou defendendo, com isso, que nossos subsídios devem ser aumentados, mas declarando que estamos fazendo aquilo que nos parece mais justo. Temos procurado preservar os recursos públicos, dinheiro que não é nosso, mas repassado aos cofres públicos através de impostos pesados, pois temos no Brasil uma das maiores cargas tributárias. Esse dinheiro precisa ser bem aproveitado, e não seremos nós os esbanjadores do dinheiro público.

Quando tomei por base a Câmara Municipal do Rio de Janeiro, trouxe outra questão discrepante em relação à Câmara Legislativa: lá os subsídios dos Deputados são exorbitantes; em compensação, os salários dos funcionários são bem menores do que os dos funcionários que aqui trabalham. Ou seja, estamos, com isso, privilegiando pessoas que foram eleitas pelo voto popular para realizar um trabalho em favor da população, enquanto estamos vendo a exploração da mão-de-obra em benefício do trabalho daqueles que são eleitos.

Não é o que está acontecendo nesta Câmara hoje. Nossos funcionários não recebem os maiores salários nem podemos chamá-los de «marajás» — nem desejaríamos fazê-lo — mas seus salários, diga-se de passagem, estão num patamar que dá, pelo menos, para terem uma condição mais digna da vida.

Em contrapartida, temos um subsídio que é suficiente para nossas despesas. Temos procurado, desta forma, fazer com que o nosso trabalho também seja remunerado dignamente, pois se ele é digno, não deverá ser indigno o subsídio que vamos auferir.

Outra questão que quero enfatizar é que cada gabinete de Vereador no Rio de Janeiro tem vinte funcionários. Eles fazem revezamento de seis por seis, porque não cabem mais de seis funcionários em cada gabinete. Então, entram seis por duas horas e daí a duas horas têm de sair para entrarem mais seis.

Li, num jornal de hoje do Rio de Janeiro, que eles estão querendo ampliar o número de funcionários em gabinetes em mais três cargos elevados, aumentando ainda mais a quantidade de funcionários para cada gabinete.

Sras. e Srs. Deputados, não podemos admitir isso. Apesar do nosso esforço, não estamos fazendo nenhum favor, estamos apenas agindo de acordo com o que dita a nossa consciência. Tenho certeza de que todos aqui, sem exceção, são pessoas que respeitam os recursos do Erário e não querem, absolutamente, ser

vistos como esbanjadores, como alguém que trata com desrespeito a coisa pública.

Não podemos admitir que qualquer um se ache no direito de dizer o que bem entende desta Casa, para depreciar nosso trabalho. Não somos perfeitos, não, Excelências. Temos falhas, sim. Em primeiro lugar, porque somos — e temos de admitir isso e ter humildade para reconhecer — marinheiros de primeira viagem. Mas, apesar disso, temos procurado ser o mais íntegros possível. E isso estamos fazendo porque temos interesse de preservar a imagem do Legislativo, não apenas por preservá-la, mas porque ele precisa ser fortalecido neste País.

Há aqui Deputados que, tendo a oportunidade — talvez até com tranqüilidade — de ascender a posto mais elevado, abrirem mão dessa prerrogativa, não quiseram ser mais, para, exatamente, estar no lugar certo: o de legisladores do Distrito Federal. Os Deputados Pedro Celso, Maria de Lourdes Abadia e Carlos Alberto, com votações expressivas, poderiam muito bem ter galgado posições mais elevadas, mas preferiram estar aqui, nesta Casa.

Do trabalho deles amanhã vamos-nos orgulhar e nos envaidecer, tudo em favor da preservação do Legislativo recém-criado aqui no Distrito Federal. Não vamos envergonhar o povo. Vamos envergonhar, sim, aqueles que acharam que éramos tímidos e acanhados o suficiente para que qualquer um pudesse falar qualquer coisa, que ficaria por isso mesmo. Isso não é verdade.

Quando nosso Presidente, com uma postura digna, convoca o Sr. Secretário de Estado para trazer esclarecimentos a respeito de seu pronunciamento, estamos dando mostras de independência e, ao mesmo tempo, de zelo por esta Casa. Se não zelarmos por esta Casa, quem o fará? Somos nós os responsáveis pela imagem que a população terá de nós. Convoco os Parlamentares com assento nesta Casa do povo para que possamos levantar essa bandeira bem alto, já que torpedos virão contra nós, porque um Legislativo desmoralizado, sem dúvida abrirá muitas brechas para muitos «deitarem e rolarem» em relação aos recursos, às finanças e à administração pública. Mas não vamos deixar que isso aconteça. Com toda a certeza, todos os que aqui estão lutarão para preservar aquilo que é o patrimônio da comunidade do Distrito Federal: os recursos que são destinados para o bem da população.

Com estas palavras, Sr. Presidente, solidarizo-me com V.Exa. e com os demais Deputados que, me antecedendo, tiveram a mesma postura de desejar que o nosso Legislativo seja uma marca bem firme contra toda sorte de atropelos e de tentativas de enfraquecer aquilo que é legítimo, aquilo que é estabelecido com preceitos legais. Parabéns a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)
— Com a palavra o nobre Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, registro a presença dos moradores do Acampamento da Telebrasília nas galerias.

Gostaria de solidarizar-me com V.Exa., Sr. Presidente, pelo seu pronunciamento e dizer que as pessoas que ainda pensam conforme o Secretário são aquelas imbuídas do espírito de autoritarismo que em outras épocas reinava no Distrito Federal. A partir de então, ou seja, a partir do dia 3 de outubro, as coisas mudaram, e essas pessoas ainda não acordaram. É necessário que elas sejam conscientizadas de que o espírito agora é outro, o mundo agora é outro, e o nosso Distrito Federal mudou. Talvez eles ainda estejam dormindo; é preciso acordá-los, porque agora a época já não é de autoritarismo. Não vamos aceitar que isso aconteça, vamos atender aos interesses da comunidade.

O que a nossa Câmara Legislativa terá de fazer é fiscalizar e exigir que seja submetido à Câmara o projeto e qualquer outro que venha, porque senão estaremos sendo colocados em segundo plano, o que não deve acontecer. Por isso, quero parabenizar V.Exa. e dizer que estamos solidários com esse propósito.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)
— Com a palavra a nobre Deputada Maria de Lourdes Abadia.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB. Sem revisão da oradora) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, uso esta hora de Comunicações de Liderança para solidarizar-me com os moradores do Acampamento da Telebrasília.

Nós, que somos pioneiros, sabemos que há discriminação, e os problemas dos pioneiros são sempre relegados, e é incrível como percebemos, ao longo da história de Brasília, que aquelas pessoas que recentemente chegaram à nossa cidade já estão fixadas, já possuem seus lotes, deixando-se de lado principalmente as soluções do problema dos pioneiros, que, com o passar do tempo, se agrava muito mais.

Gostaria, aqui, de emprestar minha solidariedade, meu apoio, meu voto a esse projeto de fixação dos moradores. Quero parabenizá-los também pela denúncia a propósito das falsas lideranças. Isso já é corriqueiro no nosso Distrito Federal. É incrível como presenciamos, a cada dia, o surgimento de falsos líderes falando em nome do povo, pessoas que nem conhecemos. Acho que essa preocupação e essa coragem dos Senhores Pioneiros, na denúncia desses falsos líderes, é muito importante para que, conosco,

consigam, o mais rapidamente possível, o direito de morar, fixar esse acampamento pioneiro da Telebrasília.

Solidarizo-me também com o nosso Presidente, que leu essa nota tão oportuna.

Sr. Presidente, se esta Casa ainda não representa tudo aquilo que o povo deseja é porque a estamos implantando. Não é fácil começar da estaca zero. Iniciamos aqui no dia 1º de janeiro, e toda a comunidade de Brasília tem conhecimento de que sequer tínhamos lugar para abrigar esta Casa. Tudo foi feito a toque de caixa, com grandes sacrifícios. Hoje já temos nossa Mesa eleita, já temos as comissões formadas. Quantos projetos já foram por todos nós aprovados? Acho, sim, que aqui é que se devem discutir os projetos, não só do metrô, mas todos os referentes a Brasília, pois fomos eleitos para representar esta comunidade. Como disse o companheiro Deputado Carlos Alberto, entre nós não há cientistas, experts em metrô, até mesmo pelo fato de sermos pioneiros de Brasília. E aqui nunca houve metrô. Mas acho que poderemos buscar a solução.

O Reitor da Universidade de Brasília, em visita que lhe fizemos, ofereceu técnicos, especialistas a esta Casa, com o intuito de nos ajudar. Acredito que num chamamento desta Casa não faltariam cientistas, técnicos, pessoas especializadas para nos ajudarem a encontrar o melhor caminho. Cientistas, experts, acho que aqui não há mesmo. Mas todos os que aqui estão já andaram de ônibus — e para ver elefantes não é preciso usar lupa. Todos sabem que o transporte de massa de Brasília é uma das coisas mais vergonhosas, uma espinha atravessada na garganta de todo o trabalhador que precisa utilizar ônibus para se deslocar de sua casa para o trabalho. Parabenizo V.Exa., e acredito que tem o apoio de todos os Parlamentares desta Casa, porque já é hora de começarmos a pôr os pingos nos «is». Não podemos deixar esta Casa ser desmoralizada.

Confesso que quando li aquela reportagem até duvidei, porque me parece que o Secretário dos Transportes é um técnico, uma pessoa de grande capacidade. Entretanto, desconhece o papel e a função de uma Câmara Legislativa. Para aqui, sim, traremos para debate todos os problemas de Brasília, porque esta é a nossa função e para isto fomos eleitos.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)
— Concedo a palavra ao nobre Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero dirigir-me aos companheiros do

acampamento da Telebrasília aqui presentes. Aproveito a oportunidade para publicamente dizer o que já falei à Associação dos Moradores: contem com nosso apoio para a fixação urgente dos moradores do acampamento da Telebrasília.

Gostaria, neste horário destinado às Comunicações de Liderança, de dizer que, em nome do PC do B, me solidarizo com o Sr. Presidente quanto à sua estranheza com relação às declarações do Secretário de Transportes.

Concordo também com o pedido de comparecimento de S.Exa. a esta Casa para esclarecer tamanha interferência — ou descaso — com relação à Câmara Legislativa. Devemos registrar isso para dizer que esta Casa pode, sim, com esse tipo de atitude, ter uma postura de independência, de autonomia. Não vamos abrir mão, de forma alguma, da sua prerrogativa de discutir todos os problemas do Distrito Federal, especialmente as grandes questões, os grandes investimentos.

Então, considero nossa função debater o assunto, utilizando recursos da sociedade.

Por outro lado, estamos vendo que a postura da Secretaria de Transportes, no trato do transporte urbano rodoviário do Distrito Federal, é de desleixo. A situação é calamitosa, porque as passagens de ônibus são caras, e já estão anunciando outro aumento. Os rodoviários — como o próprio Deputado Pedro Celso expôs aqui para todos nós — no Distrito Federal recebem salário menor que o de muitos Estados do Brasil, sendo que em Brasília o desgaste dos veículos é menor, por se tratar de cidade plana, asfaltada.

Só justifica esse preço escorchantemente das passagens a ganância das empresas, e isso, tradicionalmente, com a convivência, durante anos, do Governo do Distrito Federal, pois os Governadores reiteradas vezes têm suas campanhas financiadas por essas empresas, e elas depois exigem a postura de contrapartida, com a manutenção de seus privilégios.

Já apresentei um requerimento de comparecimento do Secretário de Transportes à Câmara Legislativa, para justificar os aumentos das passagens. Acho que, havendo um requerimento do Sr. Presidente no mesmo sentido, será uma boa oportunidade para esclarecer esses fatos.

Por atitude como essa está de parabéns o Sr. Presidente, está de parabéns esta Câmara, pois nossa atitude nos fortalece e mostra que é possível termos atitudes independentes.

Refiro-me concretamente ao caso da não-privatização dos serviços funerários, sendo que houve um grande **lobby** dos «papa-defuntos», que continuam

fazendo manifestações, indo ao Governador, pedindo que o projeto seja vetado.

Tenho certeza de que amanhã, no segundo turno, vamos também dar demonstração de autonomia e de defesa do interesse da sociedade, aprovando o projeto de regulamentação dos serviços funerários.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)

— Com a palavra o nobre Líder do Governo, Deputado Maurílio Silva.

O SR. MAURÍLIO SILVA (PTR. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o assunto tratado aqui hoje é da maior importância, e viemos à tribuna para dizer duas coisas: primeiro, estivemos hoje em contacto com o Governo, por algumas vezes, a propósito da declaração do Sr. Secretário de Transportes, e por volta de duas horas S.Exa. me telefonou, preocupado, e fez algumas colocações. Estamos de pleno acordo com o convite que será formulado ao Dr. Marcelo Perrupato para que venha a esta Casa explicar suas declarações ao jornal. Ninguém melhor do que ele para dizer o porquê dessas declarações.

Segundo, as declarações do Secretário de Transportes não retratam o pensamento do Governo do Distrito Federal. Tratou-se de declarações isoladas, e disse-me S.Exa. que não era exatamente aquilo o que quisera expressar. Considero sua vinda aqui de fundamental importância, não só para explicar que houve um equívoco, mas também para tratar de outros assuntos de que esta Casa precisa tomar conhecimento, e acredito que o metrô deverá ser um desses pontos a serem esclarecidos. É um assunto sério, mas pode ser tratado com firmeza, como o foi pelo nosso Presidente e por todos quantos aqui se pronunciaram.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)

— Não havendo mais oradores inscritos, passamos aos Oradores inscritos no Grande Expediente:

1. Manoel Andrade
2. Eurípedes Camargo

Convido o nobre Deputado Tadeu Roriz a assumir a presidência dos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) — Concedo a palavra ao Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, não poderia, em hipótese alguma, deixar de reportar-me às infelizes declarações do Deputado Federal Chico Vigilante, do Partido dos Trabalhadores. Não posso deixar de fazê-lo exatamente por que estive com S.Exa., sábado, no programa de rádio «Na Polícia e nas Ruas», comandado por Sílvio Linhares.

O Deputado Chico Vigilante, lamentavelmente, depreciou profundamente a imagem desta Casa, de público, e demonstrou desrespeito para com o Legislativo local, ofendendo os bravos companheiros. Evidentemente, teve resposta à altura, no mesmo programa de rádio.

Não poderia deixar de comunicar aos companheiros a maneira desleal e infeliz com que o trabalhador Chico Vigilante tratou os trabalhadores que representam o Poder Legislativo local.

Disse S.Exa. que os Parlamentares estão viciados, que esta Casa começou com os vícios mais repugnantes do Poder Legislativo central. Disse, também, que os únicos que se salvavam eram os integrantes do seu partido, o PT, que não precisavam ser fiscalizados, porque têm consciência de como cumprir com o dever.

Acredito que S. Exa. não esqueceu as suas raízes trabalhistas. Não é porque se elegeu com mais de vinte mil votos que vai se esquecer dos companheiros trabalhadores aqui presentes.

Trago aos companheiros Deputados a minha insatisfação e indignação pelo descaso com que esta Casa foi tratada.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na sexta-feira passada estive visitando o assentamento de Santa Maria juntamente com o Governador. No sábado, com o administrador do Gama, César Lacerda, estive visitando aquela que será uma das grandes cidades-satélites do Distrito Federal. Vimos a felicidade daquele povo construindo suas casas, bem como o desejo de ver o assentamento de Santa Maria realmente transformado em cidade concluída. Observamos o apreço que aquela gente tem pelo Governador Joaquim Roriz e a esperança na administração de César Lacerda.

Estive também visitando, com o administrador César Lacerda, os setores Oeste, Leste e Sul do Gama.

Jamais poderíamos deixar de registrar nesta Casa o empenho de César Lacerda em levar avante sua política que visa equacionar os problemas do Gama.

Mas, meus companheiros, quero registrar, também, que na sexta-feira assinamos convênio com o Governador Joaquim Roriz no sentido de financiar cabines de proteção aos motoristas de táxi, convênio esse que possibilitará a aquisição de quase mil cabines de segurança.

Devo dizer, também, do meu interesse em continuar dando atenção aos profissionais do volante. Não só visamos ao cooperativismo, nem tampouco somente pensamos na categoria. Aqueles que elegeram o Deputado não podem vê-lo distanciar-se dos seus compromissos primeiros. Por isso vim a esta tribuna dizer a V.Exa. que não estamos nem um pouquinho

preocupados com as infelizes declarações do companheiro Chico Vigilante.

Concedo aparte à companheira Lucia Carvalho.

A SRA. LUCIA CARVALHO — Deputado Manoel Andrade, gostaríamos de deixar claro que, quando um companheiro do PT dá declarações à imprensa, essa atitude não pode ser vista como uma postura do partido. V.Exa., que aqui representa o PTR, em algum momento pode ter ouvido críticas, mesmo nesta Casa, das quais tenha divergido. Solicito a V.Exa. que não generalize quando observar entre nós algum companheiro do PT que faça pronunciamento que lhe desagrade. Gostaria no entanto, de dizer que, com relação às críticas feitas pelo Deputado Chico Vigilante, algumas devemos absorver. Deveríamos ter bastante humildade para aceitá-las. Podemos repetir algumas delas. Por exemplo, realmente precisamos implementar o mais rapidamente possível o nosso Regimento Interno. Em segundo lugar, algumas leis que aqui apresentamos poderiam ser incluídas na elaboração da Lei Orgânica. Em terceiro lugar, estamos caminhando muito lentamente. Aqui todos são iniciantes, e reconhecemos que todos ainda estamos caminhando muito devagar. A sociedade nos cobra por isso. Acredito que, embora algumas das críticas do companheiro Chico Vigilante nos tenham ferido, talvez pela forma como foram feitas, outras deveremos levar em consideração, em se tratando, realmente, de críticas válidas. Por outro lado, gostaria que V.Exa. não generalizasse ao dizer o que disse na rádio, ou seja, que a bancada petista não é a melhor para nela nos espelharmos, porque, enquanto os outros falam, ela menospreza. Acredito que esta é uma inverdade. Os cinco Deputados petistas não fazem sátira a qualquer companheiro que aqui venha falar. O que fazemos são críticas, e utilizamos a tribuna para fazê-las da forma mais amigável e fraterna possível, mesmo que venham a machucar. Deixo claro que, embora V.Exa. não tenha gostado, acho que algumas daquelas críticas poderemos absorver como verdadeiras.

O SR. MANOEL ANDRADE — Acredito que a Deputada não ouviu a entrevista a que me reportei, justamente quando o Deputado Chico Vigilante disse que só os Deputados do PT prestavam atenção aos discursos dos pares, enquanto os demais viravam as costas.

Foi esta a minha resposta. A verdade não era necessariamente aquela. Por diversas vezes chamei a atenção desta Casa para o fato de que, quando um Deputado estivesse falando, discursando, apresentando suas propostas, os demais lhe deviam dar atenção. Esse exemplo, com toda certeza, até então não vinha sendo seguido pelo PT. Não quero generalizar, mas a maioria esmagadora do partido não vinha

dando resposta positiva ao nosso apelo. Quero reafirmar, Deputada Lucia Carvalho, que não retiro uma só vírgula do que disse a respeito do comportamento do Deputado Chico Vigilante ao tentar depreciar a imagem do nosso Legislativo. Que S. Exa. não fique arrogante apenas por ser Deputado Federal e tenha humildade de reconhecer que estamos começando agora esta batalha, como muito bem disse a Deputada Maria de Lurdes Abadia. Estamos iniciando um caminho, e não seria de justiça cobrar dos Parlamentares um sacrifício maior. Começamos a trabalhar ainda no mês de outubro, e ninguém tirou férias. Quando se disse que não haveria sessão nas quintas-feiras e nas sextas-feiras, ainda houve quem aproveitasse a oportunidade para fazer críticas desairosas à nossa conduta.

Quero dirigir-me não somente ao Deputado Chico Vigilante, mas a todos os que não nos têm respeitado, que não têm auxiliado os bravos Deputados Distritais nesta luta árdua de organizar a Casa, de preparar o Regimento Interno e de levar avante a proposta da Lei Orgânica.

Precisamos dizer à comunidade que aqui não há nenhum iluminado. São todos carentes de conhecimentos. Todos precisam de subsídios. Não acredito que alguém traga em sua cabeça todo o conhecimento para chegar aqui, como se tivesse uma varinha de condão, realizando milagres.

Chamo a atenção do Deputado trabalhador Chico Vigilante para que tenha respeito por este Legislativo; que não fique fazendo afirmações desairosas, depreciativas ao nosso Legislativo, que está engatinhando. Estamos precisando do apoio comunitário; queremos ouvir a sociedade organizada. Queremos ouvir os leigos e os sábios, para tirar todo o proveito possível e elaborar a Lei Orgânica que esta cidade, de fato, reclama e espera.

Sr. Presidente, não gostaria de me exceder neste discurso, mas não aceito certas afirmações, porque vim a esta Casa com o firme propósito de defender a minha cidade, Brasília; cuidar da nossa população; pensar em Taguatinga, em Ceilândia, no Gama, em Samambaia, em todos os recantos; em nosso produtor; no motorista de ônibus; no motorista de táxi; no caminhoneiro; no professor; enfim, em formar uma sociedade mais igualitária. Mas, isto, com atos e não com discursos demagógicos.

Tenho uma postura de muita seriedade e não fujo da raia — o que digo assumo em qualquer lugar. Não vim à Câmara Legislativa para ensaiar nem ser fantoche de teatro de ninguém. Cheguei aqui com a mesma cara com que me apresentei nas ruas desta cidade pedindo votos.

Sr. Presidente, quero agradecer a todos os presentes e pedir até desculpas se ofendi alguém desnecessariamente, se fui grosseiro com algum companheiro. Tenho a humildade de pedir desculpas, porque também não sou auto-suficiente, não tenho todos os conhecimentos, sou iniciante, sou um ex-motorista de táxi.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) — Com a palavra o Deputado Eurípedes Camargo.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (PT. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero fazer menção aos companheiros do Acampamento da Telebrasilá aqui presentes, e, hoje, fazer uma denúncia sobre o que vem acontecendo naquele Acampamento. Há alguns dias, um sujeito chamado Chico Dantas penetrou no Acampamento para retirar o pessoal — é «pau mandado», pela forma como se apresenta. O pessoal do Acampamento tem detalhes sobre essa pessoa, que conseguiu identificar.

Primeiro, seu domicílio é em São Paulo; segundo, a mãe de Chico Dantas mora na 107 Sul; um dos seus irmãos possui duas butiques na 308 Sul. Ele mesmo é possuidor de um automóvel. Então, a característica dessa pessoa não é de quem mora num acampamento. Realmente, construiu um barraco, no qual sequer há móveis; nada há, só espaço vazio. Ele chega ao Acampamento de sacolinha, sandália havaiana, e deixa o carro a distância. Esta é a característica deste sujeito, identificado pelos moradores.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, companheiros, temos plena consciência dos problemas sociais do DF, principalmente os de moradia.

Nesse campo temos desenvolvido nosso esforço há muito mais de dez anos.

A política habitacional do Governador Joaquim Roriz, que funcionou como carro-chefe de sua campanha eleitoral, sempre foi eivada de irregularidades, desde que foi deslocada do âmbito da SHIS para os CDS-Centros de Desenvolvimento Social, e de lá para o Palácio do Buriti, através do tal Conselho Comunitário, formado por lideranças arranjadas ou «fabricadas», não raro constituídas por aproveitadores que não passavam de meros cabos eleitorais que distribuíam lotes a seu bel-prazer, trocando-os por votos. Existe há muito tempo no DF uma «indústria de invasões» ligada a esses elementos inescrupulosos que levam à desmoralização toda essa política de assentamentos da população de baixa renda.

São caso de polícia as vendas irregulares de lotes a distribuição sem obedecer os critérios fixados pelo próprio Governo.

Temos criticado esse aspecto danoso dessa política, e a satisfação que o Governo dá à sociedade é criar uma Comissão de Inquérito, ligada à própria administração do GDF, que nunca chegou a qualquer conclusão. Pois, do contrário, se fossem realmente levadas a sério essas investigações, todos esses elementos fomentadores de «invasões» e aproveitadores da miséria alheia estariam hoje na cadeia.

É o que está acontecendo hoje, agora, no Acampamento da Telebrasília, que logo após abrir-se a possibilidade real da fixação através do projeto de lei que apresentamos e que contou com o apoio unânime das Sras. e dos Srs. Deputados, começou a despertar a cobiça desses elementos por demais conhecidos aos quais só a Terracap faz vista grossa deixando que se fomentem de repente uma invasão e se forjem lideranças que todos sabemos sem autenticidade e legitimidade, a não ser as que lhe conferem aqueles grupos interessados em inviabilizar a fixação.

De repente, aparece uma «invasão» comandada pelo Sr. Francisco Dantas, elemento estranho ao local, claramente instrumentalizado por esses grupos, muitos deles até imobiliários da cidade que financiam e estimulam essa ação criminosa.

A partir daquela invasão provocada, aquele elemento, que já devia estar na cadeia, começou a confundir as pessoas residentes no Acampamento da

Telebrasília declarando de alto e bom som que pessoas pobres não podem ser fixadas naquela área, que fica situada no Plano Piloto, e que ou assenta todos que invadiram ou não assenta, e até recomenda se construir simplesmente um monumento ao trabalhador naquele local.

O trabalhador da Telebrasília quer como monumento é a sua fixação naquele local.

A representante legítima e reconhecida daquela comunidade é a Associação dos Moradores do Acampamento da Telebrasília, que não se dispõe em momento algum a abandonar sua luta em conjunto com as pessoas comprometidas com os seus interesses reais. É uma luta de resistência, como é do conhecimento dos Srs. Deputados, e, se em outras circunstâncias mais difíceis da luta não desistiram, não será agora que vão abrir mão de seus direitos.

Por isso, o denunciemos às Sras. e aos Srs. Deputados e ao Sr. Governador, solicitando providências imediatas para que aquele elemento nocivo seja afastado da área, a fim de que a própria política habitacional do Governo comece a ser moralizada.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) — Nada mais havendo a tratar, convoco a próxima sessão ordinária para amanhã às 14h30min.

Está encerrada a sessão.

Sumário

ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 19 DE FEVEREIRO DE 1991

ABERTURA

PEQUENO EXPEDIENTE

COMUNICADOS DA MESA

- Mensagem nº 05, de 1991, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o Projeto de Lei nº 056/91, que «Cria escolas de deficientes visuais e cargos em comissão nas escolas da Fundação Educacional do Distrito Federal».
- Projeto de Lei de autoria do Deputado Salviano Guimarães, que «Altera os arts. 21 e 22 do Regimento do Imposto Predial e Territorial Urbano — IPTU».

COMUNICADOS DE LIDERANÇAS

DEPUTADO PENIEL PACHECO, em nome do Bloco Solidariedade

- Manifestação de indignação às críticas atribuídas aos Deputados Distritais, durante os primeiros meses de trabalho da Câmara Legislativa.

DEPUTADO MANOEL ANDRADE, em nome do PTR

- Registro da passagem do primeiro aniversário do Assentamento do Areal.
- Manifestação de apoio aos Deputados Geraldo Magela e Peniel Pacheco, em seus pronunciamentos a respeito das críticas do jornalista Ari Cunha em relação a esta Casa.
- Solicitação de transcrição nos Anais desta Câmara Legislativa do texto do editorial do jornalista Ari Cunha publicado no jornal.

DEPUTADO FERNANDO NAVES, em nome do Bloco Progressista

- Solidarização com os Deputados Geraldo Magela e Manoel Andrade pelos discursos proferidos nesta sessão.

DEPUTADO CARLOS ALBERTO, em nome do PCB

- Apelo aos parlamentares desta Casa, pela agilização no processo de votação do Regimento Interno desta Câmara Legislativa.

DEPUTADO AGNELO QUEIROZ, em nome do PC do B

- Considerações sobre a aprovação imediata do Regimento Interno e preocupação com a estruturação desta Casa.

COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO CARLOS ALBERTO (PCB)

- Registro da realização, amanhã, dia 20, às 20 horas, no Centro de Convenções, de ato público em defesa da Petrobrás e de todo o patrimônio público nacional.

DEPUTADO GERALDO MAGELA (PT)

- Comentário sobre o funcionamento das Comissões Permanentes.
- Solidarização com os funcionários do Jornal «Correio do Brasil» em greve por falta de pagamento de salários.

- Apelo à Mesa Diretora, para que seja tomada providência em relação à veiculação das opiniões do Sr. Ari Cunha, a respeito do funcionamento desta Casa no jornal «Correio Braziliense».

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT)

- Comentários sobre a crise econômica do País.

DEPUTADO SALVIANO GUIMARÃES (PFL)

- Discussão em solidariedade aos proprietários de imóveis urbanos do Distrito Federal e contra os aumentos nos valores cobrados a título de Imposto Predial e Territorial Urbano — IPTU.

DEPUTADO AROLDO SATAKE (PDS)

- Apresentação de Indicação, que «Sugere a inclusão de Campanha Publicitária, convocando a população à participar efetivamente dos trabalhos da elaboração da Lei Orgânica, no Regimento Interno da Assembléia Distrital Constituinte».

ORDEM DO DIA

ITEM 1 — Discussão e votação do Requerimento nº 034/91, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz que «Requer que seja convocado o Sr. Secretário de Transportes do Distrito Federal para prestar, pessoalmente, informações detalhadas sobre o Sistema de Transportes Públicos Coletivos do Distrito Federal e os sucessivos aumentos nas tarifas cobradas à população. APROVADO por votação simbólica.

ITEM 2 — Discussão e votação do Requerimento nº 035/91, de autoria do Deputado Pedro Celso, que «Solicita ao Secretário de Transportes do DF informações sobre os resultados da auditoria realizada no Caixa Único do Sistema de Transportes Coletivos do DF». APROVADO por votação simbólica.

ITEM 3 — Discussão e votação do Requerimento nº 38 de 1991, de autoria do Deputado Benício Tavares, que «Solicita a criação de CPI para apurar os fatos que deram origem à rebelião acontecida no Centro de Recuperação e Triagem, em Taguatinga-DF». APROVADO por votação simbólica.

ITEM 4 — Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência do Projeto de Lei nº 54, de 1991, de autoria da Mesa Diretora, que «Autoriza a Fundação Hospitalar do DF a compensar dias de serviço não prestado em função de greve e dá outras providências.» RETIRADO DA PAUTA.

ITEM 5 — Discussão e votação, em 2º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 051, de 1991, de autoria do Deputado Eurípedes Camargo, que «Dispõe sobre a criação dos serviços funerários e administrativos dos cemitérios e dá outras providências». APROVADO com 21 votos favoráveis, 1 abstenção e 2 ausências.

GRANDE EXPEDIENTE

DEPUTADO CARLOS ALBERTO (PCB)

- Referências ao Projeto de Lei nº 055, de 1991, que dispõe sobre a concessão de uso de terras do Distrito Federal, de sua autoria.

DEPUTADO EDMAR PIRENEUS (PDT)

- Comentários sobre o uso e ocupação do solo do DF.

COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

- Convocação de todos os membros efetivos da Comissão Parlamentar de Inquérito a participarem da primeira reunião, na quinta-feira, na Sala de Comissões.

ENCERRAMENTO

ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA, em 19 de fevereiro de 1991

1ª SESSÃO LEGISLATIVA, de 1ª Legislatura

PRESIDENTE(S): Sr(s). Deputado(s) Salviano Guimarães, Tadeu Roriz e José Edmar

SECRETÁRIO(S): Sr.(s) Deputado(s) Carlos Alberto

Às 15 horas e 20 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado **Agnelo Queiroz** (PC do B)
- Deputado **Aroldo Satake** (PDS)
- Deputado **Benício Tavares** (PDT)
- Deputado **Carlos Alberto** (PCB)
- Deputado **Cláudio Monteiro** (PDT)
- Deputado **Edimar Pireneus** (PDT)
- Deputado **Eurípedes Camargo** (PT)
- Deputado **Fernando Naves** (PDC)
- Deputado **Geraldo Magela** (PT)
- Deputado **Gilson Araújo** (PTR)
- Deputado **Padre Jonas** (PDT)
- Deputado **Jorge Cauhy** (PL)
- Deputado **José Edmar** (PTR)
- Deputado **José Ornellas** (PL)
- Deputada **Lucia Carvalho** (PT)
- Deputado **Manoel Andrade** (PTR)
- Deputada **Mª de Lourdes** (PSDB)
- Deputado **Maurílio Silva** (PTR)
- Deputado **Pedro Celso** (PT)
- Deputado **Peniel Pacheco** (PST)
- Deputada **Rose Mary Miranda** (PTR)
- Deputado **Salviano Guimarães** (PFL)
- Deputado **Tadeu Roriz** (PSC)
- Deputado **Wasny de Roure** (PT)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)

— Há número regimental. Declaro aberta a presente sessão.

Convido o Deputado Carlos Aberto a secretariar a Mesa.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Vamos passar à primeira parte do

PEQUENO EXPEDIENTE

Há, sobre a mesa, Mensagem nº 5 do Poder Executivo. Solicito ao Secretário que proceda à leitura da mesma.

O SR. 1º SECRETÁRIO (Carlos Alberto)

— «Projeto de Lei nº 056/91. Governo do Distrito Federal, que cria escolas para deficientes visuais e cria

cargos em comissão nas escolas da Fundação Educacional do Distrito Federal».

— «Projeto de Lei, de autoria do Deputado Salviano Guimarães, que altera os arts. 21 e 22 do Regimento do Imposto Predial e Territorial Urbano — IPTU».

MENSAGEM

Nº 005/91-GAG

Brasília, 15 de fevereiro de 1991.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa:

Tenho a honra de encaminhar à Vossa Excelência, para os fins pertinentes, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre a criação da Escola de Deficientes Visuais na Fundação Educacional do Distrito Federal bem como de 01 cargo em comissão, símbolo EC-14, de Diretor e 01 cargo em comissão, símbolo EC-21, de Secretário, ambos da Escola de Deficientes Visuais.

A medida se faz mister tendo em vista que a Escola se encontra funcionando desde 1986, o que exige a sua regularização e oficialização.

Assim, o estabelecimento em apreço já dispõe de toda a estrutura física e de recursos humanos necessários às atividades ali desenvolvidas, não representando a formalização ora proposta, outros ônus para o Distrito Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de alta estima e distinta consideração.

Joaquim Domingos Roriz
Governador do Distrito Federal

À Sua Excelência o Senhor

Deputado Distrital SALVIANO GUIMARÃES

Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

NESTA

PROJETO DE LEI DO DF Nº 056/91

Cria a Escola de Deficientes Visuais e cargos em comissão no Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º É criada a Escola de Deficientes Visuais na Fundação Educacional do Distrito Federal.

Art. 2º A estrutura da Escola de Deficientes Visuais a que se refere o artigo anterior, definindo a vinculação, as competências orgânicas da Escola e as atribuições dos titulares dos cargos em comissão de que trata esta lei, será fixada pelo órgão próprio da Fundação Educacional e aprovada pelo Governador.

Art. 3º Ficam criados, no Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, 01 cargo em comissão, símbolo EC-14, de Diretor, e 01 cargo em comissão, símbolo EC-21, de Secretário, ambos da Escola de Deficientes Visuais.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PROJETO DE LEI Nº 065/91

(Do Deputado Salviano Guimarães)

Altera os artigos 21 e 22 do Regulamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)

Art. 1º O artigo 21 do Regulamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), aprovado através do Decreto nº 3.521, de 28 de dezembro de 1976, passa a ter a seguinte redação:

«.....»

Art. 21. A base de cálculo do imposto é o valor venal do imóvel, apurado anualmente, sempre que houver alteração do titular de seu domínio, ou do Cadastro Imobiliário Fiscal, ou, ainda, de sua destinação.

§ 1º Não ocorrendo, no exercício fiscal, nenhuma das alterações mencionadas no **caput** deste artigo, o valor do imposto será corrigido, anualmente, tomando-se por limite máximo a variação do salário mínimo verificada no decorrer do exercício correspondente.

§ 2º Inclui-se na alteração de destinação do imóvel a sua locação a terceiros, para qualquer fim.

.....»

Art. 2º No artigo 22 do Regulamento do IPTU será acrescido um segundo parágrafo, com a seguinte redação:

«.....»

Art. 22.»

Parágrafo único. Transforma-se em § 1º.

§ 2º A alínea **f** do inciso I deste artigo só será considerada se o imóvel tiver sido objeto, no exercício de competência do imposto, de transação comercial que implique transferência de seu domínio ou alteração de sua destinação.»

Art. 3º Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1992, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Os valores cobrados a título de Imposto Predial e Territorial Urbano têm sido reajustados, anualmente, em índices inaceitáveis, muito superiores aos índices oficiais utilizados para medir os níveis de inflação, ou para remunerar a Caderneta de Poupança, ou mesmo a variação do valor aquisitivo da moeda nacional.

À guisa de exemplo, cabe mencionar que, no exercício fiscal de 1990, enquanto a Caderneta de Poupança foi corrigida em 864%, e a inflação oficial estipulada em 860%, o IPTU foi reajustado, em média, em cerca de 1.749%, o que onera indevida e injustamente o titular do domínio do imóvel urbano do Distrito Federal.

Não é justo que o contribuinte, que possua imóvel apenas para uso próprio, seja penalizado em razão da especulação imobiliária que se verifica na Capital Federal e da qual é vítima toda a sociedade, dela só se beneficiando os especuladores.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)

— Não havendo mais expediente, iniciamos a segunda parte do Pequeno Expediente.

Oradores inscritos no Pequeno Expediente:

1. Carlos Alberto
2. Wasny de Roure
3. Salviano Guimarães
4. Geraldo Magela
5. Aroldo Satake

Com a palavra o nobre Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, queremos comunicar a esta Casa a realização, amanhã, dia 20, às 20h, no Centro de Convenções, de ato público em defesa da Petrobrás e de todo o patrimônio público nacional, hoje ameaçado pela política praticada pelo Governo Federal.

Com efeito, ora encontra-se em risco de completa desestruturação todo o setor público da economia, atingido por iniciativas irresponsáveis que combinam neoliberalismo com um intervencionismo que macula a Constituição e agride a sociedade civil.

A sanha privatista do atual Governo chega ao absurdo de o Presidente do BNDES, Eduardo Modiano,

vijar à Europa para oferecer, em uma espécie de leilão barato, ações das nossas mais importantes empresas estatais, que ao longo dos anos foram fundamentais na promoção de um padrão de desenvolvimento que, se por um lado foi perverso, do ponto de vista social, acabou por consolidar uma base material e impulsionar ramos econômicos decisivos como a metalurgia, a informática e o setor de energia elétrica.

Por várias vezes deixamos claro, nesta tribuna, que não defendemos uma posição «estatista» ultrapassada como caminho privilegiado para se alcançar um patamar de desenvolvimento compatível com a virada do século. Admitimos que existem algumas empresas estatais que devem ser privatizadas, principalmente quando levamos em conta a necessidade de o Estado voltar-se para investimentos em setores de ponta da ciência e tecnologia, mas este debate precisa ser transparente, tecnicamente sólido e com a participação dos trabalhadores, da sociedade civil e, principalmente, do Congresso Nacional. Desestruturar o Estado como pólo privilegiado de investimentos estratégicos é, ao nosso ver, uma espécie de traição nacional.

Se não somos estatistas, também não compartilhamos daquelas concepções que sacralizam o mercado, hoje receitado pela cartilha do neoliberalismo, aos quatro ventos, como uma panacéia para sanear os males da Nação. Esta vaga neoliberal não tem outro objetivo senão vender o patrimônio das empresas públicas abaixo do seu valor patrimonial, sucateadas que foram por um Estado que há quase trinta anos transformou-se basicamente em cartórios dos grupos privados monopolistas, nacionais e estrangeiros.

O ato em defesa da Petrobrás, amanhã, não será uma manifestação corporativa, de defesa de empregos, de privilégios ou salários. É a defesa de uma causa muito maior — a possibilidade de o Brasil integrar-se ao mercado mundial com soberania e independência. Compartilho de uma frase do manifesto de convocação do ato, quando diz: «A defesa do Sistema Petrobrás, do patrimônio público e da soberania nacional une, hoje, todos os brasileiros conscientes».

Que sejamos conscientes. É isto que a Nação brasileira espera de nós, Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)

— Concedo a palavra ao nobre Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, ontem e hoje, no início da sessão, tive a sensação de ser Deputado Federal, pois na Câmara Federal normalmente o Deputado fala para o Presidente e para si mesmo. Acho que estamos começando a ficar cansados de discursar para nós mesmos sem poder decidir.

Temos de agilizar o trabalho das comissões, a fim de criar condições para que possamos votar as matérias em tramitação.

Acho que não existe coisa pior do que estarmos aqui falando e os nossos companheiros não estarem prestando atenção e nem estarem no plenário. É uma situação que devemos alterar. Acredito que temos de fazer funcionar rapidamente as nossas comissões. Na verdade, já caminhamos para isso, mas parece que persistem ainda alguns problemas, como a falta de publicação de projetos ou que não adianta dar parecer porque não há secretário nas Comissões, e então elas não podem funcionar. Tudo isso está emperrando os nossos trabalhos.

Hoje já não tem mais efeito aquele discurso segundo o qual a Casa não tem estrutura ou que o PT estava atrapalhando, não deixava aprovar projeto dispondo sobre requisição de funcionários, etc. Hoje já não dá mais para pôr a culpa no PT. De quem, então, será a responsabilidade, Sr. Presidente Srs. Deputados? Acho que precisamos alterar isso.

Mas vim à tribuna, hoje, para denunciar um fato que considero da maior gravidade, não pela sua existência localizada, mas pelo que representa em Brasília. Fui informado, pela manhã, a propósito de uma greve no jornal «Correio do Brasil», onde todos os profissionais estão parados simplesmente porque até hoje, 19 de fevereiro, não receberam os seus salários de janeiro. Então, venho aqui trazer minha solidariedade àqueles trabalhadores e dizer que o fato não nos surpreende, porque esta não é a primeira greve que aquele jornal e o Sr. Múcio Ataíde enfrentam. Todos conhecemos a histórica tradição daquele senhor, de mau pagador, mau patrão e mau empresário. Estão aqui os trabalhadores da imprensa, que podem ser testemunhas de que aquele jornal e as demais empresas de comunicação do Grupo Múcio Ataíde são as que pagam o pior salário do Distrito Federal, quando pagam, porque o normal é não pagarem.

Queremos deixar aqui, de público, a nossa solidariedade aos trabalhadores em greve, pois quem trabalha tem o direito de receber, e receber no prazo estipulado em lei. E, ao mesmo tempo, manifestamos nosso repúdio a esse mau patrão, a esse mau empresário, que, por incrível que pareça, usa dos meios de comunicação, alguns deles concedidos pelo Estado, para colocar junto à população as suas opiniões. Como um homem desse pode ser proprietário de uma empresa de rádio, de uma empresa jornalística? Que tipo de notícias e opiniões ele vai emitir?

Por fim, Sr. Presidente, gostaria de solicitar à Mesa que se manifestasse a respeito da opinião veiculada no «Correio Braziliense» pelo Sr. Ari Cunha, articulista daquele jornal, a respeito do funcionamento da Câmara.

De nossa parte, do PT, estaremos discutindo uma resposta à altura, mas achamos que não deve haver a palavra de uma única bancada, de um único partido. A resposta deve ser da Casa, porque esse jornalista está prestando um desserviço à população de Brasília ao divulgar notícias que não são verdadeiras. Portanto, eu gostaria de solicitar à Mesa que se pronunciasse a respeito e informasse a todos os Deputados das providências tomadas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)

— Com a palavra o nobre Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nesta tarde desejamos manifestar nossa preocupação com o ritmo que os indicadores econômicos vêm demonstrando, como resultado das últimas medidas econômicas adotadas pelo Governo. Naturalmente, esses não são resultados provenientes somente das recentes medidas, mas consequência também do primeiro plano implantado pelo Governo Collor.

As manchetes dos jornais de hoje estampam o alto índice de desemprego no Distrito Federal e, simultaneamente, em diversos estados da Federação. Um é o caso de São Paulo, onde somente no mês de janeiro aproximadamente 69 mil trabalhadores perderam seus empregos. Em Brasília houve aumento em torno de 130% no número de desempregados, índice calculado em função do auxílio que essas pessoas recebem do Ministério da Previdência. São indicadores preocupantes, principalmente porque também estão associados ao alto índice de inflação registrado pela FIPE, na casa de quase 24%. Há que se ressaltar que esse índice, no Distrito Federal, somente no mês de janeiro, andou por volta de 19%.

Esta é a situação calamitosa que a economia brasileira está vivendo em decorrência de um plano desastrosado, descomprometido em relação às necessidades do povo brasileiro.

Chamo a atenção dos nobres Deputados — que, infelizmente, estão todos atentos às suas conversas — para um detalhe que também a mim chamou muito a atenção. Trata-se das principais fontes do desemprego na região de São Paulo. Elas acontecem, sobretudo, na indústria de matérias-primas, nas indústrias de fertilizantes, nas indústrias de adubos e corretivos e ainda nas indústrias de equipamentos rodoviários e ferroviários. É importante ressaltar que são justamente essas as indústrias que estão associadas ao processo produtivo da economia. Isso já dá uma idéia da natureza dos problemas que a agricultura e a indústria pesada deste País estarão enfrentando proxima-mente. Não é apenas uma questão de desemprego,

mas de oferta de produtos agrícolas e de produtos industriais para os próximos meses. Uma vez desabastecido o mercado, ele, naturalmente, vai influenciar nos índices de preços.

Cabe ainda ressaltar um último detalhe, que é a recente decisão do Governo federal com relação à importação de carne. Um grande, um lamentável equívoco. Temos uma história recente de importação de carne, inclusive alvo de CPI. Ocorre que tais importações não servem necessariamente para abastecer o mercado de carne, mas, sobretudo, para criar demanda para as empresas importadoras, incrustadas no Governo Federal através dos técnicos que estão a serviço não dos interesses deste País, mas das empresas importadoras. Isto se verifica principalmente com indústrias alimentícias que têm técnicos no Ministério da Economia na condição de assessores da Sra. Ministra.

E aqui cabe ressaltar que essa importação é desnecessária, porque o mercado está em plena safra. Todos sabemos que o primeiro semestre, no ano civil, é a época da oferta de carne. A medida que se pretende tomar é uma ameaça sobretudo aos pecuaristas. Não sou defensor da categoria, não recebi delegação dos pecuaristas, mas é uma questão de lógica, de responsabilidade, que o País aumente a sua dependência do mercado internacional quando, efetivamente, não há necessidade de aqui se introduzir, somente três meses depois, um tipo de carne que não é a consumida pelo brasileiro, pois se trata de carne obtida pelo sistema de engorda intensiva, adotado pelos europeus. Isto é, sobretudo, um mecanismo para criar espaços para as empresas importadoras.

Ao deixar esta denúncia, aproveito a oportunidade para dizer que vamos acompanhar de perto o processo de importação, justamente para identificar quais os que nele estarão envolvidos e quem vai receber mais essa benesse do Governo Federal.

Gostaria ainda, Sr. Presidente, de deixar registrada nossa preocupação quanto à reivindicação do povo do Cruzeiro, já abordada pela imprensa do Distrito Federal. A referida população não possui nenhum supermercado de porte, apenas duas unidades de propriedade do GDF, sendo que uma está fechada. Assim, os cruzeirenses estão à mercê apenas de alguns comerciantes varejistas, de pequeno porte, que estabeleceram um sistema de monopólio, e, conseqüentemente, com critérios de formação de preços mais monopolistas e não em função da competitividade. Apelo novamente para o Governo do Distrito Federal a fim de que agilize o processo de abertura dos supermercados, para dar condições à população do Cruzeiro de ter acesso à compra de produtos a preços de mercado.

Por último, gostaria de comunicar aos nobres pares desta Casa que estamos protocolando projeto que se refere à criação de espaço para estagiários, de nível superior e 2º Grau, para que possam aproveitar o processo de aprendizagem que esta Casa vai viver, de incorporação à cultura que está nascendo no Distrito Federal, nesta Casa Legislativa. Apresento esse projeto com a perspectiva de abrir um espaço com o fim de que a classe estudantil do Distrito Federal tenha oportunidade de obter treinamento no que tange ao Legislativo, principalmente no momento em que elaborarmos nossa Lei Orgânica.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)

— Convido o Deputado Tadeu Roriz a assumir a Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) — Convido o Deputado Salviano Guimarães a ocupar a tribuna.

O SR. SALVIANO GUIMARÃES (PFL) — Sras. e Srs. Deputados, amigos da imprensa, uno-me hoje, desta tribuna, aos protestos dos muitos proprietários de imóveis urbanos do Distrito Federal contra os aumentos excessivos que se verificam, anualmente, nos valores cobrados a título de Imposto Predial e Territorial Urbano, o IPTU.

Corrigido em índices inaceitáveis e incompatíveis com os indicadores econômicos oficiais — muito superiores à inflação oficial, à variação do salário mínimo e do extinto BTN, por exemplo, o imposto vem onerando indevida e injustamente aqueles que, não sem sacrifícios, adquiriram o seu imóvel para moradia.

Digo «não sem sacrifícios», Srs. Deputados, porque é sobejamente sabido que a moradia, na Capital Federal, situa-se entre as mais caras do mundo quando se toma por parâmetro o metro quadrado construído.

O regulamento do IPTU, aprovado através do Decreto nº 3.521, de 28 de dezembro de 1976, tal como vigora hoje, enseja a penalização do morador de Brasília, por ser reajustado, basicamente, em função do valor venal do imóvel, que cresce assustadoramente em virtude da especulação imobiliária que grassa no Distrito Federal. E o brasiliense, já sacrificado por arcar custos extremamente elevados de habitação, vê-se duplamente penalizado ao pagar um imposto tão elevado.

Urge, nobres colegas, que o regulamento do IPTU seja revisto por esta Casa. Cabe a nós, os representantes do povo, zelar para que aqueles que lograram conseguir um teto em que se abrigar possam manter esse teto sem se sujeitar «a sacrifícios ainda maiores».

A habitação é um direito fundamental do indivíduo, pelo qual temos, todos nós, o dever de continuar lutando.

O aumento do IPTU tem motivado reclamações veementes dos proprietários de imóveis, que, em diversas oportunidades, têm-se dirigido à Presidência desta Câmara Legislativa pedindo que o assunto seja analisado pelos Parlamentares e que sejam tomadas providências que visem sanar essa distorção nos reajustes.

Cabe-me aqui mencionar o caso de um cidadão que anexou à sua reclamação um estudo comparativo sobre os diversos índices oficiais, mostrando que, em 1990, enquanto a inflação situou-se em torno de 860%, e a caderneta de poupança foi corrigida em 864%, o reajuste do IPTU elevou-se a 1.749%.

O regulamento do IPTU precisa ser inteiramente reestruturado, de forma a adequá-lo à realidade econômico-social da Capital da República. Todavia, este é um assunto complexo, que demandaria tempo para uma análise mais acurada de toda a legislação que rege a matéria. De momento, estou apresentando projeto de lei propondo a alteração dos arts. 21 e 22 do citado instrumento legal, com o que se resguardaria a população de novos aumentos exorbitantes, como o ocorrido neste ano.

Por se tratar de tema que eu, particularmente, reputo da maior relevância para a sociedade, conto com a aprovação do projeto pelos meus nobres colegas.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) — Dando continuidade ao Pequeno Expediente, convido o Deputado Aroldo Satake a ocupar a tribuna.

O SR. AROLDO SATAKE (PDS. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, encaminho à Mesa indicação para o Regimento Interno da Assembléia Distrital Constituinte, no seguinte teor:

INDICAÇÃO Nº 91

(Do Deputado Aroldo Satake)

Sugere a inclusão de campanha publicitária, convocando a população a participar efetivamente dos trabalhos de elaboração da Lei Orgânica, no Regimento Interno da Assembléia Distrital Constituinte.

Senhor Presidente,

A Lei Orgânica que esta Casa vai redigir irá, além de regular o ordenamento político-administrativo do Distrito Federal e orientar os programas governamen-

tais, principalmente, ordenar a vida de nossa população.

Em razão disso, considero de vital importância a participação efetiva de todos os segmentos da população na elaboração da nossa lei maior, observando as seguintes diretrizes:

I — Convocação da população através de ampla campanha publicitária a ser veiculada na imprensa escrita, falada e televisada; e

II — Colocação de urnas em locais estratégicos do Distrito Federal, para colher as sugestões da população, tais como: escola, associações comunitárias, rodoviárias, «shoppings», centros agrícolas, etc.

Assim sendo, nos termos do art. 224, do Regimento Interno do Senado Federal, apresentamos à Mesa, Sr. Presidente, a presente indicação no sentido de colher a opinião de órgãos competentes desta Casa sobre a oportunidade e conveniência de se incluir no projeto de Regulamento Interno da Assembléia Distrital Constituinte o disciplinamento e relacionamento entre os anseios da população e esta Câmara Legislativa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu R) — Convido o nobre Deputado Pedro Celso a tomar assento à Mesa.

Vamos dar início à

ORDEM DO DIA

Há sobre a mesa dois requerimentos.

— «Requerimento nº 34/91 de autoria do Deputado Agnelo Queiroz, que solicita a convocação do Secretário de Transportes do GDF para prestar pessoalmente informações detalhadas sobre o Sistema de Transportes Públicos Coletivos do Distrito Federal e os sucessivos aumentos nas tarifas cobradas à população».

REQUERIMENTO Nº 034/91

O Governo do Distrito Federal através dos Decretos nº 12.993 e 12.994, de 26 de janeiro deste ano, reajustou o preço das passagens do transporte coletivo, causando grande revolta na população. A cada mês o transporte coletivo sofre reajuste, o que o coloca entre os mais caros do País.

Enquanto isso, o Sistema de Transporte do Distrito Federal permanece deficiente, a frota não se renova, a população é obrigada a andar grandes distâncias por falta de maior distribuição das linhas, ao passo em que uma grande quantidade de ônibus permanece estacionada à espera do horário de pico.

Para agravar a situação, o Sistema, injustificavelmente, apresenta déficit, revelação feita pelo próprio

Governador, fato que merece detalhada explicação do governo sobre a estimativa tarifária; o recolhimento da receita ao caixa único do Sistema; a definição de linhas e o número de viagens; a forma de aferir a quilometragem admitida pelas empresas e a quilometragem contratada; o controle sobre passageiro por km rodado; a conferência das Planilhas de Custo, o comportamento do Governo na administração e fiscalização do sistema e o papel do DTU no planejamento do sistema visando à sua maior eficiência.

Estas informações, dentre outras, devem ser do pleno conhecimento da Câmara Legislativa do Distrito Federal, razão pela qual consideramos de grande importância o depoimento pessoal do Secretário de Transportes do Distrito Federal para dilucidar todas as indagações dos Deputados.

Considerando, por isso, a situação do transporte coletivo do Distrito Federal e sua influência decisiva no dia-a-dia da população.

Considerando, finalmente, a necessidade da Câmara Legislativa do Distrito Federal, representante legítima da população, de inserir-se no debate, controle e decisão sobre o Sistema de Transporte Público Coletivo.

Requeiro à Mesa, com fundamento no Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50 da Constituição da República Federativa do Brasil, seja convocado o Sr. Secretário de Transportes do Governo do Distrito Federal para prestar, pessoalmente, informações detalhadas a esta Casa, sobre o Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal e os sucessivos aumentos nas tarifas cobradas à população.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 35/91

(Do Deputado Pedro Celso)

Solicita ao Secretário de Transportes do Distrito Federal informações sobre os resultados da auditoria realizada no Caixa Único do sistema de transportes coletivos do Distrito Federal.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., na forma do inciso I do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal combinado com o art. 11 da Resolução nº 49 de 1990 também do Senado Federal, seja solicitado ao Sr. Secretário de Transportes do Distrito Federal, Marcelo Perrupato, a adoção das providências abaixo relacionadas, relativamente à Auditoria realizada no Caixa Único do Sistema de Transportes Coletivos do Distrito Federal:

I — Remessa do processo administrativo de licitação para realização da auditoria, formalizado de acordo com o art. 31 e seus incisos, do Decreto-Lei nº 2.300 de 21/11/86; e

II — Encaminhamento dos relatórios com as respectivas conclusões da auditoria realizada.

JUSTIFICATIVA

No final do ano de 1990 os meios de comunicação divulgaram que uma auditoria externa feita no sistema de custeio dos transportes coletivos do Distrito Federal (Caixa Único), constatou várias irregularidades na gestão e administração dos seus recursos. Apesar dos fatos noticiados o assunto acabou sendo abafado e a população de Brasília não teve mais notícias sobre os resultados da auditoria.

Os freqüentes aumentos na tarifa dos transportes coletivos do Distrito Federal sempre são acompanhados pela justificativa de déficit no Caixa Único, portanto, é necessário acompanharmos com vigor sua administração e zelar pelo uso devido do dinheiro dos usuários.

É importante destacar que em 1989/90 foram constantes as denúncias na imprensa de fraudes no Caixa Único, em benefício das empresas privadas que operam no Sistema de Transporte Coletivo do Distrito Federal.

Esperamos por parte da Mesa e dos nossos digníssimos pares, o cumprimento do regimento e o imediato envio ao Secretário dos Transportes desta importante iniciativa, que tem respaldo na função fiscalizadora dos atos do Poder Executivo, que cabe esta Casa Legislativa exercer.

O SR. MANOEL ANDRADE — Sr. Presidente, gostaria de saber se na sessão de hoje haverá o tempo destinado à comunicação de liderança.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) — Sim, posteriormente à Ordem do Dia.

Requerimento nº 35/91, de autoria do Deputado Pedro Celso, que solicita ao Secretário de Transportes do Distrito Federal, os resultados da auditoria realizada no Caixa Único do Sistema de Transportes Coletivos do Distrito Federal.

Serão lidos os dois requerimentos e, logo em seguida, colocados em votação. Convido o Sr. 1º Secretário para proceder à leitura dos mesmos.

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) — Item nº 1: Discussão e votação do Requerimento nº 034, de 1991, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz, que «Requer que seja convocado o Sr. Secretário de Transportes do GDF para prestar pessoalmente informações detalhadas sobre o Sistema de Transportes Públicos

Coletivos do Distrito Federal e os sucessivos aumentos nas tarifas cobradas à população».

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) — Em votação. Os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Aprovado.

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) — Item nº 2: Discussão e votação do Requerimento nº 035/91, de autoria do Deputado Pedro Celso, que «solicita ao Secretário de Transportes do Distrito Federal informações sobre os resultados da auditoria realizada no Caixa Único do Sistema de Transportes Coletivos do Distrito Federal».

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) — Em votação.

Os Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão.

Aprovado.

Item nº 3: Discussão e votação de Requerimento nº 38 de 1991, que «Solicita criar CPI para apurar os fatos que deram origem à rebelião acontecida no Centro de Recuperação e Triagem, em Taguatinga, DF.

Autor: Deputado Benício Tavares.

REQUERIMENTO DE CPI Nº 038, DE 1991 (Do Deputado Benício Tavares)

Solicita criar CPI para apurar os fatos que deram origem à rebelião acontecida no Centro de Recuperação e Triagem de Taguatinga.

Senhor Presidente,

De conformidade com o art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, viemos requerer à V. Exa. a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, a ser integrada por sete Deputados Distritais, com o prazo de duração de sessenta dias, para apurar:

1 — Os fatos que deram origem à rebelião acontecida no Centro de Recuperação e Triagem de Taguatinga, na presença de funcionários e da própria Secretária de Desenvolvimento Social, Sra. Maria do Barro.

2 — Os fatos conexos, seus antecedentes, e as circunstâncias passadas e presentes que dificultam ou impedem a adoção de soluções eficazes para resolver a questão do menor desassistido no DF.

Em votação. Os que estiverem de acordo, permaneçam como estão.

Aprovado.

Solicito ao 1º Secretário que anuncie o quarto item da pauta.

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) — O quarto item da pauta trata da discussão e votação, em primeiro turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 054/91 de autoria da Mesa Diretora, que «autoriza a Fundação Hospitalar do Distrito Federal a compensar dias de serviço não prestado em função de greve, e dá outras providências». Trata-se de projeto que veio do Senado Federal e aqui foi transformado em projeto da Mesa.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) — Pela ordem, Sr. Presidente.

Desejaria que entendêssemos o procedimento que vamos adotar. Haverá a discussão e, em seguida, passaremos à votação.

Levanto esta questão de ordem para que pelo menos possamos tomar conhecimento do teor do projeto e entender o que será discutido.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) — Solicito ao Deputado Salviano Guimarães que assuma a Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Presto um esclarecimento. O Projeto de Lei nº 054 entrou em pauta hoje, em regime de urgência.

A Presidência solicita aos Srs. Presidentes das Comissões de Constituição e Justiça, de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais que designem relatores para emitir pareceres sobre o assunto.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PDT. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, foi esclarecida a minha dúvida.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente é um pouco extemporâneo, mas não há outra alternativa.

A matéria da CPI que tratava de apurar a origem da rebelião ocorrida no Centro de Triagem de Taguatinga, foi direto à votação, sem passar por discussão. Se houvesse discussão, eu iria manifestar o meu ponto de vista contrário à formação da CPI. Porém, o processo de votação foi apressado, sem a devida discussão.

Gostaria de frisar que não podemos ficar criando CPIs, na nossa Casa, pois isso poderia nos desmoralizar em relação ao próprio instituto da CPI, se tornar um hábito entre nós, principalmente quando aprovamos a criação sem sequer discutir, portanto de forma irregular.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Sr. Deputado, como todas as matérias em tramitação nesta Casa serão votadas em dois turnos, na sessão de amanhã o assunto voltará ao plenário e V. Exa. terá oportunidade de pronunciar-se.

O SR. PENIEL PACHECO (PSD. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, em nome da Comissão de Constituição e Justiça, sugerimos que V. Exa. estude a possibilidade de inversão da pauta, pois ainda não houve oportunidade de se designar relator para essa matéria, uma vez que o assunto passou a constar da Ordem do Dia somente a partir da manhã de hoje.

Esclarecemos, também, que o requerimento de urgência foi feito somente há pouco. Portanto, não tivemos o prazo necessário para avaliar a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — A Presidência acata a solicitação de V. Exa.

Discussão, em segundo turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 051/91, que o Sr. Secretário anunciará.

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) — ITEM 5: Discussão e vocação em 2º turno do Projeto de Lei nº 051/91, de autoria do Deputado Euripedes Cargomo que «Dispõe sobre a criação dos serviços funerários e administrativos dos cemitérios e dá outras providências».

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 051/91.

Em votação.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados para a votação. Aqueles que estiverem de acordo com a aprovação do projeto, queiram manifestar-se respondendo «sim»; os que forem contrários responderão «não».

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) — Procede à chamada nominal.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 20 votos «sim», 01 «abstenção» e 03 «ausências». O projeto foi aprovado.

Solicito ao Sr. SECRETÁRIO que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 054/91.

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) — «Projeto de Lei nº 054/91, que «Dispõe sobre autorização à Fundação Hospitalar do Distrito Federal para compensar dias de serviço não prestados em função de greve, e dá outras providências».

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — A Presidência solicita aos Srs. Presidentes das Comissões de Constituição e Justiça, de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais que designem relatores para a matéria.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, gostaríamos de obter de V. Exa., compreensão para o caso em tela. Trata-se de projeto que teve origem no Senado Federal, na Co-

missão do Distrito Federal. Tendo em vista, ainda, que a matéria não foi devidamente analisada pela Comissão de Constituição e Justiça — apesar de ter sido endossada pela Mesa hoje —, gostaríamos que V. Exa. nos concedesse um prazo para que pudéssemos, juntamente com os membros desse órgão técnico da Casa, avaliar melhor as implicações desse projeto e dar um parecer mais honesto, mais de acordo com os parâmetros democráticos.

Peço a V. Exa. que prorogue o prazo para a manifestação da Comissão de Constituição e Justiça por duas horas.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)

— A Mesa concede o prazo solicitado.

Está suspensa a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)

— Está reaberta a sessão.

Dada a complexidade da matéria e em obediência aos termos regimentais, retiramos da pauta o Projeto de Lei nº 054/91, que «Autoriza a Fundação Hospitalar do Distrito Federal a compensar dias de serviço não prestados em função de greve e dá outras providências».

Passamos aos

COMUNICADOS DE LIDERANÇAS

Concedo a palavra ao Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero abordar neste momento um problema que nos vem preocupando ao longo dos trabalhos que viemos desenvolvendo nesta Câmara Legislativa.

Nossa Casa é o mais jovem legislativo do País e o primeiro do Distrito Federal.

No decorrer destes primeiros meses de trabalho, temos sido acusados, correta ou equivocadamente, por cometer erros os mais variados. É o preço que temos de pagar pelo nosso pioneirismo.

Gostaríamos, em nome do Bloco Solidariedade, de conclamar os nobres Deputados com assento nesta Casa a que pudéssemos, o quanto possível, zelar pelo horário das nossas reuniões, tanto no que diz respeito ao seu início, como no que se refere à atenção que se requer para o desdobramento das mesmas. Tem sido norma dos Legislativos estaduais e federal o desenrolar de reuniões com pessoas completamente absortas, completamente desligadas do assunto que está em pauta e daquilo que está sendo avaliado. Nas Comissões do Legislativo Federal, muitas vezes há impossibilidade de deliberação por falta de **quorum**. E esses vícios já começam a ser verificados aqui na nossa Câmara Legislativa, recém-instalada.

Gostaríamos de conclamar, portanto, todos os presidentes de Comissões, bem como os respectivos membros e suplentes, a que, a partir de agora, nos pautássemos pelo respeito aos horários predeterminados. Em alguns casos temos reuniões informais, e sabemos até que não há a obrigatoriedade de comparecimento. Mas sabemos como a presença de um Parlamentar é indispensável para as deliberações, especialmente as que serão tomadas em função de suprir nossas necessidades, dada a falta de uma legislação interna que nos permita trabalhar com maior liberdade.

Trago a esta tribuna a preocupação manifestada pelos presidentes das comissões. Tenho-me pautado pela conduta de um dos nossos companheiros e Presidente da Comissão de Assuntos Sociais. S. Exa. simplesmente permite de 15 a 20 minutos de tolerância para abertura da sessão. Não havendo **quorum**, imediatamente declara encerrada a sessão. Então vamos adotar a mesma prática. E convidamos os demais Deputados e presidentes de Comissões a segui-la, a fim de que a Câmara Legislativa tenha o desdobramento de suas atividades. Sugiro, também, que a Mesa adote comportamento semelhante, para iniciar a sessão no horário predeterminado, estabelecido, inclusive, por resolução. Que se faça a verificação de **quorum**. Não havendo número, os Deputados faltosos serão identificados — eu sei que não há nenhuma forma de punir esses Deputados — e declarados faltosos. Com isso, espero, não serão prejudicados os trabalhos da Câmara Legislativa.

Além disso, Sr. Presidente, gostaria de enfatizar que a Câmara Legislativa, por ser pioneira, tem pagado, em certo sentido, um preço por seu amadorismo. Temos sido vítimas de acusações por falta de experiência. Não podemos ser acusados pelo que não temos, pois estamos iniciando nossos trabalhos no Legislativo. Sabemos, e temos humildade suficiente para reconhecer que não somos **experts** em muitas questões, mas não podemos ser condenados pela nossa inexperiência. Lembro-me, por exemplo, de que o jornal «Correio Braziliense» tem trazido, durante este ano, fac-símile daquelas edições do passado, edições históricas daquele jornal, e observo que as reproduções das primeiras páginas traziam a limitação que o jornal enfrentava naquela ocasião por realizar trabalho pioneiro, feito com dificuldade. E, comparando o fac-símile das matérias da época com as de hoje, percebe-se a evolução que houve no «Correio Braziliense».

Nós, no entanto, não temos sido alvo do mesmo tipo de visão por parte daqueles que assinam colunas no «Correio Braziliense» e que dia a dia querem se aproveitar da nossa inexperiência como forma de nos

acusar até de estar lesando o Erário com a nossa presença nesta Casa. Acho isso um absurdo, Sr. Presidente. Estamos aqui porque temos um mandato popular. Os eleitores delegaram a nós o mandato para que pudéssemos exercê-lo em favor da sociedade. Agora, sermos criticados simplesmente por termos sido eleitos é impossível admitir. Se recebemos subsídios justos por nossa função, não é por culpa do eleitor, nem nossa. É apenas uma questão de justiça. E dizer que estaríamos lesando o Erário, parece-me uma afirmação profundamente grotesca, e até falta de compreensão de que somos uma Câmara iniciante. No Brasil todo, a Câmara Legislativa do Distrito Federal é, sem dúvida, aquela cujos Deputados recebem o menor subsídio. Estive recentemente em visita à Câmara Municipal do Rio de Janeiro, e ontem, nesta tribuna, trouxe algumas informações a respeito: os subsídios dos Vereadores, ali, são bem maiores do que os nossos. Não estou aqui postulando aumento, mas apenas que haja compreensão.

Assim, o que pedimos àqueles que assinam colunas na imprensa é que usem melhor o espaço de que dispõem para dizer coisas proveitosas, por exemplo, ao invés de fazerem afirmações que não procedem, que só trarão prejuízo à sociedade e uma imagem negativa que não corresponde à realidade.

Era só o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)

— Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de registrar nesta tribuna, e com grande satisfação, o primeiro aniversário do assentamento do Areal, ocorrido ontem com muita festa, que contou com a presença do Governador Joaquim Roriz, do nosso Líder Maurílio Silva, de Deputados Federais, do Senador Valmir Campelo Bezerra e muitas outras autoridades. Ali pudemos observar, Sr. Presidente, a felicidade daquela gente, a esperança de que o Areal se torne uma grande cidade, que terá os instrumentos necessários ao bem-estar de seus moradores.

Mas quero reportar-me também, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, aos outros assentamentos. Apesar da felicidade de toda aquela gente, ainda existe um ressentimento, uma preocupação com respeito ao pagamento pela ocupação dos lotes desses assentamentos. Nesse particular, quero dizer ao Plenário e à Mesa que amanhã apresentarei projeto de lei suspendendo a cobrança do pagamento de qualquer taxa pela ocupação dos lotes desse assentamento, enquanto o próprio Estado não implementar a instalação de serviços básicos de saneamento, água, urbanização, escolas, hospitais, transportes e segurança. Esta

proposta se baseia na necessidade também de forçar o Estado a agilizar sua ação nesses assentamentos, não só nos feitos pelo Governador Joaquim Roriz, mas também naqueles que surgiram ao longo de toda a história de Brasília. Então, o projeto que apresentaremos amanhã visa justamente garantir a esses moradores que só pagarão pelo uso desses lotes no momento em que receberem as obras necessárias, as benfeitorias necessárias à sua boa utilização.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero somar minha voz à dos companheiros Geraldo Magela e Peniel Pacheco, no tocante às críticas desairosas feitas pelo jornalista Ari Cunha em sua coluna. Quero me reportar aos termos utilizados por ele para se referir a esta Câmara Legislativa, termos esses que merecem o nosso repúdio, porque prestam um desserviço à nossa comunidade, como bem disse o companheiro Peniel Pacheco.

Sr. Presidente, apesar de achar que dificilmente o «Correio Braziliense» fará alusão às nossas queixas, gostaria de transcrever nos Anais desta Casa a crítica a que me refiro. Por isso, passo a fazer a leitura do texto:

SALÁRIO DE DIPLOMATA PARA SEUS FAMILIARES

Os deputados distritais de Brasília dispõem de uma verba de mais de Cr\$ 1 milhão 200 por mês; — equivocou-se, porque é mais um pouquinho — para a contratação, sem concurso, de funcionários em número de cinco a 11, como assessores. Por isto, todos eles estão empregando parentes próximos, como esposas, maridos, irmãos, cunhados e quejandos.

Considerando que um diplomata brasileiro no estrangeiro recebe cerca de seis mil dólares mensais, e que cada deputado dispõe de quase cinco mil dólares mensais para seus «alfinetes familiares», chega-se à conclusão de que não há remuneração maior no País, partindo da premissa de que eles recebem, ainda de salários, mais de Cr\$ 900 mil.

O escândalo não tem jeito de ser evitado, mas deve ser registrado como um desserviço ao País e ao povo que deveria ser servido.

Até mesmo os partidos da esquerda, mais vigilantes no começo, entraram na orgia financeira e não estão se sentindo mal, apesar do grande número de pessoas nos corredores, procurando emprego sem concurso ou através de concurso público.

Ocorre que durante a campanha eleitoral as promessas eram inverossímeis e o povo entendeu que teria dinheiro e emprego à vontade.

Assim, 30 anos depois, Brasília elege uma Câmara que não sabe de onde vem o dinheiro que gasta,

numa orgia desleixada, relegando os princípios democráticos e de dignidade.»

V. Exas. ouviram o que disseram os companheiros Peniel Pacheco e Geraldo Magela. Acredito que tais afirmações merecem nosso repúdio. O único temor que tenho é de que este protesto não saia amanhã nas páginas dos jornais. Dificilmente o «Correio Brasileiro» dará qualquer nota a respeito do nosso repúdio. Aliás, devo dizer que lamentavelmente já tive experiência semelhante com o citado jornalista, quando fez críticas aos motoristas de táxi. Quando tentei usar o direito de resposta através da imprensa, foi um deus-nos-acuda, não consegui inserir na sua coluna as nossas justas razões de defesa.

Sr. Presidente, fatos dessa natureza não deveriam ser trazidos a público, porque é um desserviço à nossa sociedade que está prestando essa coluna ao fazer avaliações infundadas, incorretas, parciais, que só podem ser produto do pensamento mesquinho daqueles que nunca defenderam a democracia. Tenho conhecimento, Sr. Presidente, de que esse nosso grande articulista vivia no Palácio do Buriti, bajulando o Governador José Aparecido de Oliveira, até que conseguiu uma diretoria do Banco de Brasília. Depois que esse Governador começou a perder seu espaço no mundo político, foi apunhalado pelas costas, assim como fez Brutus com César.

Srs. Deputados, precisamos dar uma nova orientação aos nossos discursos, às nossas propostas, a fim de que a imprensa responsável transmita ao povo a verdade, e não preste o desserviço prestado por esse jornalista, como foi lembrado aqui pelos companheiros.

Sr. Presidente, era o que tinha para o momento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)

— Com a palavra o nobre Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, solidarizo-me com os Deputados Manoel Andrade e Geraldo Magela na preocupação que manifestam quanto às nossas ausências às reuniões de Comissões e do Plenário. Adianto que dentro em breve teremos condições de fazer com que isso seja modificado. Não demorará muitos dias.

Aproveito a oportunidade para pedir ao deputado Manoel Andrade que amplie a abrangência de seu projeto, de modo a que seja extensivo a todo o Distrito Federal, porque não é só o Areal que está carente de benefícios sociais. Todo o Distrito Federal está na mesma situação. Então, a partir do momento em que for colocado em prática o projeto, o Governo do Distrito Federal deixará de arrecadar qualquer tipo de re-

ceita, porque está faltando tudo em Brasília: segurança, urbanização, saneamento básico etc.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)

— Com a palavra o nobre Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em diferentes momentos temos ouvido aqui as manifestações do Presidente Salviano Guimarães e das Lideranças, e tivemos a oportunidade de reagir com relação à interpretação inadequada dada às nossas atitudes, às nossas intenções e aos nossos trabalhos. Temos toda a razão de reagir a essas visões inadequadas que trazem um pouco a idéia de que a política, os políticos, os parlamentares não servem à sociedade, nem ao País. Existe muito disso na nossa cultura.

Agora quero também manifestar um outro tipo de preocupação. Não acredito que a nossa imagem melhorará perante a opinião pública com a simples reação discursiva que possamos ter. Temos que dar uma resposta a partir do nosso trabalho, do nosso funcionamento. Então, aprovar imediatamente o Regimento Interno da Câmara Legislativa, e no prazo mais curto, é uma forma de responder, uma forma de melhorar o funcionamento da Casa. E acredito nisso.

Hoje, por exemplo, conseguimos aprovar uma matéria sem discussão. Não houve nenhuma intenção golpista por parte de quem estava dirigindo nossos trabalhos, tenho absoluta certeza disso. Deve-se apenas ao fato de que ainda não temos normas de funcionamento, uma sistemática claramente definida e conscientizada por parte de cada um de nós. Então, acho que essa é uma questão básica e fundamental.

Há outra coisa que me preocupa, e já me manifestei sobre isso em outros momentos. Eu mesmo apresentei ontem um projeto de lei. Tenho certeza de que cada Deputado, ao apresentar um projeto de lei, julga estar fazendo o melhor para a sociedade. Mas estamos fazendo isso sem uma espécie de acordo, que poderia ser feito entre nós. Acho isso possível. Ninguém deve ser impedido de apresentar o justo projeto de lei que julgue necessário. Não estou aqui apresentando proposta no sentido de alguém deixar de apresentar o seu projeto de lei. Não. Estou mostrando a possibilidade de uma reflexão coletiva, para que agilizemos nossos trabalhos, de forma que tramitem os projetos que já estão nas comissões. O projeto que ontem apresentei leva o número 55. Concluo, assim, que já existem 54 anteriores. Penso que devemos diminuir esse ritmo febril — já usei esta expressão em outra ocasião — de apresentação de matérias, que, dado o número elevado, não poderão ser examinadas.

O Deputado Peniel Pacheco preside a Comissão de Constituição e Justiça. Se S. Exa. tiver muito boa vontade em encaminhar os projetos, terá de fazê-lo em nível de Comissão de Constituição e Justiça, com normas provisórias.

O que acontecerá? Acho que precisamos fazer uma espécie de pacto. Talvez a Mesa pudesse deliberar sobre isso por nós, para não parecer que seja apenas interesse de algum Deputado. Poderíamos chegar a um acordo entre as Lideranças a fim de paralisar, durante um certo momento, essa onda febril de querer dar uma justa satisfação ao nosso eleitorado. Ao agirmos dessa forma, talvez estejamos contribuindo — nós mesmos temos que fazer essa autocrítica, não basta reagirmos às críticas que nos fazem — dando razão para que nos venham criticar.

Tudo que ocorre neste plenário é absolutamente transparente. Quando erramos — sem querer, com vontade de acertar — quando apresentamos nossas dificuldades de processo, estamos ao mesmo tempo criando a possibilidade de críticas. Acho que talvez pudessemos chegar a um entendimento no sentido de não passar mais nenhum projeto em regime de urgência, de não se aprovar nenhum pedido de criação de CPI nesta Casa, de se votar exclusivamente aquilo que, no entendimento das lideranças — e talvez esse pudesse ser o critério — fosse de absoluta urgência. Acho que esse seria, talvez, o método, uma forma de melhor encaminharmos nossas solicitações.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)

— Com a palavra o nobre Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, como fui citado na qualidade de Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, gostaria de esclarecer o seguinte ao deputado Carlos Alberto: temos um Regimento precário, é bem verdade, porque não representa a real dimensão desta Casa, mas que precisa ser acatado, até porque, se não o fizermos, amanhã os atos desta Casa poderão ser questionados por um advogado ou qualquer pessoa, com intenção de contestar as atividades desenvolvidas por nossos Parlamentares, lançando em nosso rosto que não respeitamos prazos etc.

Hoje, inclusive, conversei com o Deputado Geraldo Magela sobre isso. E o próprio Deputado Carlos Alberto recebeu uma planilha onde listamos uma série de projetos já distribuídos na Comissão de Constituição e Justiça, mesmo sem terem sido publicados, devido às circunstâncias internas que dificultam nosso trabalho, como bem sabemos. Então, pedimos ao Presidente — V. Exa. é testemunha disso — que procurasse suprir imediatamente, através da 3ª Secretaria, a falta de publicação das matérias pendentes, a fim de

que iniciássemos imediatamente o processo de sua apreciação na Comissão de Constituição e Justiça, carro-chefe na distribuição às outras comissões. Estamos tomando as providências. Agora, infelizmente, temos um parâmetro legal que não pode ser atropelado. Compreendo a preocupação do Deputado Carlos Alberto e me alio a ele e ao Deputado Geraldo Magela, bem como aos demais Deputados que estão ansiosos por verem os projetos em tramitação serem apreciados e votados nesta Casa.

No entanto, em virtude de circunstâncias sobejamente conhecidas, que também são reflexos do nosso pioneirismo, infelizmente, estamos de mãos atadas.

Sr. Presidente, creio ser possível, de algum modo, encontrarmos soluções para agilizar o trabalho, mesmo com sacrifício pessoal. Nós mesmos temos trabalhado muito. Não sei se isso acontece em relação aos demais membros da Casa; creio que sim, acredito que a maioria entre aqui às 8h30min e saia às 22h. É uma leviandade nos acusarem de não estarmos trabalhando, porque estamos produzindo. Eu sempre fui uma pessoa voltada para o trabalho, mas nunca trabalhei tanto quanto agora. Até me sinto feliz por saber que estou sendo útil. Mas não gostaria de ver meu trabalho depreciado de forma tão leviana. Por isso fiz aqueles comentários.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)

— Com a palavra o nobre Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero externar também a preocupação do PC do B.

Primeiramente, devo dizer que me sinto contente com a manifestação dos diversos companheiros sobre a necessidade de agilizar nossos trabalhos no sentido de termos nosso Regimento.

Enfim, as críticas que estão sendo veiculadas e que pelo menos estão sendo analisadas aqui, se são ou não absorvidas, é outra questão. É nesse sentido que acho que deveríamos dar uma demonstração prática do nosso objetivo.

Existem algumas matérias que merecem emergência, estão tramitando e têm prazo; são poucos os projetos nessa situação.

Além desse projeto em regime de urgência — e não apresentaríamos nenhum outro — deveríamos deter-nos em duas questões fundamentais: discutir o Regimento, e aí a todos os Deputados seria facultado a participação na Comissão de Constituição e Justiça, porque não será lá que ocorrerá a votação, mas aqui no plenário. Todos poderiam contribuir com propostas de regimento. O Deputado Fernando Naves já está

aprontando um substitutivo. Os Deputados dele tomariam conhecimento; fariam propostas, apresentariam emendas e intensificaríamos a discussão, inclusive com sessões formais da Comissão, de manhã e de tarde, até o horário de funcionamento do plenário. Acredito que isso seja possível. Tenho certeza de que em dez dias — ou em duas semanas — haveria a discussão do nosso Regimento, tudo feito de comum acordo, com a participação de todos. No plenário seriam votados apenas os destaques, as questões sobre as quais não fosse possível obter concenso — concenso tanto das Lideranças como das diversas bancadas. Essa seria a primeira proposta.

A segunda, que também me preocupa muito, Sr. Presidente, é com relação à estrutura da Casa. Existe a Comissão de Estruturação, cuja responsabilidade é muito grande, uma vez que diz respeito ao futuro funcionamento desta Casa, à sua organização. Na medida em que não damos um tratamento mais profissional à questão da estrutura, fico preocupado. Por exemplo, uma secretaria hoje opina sobre qual deva ser a estrutura na sua área. Poderá um secretário dizer: minha secretaria devia ter essa e essa estrutura, tantos funcionários etc. Acho que a Comissão de Estruturação, se aprovamos a excepcionalidade da sua atuação, teria condição de viajar, de conhecer a experiência de outras Assembléias, poderia ver como funcionam. Poderia até contratar uma empresa especializada no assunto, que apresentaria uma proposta, feita por profissional, de estrutura definitiva. Assim, num período determinado, teríamos uma proposta elaborada por profissionais do ramo para a estrutura da Casa. Dessa forma, evitaríamos que uma pessoa de tal secretaria desse sua opinião sobre qual o número de funcionário — cinco, seis ou vinte — que seria necessário para seu funcionamento, ou sobre que atribuições teria. Isso não pode ser, porque a estrutura da Casa é definitiva e além de nós, que estamos aqui temporariamente. Como sugeri, podemos ter a oportunidade de definir a estrutura da Casa de forma moderna, ágil, sem burocracia e profissional.

Vamos abrir mão disso para fazer um arremedo de estrutura? Acho que não. E se essa Comissão tiver condição de dedicar tempo integral ao trabalho da estruturação, acho que a Mesa, em plenário, poderia credenciá-la a viajar, para ter contato com profissionais e aprender propostas de estruturação da Câmara Legislativa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)
— Não havendo mais oradores inscritos para o período de Comunicações de Lideranças, passamos ao

GRANDE EXPEDIENTE

Oradores Inscritos no Grande Expediente:

1. Carlos Alberto
2. Edimar Pireneus

Concedo a palavra ao nobre Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ontem apresentamos projeto de lei, protocolado sob o nº 55, que dispõe sobre «concessão de uso de terras do Distrito Federal», com oito capítulos. Como trata de questão polêmica, de algo que vai fazer com que haja debate entre nós, na busca de um modelo fundiário mais adequado ao Distrito Federal, resolvi trazer mais alguns detalhes adicionais sobre o projeto.

O Capítulo I, que dispõe sobre as terras pertencentes ou sob a administração do Distrito Federal, consagra o regime jurídico na concessão de uso das terras públicas, no sentido da preservação do interesse público. Esse capítulo evoca a questão central da política fundiária no Distrito Federal: ou a manutenção de um aperfeiçoamento do sistema de terras públicas, que no Distrito Federal correspondem a 60% do seu território, ou a privatização das terras rurais do Distrito Federal, com a alienação do seu patrimônio. Aqui, no Distrito Federal, já se vê elevada concentração da propriedade fundiária em poucas mãos, ou seja, 7% dos proprietários rurais se apropriam de 68% das terras sob domínio privado.

Este é um dado que todos deveríamos registrar: 7% dos proprietários rurais têm uma área de cerca de 68% do total das terras privadas do Distrito Federal, sendo que expressiva parcela dessas terras está ociosa, subutilizada ou explorada de forma irracional, não cumprindo com sua função social.

Preservar o interesse social, o interesse público não significa defender o meio ambiente, o solo e os recursos naturais; fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar; combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos desfavorecidos.

A distribuição das terras públicas do Distrito Federal através do regime de concessão de uso representa a modernidade. Este foi adotado por modernas economias, como a do Japão, constituindo exemplo atual o projeto de aterro na baía de Tóquio, de modo a impedir o uso especulativo do solo.

Então, o regime de concessão de uso é moderno, no qual o Estado utiliza suas terras públicas de acordo com o interesse da sociedade. Aqui mesmo no Distrito Federal, seriam inimagináveis os assentamentos promovidos pelo Governo. O fato inquestionável é que,

sem a existência de um estoque de terras públicas, torna-se impraticável planejar o desenvolvimento da cidade e, conseqüentemente, atender às suas demandas, quer sejam sociais, ambientais ou econômicas.

Há um aspecto de que talvez todos se lembrem. Há poucos dias houve a tentativa de fazer-se a instalação de um assentamento por iniciativa popular, a chamada Vila Socialista, em São Paulo, no ABC. Essa vila, evidentemente, não tinha suas terras legalizadas, e foi eliminada violentamente, através de uma repressão que nós, inclusive, presenciamos.

Aqui, no Distrito Federal, esse problema não houve. E por que não houve? Porque as terras da sociedade, as terras públicas puderam ser utilizadas em assentamentos com interesse da sociedade. Se fossem terras privadas, antes teriam que ser compradas pelo Governo. Isto demora e também encarece a solução do problema da habitação.

Temos de nos referenciar por essas questões básicas e fundamentais que fazem parte da nossa história, da história do Distrito Federal, pela qual temos méritos.

O Capítulo II dispõe sobre os princípios norteadores da política de concessão de uso, fundamenta-se na Constituição, no interesse público, social e econômico e na preservação ambiental, estabelecendo como princípios: o cumprimento da função social e econômica da terra; a observância das diretrizes do zoneamento agroecológico fixadas em lei; o atendimento às normas de utilização fixadas em regulamento e a prioridade, na distribuição das terras rurais, aos trabalhadores rurais residentes no Distrito Federal.

Além disso, fundamenta-se na tradição do Distrito Federal.

O cumprimento integral deste princípio, tem em vista a ocupação ordenada do território e o aproveitamento racional e adequado dos recursos naturais; a geração de emprego agrícola e a produção de alimentos necessários ao abastecimento da produção do DF e o atendimento prioritário ao trabalhador rural e à população de baixa renda do Distrito Federal.

O Capítulo III estabelece as normas para a distribuição das terras rurais, sob o regime de concessão de uso, fixando formas de distribuição e parâmetros relativos à dimensão das parcelas, tendo como base critérios técnicos e legais, no sentido de garantir a sua justa distribuição e o interesse social e econômico, conferindo títulos de concessão de uso ao homem e à mulher, ou a ambos, independente do estado civil.

Pensamos que a Constituição deva ser plenamente aplicada. A mulher também tem o direito de receber o

título de concessão de uso. Esse é um princípio moderno estabelecido pela nossa Constituição.

O Capítulo IV dispõe sobre a administração da política de concessão de uso, criando instrumentos que permitam o seu gerenciamento e transferência da ação do Poder Executivo, com destaque para a criação do Cadastro de Contratos de Concessão de Uso, da formação de Conselho, integrado por entidades do Governo e pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Distrito Federal, que cuidaria, inclusive, da seleção dos beneficiários e a estruturação de um sistema de fiscalização.

O Capítulo V dispõe sobre a utilização das terras, criando instrumentos de planejamento e avaliação e protegendo o meio ambiente.

O Capítulo VI dispõe sobre o apoio à produção, fixando instrumentos de política agrícola regional que garantam o efetivo apoio do governo do DF aos produtores concessionários de terras públicas, inclusive prevendo serviços de saúde e educação no meio rural.

O Capítulo VII dispõe sobre as obrigações e a rescisão dos contratos de concessão de uso, de forma a impedir o desvirtuamento do interesse público e da função social e econômica da terra.

O Capítulo VII dispõe sobre as Disposições Gerais e Transitórias, obrigando o Poder Executivo a promover completa revisão dos contratos de concessão de uso e de arrendamento, porém garantindo a renovação e a adaptação daqueles que observem as novas disposições legais, até o limite de área de 100 hectares por família beneficiária.

Notem que existem no Distrito Federal inúmeras terras do Governo que estão absolutamente inaproveitadas, sendo utilizadas como chácaras de lazer. Achamos que é um dever da Câmara Legislativa fazer a justa fixação, a justa cessão do Título de Concessão de Uso àqueles que realmente estejam querendo trabalhar a terra, fazendo com que ela cumpra sua função social.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o projeto de lei apresentado aproveita os pontos fundamentais do Decreto nº 10.893, de 23 de outubro de 1987, do Governo do Distrito Federal, e segue a tradição legal em relação às suas terras, aperfeiçoando mecanismos e dando um novo disciplinamento à política de concessão de uso das terras rurais, voltada para o desenvolvimento harmonioso da agricultura do DF, com justiça social e proteção do meio ambiente, preservando o interesse público e o bem-estar da sociedade.

Ao estabelecer por projeto de lei o regime da concessão de uso, estamos reproduzindo o que já fixa um decreto do Governo do Distrito Federal que estabelece esse regime. Assim, fixamos um padrão desta Câmara

Legislativa, em face da responsabilidade que o povo nos deu de manter sob o domínio público, do poder público, as terras, não porque improdutivas, para favorecer ao pequeno, por uma mera visão de que o pequeno deve ser, paternalisticamente, cuidado ou protegido. Pensamos que o trabalhador deve ser protegido, mas de acordo com a função social da terra.

Queremos que a tecnologia seja usada, que os modernos mecanismos de gerenciamento sejam utilizados.

A nossa visão não é tradicional ou paternalista.

Dizem que a direita se preocuparia com a produção e a esquerda com a distribuição. Vivemos num mundo novo, moderno, onde todos nós, homens de consciência e responsáveis pelos interesses da sociedade, devemos nos preocupar com a produção e com a distribuição, para que a nossa sociedade seja justa.

Expressamos, neste momento, o mais profundo respeito pelos trabalhadores e pequenos produtores rurais do Distrito Federal, representados pelo sindicato e pela própria Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura — Contag, bem como por entidades como a Associação Brasileira de Reforma Agrária — ABRA, Seção Distrito Federal, tradicionalmente ligadas à questão da terra, as quais consultamos antes da elaboração do projeto que tivemos a honra de apresentar.

Concedo aparte ao companheiro Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE — Nobre companheiro Carlos Alberto, parabeno V. Exa. pelo projeto apresentado, pois tive oportunidade de apreciar os pontos básicos abordados por V. Exa. O projeto é bastante completo; contudo, ressalto uma grande preocupação nossa com a questão da concessão de terras no Distrito Federal. O critério e o método adotados são os mais justos. Foi com esse mesmo critério que em Brasília distribuiu-se, arrendou-se, concedeu-se grande extensão de terra a grandes empresários. Diga-se, de passagem, que eles não têm história nenhuma vinculada ao processo produtivo rural. Utilizando-se do sistema de extensão rural e dos mecanismos de que o sistema financeiro dispõe, com os quais, por natureza, já são privilegiados, foi-lhes permitido ter acesso a grandes extensões de terra. A empresa OK Renovadora de Pneus — como o próprio nome diz, cuida de pneus e não de produção rural — hoje ocupa 11.000ha de terra. Ainda que bastasse equivocada a questão da concessão de terra aos chacareiros, sobretudo aos pequenos, que a estão utilizando como área de lazer, no cômputo geral este número é bastante irrelevante. Não que o princípio não seja necessário à questão da revisão, porque as terras não têm como finalidade o lazer, mas sim a produção. Destaco a questão da concessão de terra, mas que não se privilegie

simplesmente os grandes empresários, tal como aconteceu aqui no Distrito Federal. Este assunto é motivo da constituição da CPI da Terra, aprovada aqui nesta Casa.

O SR. CARLOS ALBERTO — Agradeço o aparte a V. Exa. Ressalto que com uma leitura mais detalhada do projeto e num debate mais profundo, de que certamente todos participaremos, ficará bastante claro que essa possibilidade levantada por V. Exa., se o projeto for aprovado com o espírito com que foi concebido, não poderá acontecer. Não entrarei neste detalhe agora, mas quero tranquilizar V. Exa., pois no texto do projeto foram estabelecidas diretrizes para que isto não se repita. Com esse fenômeno também não concordamos.

Concedo aparte ao companheiro José Edmar.

O SR. JOSÉ EDMAR — Nobre Deputado Carlos Alberto, parabeno-o pela iniciativa desse projeto. Essa foi a razão da criação da CPI por mim solicitada. Na ocasião, alguns Deputados questionavam se realmente eram verídicas minhas afirmações. Entretanto, com o passar dos dias, consegui comprová-las, através de documentação e até da sindicância feita pelo próprio GDF. Vejo agora, como V. Exa. acabou de citar, que Brasília começa a ter uma vida nova. Brasília agora tem um novo questionamento, o poder crítico de verificar as situações reais dos cartéis, das benesses oferecidas por esses cartéis e das amizades — digamos, não políticas — cartoriais, dos poderes que se mantinham nesta terra e possuíam o controle da distribuição das terras públicas ao bel-prazer, conforme bem entendiam. Hoje quero apenas parabenizar V. Exa. e pedir que me ceda também uma cópia de seu projeto, para eu poder analisá-lo mais profundamente, a fim de emitir um parecer mais claro. V. Exa. terá todo o meu apoio. Muito obrigado.

O SR. CARLOS ALBERTO — Com muito prazer, Deputado José Edmar. Estou certo de que sua proposta de CPI vai prestar uma grande contribuição a essa reflexão que coletivamente devemos fazer.

Acredito que, antes de mais nada, aqui na Câmara Legislativa temos duas tarefas básicas e fundamentais: uma, a elaboração da Lei Orgânica; a outra, a do Plano Diretor.

Na verdade, estamos tentando modelar uma sociedade. Acho que poucas vezes uma comunidade, particularmente Deputados, teve a oportunidade de participar de tarefa tão meritória. Este não é um espaço qualquer. Estamos, nada mais, nada menos, na Capital do País, que, acreditamos, poderá vir a ser a capital de uma grande nação.

O que estamos querendo é traçar esse futuro, e se dermos uma contribuição para modelar essa cidade a

serviço de todos, a serviço da sociedade, a serviço da democracia para superar a pobreza e a miséria, seguramente estaremos prestando uma contribuição a todo o País, por estarmos neste espaço particular: a Capital da República.

Com muito prazer concedo aparte ao Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS — Agradeço a oportunidade, prezado companheiro Parlamentar. Realmente, diante da realidade hoje apresentada por V. Exa., vejo um sentido mais profundo no meu trabalho nesta Câmara. Oriundo de região rural, percebo que há necessidade de se desenvolver uma visão cultural, não só do homem que trabalha, mas das autoridades que deveriam desempenhar sua função, dando a cobertura, não paternalista, mas técnica e orçamentária, no sentido de favorecer a pessoa que labuta no campo com os meios indispensáveis para exercer seu mister. Dentro desse projeto, certamente deverá ser contemplada a necessidade urgente de um planejamento geral, para que também a eletrificação trifásica seja considerada indispensável para o homem realizar integralmente seu trabalho. Só com a eletrificação trifásica perceberemos os frutos advindos de um projeto amplo como o que V. Exa. acaba de apresentar. Essa é a única maneira de termos no campo todo o arsenal indispensável para que o rurícola tenha a cobertura global de seus interesses. Se eu não me interesso por aqueles que se interessam por mim, certamente eu serei o maior alienado de mim mesmo e da sociedade como um todo. De que adianta o Governo distribuir a terra, se não der os recursos indispensáveis para o homem se fixar no campo? De que adianta, se não lhe forem dadas condições de trabalhar seu produto e desenvolver os subprodutos na mesma região onde ele trabalha? Se assim for feito, certamente serão eliminados os atravessadores, que oneram enormemente os preços dos produtos da terra. Acho que essa visão integral do homem rural revela, da parte das autoridades, uma visão cultural da terra, porque a quantidade de terra nunca vai aumentar no mundo, nós sabemos, e quanto mais a pudermos explorar tecnicamente, com os recursos naturais, orçamentários e sociais, maior a possibilidade de termos uma resposta adequada, até impedindo o inchamento das cidades. Se as pessoas puderem fixar suas moradias no campo, tendo recursos de toda espécie para suprir suas necessidades, sentindo-se gente, desenvolvendo sua cultura, poderão trazer à cidade o fruto do seu trabalho para consumo da população. Agradeço a oportunidade e parabeno ao companheiro.

O SR. CARLOS ALBERTO — Agradeço a V. Exa. o aparte.

Concordo com essa visão integral do Deputado Padre Jonas. Uma grande contribuição poderemos dar, se conseguirmos votar a matéria inserindo essa visão totalizadora.

Com muita honra, concedo aparte ao Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO — Nobre Deputado, prometo não sacrificar o seu tempo, que já se está esgotando. Gostaria, no entanto, de emprestar minha solidariedade a V. Exa. nessa sua empreitada. Embora eu não conheça profundamente o detalhamento do projeto, posso perceber que existem alguns aspectos bastante significativos para uma análise mais ampla, que, sem dúvida, será feita nesta Casa. Queria, inclusive, trazer à reflexão, ainda que prematuramente, um dado referencial. Muitos dos que ocupam hoje a terra com direito de uso são pequenos produtores. Sabemos que não é a maior parte das terras que está ocupada por eles, mas, certamente, um grande número. Então, essas pessoas fazem um investimento muito pesado, tendo em vista que não possuem recursos de alta monta, para tornar essa terra produtiva. Isso, sem dúvida, exige sacrifício, empenho muito grande, porque nosso solo não é muito adequado à agricultura, quando não preparado para se tornar útil a esse fim. Ocorre-me também pensar nesses que, só tendo direito de uso, correm o risco de, vencido o prazo, perderem as suas terras, depois de tornadas totalmente produtivas e repassadas a outros apenas através de um ato do Poder Executivo. Esta preocupação, portanto, devemos ter, não garantindo a todos o direito pleno à terra, quem sabe até o assentamento definitivo do homem no campo. Que pensássemos também numa maneira de garantir o direito de permanecerem utilizando aquele solo já tornado útil e proveitoso. Creio que este será um dado para uma reflexão mais acurada, no futuro, dentro desta visão.

O SR. CARLOS ALBERTO — Agradeço a V. Exa. a colaboração.

Teremos oportunidade de, enfim, tornar este projeto o melhor possível para nossa sociedade. Já contemplamos um pouco essa preocupação e acreditamos piamente que o debate será a melhor forma de enriquecê-lo.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, encerrando meu pronunciamento, quero dizer que toda a população de Brasília, em particular os trabalhadores e pequenos produtores rurais, esperam que possamos transformar o território do Distrito Federal em modelo de democracia, de trabalho, de produção e de vida, onde o interesse público possa ser inteiramente preservado.

É com esse espírito que submetemos este importante projeto à apreciação dos companheiros Parla-

mentares desta Casa, tendo a plena certeza de que saberão aperfeiçoá-lo, de forma a podermos resguardar os mais altos interesses de nossa sociedade.

Sr. Presidente, solicito a transcrição nos Anais da Casa de artigo de autoria de uma pessoa que muito tem contribuído para a concepção de um modelo fundiário para o nosso Distrito Federal. Trata-se do técnico Dr. Osvaldo Russo de Azevedo. Esta matéria foi publicada hoje no «Correio Braziliense», com o título «Terra e Democracia». Faço este pedido por considerar que realmente merece fazer parte das nossas reflexões.

Muito obrigado.

(ARTIGO A QUE SE REFERE O ORADOR):

«Correio Braziliense»
Terra e democracia

Osvaldo Russo de Azevedo

O Distrito Federal possui, hoje, quase dois milhões de habitantes. Nele situa-se Brasília, a capital do País, cidade que teve uma trajetória diferente da maioria das grandes cidades brasileiras.

Brasília resulta de ação governamental planejada. Para cá foram canalizados altos investimentos públicos. Promoveu-se a desapropriação de amplas áreas para atender à sua construção e às necessidades de um novo projeto de cidade. Brasília queria e ainda quer se desenvolver sem os vícios da maioria das grandes cidades brasileiras: especulação imobiliária, poluição industrial, devastação da natureza, ausência de espaço agrícola, deterioração dos serviços urbanos, criminalidades, etc.

Brasília almeja, agora, um modelo de desenvolvimento que se oriente por novos caminhos, onde o processo de modernização seja redirecionado de modo a substituir suas características conservadoras e socialmente perversas por elementos de progresso econômico, justiça social e preservação do meio ambiente.

Para isso, torna-se imperiosa a democratização da terra e a garantia de sua justa distribuição e uso transformando-a em espaço de vida, democrático e produtivo, voltado para o bem-estar das pessoas que aqui vivem.

O exercício da cidadania, a democracia, o progresso econômico e espiritual, a preservação da vida e o bem-estar da sociedade relacionam-se com a democratização da terra, espaço de vida de todos, que interessa a todos, que a todos cabe preservar, que a todos deve servir.

A atual Constituição dispõe que a propriedade terá que atender à sua função social, ao mesmo tempo em que possibilita a adoção, pelo poder público, do re-

gime de concessão de uso em terras sob o seu domínio, regime este adotado por modernas economias, como a do Japão, onde se destaca o projeto de aterro da Baía de Tóquio, capaz de absorver cerca de 50 mil pessoas. Assim, o que se constituía norma legal no Distrito Federal transformou-se em norma constitucional para todo o Brasil.

No Distrito Federal, cerca de 60 % de suas terras são de domínio público, cabendo ao governo local a sua administração. Administrá-las bem, de forma democrática, preservando a sua função social, constitui dever do governo e daqueles que detêm o seu uso.

Terra é produção, terra é trabalho, terra é vida, terra é democracia. Por isso, a propriedade, a posse e o uso da terra subordinam-se ao interesse público, ao interesse social.

A população do Distrito Federal, como a de qualquer outro lugar, não pode viver dependente de interesses privados especulativos, como já acontece em grande parcela do seu território, urbano e rural — certamente um dos principais motivos de intranquilidade e de insatisfação nas grandes cidades brasileiras. Brasília não merece ter o seu futuro comprometido pela ação anti-social e até mesmo criminoso de agentes privados interessados unicamente em seus próprios lucros, às custas do trabalho, do sacrifício, do desespero, da miséria e da fome de sua população.

A transformação da terra do Distrito Federal em fonte de negócios meramente privatistas compromete o desenvolvimento harmonioso da cidade e o bem-estar de sua população. Nesse sentido, a venda de terras públicas ou a manutenção ociosa de terras, sejam elas públicas ou privadas, em detrimento do cumprimento de sua função social, configuram crime contra o interesse público, contra o interesse social.

A democracia e a justiça social não convivem com a concentração de terras privadas em poucas mãos, com o uso especulativo do solo ou com a manutenção de terras públicas ou privadas sem o controle da sociedade.

A terra é uma fonte permanente de vida. Na terra moramos, trabalhamos e produzimos. Na terra vivemos. A sua preservação e a sua utilização racional, objetivando o interesse público e o interesse social, constituem, igualmente, um dever e um direito de todos.

Os que nasceram ou adotaram Brasília como sua cidade cultivam a esperança que os seus representantes eleitos para a primeira Câmara Legislativa do DF, símbolo da maioria política da cidade, elaborem uma Lei Orgânica da qual possam orgulhar-se e que possibilite transformar a terra do Distrito Federal em abundante espaço de democracia, trabalho, produção

e vida, onde o interesse público possa ser plenamente preservado.

(Osvaldo Russo de Azevedo é vice-presidente do Instituto Brasileiro de Estudos Rurais e coordenador da Associação Brasileira de Reforma Agrária no DF).

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)

— Convido o Deputado José Edmar a assumir a Presidência dos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (José Edmar) — Dando prosseguimento aos trabalhos, convido o Deputado Edimar Pireneus a fazer uso da palavra.

O SR. EDIMAR PIRENEUS (PDT. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, caros colegas, companheiro Carlos Alberto, o pronunciamento de V. Exa. hoje coincide inclusive com este meu discurso. O seu projeto é muito interessante para nós. Acreditamos que o tamanho ideal das terras, pela experiência de trabalho de nossa equipe, é de 50ha, com 100 ou 120ha para produtores e criadores.

Sr. Presidente da Mesa, caros colegas deputados, a rapidez que vem marcando o processo de ocupação do solo no Distrito Federal, tomado ultimamente por uma espécie de «febre dos condomínios», obriga-me a ocupar novamente esta tribuna para chamar a atenção desta Casa para a necessidade de concentrarmos nossos esforços, na Câmara Legislativa e junto à própria comunidade, para solucionar o grave problema das distorções do uso e da ocupação do solo no Distrito Federal, antes que seja tarde demais.

Tomamos, sem dúvida, um passo importante ao aprovar a CPI que apura a distribuição e o uso irregular das áreas de chácaras do Projeto Águas Claras, administradas pela Fundação Zoobotânica e destinadas à produção na área metropolitana de Brasília. Não podemos, no entanto, desviar nossa atenção das outras ocupações que, enquanto isso, vêm ocorrendo de forma acelerada, transformando o Distrito Federal numa espécie de «paraíso do lote fácil e a longo prazo».

Devemos considerar, a respeito da área localizada junto à Via Estrutural, que se tratade um processo de ocupação irreversível, e que a área é de destinação mista e não tem função agrícola expressiva. Defendemos, por isso, que seja transformada em área de ocupação urbana, através de um reparcelamento adequado, que mantenha uma baixa densidade populacional e que assegure, ao mesmo tempo, as instalações urbanas complementares e os adequados sistemas de infra-estrutura de água e esgoto, para preservar o equilíbrio ecológico. Devidamente regularizada e estruturada, esta área poderá, assim, atender às necessidades provocadas pelo crescimento populacio-

nal de Brasília e pelo grande déficit habitacional que se registra hoje na Capital Federal.

Nossa atenção, repito, deve se concentrar nos novos loteamentos urbanos que estão surgindo de forma «relâmpago» em áreas com destinação exclusivamente rural, como por exemplo o condomínio fechado que está sendo anunciado em terras já piquetadas, a 18 quilômetros de Brazlândia e 22 de Taguatinga, junto à via EPCT, à altura da larga da Santa Maria, a preços facilitados para lotes de 800 metros quadrados, o que caracteriza a sua utilização urbana.

Assim como este loteamento, situado em plena área de proteção ambiental do Rio Descoberto, outros loteamentos urbanos irregulares já se alastram sobre as terras do Distrito Federal, numa afronta criminoso às determinações do Decreto nº 12.898/90, que regulamenta o uso do solo e complementa a Lei de Política Ambiental do Distrito Federal, aprovada em 13 de setembro de 1989, sob o nº 041.

Não podemos, caros colegas, alimentar o desconhecimento desta lei, elaborada com base na vocação de cada pedaço do solo do Distrito Federal e no zoneamento ecológico decorrente dessas vocações. É em respeito a esta lei, inclusive, que devemos alertar nossos colegas Deputados para que fiquem atentos a essas leis, já existentes, sobre o meio ambiente e uso do solo, evitando, desta maneira, que projetos possam vir a ser inviáveis, devido à determinação dessas leis.

É em respeito a essa lei, também, que não podemos permitir, Sr. Presidente da Mesa e caros colegas Deputados, que se torne rotina o tipo de agressão que ficou simbolizada com a implantação do condomínio Lucema Roriz junto à margem direita da BR-70, em frente ao Setor O, da Ceilândia. Além de ocupar área do Núcleo Rural Alexandre Gusmão, que se destina à produção de alimentos para a população, esse condomínio não recebeu infra-estrutura adequada, e seu esgoto polui a barragem do Rio Descoberto. Outros condomínios lançados de forma irregular, como o Sobradinho dos Melos, localizado do lado esquerdo da BR-250, ou o Buganville, também na área de influência de Sobradinho, são exemplos dos riscos que representam esses assentamentos para o futuro ecológico do Distrito Federal, que está situado em um território de equilíbrio ambiental muito frágil, de origem cristalina e ligado às nascentes dos grandes rios brasileiros.

Precisamos estar atentos, fazer respeitar a lei e agir com firmeza para que cessem os abusos contra o nosso principal patrimônio, que é a terra. Devemos nos alertar para o fato de que ninguém violenta a natureza impunemente e de que, no caso do Distrito Federal, que já tem um mapeamento ecológico voltado para a função que deve ser destinada a cada área, essa

punição virá na forma da escassez de alimentos e, o que é mais grave, na escassez da água, que fatalmente desaparecerá se permitirmos que os loteamentos continuem sendo levantados de forma irregular, sem a antecipada avaliação dos órgãos competentes, como a Sematec e o Ibama, e, por isso, muitas vezes sacrificando nossas reservas naturais e as matas, que dão sustentação às fontes de água. Devo lembrar, neste momento, que a falta de água torna-se mais grave porque os alimentos podem ser encontrados, apesar de mais caros, a longas distâncias. Mas o mesmo não ocorre com a captação da água, que se torna economicamente onerosa para a nossa sociedade.

Resta, portanto, a nós, agirmos rapidamente para preservar nossas fontes de alimento e de riqueza, que devem ser exploradas em benefício de todos, e não de pequenos grupos. Legislação, para isso, já existe. Precisamos, agora, fazer com que seja cumprida, e exercer nosso poder de vigilância garantido pelo art. 9º, inciso XII, do Capítulo I da Lei de Política Ambiental do Distrito Federal. Para isso devemos também exercer vigilância sobre a atuação dos órgãos públicos que dispõem quanto ao uso da terra, como a Fundação Zoológica, a Sematec e o Ibama, e ajudá-los a exercer sua função de forma redobrada, pois o momento assim o exige. Esses órgãos têm um importante papel a desempenhar e, para isso, devem ser mais bem aparelhados.

Tendo em vista a gravidade dos problemas que acabei de apresentar, quero propor, como medida inicial, que a CPI da Câmara Legislativa, que apura a questão da distribuição irregular de chácaras não se esgote aí e se estenda à investigação da situação dos loteamentos que estão sendo implantados clandestinamente e irregularmente no Distrito Federal. De acordo com o art. 11 da Lei de Política Ambiental, os loteamentos só podem ser liberados depois de submetidos à aprovação da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a Sematec. Vamos, portanto, estender a ação da CPI para verificar se os loteamentos estão cumprindo as determinações da lei.

Ao exercermos o nosso poder de vigilância para assegurar assim, a sobrevivência das gerações futuras, é fundamental lembrarmos que a questão da terra deve ser tratada como um todo, e não através de medidas isoladas. Os loteamentos que estão brotando como cogumelos enquanto discutimos questões isoladas do uso do solo servem como advertência para a necessidade de abordarmos a questão de forma conjunta.

Proponho, assim, ao Sr. Presidente da Mesa e aos caros colegas Deputados que, além da ampliação dos poderes da CPI já em vigor, se solicite ao Governo do Distrito Federal providências para a realização de ações discriminatórias, destinadas a levantar o patrimônio das terras públicas, para, conseqüentemente, preservá-las, colocando-as a salvo da especulação e da destruição.

Proponho, finalmente, que seja dada a devida prioridade, nesta Casa, à apreciação do projeto de lei que apresentei no último dia 29 de janeiro, proibindo as transações com as terras públicas do Distrito Federal até que seja aprovada a Lei Orgânica.

Desejo destacar, ao encerrar este pronunciamento, que este assunto, tendo em vista a profundidade e a importância da questão da terra, não se esgota aqui, e que voltaremos a ocupar esta tribuna, brevemente, com novas propostas para a preservação definitiva do nosso patrimônio mais importante.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Edmar) — Com a palavra o nobre Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em vista do esvaziamento do plenário — com todo o respeito aos companheiros que aqui estão e em função da extrema relevância do assunto que vou abordar, ainda que não tão próximo de nós, moradores do Distrito Federal —, peço transferência da minha inscrição para o dia de amanhã. O plenário está bastante esvaziado, e o assunto que gostaríamos de trazer à reflexão desta Casa poderia ser prejudicado.

O SR. PRESIDENTE (José Edmar) — V. Exa. gostaria de transferir sua inscrição para o Pequeno ou para Grande Expediente?

O SR. WASNY DE ROURE — Para o Grande Expediente.

O SR. PRESIDENTE (José Edmar) — Assim será feito.

Sras. e Srs. Deputados, como Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, estou convocando todos os membros efetivos para participarem da primeira reunião, quinta-feira, às 10h, na Sala de Comissões.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, antes convocando os Srs. Deputados para a sessão de amanhã, às 14h30min.

Está encerrada a sessão.

Sumário

ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 1991

ABERTURA

PEQUENO EXPEDIENTE

COMUNICADOS DA MESA

- Ofício nº 032/91, do Gabinete da Secretaria de Planejamento — SEPLAN, que «Encaminha exemplar da Lei Orçamentária Anual do DF, nº 142 de 28 de dezembro de 1990, para o exercício financeiro de 1991».
- Projeto de Resolução nº 030, de 1991, que «Dispõe sobre as Sessões da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências».
- Projeto de Lei do DF nº 063, de 1991, que «Altera a Lei nº 051, de 13 de novembro de 1989, e dá outras providências».
- Mensagem nº 007, de 1991, do Gabinete do Sr. Governador do DF, que encaminha o Projeto de Lei nº 035, de 1991, que «Cria cargos de Professor da Carreira Magistério Público do DF, do Quadro da Fundação Educacional do DF, e dá outras providências, sancionado pelo Sr. Governador, e que se converteu na Lei nº 143 de 8 de fevereiro de 1991».
- Projeto de Lei nº 064, de 1991, que «Altera disposições das Leis nºs 135, de 29 de novembro de 1990, e nº 068 de 22 de novembro de 1989, e dá outras providências».

COMUNICADOS DE LIDERANÇAS

DEPUTADO MAURÍLIO SILVA, em nome da bancada do PTR

- Convite aos Parlamentares desta Casa, para participarem de reunião com os técnicos do Governo do DF, envolvidos no Projeto do Metrô.

DEPUTADA LUCIA CARVALHO, em nome da bancada do PT

- Alusão ao documento que será entregue hoje ao Senador Mauro Benevides, que solicita o fim da utilização demasiada de medidas provisórias.

DEPUTADO PENIEL PACHECO, em nome do Bloco Solidariedade

- Explicação sobre os trabalhos que vêm sendo desenvolvidos na Comissão de Constituição e Justiça desta Casa.

DEPUTADO AGNELO QUEIROZ, em nome do PC do B

- Referências ao debate promovido pela UnB no Hospital Universitário, onde se discutiu o tema «A Saúde e a Lei Orgânica».
- Denúncia sobre as condições precárias em que estão trabalhando os operários da empresa OAS, responsável pela obra no Supremo Tribunal Federal e que vem submetendo seus operários a um regime de escravidão.

DEPUTADO MANOEL ANDRADE, em nome da bancada do PTR

- Proposta de criação de uma comissão, para apurar **in loco** os fatos denunciados pelo Deputado Agnelo Queiroz.

COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO CARLOS ALBERTO

- Comentários sobre a filiação do Sindicato dos Bancários à Central Única dos Trabalhadores — CUT.

DEPUTADA ROSE MARY MIRANDA (PTR)

- Referências ao projeto de lei que cria o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do DF — IPASFE.

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS (PDT)

- Questionamento sobre a situação do ensino público no Distrito Federal.

DEPUTADO AROLDO SATAKE (PDS)

- Apresentação de projeto de lei que «Dispõe sobre a política do desporto no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências».

DEPUTADO MANOEL ANDRADE (PTR)

- Pronunciamento em repúdio à matéria publicada pelo editorial do Jornal «Correio Braziliense», pelo jornalista Ari Cunha, denegrindo a imagem dos parlamentares desta Casa.
- Cobrança à Mesa Diretora da resposta pública às acusações feitas.

DEPUTADO JORGE CAUHY (PL)

- Preocupações com a exclusão dos Conselheiros de Desenvolvimento Industrial dos Estados — CDIS, na indicação de prioridades para as operações do Fundo do Centro-Oeste.

ORDEM DO DIA

ITEM 1 — Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 051, de 1991, de autoria do Deputado Eurípedes Camargo e outros, que «Dispõe sobre a criação de serviços funerários e administração dos cemitérios, e dá outras providências».

APROVADO por votação simbólica.

ITEM 2 — Discussão e votação do Requerimento de 1991, em regime de urgência, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que requer urgência para tramitação do Projeto de Resolução nº , de 1991 que «Dispõe sobre as sessões da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências». APROVADO por votação simbólica.

GRANDE EXPEDIENTE

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT)

- Argumentação em favor da destinação de sala para acomodar representantes da Central Única dos Trabalhadores nesta Casa.
- Registro da realização de um ato em defesa das empresas estatais, hoje, às 20h, no Centro de Convenções.
- Pronunciamento sobre a condição de vida do indígena no Brasil.

DEPUTADO PENIEL PACHECO (PST)

- Apresentação de requerimento, que «Solicita urgência para tramitação do projeto de resolução de 1991, que «Dispõe sobre as sessões da Câmara Legislativa do DF».

DEPUTADO TADEU RORIZ (PSC)

- Pronunciamento sobre o desemprego na construção civil.

ENCERRAMENTO

ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA, em 20 de fevereiro de 1991

1ª SESSÃO LEGISLATIVA, de 1ª Legislatura

PRESIDENTE(S): Sr.(s). Deputados(s) Salviano Guimarães, Tadeu Roriz e José Edmar

SECRETÁRIO(A): Sr(s). Deputada Lucia Carvalho

(Folha de presença inexistente)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)

— Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Há sobre a Mesa expediente encaminhado pelo Secretário de Planejamento, Sr. Paulo Víctor Rada de Rezende.

Convido a Deputada Lucia Carvalho a assumir a Secretaria.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à leitura do expediente.

A SRA. SECRETÁRIA (Lucia Carvalho) —

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para conhecimento de Vossa Excelência, um exemplar da Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal nº 142, de 28 de dezembro de 1990, para o exercício financeiro de 1991.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos da mais elevada estima e consideração.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)

— Vamos passar à primeira parte do

PEQUENO EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Pequeno Expediente:

1. Carlos Alberto
2. Rose Mary Miranda
3. Edimar Pireneus
4. Aroldo Satake
5. Manoel Andrade
6. Jorge Cauhy

Concedo a palavra ao nobre Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é uma breve comunicação sobre algo que para nós, comunistas do Distrito Federal, tem uma grande importância.

Os bancários do Distrito Federal deverão escrever, hoje, uma nova página na sua rica história de lutas a favor dos trabalhadores e da democracia. Por força de um plebiscito, no qual votaram mais de 50% da categoria, a entidade deverá filiar-se à Central Única dos

Trabalhadores, reforçando ainda mais esta fundamental vertente do movimento sindical em nosso País, que, amparada por setores modernos da economia, se projeta como um dos mais importantes componentes de nossa sociedade civil.

O Sindicato dos Bancários de Brasília, ao longo dos anos, vem-se constituindo, com outras categorias, como a dos rodoviários, jornalistas, vigilantes, funcionários públicos, da água e esgoto, professores, entre tantas outras, em vanguarda da luta contra todos os planos de arrocho salarial e, também, na defesa do patrimônio público nacional. O prestígio do Sindicato pode ser medido em números: de uma categoria estimada em 20 mil pessoas, 18 mil estão voluntariamente sindicalizadas. Este é um dos mais altos índices de sindicalização dos movimentos bancário e sindical em todo o Brasil.

Realmente, chega a ser um recorde. Eu diria, sem menosprezar qualquer outra categoria, que reflete uma luta, uma tradição de luta e que evidentemente, esse índice de sindicalização é extremamente importante. São 18 mil sindicalizados, de uma categoria de 20 mil trabalhadores.

O prestígio do Sindicato, já testado em várias greves e mobilizações, é garantido exatamente pela sua representatividade na base, envolvendo várias instituições, como o Banco do Brasil, a Caixa Econômica, o Banco Central e os bancos privados.

O trabalho da atual direção do Sindicato dos Bancários, que inclui alguns companheiros do PCB, deve ser ressaltado também por outros aspectos. A pluralidade nos encaminhamentos da categoria, sem suprimir as divergências e os embates entre concepções diferentes, tem sido uma constante, e o direito à informação é um objetivo perseguido pela diretoria a todo momento. O Sindicato conta com uma estrutura complexa de comunicação que inclui a «Revista Literária» e também vários periódicos setoriais de grandes tiragens.

Com a sua filiação à CUT, o Sindicato dos Bancários terá ainda melhores condições para continuar a sua luta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)

— Concedo a palavra à nobre Deputada Rosy Mary Miranda.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR. Sem revisão da oradora) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, dando cumprimento aos nossos compromissos de campanha, logo nos primeiros dias, após assumirmos o nosso mandato, apresentamos a esta Casa o projeto de lei que criava o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Distrito Federal-Ipasfe.

O que nos moveu nesta iniciativa foi a situação de dificuldades vividas pelos servidores do complexo administrativo do Distrito Federal, que não dispõem de um instituto que lhes propicie benefícios e assistência social.

Ao contrário de outros órgãos instalados no Distrito Federal, que prestam diversas formas de benefícios aos seus servidores, os que atuam na esfera do Legislativo, do Judiciário e do Executivo local não são amparados com uma assistência condigna. Entretanto, diante dos impedimentos legais constantes da Resolução nº 157, de 16 de novembro de 1988, que torna privativo do Governador do Distrito Federal projetos desta natureza, fomos obrigados a retirá-lo de tramitação nesta Casa.

Diante da grandeza e da importância do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Distrito Federal-Ipasfe, fomos ao Sr. Governador Joaquim Roriz e apresentamos a proposta para que retornasse a esta Casa na forma juridicamente correta. A receptividade por parte do Governador do Distrito Federal foi amplamente favorável, o que nos deu a certeza de que o projeto seria remetido à Câmara Legislativa da maneira mais breve possível.

Antes de retirarmos o nosso projeto de criação do IPASFE, procuramos, também, a Secretária de Administração do GDF, Elizabet Garcia Campos, que se mostrou bastante entusiasmada e se propôs a apoiar o nosso projeto.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, temos recebido em nosso gabinete nesta Casa e nos nossos contatos junto à comunidade um grande número de pedidos de explicações sobre os motivos que nos levaram a retirar de tramitação a proposta de criação do IPASFE. A existência de instituições similares em outras Unidades da Federação, onde seus servidores usufruem de benefícios maiores e proteção até mais efetiva do que propúnhamos em nosso projeto, tem gerado este tipo de comportamento em milhares de servidores, que exigem a criação de seu instituto.

A carência de instituições prestadoras, em condições adequadas, desse tipo de atendimento, tal qual foi proposto no nosso projeto, torna ainda mais aflitiva a expectativa dos milhares de servidores públicos do Legislativo, do Judiciário e do Executivo local em ver,

sem demora, tramitando nesta Casa o projeto de criação do Instituto enviado pelo Executivo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, apelo ao Sr. Governador Joaquim Roriz para que determine que se faça já, no âmbito da Secretaria de Administração, os estudos atuariais para dimensionar os custos do Instituto. Este projeto é da maior importância para milhares de servidores públicos dos três Poderes do Distrito Federal. Por isso é imprescindível que ele volte a tramitar na Câmara Legislativa o mais rapidamente possível.

Tenho certeza de que a Assessoria Parlamentar do Governador Joaquim Roriz, que tem acompanhado atentamente todos os nossos trabalhos nesta Casa, saberá levar ao Governador do Distrito Federal esta nossa apreensão, que representa a vontade de milhares de servidores públicos no DF, de ter de volta nesta Casa o projeto de criação do IPASFE. Para isso conto, também, com o empenho da Presidência da Câmara Legislativa e de todos os companheiros, tendo em vista a abrangência e a importância social da proposta.

Esse projeto foi elaborado depois de pesquisa e contato com funcionários públicos, e foi feito com muito carinho. Apresentamos essa proposta ao Sr. Joaquim Roriz, como já disse, e S. Exa. se propôs a analisá-la e depois apresentá-la a esta Casa. Mas a demora está sendo grande e há pessoas nos cobrando. Por isso, desta tribuna apelo ao Sr. Governador para que nos dê pronta resposta, através dos seus assessores, e mande imediatamente a esta Casa o projeto do IPASFE. Realmente, os servidores do Distrito Federal o esperam com muita ansiedade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)
— Com a palavra o Deputado Edimar Pireneus.

O SR. EDIMAR PIRENEUS (PDT. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, ao se aproximar o início do ano letivo, desejo chamar a atenção desta Casa para um problema que tem afetado profundamente o sistema de ensino do Distrito Federal. Trata-se da ausência sistemática do professor na sala de aula. Analisando os resultados apresentados pelo Centro Educacional nº 2, de Brazlândia, vemos que os alunos não completaram o currículo exigido para cada série, sendo, muitas vezes, aprovados sem completar as matérias necessárias. Foi o caso, por exemplo, da quinta série matutina, que não teve professor de Matemática durante o ano todo, e da sétima e oitava séries, que não tiveram professor de Ciências, no mesmo período. O 2º Grau noturno seguiu o mesmo caminho, sem professores de Geografia, Física e Química.

No Centro de Ensino de 1º Grau, INCRA 8, a situação se repete. Sete turmas da quinta à sétima série,

num total de 158 alunos, não concluíram o ano letivo, devido à inexistência de professores de Português, Inglês, Geografia e Ciências Físicas e Biológicas, e foram forçados a retornar à escola a partir de 14 de janeiro para a reposição das matérias.

Este é, Sr. Presidente da Mesa e caros colegas Deputados, o quadro inaceitável que observamos em Brazlândia e que também ocorre com frequência em outras regionais de ensino, principalmente aquelas localizadas em áreas mais afastadas, numa afronta ao que determina a Constituição brasileira em seu art. 205, que garante a educação como um direito de todos.

Devemos ter em mente, em nosso dia-a-dia, que a educação representa a base do desenvolvimento e que o nosso País não encontrará nunca o caminho do crescimento social e econômico se não der a necessária prioridade à educação. A História nos ensina esta lição, e a comprovação de que ela não pode ser desmentida nos vem da relação dos países que ocupam os primeiros lugares, no cenário mundial, em índices de renda **per capita**, expectativa de vida e escolaridade, proporcionais aos investimentos realizados em educação.

No Distrito Federal, sabemos que, além da insuficiência dos investimentos no ensino, registram-se distorções no sistema educacional, entre as quais devemos destacar a *ausência do professor na sala de aula*, desviado para funções burocráticas que poderiam ser exercidas por outras categorias profissionais, a *conseqüente falta de cumprimento do currículo básico obrigatório* e a constante mobilidade dos professores das satélites mais distantes, provocada pela inexistência de uma política de interiorização que fixe o professor em caráter mais permanente nas áreas mais distantes, evitando que as satélites continuem servindo como uma espécie de centro de treinamento ou de estágio para professores, todos os anos.

Não podemos permitir que esta situação perdure. Precisamos de uma política educacional clara, que garanta professores na sala de aula e busque a interiorização dos trabalhadores em educação como forma de assegurar não apenas a continuidade do ensino, mas também a necessária convivência duradoura entre alunos e professores, como membros de uma mesma comunidade. Esta convivência é fundamental para dar base e qualidade às transformações sociais que ocorrem em qualquer sociedade e torna-se ainda mais importante nas comunidades mais distantes e carentes.

Concordamos com nossa colega Lucia Carvalho, quando aqui declarou, recentemente, em importante pronunciamento, que a educação é um bem social e que, por isso, deve representar um objetivo comum e merece uma luta de todos. Já estamos somando a esta luta os esforços da Comissão de Assuntos Sociais, que, ao definir as prioridades de trabalho, decidiu, como

primeira providência para a área da educação, convocar a Secretária de Educação do Governo do Distrito Federal para prestar esclarecimentos sobre a atual situação do ensino. Reforço também esta luta, que deve ser de todos nós, nesta Casa, solicitando que a Câmara Legislativa encaminhe requerimento à Secretaria da Educação, antes que se inicie o ano letivo, no próximo dia 25, para que a Sra. Secretária apresente planilha da locação de professores em todas as escolas do Distrito Federal e relacione as providências tomadas para motivar a permanência dos professores nas áreas mais distantes. Buscamos, assim, garantir a obediência aos dispositivos constitucionais que estende a educação como um direito de todos e assegurar o cumprimento das horas/aulas previstas nos currículos de 1º e 2º Graus, nas áreas urbana e rural, e, ao mesmo tempo, também fazer cumprir o direito que a comunidade possui — e necessita exercitar, como norma democrática — de se manter informada sobre as questões de seu interesse.

Esta proposta, Sr. Presidente da Mesa e caros colegas, virá, certamente, contribuir para assegurar a todos os alunos, especialmente àqueles que moram em áreas mais distantes e desassistidas, o direito constitucional ao ensino regular, acarretando, ao mesmo tempo, benefícios de médio e longo prazos para o desenvolvimento e o bem-estar das satélites.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)

— Com a palavra o nobre Deputado Aroldo Satake.

O SR. AROLDO SATAKE (PDS. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados. Não podemos mais ignorar a importância do desporto na formação do cidadão. São de domínio público os milhares de casos de menores desamparados e delinqüentes juvenis que encontraram no esporte o meio de reingresso na sociedade e de sucesso pessoal, com alguns alcançando títulos e reconhecimento mundial. Em todas as modalidades esportivas, são muitos os campeões de hoje que se tornaram desportistas seguindo os bons exemplos dos atletas famosos do passado. Até mesmo os cientistas já reconhecem a prática desportiva como o melhor tratamento na recuperação dos viciados em tóxicos e portadores de várias doenças cardiovasculares. Os educadores já comprovaram ser o esporte o melhor incentivo para que a criança estude.

Por tudo isso, e para se fazer justiça aos desportistas de nossa cidade, dirigentes de federações e clubes, técnicos e professores de educação física e atletas em geral, que desde a fundação de nossa cidade-Estado, sem nenhum amparo legal, com sacrifícios de toda ordem, fizeram maior a imagem de nossa Capital e de nossa população perante o País e o mundo, apresento este projeto de lei que pretende estabelecer uma polí-

tica adequada a tão importante segmento da sociedade.

Em função disto apresento o seguinte projeto:

PROJETO DE LEI Nº /91

Dispõe sobre a política do desporto no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º É dever do Distrito Federal fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada cidadão, observados os preceitos do art. 217 da Constituição Federal, e mais os seguintes:

I — incentivo ao desporto escolar, ao lazer e às atividades desportivas comunitárias, definindo, através do seu órgão competente, normas disciplinadoras para sua organização e funcionamento;

II — o desporto escolar se desenvolverá a partir da educação física curricular, com matrícula obrigatória, em todos os estabelecimentos de ensino do Distrito Federal, contribuindo na formação do educando para o exercício da cidadania;

III — o exercício de funções em órgãos colegiados oficiais com atuação em matéria desportiva, seja federal ou estadual, inclusive a Justiça Desportiva, assim como a convocação para integrar representação desportiva estadual não profissional, será considerado de relevante interesse, e os servidores públicos e empregados, nestas condições, terão abonadas suas faltas, computando-se como de efetivo serviço o período de permanência e de duração da convocação;

IV — a distribuição e repasse dos recursos públicos estaduais às entidades e associações desportivas far-se-ão com base em critérios estabelecidos em lei, que levará em conta o número de atletas assim organizados;

V — o esporte terá seu planejamento, normatização e fiscalização, com concentração de recursos, coordenados por um único órgão estadual, o qual terá sob sua responsabilidade a construção e conservação de instalações desportivas comunitárias para a prática do desporto; e

VI — garantir às pessoas portadoras de deficiência as condições à prática de educação física, de esporte e lazer.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Com a palavra o nobre Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados,

registro preocupação em relação aos nossos protestos nos últimos dois dias, referentes às matérias veiculadas pela coluna do Sr. Ari Cunha no jornal «Correio Braziliense».

Venho à tribuna justamente para pedir a V. Exa. que, em nome desta Casa, faça valer a Lei de Imprensa e obrigue o «Correio Braziliense» a publicar, no mesmo espaço, o nosso repúdio às observações — como já disse, desairosas e rebaixantes — feitas pelo articulista Ari Cunha.

O fato de nenhuma matéria ter saído nos jornais mostrando nossa insatisfação, bem como o de esta Casa não enviar ao jornal nenhuma resposta à altura, representa temerosamente o dito pelo não dito. E é por isso que, em nome da bancada do PTR e em meu nome, venho cobrar da Mesa um comportamento enérgico, de forma a fazer prevalecer o direito constitucional de resposta àquelas manifestações desastrosas e desabonadoras feitas em relação à nossa Casa.

Aproveitando este espaço, Sr. Presidente, em nome do partido, gostaria de registrar com alegria o início oficial dos entendimentos do Governo Joaquim Roriz e da equipe que estuda a implantação do metrô de superfície em Brasília com esta Casa no sentido de discutir o projeto de implantação do metrô na nossa Capital.

Concluindo minhas palavras, torno a cobrar da Mesa uma resposta enérgica às alegações maldosas do articulista Ari Cunha. É nossa obrigação dar esta resposta à comunidade, sob pena de aceitarmos como verdadeiras as acusações feitas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Com a palavra o nobre Deputado Jorge Cauhy.

O SR. JORGE CAUHY (PL. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, peço a atenção de V. Exas. para meu pronunciamento de hoje, por se tratar de matéria de alta importância.

Trazemos ao plenário, no dia de hoje, um assunto da maior importância para o Distrito Federal e para todo o Centro-Oeste.

O «Jornal de Brasília» publicou nesta quarta-feira um artigo, no qual o Presidente da Federação das Indústrias do Distrito Federal — Fibra, Sr. Antonio Fábio Ribeiro, e o Presidente da Associação Comercial do Distrito Federal, Sr. Nuri Andraus Gasani, manifestaram profunda preocupação com a exclusão dos Conselhos de Desenvolvimento Industrial dos Estados — CDIs, na indicação de prioridades para as operações do Fundo do Centro-Oeste.

Após a extinção da Sudeco, a Secretaria de Desenvolvimento Regional — SDR, assumiu as atribuições

quanto ao Fundo do Centro-Oeste, mas deixando fora da operação os CDIs.

E os CDIs, sendo representações diretas das entidades empresariais, são parte obrigatória de qualquer processo de distribuição de verba para os setores que representam.

Afinal, Sr. Presidente, trata-se de um fundo que no ano de 1990 destinou 19% dos seus recursos para o Distrito Federal, mais de 6 bilhões de cruzeiros.

Atualmente o Banco do Brasil administra a distribuição dessa verba. O Presidente da Associação Comercial do Distrito Federal teme que critérios políticos influam nessa distribuição, o que não aconteceria com a participação dos CDIs. O Presidente da Fibra lembra que já é tradição do Banco do Brasil privilegiar o setor agrícola em casos semelhantes, esquecendo-se da indústria.

E justamente através dos CDIs a Fibra desenvolve um projeto de alto nível técnico, detalhado num documento de 350 páginas, já encaminhado a esta Câmara e a cada um dos Srs. Deputados, visando à instalação de pequenas e médias indústrias no Distrito Federal, para cuja efetivação seriam indispensáveis os recursos do Fundo do Centro-Oeste. O desenvolvimento de indústrias de tecnologia de ponta, não poluentes, garantiria a evolução do nosso parque industrial e a criação de milhares de empregos. E agora um projeto tão importante para o Distrito Federal corre o risco de morrer por falta de financiamento.

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento Industrial do Distrito Federal e o Secretário de Indústria e Comércio, Dr. José Ezil Veiga, garantem já haver uma «identificação» entre as opiniões do empresariado, do Governo do Distrito Federal e do Governo Federal, sendo que o Governador Joaquim Roriz defende a importância dos CDIs na política industrial nacional.

O Secretário de Desenvolvimento Regional, Egberto Batista, também se declara «extremamente favorável» à participação dos CDIs na gestão do Fundo do Centro-Oeste. Apenas lembra que o CDI não pode avalizar os empréstimos. Na sua opinião, «as normas deverão dar o direito aos CDIs de qualificar os candidatos aos recursos, enquanto o Banco do Brasil decide as questões a respeito do cadastro.

Concluindo, Sr. Presidente, Srs. Deputados, não se pode permitir que o desenvolvimento industrial do Distrito Federal seja prejudicado por não se ouvir as sugestões e opiniões dos empresários do setor na hora de aplicar a verba.

Queremos que fique registrada nos Anais desta Casa nossa posição, pela participação do Conselho de Desenvolvimento Industrial do Distrito Federal na ges-

tão da quota do Fundo do Centro-Oeste dedicada a esta microrregião.

E esperamos contar com a solidariedade dos nobres pares e da Mesa, apoiando o Governador Joaquim Roriz em seus esforços junto à administração federal nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)

— Passamos agora aos

COMUNICADOS DE LIDERANÇAS

Com a palavra o nobre Deputado Maurílio Silva.

O SR. MAURÍLIO SILVA (PTR. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o tema «metrô» já ocupou muito do nosso tempo nesta tribuna. A partir do momento em que entendemos que era necessário conversar com os técnicos do Governo a respeito do assunto, já que a tramitação do projeto está atrasada, marcamos uma reunião com eles, da qual participaram alguns Deputados. E dessa reunião, realizada ontem, surgiu o entendimento de que deveríamos convidar o pessoal do Governo para vir a esta Casa dar as explicações devidas aos Srs. Deputados.

Assim, queremos comunicar aos Srs. Deputados que possivelmente na próxima semana estaremos marcando, de comum acordo com o Sr. Presidente, uma reunião com todos os Técnicos do Governo envolvidos no projeto metrô. Eles virão aqui prestar esclarecimento, informações.

Aproveito a oportunidade para convidar todos os Deputados, bem como V. Exa., Sr. Presidente, para participarem da reunião.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)

— Concedo a palavra à nobre Deputada Lucia Carvalho.

A SRA. LUCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora) — Sr. Presidente, antes do recesso de carnaval fizemos um trabalho de mobilização solicitando o fim da utilização das medidas provisórias da forma como está sendo feita pelo Sr. Presidente da República. Após V. Exas. terem assinado essa carta, hoje vamos entregá-la ao Senador Mauro Benevides.

Por isso, convidamos alguns companheiros — não todos, porque não podemos paralisar o trabalho em plenário — para ir ao Congresso Nacional, pois às 16h15min estaremos sendo recebidos pelo Senador Mauro Benevides. Já temos a confirmação da companhia do Deputado Carlos Alberto e do Presidente da Casa, Deputado Salviano Guimarães. Gostaria que mais alguns companheiros, de preferência de partidos diferentes, pudessem nos acompanhar. Observo que

os Deputados Benício Tavares, Padre Jonas e Maria de Lourdes Abadia também estarão conosco.

Vamos agora encontrar o Senador e dar apoio àquela manifestação de S. Exa. na primeira sessão do Congresso Nacional sobre a necessidade de se limitar o uso de medidas provisórias.

Neste momento, o Congresso Nacional — a Câmara dos Deputados e o Senado Federal — também estão avaliando projeto de lei que limita a utilização do referido dispositivo, determinando em que momentos o Presidente deverá usá-lo. Essa é matéria de nosso interesse, pois sabemos que o fim do Legislativo se encontra exatamente no uso abusivo dessa medida.

Gostaríamos de ter, mais uma vez, a solidariedade de V. Exas., com a colaboração de todos os partidos políticos nessa visita que faremos. Com isso, daremos respaldo ao Congresso Nacional, que precisa trabalhar sem a constante pressão que hoje acompanha a vida do Poder Legislativo e que se chama medida provisória. Vamos nos retirar do recinto agora — somente aqueles que vão comparecer ao Senado, não esvaziando totalmente o plenário. Provavelmente dentro de 45 minutos estaremos de volta.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)

Concedo a palavra ao nobre Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o motivo da nossa comunicação de hoje não está apenas vinculado ao Bloco Solidariedade, mas diz respeito ao trabalho da Comissão de Constituição e Justiça.

Solicitaria dos nobres pares compreensão para o que vou dizer aqui, pois, sem dúvida, essas informações vão agilizar trabalhos que são muito importantes para nós.

A Comissão de Constituição e Justiça está impossibilitada de encaminhar ao Plenário e às demais Comissões cerca de sessenta e poucos projetos que ainda não foram publicados.

Em entendimento com a 3ª Secretaria, através de requerimento ontem encaminhado à Mesa, conseguimos a garantia de que todos os projetos em tramitação na Câmara Legislativa serão publicados amanhã, impreterivelmente.

A partir daí, se contaria o prazo de cinco dias para a apresentação de emendas. E é sobre isso que quero trazer uma informação e fazer apelo aos nobres pares. Já designamos, antecipadamente, para facilitar o trabalho na Comissão de Constituição e Justiça, os relatores das matérias, que as estão estudando para dar

parecer. O que desejaríamos, o mais rapidamente possível, seria ter, dos que desejassem apresentar alguma emenda, pronunciamento a esse respeito. Por exemplo, se o Deputado Eurípedes Camargo desejasse emendar o Projeto de Lei nº 23, deveria procurar, numa tabela que está divulgada pela Comissão de Constituição e Justiça, o nome do relator indicado. Essa indicação de relator foi feita em caráter informal, tendo em vista que a matéria não foi ainda publicada. Mas esse relator será confirmado. Agindo-se dessa forma, o relator já teria, antecipadamente, recebido as emendas, a fim de que, no dia em que fosse apreciar a matéria, já apresentaria um parecer, ao invés de esperar o prazo regimental, o que seria desgastante para nossa Casa.

Este esclarecimento é muito importante, porque acreditamos que na próxima quarta-feira a Comissão de Constituição e Justiça já estará examinando o primeiro bloco de projetos e dando encaminhamento às respectivas comissões ou ao Plenário, conforme seja o caso.

Além disso, queremos enfatizar que é preciso — e é importante para as Lideranças dos blocos partidários — agora, uma sintonia com as deliberações que estão sendo tomadas a partir de uma reunião da Mesa Diretora, realizada hoje pela manhã, no sentido de iniciarmos imediatamente um período de esforço concentrado, conforme tem sido o desejo demonstrado em pronunciamento de vários Deputados, aqui, que têm observado que a ausência de Regimento Interno e de estruturação da Casa tem prejudicado substancialmente nossas atividades. Para suprir essa carência, portanto, estamos entendendo que os Líderes precisam pronunciar-se e apresentar sugestões o mais rapidamente possível, para que definamos o caráter específico de cada reunião plenária, seja na segunda-feira, na terça-feira, enfim, nos dias determinados. Inclusive, recebi da Mesa informação no sentido de que hoje, provavelmente, será apresentado projeto de resolução que, se tiver quantidade suficiente de assinaturas para tramitar em regime de urgência, poderá ser aprovado em primeiro turno, favorecendo a que na próxima semana já tenhamos uma redefinição dos trabalhos de plenário.

Trazemos essas informações porque temos visto o interesse, a preocupação, eu diria até que de 100% dos Deputados com assento nesta Casa, de que tudo possa ser encaminhado o mais rapidamente possível.

Portanto, apelo para que colaboremos o mais brevemente possível, para que essas questões sejam concluídas, a fim de que os trabalhos legislativos possam ser iniciados de forma plena.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)

— Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, neste Comunicado de Liderança, desejo dizer, primeiramente, que hoje participei de um debate, na UnB, no Hospital Universitário, onde se discutiu o tema «A Saúde e a Lei Orgânica». Foi uma iniciativa da Faculdade de Ciência e Saúde e que mostrou a preocupação dos setores organizados da sociedade. O evento foi proveitoso, razão pela qual temos de elogiar seus patrocinadores e registrar o fato nos Anais desta Casa.

Também aproveito a oportunidade para dizer que as entidades de saúde do Distrito Federal, juntamente com as universidades e os sindicatos, estão constituindo uma plenária de saúde para acompanhamento da elaboração da Lei Orgânica. O lançamento dessa plenária ocorrerá no dia 28, às 9h, no auditório desta Câmara. Portanto, aproveito o ensejo para convidar V. Exas. a comparecerem a esse ato. Certamente, o convite pessoal será feito pela própria plenária.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o que hoje me traz a esta tribuna é o desejo de fazer uma denúncia que considero muito grave. Ao meio-dia, a convite de operários da construção civil, estive em uma obra da empresa OAS, com sede na Bahia, cujo dono é um genro do Sr. Antônio Carlos Magalhães — seu testade-ferro, seguramente. Essa empresa está construindo uma obra do Supremo Tribunal Federal — observem só a ironia do destino: do Supremo Tribunal Federal! — a 200m do Ministério do Trabalho e a pouco mais de 500m do Palácio do Planalto, em pleno Distrito Federal. E essa firma — pasmem, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados — submete seus trabalhadores a um regime de escravidão. Os operários lá trabalham em condições extremamente precárias, como, aliás, os das demais empresas daqui. São péssimas as condições de higiene. Os vasos sanitários estão entupidos, os banheiros são imundos, tudo nas piores condições. Os operários tomam água nos capacetes, pois não têm copos. A água vem de uma caixa ligada diretamente à rua. Não vou entrar em detalhes, pois já é do conhecimento dos colegas o modo como essas empresas de construção civil tratam seus empregados. Além do mais, a polícia do Distrito Federal anda armada com escopetas, agredindo os trabalhadores, ameaçando-os e tratando-os como marginais. Os trabalhadores chegam a ser espancados. Recentemente — e perguntei sobre isto ao encarregado, que confirmou — um trabalhador foi algemado, dentro da obra, e passou a noite amarrado a um pau. Trata-se de trabalho escravo, de cárcere privado. Tudo isso ocorreu a 500m do Palácio do Planalto. Este é o método usado por essas empresas. Portanto, há repressão, conforme pude checar hoje junto à própria empresa.

Srs. Deputados, não podemos permitir que isso ocorra em Brasília. Exigimos que a Secretaria do Trabalho rapidamente faça uma investigação, para que não mude essa situação da noite para o dia, como fez a empresa Paulo Octávio lá no Gama.

Tenho conhecimento de que o Sindicato da Construção Civil pediu intervenção à Delegacia Regional do Trabalho.

É da maior gravidade o que está acontecendo nessa obra da OAS, próxima à Embaixada dos Estados Unidos. Ali se constrói uma grande sede do Supremo Tribunal Federal, com trabalhadores sendo tratados como escravos.

Lembro aqui o que ocorreu no Gama, numa obra da empresa Paulo Octávio, responsável, então, por condições miseráveis de trabalho e por uma epidemia de febre tifóide que colocou em risco de vida os operários e suas famílias, bem como as populações do Gama e do Entorno, em face, inclusive, da alimentação dos trabalhadores. Graças ao serviço de saúde, não aconteceram muitas mortes. E o Sr. Paulo Octávio não ajudou com um centavo.

Acho que essa questão merece uma intervenção. Seguramente, o Líder do Governo a encaminhará. Telefonarei, daqui a pouco, ao Secretário de Segurança, para que informe quem são esses policiais armados do GDF, não fardados, que trabalham dentro da obra.

Acho importante, também, que a Secretaria do Trabalho tome conhecimento da existência de trabalho escravo no Distrito Federal e que não permita, de forma alguma, que isto exista, cortando o mal pela raiz. Essa empresa é nova aqui e tem de saber que em Brasília não pode haver esse tipo de comportamento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)

— Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, poderíamos, agora, designar uma comissão de Deputados para ir até a obra para verificar essa acusação e denunciar a empresa. A questão é séria. Se fosse possível, iríamos lá. Suspenderíamos a sessão por algum tempo.

Esta é uma proposta, Sr. Presidente.

Amanhã tudo poderá estar mudado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)

— Sras. e Srs. Deputados, deverá retirar-se do plenário comissão de Deputados que levará o documento ao Presidente do Senado Federal.

Há matérias para submetermos à votação.

Se criarmos uma comissão agora, não haverá **quorum** para votarmos as matérias que se encontram sobre a mesa.

Se o plenário entender que se deve suspender a sessão pelo prazo de uma hora, iremos lá e retornaremos. A decisão fica a critério do Plenário.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, se há uma comissão que se retirará do plenário para ir ao Senado para tratar de uma causa justa, e se há proximidade entre o edifício do Congresso Nacional e o canteiro de obras em questão, a mesma comissão poderia dirigir-se a essa obra.

Se criarmos várias comissões e as despacharmos do plenário para a cidade, vamos ter dificuldades para ver solucionados os assuntos de interesse da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Solicito que se identifiquem os Deputados que constituirão a comissão que visitará o Presidente do Senado Federal. (Pausa) .A comissão será constituída de oito Deputados.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, peço a V. Exa. que informe se essa comissão representa a Mesa ou o Plenário, quais os critérios utilizados para escolhê-la e para onde ela se dirigirá.

Somente agora tive conhecimento da formação dessa comissão.

A princípio, sou contrário à saída de Parlamentares em comissão no momento em que vamos iniciar as votações.

Portanto, solicito à Mesa uma explicação sobre como foi formada essa comissão. Eu, por exemplo, gostaria de ir com a comissão, mas não sei se preencho os critérios para dela participar.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Com a palavra a Deputada Lucia Carvalho.

A SRA. LUCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, após o desencadear do movimento para que as Assembléias Legislativas respaldassem o Congresso Nacional na sua pretensão de coibir o uso de um sem-número de medidas provisórias — como temos assistido— aqui nos pronunciamos neste sentido e apresentamos um documento, que foi assinado inclusive pelo Deputado Geraldo Magela. Decidimos, então, que pediríamos uma audiência ao Presidente do Senado Federal. Ontem, em contato com o Presidente desta Casa, sugerimos a S. Exa. dois horários para irmos ao Senado Federal: de manhã, às 10h, ou à tarde, às 16h30min, os dois únicos horários que tínhamos disponíveis nesta semana. Como de manhã a Comissão de Assuntos Sociais tinha de se reunir, e haveria reunião dos Líderes, sobrou o horário da tarde.

Trata-se de uma comissão pequena, que representará a Casa, pois todos assinaram aquele documento a

que me referi. Iríamos com o Presidente, que falaria em nome de todos os Deputados.

Quanto à participação, é voluntária. Pretendemos que daqui saiam quatro ou cinco Deputados, ou quantos for decidido.

É esse o critério para constituirmos a comissão que dará início a uma campanha apoiada por todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Podemos estabelecer um critério. Por exemplo: que a comissão seja composta pelos Líderes dos Blocos partidários. Três pessoas seriam escolhidas no plenário. Uma delas seria a Deputada Lucia Carvalho, autora do documento. Qual o outro Deputado que deseja ir? Iria o Deputado Benício Tavares, que tem um assunto sério para tratar com o Presidente do Senado Federal, a respeito das requisições de funcionários. Portanto, aproveitaríamos a oportunidade para tratar desse assunto.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Com a palavra o Deputado Geraldo Magela, para uma questão de ordem.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, apresentarei uma questão de bom-senso antes de ser questão de ordem. Ontem, foi votada aqui, em primeiro turno, a formação de uma CPI requerida pelo nobre Deputado Benício Tavares. Foi esclarecido que, quando colocada em votação em segundo turno, o nobre colega e Deputado Carlos Alberto se posicionaria — já se posicionava naquele momento e hoje naturalmente terá a mesma atitude — contrário.

Queremos também nos posicionar nesse sentido. Há um prejuízo natural com a ausência do autor, que fica, inclusive, com sua proposta prejudicada por não poder defendê-la. Os critérios parecem ser mais aleatórios do que se podia imaginar.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Eu propus o critério de conversarem com os Líderes. O Plenário não aceitou. Vamos estabelecer outro critério, embora aleatório. A Deputada Lucia Carvalho, por ser a autora da proposição, faria parte da comissão. O Deputado Benício Tavares, por ser o responsável pela área legislativa, aproveitaria a oportunidade para tratar de assuntos importantes para esta Casa, e o Presidente, naturalmente, também a comporia, por ser o Presidente.

Com a palavra o Deputado Benício Tavares.

O SR. BENÍCIO TAVARES (PDT. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, queria adiantar alguns esclarecimentos sobre a questão da CPI da qual sou requerente. Ontem não pude comparecer à sessão, porque estava no Senado Federal tentando conseguir funcionários para nos ajudarem nos trabalhos técnicos da Casa.

Hoje, até havia confidenciado a alguns companheiros que, devido ao fato gerador da própria CPI ter, de alguma forma, perdido o sentido, eu aguardaria outro momento para apurar não só essa questão, como também aspectos mais abrangentes em relação à criança e ao adolescente.

Era esta a posição que tomaria ontem. Hoje, no entanto, solicito a retirada desta proposição de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Está resolvido o problema do Deputado Benício Tavares.

A Presidência tem uma comunicação a fazer.

Tendo este Plenário aprovado requerimento que trata da convocação do Sr. Secretário de Saúde do Distrito Federal para prestar esclarecimentos a esta Casa, informo aos nobres Deputados que o Dr. Jofran Frejat fará exposição, neste plenário, sobre as atuais condições da rede hospitalar do Distrito Federal, em sessão que será realizada às 10h do dia 27 do corrente mês, especialmente marcada para esse fim, conforme preceitua a alínea e, art. 398, do Regimento Interno do Senado Federal.

Ficam portanto, convocados as Sras. e Srs. Deputados para a sessão extraordinária a realizar-se no dia 27 do corrente mês, às 10h.

Em relação à preocupação do Deputado Manoel Andrade e dos demais Deputados membros desta Casa sobre matérias publicadas no «Correio Brasileiro», estamos redigindo resposta e encaminhando ao jornalista Ari Cunha.

Convido o Deputado Tadeu Roriz a assumir a Presidência e o Deputado José Ornellas para secretariá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) — Solicito ao Deputado José Ornellas, 2º Secretário, que proceda à leitura de projeto de resolução de autoria da Mesa.

O SR. SECRETÁRIO (José Ornellas)

«Projeto de resolução que «Dispõe sobre as sessões da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.»

O SR. PENIEL PACHECO — Sr. Presidente, solicito a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) — Tem V. Exa. a palavra.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, peço a V. Exa. que determine a leitura do projeto de resolução na sua totalidade, não apenas a ementa.

Nossa solicitação tem por objetivo encaminhar um requerimento de urgência, para resolvermos o assunto

o mais breve possível. Portanto, é importante que o projeto de resolução seja lido no seu inteiro teor.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) — Acata a proposição de V. Exa. o Sr. 2º Secretário lerá o projeto de resolução em pauta.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 30, DE 1991

Dispõe sobre as Sessões da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º As sessões da Câmara Legislativa do Distrito Federal serão:

I — ordinárias, as realizadas de segunda a quinta-feira, às 15:00h;

II — extraordinárias, as realizadas em dia e horário diversos das prefixadas para as ordinárias;

III — especiais, as realizadas para comemoração ou homenagem.

Parágrafo único. A Sessão Ordinária não se realizará:

a) por falta de número;

b) por deliberação do Plenário; e

c) por motivo de força maior, assim considerado pela Presidência.

Art. 2º As sessões ordinárias terão normalmente duração de três (3) horas, compreendendo:

I — Pequeno Expediente, com duração de sessenta (60) minutos improrrogáveis, destinado:

a) dez (10) minutos para as matérias do expediente;

b) trinta (30) minutos em que poderão fazer uso da palavra por até cinco (5) minutos os oradores inscritos que tenham comunicação a fazer em número máximo de seis (6) deputados;

c) vinte (20) minutos para comunicação de Liderança em que poderão fazer uso da palavra, por dois (2) minutos, os líderes dos Partidos, blocos ou do governo;

II — Ordem do Dia, com duração de até duas (2) horas para apreciação da pauta da sessão, inclusive votações.

Art. 3º As sessões ordinárias realizadas às quartas e quintas-feiras serão destinadas exclusivamente à apreciação do(s) Projeto(s) de Regimento Interno e Regulamento Administrativo da Câmara Legislativa.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, objetiva, precisamente, ordenar os trabalhos de plenário nas segundas e terças-feiras e destinar as sessões das quartas e quintas-feiras exclusivamente à discussão e votação dos Projetos de Regimento Interno e Regulamento Administrativo da Câmara Legislativa.

Considera a Mesa Diretora necessária a sua aprovação com a máxima urgência.

O SR. PENIEL PACHECO — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) — Tem V. Exa. a palavra.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, antes de prosseguirmos a discussão da pauta e tendo em vista que esta matéria será apreciada em regime de urgência, seria interessante que, antecipadamente, designássemos o Relator da Comissão de Constituição e Justiça para o projeto de resolução que acaba de ser lido.

Assim, designamos o Deputado Cláudio Monteiro para relatar a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) — A Mesa acata a indicação.

Solicito ao Sr. 2º Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 063/91.

PROJETO DE LEI DO DF Nº 063, DE 1991

Altera a Lei nº 051, de 13 de novembro de 1989, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º O art. 6º da Lei nº 051, de 13 de novembro de 1989, fica acrescido do parágrafo único a seguir:

«Art. 6º

Parágrafo único. Quando se tratar de atividades essenciais operacionais o Governador do Distrito Federal poderá dispensar ou reduzir o grau de escolaridade para os cargos de que tratam os incisos II e III.»

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) — Solicito ao Sr. 2º Secretário que proceda à leitura da Mensagem nº 007/91.

MENSAGEM

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que nos termos do artigo 10 da Resolução nº 157/88, do Senado Federal, acabo de sancionar o Projeto de Lei do Distrito Federal nº 035, de 1991, que «Cria cargos de Professor da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal e dá outras providências» e que se converteu na Lei nº 143 de 8 de fevereiro de 1991.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos da mais alta estima e consideração.

Joaquim Domingos Roriz
Governador do Distrito Federal

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) — Solicito também que seja lido o Projeto nº 064/91, enviado pelo Governo do Distrito Federal.

PROJETO DE LEI DO DF Nº 064, DE 1991

Altera dispositivos das Leis nº 135, de 29 de novembro de 1990, e nº 068, de 22 de dezembro de 1989, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º O Anexo III da Lei nº 135, de 29 de novembro de 1990, fica retificado na forma constante do Anexo a esta Lei.

Art. 2º Fica retificado o Anexo II da Lei nº 068, de 22 de dezembro de 1989, para fazer constar que o cargo em comissão de Diretor-Geral ali referido é de natureza especial, nos termos do inciso II, do art. 1º, da Lei nº 57, de 24 de novembro de 1989.

Art. 3º Os servidores ex-ocupantes de categorias funcionais de nível superior do Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, posicionados nas referências de NS 05 a NS 13, que constituíram clientela originária do cargo Inspetor de Saúde da Carreira Fiscalização e Inspeção, criada pela Lei nº 039, de 6 de setembro de 1989, serão reenquadrados no Padrão IV, da 3ª Classe, daquele cargo.

Art. 4º Os efeitos desta Lei retroagem a 1º de janeiro de 1990.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.»

ANEXO
(Art. , da Lei nº , de de de 1990)
(CARREIRADE APOIO ÀS JURÍDICAS)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
CARGO	CLASSE	PADRÃO	PADRÃO	CLASSE	CARGO
	ESPECIAL	III	III	ESPECIAL	
		II	II		
		I	I		
	1ª	III e IV	III		
		II	II		
		I	I		
	2ª	IV	IV	1ª	
		III	III		
		II	II		
		I	I		
	3ª	V	IV	2ª	
		IV	III		
		III	II		
		I e II	I		
			V	3ª	
			IV		
			AU III		
			II		
			I		
	AUXILIAR	ÚNICA	IV e V	VI	
III			V		
I e II			IV		
—			III		
—			I e II		

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) — Não havendo mais expediente sobre a Mesa, vamos dar início à

ORDEM DO DIA

Item 1: Discussão e votação da redação final do Projeto de Lei nº 051/91, de autoria do Deputado Eurípedes Camargo e outros que «Dispõe sobre a criação de serviços funerários e administração dos cemitérios e dá outras providências».

O 2º Secretário fará a leitura. Esse projeto é de autoria do Deputado Eurípedes Camargo e de outros.

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre os serviços funerários e administrativos dos cemitérios e dá outras providências

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º São exclusivamente públicos os cemitérios do Distrito Federal, os quais serão administrados e organizados pelo Poder Público, podendo para isso manter convênios com outros órgãos da Administração Pública ou entidades de assistência social, sem fins lucrativos.

Parágrafo único. Considera-se administração e organização dos cemitérios, para efeito deste artigo, os serviços de: sepultamento, exumação, confecção de sepulturas e campas, escrituração, controle, manutenção, vigilância, ajardinamento, limpeza e demais serviços correlatos prestados sem fins lucrativos.

Art. 2º O órgão público responsável pelos serviços funerários deverá colocar à disposição da sociedade, transporte, comercialização de urnas funerárias e demais serviços afins.

Art. 3º Fica autorizado o órgão público responsável pelo cumprimento desta Lei a adotar providências no sentido de manter os recursos materiais e humanos existentes na atual estrutura.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta dos recursos financeiros constantes do orçamento vigente e da receita dos preços e taxas estabelecidas no Código do DF (DL nº 82/66) e legislação específica.

Art. 5º Os serviços e atividades previstos nesta Lei são de utilidade pública.

Art. 6º No prazo de trinta dias, a contar da publicação desta Lei, o Poder Executivo adotará providências necessárias ao cumprimento deste diploma legal.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) — Em discussão. (Pausa). Em votação. Os deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. (Pausa). Aprovado.

Vai à publicação.

Daremos início, agora, ao

GRANDE EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Grande Expediente:

1. Wasny de Roure

2. Tadeu Roriz

Convido o Deputado Wasny de Roure a ocupar a tribuna.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, nobres companheiros, antes do meu pronunciamento propriamente dito, tenho algumas colocações a fazer neste plenário. Trata-se, no primeiro caso, de matéria hoje veiculada pela imprensa, mas que já tinha sido abordada nesta Casa.

Refiro-me à sala que a Central Única dos Trabalhadores vem reivindicando junto à direção desta Casa.

Existe um fato, Srs. Deputados, extremamente importante, hoje, neste País: é que vivemos um processo claro de negociação. E esta Casa, se quisermos ter participação mais ativa no entendimento entre as partes, sobretudo classe empresarial, governo e trabalhadores — terá de reconhecer a Central Única dos Trabalhadores como representante legitimamente constituída de uma dessas partes. Hoje ouvimos aqui neste plenário referências ao sindicato de uma das maiores categorias de trabalhadores, a dos bancários, que se integra à Central Única dos Trabalhadores. Assim, não podemos silenciar quanto à reivindicação da CUT, já que há pretensão igual de outras categorias. Como o Governo do Distrito Federal reivindicou, e recebeu uma sala nesta Casa, é necessário que a Central Única dos Trabalhadores possa ter espaço semelhante. Não podemos silenciar diante disso. Acredito que a Presidência, sobretudo, deve refletir com mais critério sobre essa questão.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, gostaria de chamar a atenção para o evento que hoje deverá ocorrer no Centro de Convenções para o qual já foram convidados Parlamentares desta Casa. Hoje, às 20h, no Centro de Convenções, realizaremos um ato em defesa das empresas estatais, em particular da Petrobrás, do patrimônio público e da soberania nacional, hoje bastante afetados.

Concedo aparte ao nobre Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE — O nobre Deputado tem toda razão ao reivindicar um território aqui, um espaço físico, uma sala para acomodar a respeitada Central Única dos Trabalhadores. E digo «respeitada» porque realmente eu a respeito. Mas há de convir V. Exa., em que pese a importância da Central Única, que esta Casa, como já disse em outras oportunidades, teria a obrigação singular de também abrir as portas para todas as outras organizações que não estivessem inseridas no âmbito da CUT, para também se fazerem representar em nossas dependências. Quero que V. Exa. entenda a minha preocupação. Não se trata simplesmente do desejo de vetar a entrada da CUT aqui, entidade que respeito, pois a considero uma grande organização, a maior central de trabalhadores deste País, que tem em seus quadros grandes figuras que têm lutado muito em defesa do trabalhador.

Mas minha preocupação é no sentido de que, se assim o fizermos, estaremos também obrigados a abrir as portas para outras entidades que não são do nosso gosto, que só representam interesses de cartéis e monopólios. Como a democracia pressupõe direitos iguais, essas entidades também estariam aqui pedindo salas para suas representações, e nós não teríamos argumento para impedi-las disso. Como disse, em tom de brincadeira, há poucos dias, o nosso sindicato não é filiado a nenhuma central nacional, somente à Federação Nacional dos Motoristas Autônomos, mas também poderia estar aqui pedindo uma sala, como muitas outras entidades, e gostaríamos que nossas organizações estivessem situadas dentro dos organismos que representam essas categorias. Muito obrigado.

O SR. WASNY DE ROURE — Lembro, apenas, ao nobre Deputado que a reivindicação da Central Única dos Trabalhadores deve ser apreciada, assim como a das outras. Acredito que a Fibra o fará, da mesma forma que a Associação Comercial. A verdade é que há reivindicação de uma entidade que representa não simplesmente alguns trabalhadores, mas milhares, aqui no Distrito Federal. Trata-se de uma questão de representatividade. Quando em Brasília estiver instalada a CGT, a USIS, ou outra organização sindical desse porte, acredito que a reivindicação delas será a mesma — e mais do que justa. O que não podemos é apenas privilegiar o Governo do Distrito Federal. Temos de entender que a Câmara Legislativa é um Poder autônomo. Assim, o Governo tem o direito de reivindicar um espaço aqui, mas os trabalhadores têm o mesmo direito.

Sr. Presidente, agora gostaria de introduzir em nossa pauta de discussão um tema que talvez não seja

considerado tão amplo em razão do reduzido número de indígenas, mas acredito que deva falar à consciência de cada Deputado desta Casa, ainda que não esteja muito próximo de nós, porque, pelo que nos consta, não há nenhuma tribo indígena no Distrito Federal. Mas não podemos esquecer que o problema existe, e há aspectos muito sérios que a comunidade está vivendo — as condições de vida e o suicídio dos índios.

Desde que chegou aqui, em 1500, o homem branco não fez outra coisa senão perseguir, escravizar ou matar o índio.

Uma pesquisa publicada no «Caderno do CEAS» nº 121, de autoria do teólogo Carlos Alberto dos Santos Dutra, nos dá um exemplo das dificuldades vividas pelo indígena brasileiro.

O trabalho descreve a saga dos remanescentes da antiga nação Ofayé Xavante e sua luta desesperada pela sobrevivência. Sua história de perseguição e extermínio data de séculos, quando os primeiros exploradores do Oeste brasileiro praticamente dizimaram os tradicionais coletores e caçadores dessa região. De lá para cá, estes índios vêm sendo tocados de um local para outro. Primeiro, foram os fazendeiros, depois, o próprio órgão governamental que os desterrou da região natal. Agora, a doença e a miséria começam a corroer-lhes a alma, a esperança, a vida e a cultura. Estimada em mais de duas mil pessoas no final do século passado, a população Ofayé Xavante é hoje de cerca de quarenta remanescentes, que vivem numa área extremamente pequena. As famílias acampadas vivem praticamente amontoadas. Em seu **habitat** natural, deveriam ter relativo espaço de circulação.

Sobre isto, vale aqui lembrar um dos quatro princípios a serem usados no trato com os índios, de autoria do Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon, homem que viveu quase 93 anos e dedicou mais da metade de sua vida em defesa dos interesses indígenas. O terceiro deles diz: «Garantir aos índios a posse das terras que habitam e são necessárias à sua sobrevivência». Os índios, hoje, em sua maioria, são juridicamente considerados invasores de suas próprias terras, porque estas estão sendo concedidas, em enormes glebas, aos que têm maior capacidade de pressionar o Poder Público, e isto em que pese o art. 231 da Constituição Federal, que confere aos índios todos os direitos sobre suas terras.

Aproveitando a citação de Rondon, poderíamos recordar também o seu primeiro princípio: «Morrer se preciso for, matar nunca». Princípio este formulado no começo do século, como relata o antopólogo Darci Ribeiro no seu livro «Uirá sai à procura de Deus». Devasando os sertões impenetrados de Mato Grosso, ia ele ao encontro das tribos mais aguerridas, com palavras e

gestos de paz, negando-se a revidar seus ataques, por entender que ele e sua tropa eram os invasores e, como tal, se fariam criminosos se de sua ação resultasse a morte de um índio.

No seu segundo princípio, Rondon prega o «respeito às tribos indígenas como povos independentes». Apesar de sua rusticidade, e por ela mesma, têm o direito de serem eles próprios, de viverem suas vidas, de professar suas crenças e de evoluir, segundo o ritmo de que sejam capazes, sem estarem sujeitos a pressões de qualquer ordem e em nome de quaisquer princípios.

Quanto ao quarto princípio, nós o enunciaremos mais à frente, em momento propício.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaríamos, agora, de fazer referência a um drama mais recente, pelo qual passam todos os índios, vítimas de uma política egoísta e cruel.

Em 1985, iniciou-se nos Estados Unidos uma onda de suicídios de jovens índios. Na reserva do Rio Hind, em 12 de agosto de 1985, Reynold Hallowindbull, um índio de 19 anos, preso por bebedeira, enforcou-se na cadeia de Reverton. Quatro dias depois, Donoyan Blackburn, 16 anos, que tinha segurado na alça do caixão no funeral de Reynold, enforcou-se numa árvore. No dia seguinte ao seu enterro, um outro índio, de 11 anos, seguiu a misteriosa trilha. Entre aquele 12 de agosto e 18 de outubro, nove índios, com idades entre 11 e 25 anos, se enforcaram. Antes de 12 de agosto, na reserva do Rio Hind, quatro já haviam posto fim à vida e pelo menos vinte outros tentaram o mesmo. Estes episódios estão ocorrendo em todas as trinta reservas indígenas dos Estados Unidos. Na faixa dos 15 aos 21 anos, o número de suicídios entre os índios é duas vezes maior do que a média nacional.

Todos esses fatos foram contados por Severo Gomes na sua coluna semanal da «Folha de S. Paulo» de 10/02/91 que ainda diz o seguinte:

«O serviço de saúde indígena dos Estados Unidos aumentou a assistência psiquiátrica aos jovens. Maria Stetter, do grupo criado para evitar a onda de suicídios, tem poucas esperanças. Os índios perderam a sua cultura e não absorveram a dos «brancos». Foram transferidos de suas áreas originais para outras mais confinadas, onde é impossível manter as suas formas tradicionais de vida.»

Se nos Estados Unidos isso começou em 1985, no Brasil foi em 1989. E foi através dos Kaiowá, um subgrupo da tribo Guarani, que vive sufocado numa área de três mil hectares, limítrofe ao perímetro urbano de Dourados, Mato Grosso do Sul, conforme artigo da Revista «Isto É Senhor», de 09/01/91.

Apesar da falta de precisão dos números, podemos dizer que em 1989, 42 suicídios foram registrados. E pelo menos 26 em 1990.

No ano de 1991 essa trágica seqüência prosseguiu, já no seu primeiro dia, com o suicídio do índio Nilson Veras, de 18 anos, que foi encontrado morto, por enforcamento, no galho de uma mangueira, na reserva de Dourados.

A psicóloga Maria Aparecia Costa Pereira, que está concluindo uma pesquisa na reserva, acha que o suicídio é uma forma de manifestação contra o estado em que vivem. «Eles se matam para não morrer», diz a psicóloga. Os caciques, quando indagados sobre a causa, afirmam vagamente que os suicidas «estavam cansados e tristes».

Conforme estudo feito pelo administrador da Funai, Cornélio de Oliveira, e pela psicóloga Maria Aparecida Costa Pereira, o que causa o suicídio dos Kaiowá é a superpopulação da área, que provoca nos índios a sensação de estarem «tolhidos e comprimidos em pequenos espaços». Esse trabalho foi entregue ao Presidente da Funai, Cantídio Guerreiro.

A Funai, até o momento, não tem sequer uma proposta para, pelo menos, deter o processo de auto-extermínio. Por negligência ou imprudência, tem criado verdadeiros campos de concentração, onde, sendo impossível a sobrevivência física e cultural, transformam os índios em bóias-frias ou mendigos, anestesiados pelo álcool.

O Governo Collor, preocupado em retocar a imagem negativa do País no trato da questão indígena, centrou suas atenções nos Ianomami, em Roraima. Num espetáculo pirotécnico, detonou com dinamite os campos de pouso que serviam aos garimpeiros de ouro existentes nas reservas indígenas, fornecendo farto material para registro fotográfico da imprensa, principalmente a estrangeira. Mas uma política global para a questão do índio não existe.

A atuação do Governo brasileiro, através de um órgão com essa finalidade, junto aos índios, começa em 1910, com a criação do Serviço de Proteção aos Índios — SPI. Entretanto, em virtude da carência dos recursos destinados ao SPI, da falta de compreensão e de apoio por parte das autoridades mais responsáveis do País, da incapacidade daquele serviço para colocar-se à altura da obra que é chamado a realizar, são extintos inúmeros grupos indígenas. Em 1967, o SPI é substituído pela Fundação Nacional do Índio — Funai.

A atuação da Funai pode ser resumida nesta parte do prefácio de Antônio Callado para o livro «Nossos Índios, Nossos Mortos», de Edilson Martins:

«Se precisássemos de um símbolo para exprimir a política indigenista que o Brasil tem seguido, não encontraríamos nada melhor do que o próprio — e único — parque indígena que conseguimos organizar, o do Xingu. Eu, que no então Posto Capitão Vasconcelos, sede do futuro parque, estive pela primeira vez em 1951, acompanhei a luta ingente dos irmãos Villas Boas (além de Cláudio e Orlando, lá estava também, àquele tempo, Leonardo) para que finalmente o Governo da República, então chefiado por Jânio Quadros, transformasse o parque numa entidade oficial, no ano de 1961. Já trabalhado por dentro pelos Villas, o Parque do Xingu nasceu modelar, espelho do que deveriam ser, digamos, outras dez ou doze reservas indígenas».

Aqui fazemos um parêntese, Sr. Presidente e Srs. Deputados, para lembrar, como foi dito anteriormente, que os Estados Unidos possuem trinta reservas indígenas. Continuando com o prefácio de Antônio Callado:

«Com uma quantidade assim de parques dedicados a preservar, como selvagem, o nosso índio, a este garantiríamos uma certa e digna fusão com o povo brasileiro.

Esta inevitável fusão, em lugar de ser feita mediante os instrumentos tradicionais de doença, assassinio, cachaça e prostituição, permitiria mesmo que os brasileiros, pela primeira vez na história da absorção de povos primitivos por nações ditas civilizadas, haurissem um pouco, por capilaridade e por ternura, da íntima cultura desses povos desconhecidos. Incapazes de escrever sobre si mesmos, vindos ninguém sabe de onde para morrer entre nós, os índios são donos de um conhecimento sobre esta terra que não teremos nunca, a não ser por intermédio deles, pois não somos, como eles, um pouco rio, mata, lagoa, pássaro, seres em contato direto e natural com o divino.

Pois bem, o símbolo a que me referi, na primeira linha, é o seguinte: esta única terra que realmente dedicamos, a partir de 1961, aos índios, foi decapitada dez anos depois. A rodovia BR-080, como um cutelo, cortou exatamente a cabeça, a parte norte da reserva. Dos 22 mil quilômetros quadrados que tinha o parque, foram degolados oito mil...

Como uma assombração, o parque sem cabeça está a exigir uma expiação que nos redima como povo».

Pois bem, Sr. Presidente e Srs. Deputados, e para provar que a Funai e o Governo brasileiro continuam trilhando o mesmo caminho, faço referência à notícia que o jornal «Folha de S. Paulo» acaba de publicar no seu número do dia 12/02/91, ou seja, há uma semana atrás, com o título «Funai tem novo Superintendente na Amazônia». Nesta matéria, o Presidente da Funai,

Cantídio Guerreiro, comunica a substituição do Superintendente Regional da Funai na Amazônia, Roberto Guarany, pelo funcionário do órgão, Tarciso Ximenes do Prado. Roberto Guarany, oficial da Aeronáutica, foi acusado por entidades indigenistas, e por isto citado no livro «Brasil Nunca Mais», editado pela Arquidiocese de São Paulo, que levanta dados sobre a tortura no Brasil nos anos 60 e 70. E essa substituição, feita pelo Ministro da Justiça, Jarbas Passarinho, foi lamentada pelo Presidente da Funai, que disse que «perdemos a possibilidade de ter na Superintendência da Funai da Amazônia um grande colaborador, que quando trabalhou na região fez um excelente trabalho».

E tem mais. Em julho último, o Presidente Fernando Collor designou um grupo de trabalho interministerial para rever a política indigenista do País. O grupo já entregou sua proposta ao Ministro da Justiça. Ela defende a emancipação compulsória do índio brasileiro, hoje tutelado pela União. Isso significa que, conforme editorial do nº 68 da revista «Ciência Hoje», da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência — SBPC, se o projeto for aprovado pelo Congresso Nacional e tornar-se lei, os índios poderão celebrar acordos e contratos com pessoas estranhas à sua comunidade, sem interferência da Funai ou de qualquer outro órgão federal. É a possibilidade legal para ocupantes predatórios dominarem sem apelação as terras ainda reconhecidas como pertencentes às nações indígenas.

Agora podemos nos referir ao quarto princípio do Marechal Rondon: «Assegurar aos índios proteção direta do Estado», não como um ato de caridade ou de favor — explica Rondon — mas como um direito que lhes assiste por sua incapacidade de competir com a sociedade dotada de tecnologia infinitamente superior que se instalou sobre seu território».

Chamo a atenção dos nobres pares desta Casa, em primeiro lugar, para o processo de autodistribuição das comunidades indígenas, mencionado por esse indicador, bastante preocupante, que é o suicídio.

Segundo analistas que se têm dedicado ao estudo dessa matéria, o fato é decorrente da não-decisão, ou da não-delimitação das reservas indígenas, da falta de espaço, do estrangulamento em que vive a comunidade indígena.

Em segundo lugar, trago a esta Casa outra preocupação, que eventualmente o Congresso poderá enfrentar. Refiro-me à nova proposta de autonomia para as comunidades indígenas, no sentido de elas estabelecerem, por si sós, os contratos. Entendo ser extremamente perigoso dar essa autonomia para comunidades despreparadas, sobretudo porque terão de enfrentar grileiros de terras, grandes fazendeiros e

pecuaristas, assim como grandes garimpeiros ou aqueles que vivem do processo de exploração mineral.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, esta é a política brasileira no tratamento para com o índio. E V. Exas. vejam que recursos não são o problema principal. Está aí a Fundação Mata Virgem, que recebe recursos do mundo todo para projetos ambientalistas, principalmente a serem executados no Brasil, através da Rainforest Foundation. A Fundação Mata Virgem presidida por Olímpio Serra, dispõe-se a bancar as despesas com estudos topográficos e demarcação de uma área de quatro milhões de hectares, que ficaria como a reserva de Menkragnotire. E o Presidente da Funai não consegue fazer outra coisa senão expor as dificuldades que o Executivo tem para regularizar a situação dessas terras.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaríamos de citar as palavras de Padre Antônio Vieira no sermão da Epifania: «Não nos podemos sustentar d'outra sorte, senão com a carne e sangue dos miseráveis índios? Então eles são os que comem gente? Nós, nós somos os que imos comer a eles».

Tudo isso para que haja justiça.

Entendemos que a comunidade indígena brasileira não pode estar exposta ao critério da sociedade capitalista. Isto afronta as comunidades indígenas. Ainda que não existente, tão próxima a nós, uma comunidade indígena, creio que esta preocupação deve permear a consciência de V. Exas., para que façamos da questão indígena não uma questão abstrata, distante de nós, não algo símbolo do processo ecológico, da recuperação das nossas reservas, mas simplesmente algo que integre as nossas consciências na luta dentro desta Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) — Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, desejo apenas encaminhar à Mesa requerimento de urgência consubstanciado nos seguintes termos:

«Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 336 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 11 da Resolução nº 49, também do Senado Federal, urgência urgentíssima para tramitação do projeto de resolução que dispõe sobre as sessões da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e dá outras providências.» (Documento inexistente).

Encaminho esse requerimento à Mesa para que o projeto seja incluído na Ordem do Dia da sessão de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) — A Mesa submete à votação o requerimento de urgência. Os Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. (Pausa) Aprovado.

O Projeto de resolução será apresentado amanhã, na Ordem do Dia.

Convido o 2º Secretário, Deputado José Ornellas, a assumir a Presidência, para que eu possa fazer uso da palavra.

(Assume a Presidência o Sr. José Ornellas).

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) — Com a palavra o Deputado Tadeu Roriz.

O SR. TADEU RORIZ (PSC. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje farei pronunciamento sobre assunto que há muito tempo pretendo tratar desta tribuna. Vou falar principalmente sobre o desemprego na construção civil.

Sabemos que o Brasil, hoje, atravessa uma grave crise econômica. Mas a construção civil, que principalmente emprega mão-de-obra não-qualificada, está sofrendo terrivelmente com o ônus dessa crise.

Não existe, atualmente, ferida mais cruel ou chaga mais dolorosa no corpo de nossa sociedade do que esta representada pelo desemprego. Emprego é hoje a palavra mágica que atrai multidões, na busca desenfreada de meios que lhes permitam ganhar pelo menos o indispensável ao sustento da família.

Esta epidemia disseminou-se, nos dias que correm, atingindo não só o Brasil como os países industrializados, vitimando pessoas dos diversos níveis sociais e culturais.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, embora o desemprego seja igualmente nocivo ao rico e ao pobre, ao culto e ao iletrado, há uma área em que esse mal se nos mostra particularmente tenebroso: é a daqueles trabalhadores sem qualificação profissional, cuja mão-de-obra só pode ser absorvida por setores específicos. E entre estes destacam-se os da construção civil, que, como todos sabemos, é a maior empregadora de mão-de-obra não-qualificada.

O quadro do desemprego dessa mão-de-obra, no Distrito Federal, é extremamente grave e preocupante: abrange cerca de dez mil trabalhadores, diretamente envolvidos na construção. A situação se agrava ainda mais se considerarmos os demais segmentos envolvidos no fornecimento de matéria-prima — areia, tijolos, cimento, madeira, transporte e uma infinidade de outros, cuja produção é paralisada quando se interrompem as edificações. Encontramos então, um universo assustador de mais de cinquenta mil desempregados.

Isto significa, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, cinquenta mil pais de família angustiados por não poderem prover, para si e para seus filhos, os mais elementares requisitos para uma vida digna. E, surpreendentemente, a solução deste problema não é difícil. Pelo contrário, faz parte do Plano de Governo adotado pelo Governador Joaquim Roriz como um compromisso assumido com a população do Distrito Federal.

Sabemos que o fortalecimento do mercado de trabalho é uma das prioridades do Governador. Esse mercado de trabalho será facilmente fortalecido tão logo o Governo do Distrito Federal inicie, em ritmo acelerado, a implementação do Plano de Governo. Pois todas as áreas selecionadas como prioritárias exigem para a implementação do Plano de Governo a retomada das obras no Distrito Federal.

Na área da **educação**, o Plano prevê a construção de novas escolas. Na área da **saúde**, a construção de hospitais. Na área do **trabalho**, a construção de habitações populares. Na área de **segurança pública**, a construção de novas delegacias e penitenciárias.

Enfim, Sras. e Srs. Deputados, o Plano de Governo do Governador Joaquim Roriz prevê construções, construções e construções. E é só o de que precisam esses milhares de trabalhadores, para afastar de si o fantasma do desemprego, exorcizando com ele a miséria e todos os males dela decorrentes.

Estamos certos de que recursos não faltarão, uma vez que o Governador tem enfatizado sua decisão de ir buscá-los onde eles estiverem — inclusive no exterior.

Estamos em crise? Estamos. Mas épocas de crise sempre foram as grandes propulsoras do progresso.

Assim, deixamos aqui o nosso apelo ao Governador Joaquim Roriz para que implemente, com audácia e determinação, o Plano elaborado por sua equipe e que, uma vez consolidado, projetará Brasília aos patamares que, estou certo, todos idealizamos.

Parafrazeando Juscelino Kubitschek, cujo **slogan**, durante a construção de Brasília, foi «50 anos em 5», sugerimos ao Governador que, em seu mandato de quatro anos, persiga a meta de realizar «40 anos em 4», aperfeiçoando, aos níveis que nos permitirem nosso atual estágio de desenvolvimento, a obra iniciada por JK.

O SR. WASNY DE ROURE — Nobre Deputado Tadeu Roriz, acredito que a preocupação de V. Exa. com relação ao desemprego é bastante pertinente. A minha preocupação ocorre não porque não acredito no impulso do GDF nem na capacidade do Estado. Aí está toda a teoria keynesiana, que reivindica a presença do Estado no processo de geração de empregos. Esse foi o modelo que gerou a recuperação na crise de 1929, nos Estados Unidos. Lembro a V.

Exa. que, naturalmente, esse procedimento tem embasamento num processo orçamentário, até mesmo porque o Orçamento para este ano já foi deliberado pelo Senado. Entendemos que esse programa arrojado do Sr. Governador poderá florescer. Almejamos que isto aconteça. Estaremos com V. Exa. e os demais pares desta Casa, dando apoio a todas as metas colocadas por V. Exa., que endossaremos sem maiores dificuldades. A nossa preocupação, Sr. Deputado, é com a política habitacional, apontada sobretudo por V. Exa., em face da crise na indústria da construção civil. Trata-se de uma política mais profunda, que tem raízes no Governo Federal. Temos, sim, não apenas de apresentar alternativas de emprego, mas de combater uma política que simplesmente leva este País à miséria. Exemplo nítido é a política habitacional iniciada no Governo Sarney, que acabou com o BNH — desastrosamente, porque depois o próprio BNH foi incorporado à Caixa Econômica Federal. Hoje não há financiamento, não há condições para a ampliação da construção civil, não somente na Capital da República, mas em todas as Unidades da Federação.

Acredito que o Sr. Governador, deve também aliar-se, neste momento, àqueles que se colocam à frente do combate a esse estado de coisas.

Parabenizo o Presidente Salviano Guimarães por hoje estar com o Presidente do Congresso Nacional para questionar o processo espúrio e autoritário com que são emitidas as medidas provisórias. O País não pode mais conviver com essa prática. Convido V. Exa., os nobres pares e o próprio Governador a integrarem esta frente, para não permitirmos que esta política habitacional, hoje gerenciada pelo Governo Collor, possa predominar neste País. Muito obrigado.

O SR. TADEU RORIZ — É louvável o aparte do nobre Deputado Wasny de Roure.

Aproveito a oportunidade para lembrar que Brasília já foi o Eldorado da construção civil. Para cá vieram famílias, pessoas dos quatro quadrantes do nosso País em busca de emprego, principalmente na construção civil, que naquela época empregava milhares de trabalhadores, cuja maioria veio do Nordeste em caminhões pau-de-arara, aqui fincaram suas bases e constituíram família. De simples serventes hoje são mestres-de-obra e alguns até engenheiros. Tenho exemplo disso na minha empresa: operários pioneiros que para aqui vieram como serventes e hoje são engenheiros.

Atualmente, o problema na construção civil — posso falar com certo conhecimento porque atuo nessa área — está também ligado aos financiamentos, aos agentes financiadores, como lembrou, no aparte, o nobre Deputado Wasny de Roure. Esses financiamentos — não sei se V. Exas. sabem — estão

fechados pela maioria dos agentes financeiros. Os agentes privados não financiam habitação para mutuários de baixa renda, de casas populares, mas apenas de prédios de luxo, de grande porte. O agente principal, a Caixa Econômica Federal, sim, financia. Hoje existe um plano para mutuários de baixa renda, com financiamento de até 2.500 VRF. Trata-se de plano recente, do Governo Collor, para financiamento de grandes projeções populares, visando atender à demanda habitacional existente nas classes mais baixas, principalmente as de menor poder aquisitivo.

Devido à falta de financiamentos, as empresas de construção civil, que operam principalmente com esse sistema, estão com dificuldades para atender à demanda, porque não obtêm recursos a curtíssimo prazo para financiar esses projetos.

Daqui apelamos não apenas ao Governador Roriz, mas também ao Presidente Collor, para que viabilizem esses financiamentos através da estrutura da Caixa Econômica Federal.

Concedo aparte ao Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO — Nobre Deputado Tadeu Roriz, também entendemos, como V. Exa., o quanto é importante para as populações de baixa renda a mão-de-obra representada pelos trabalhadores na construção civil. Sabemos que a grande maioria das famílias que sobrevivem de pequenos salários depende essencialmente da construção civil. Acreditamos que, além dos mecanismos naturais que o Governo pode adotar, como a abertura de crédito das instituições financeiras públicas e demais instituições particulares, seria interessante incentivar a própria população, para que pudesse viabilizar, de alguma maneira, projetos de construções residenciais através do estímulo às cooperativas habitacionais, expediente muito utilizado no Brasil, especialmente em Brasília. Temos percebido o quanto tem sido difícil para as cooperativas habitacionais adquirirem projeções para atender aos seus cooperados e àqueles que a elas estão vinculados. Primeiramente, pela dificuldade de participarem das licitações.

O SR. PENIEL PACHECO — Solicito aparte.

As cooperativas ficam em desvantagem. No momento em que participarem de uma licitação, concorrendo lado a lado com pessoas que detêm poder econômico elevado, as cooperativas sempre sofrerão desvantagens. Uma das medidas que precisaríamos implantar nesta Casa através da Lei Orgânica, seria no sentido de que o Governo abra mão de certo número de projeções para serem oferecidas exclusivamente às cooperativas habitacionais que puderem comprovar seu efetivo propósito de trabalhar em prol da construção de habitações para a população das classes média e baixa, principalmente a classe média,

que tem sido terrivelmente atingida, já que as construções, hoje, no Plano Piloto, têm um preço por metro quadrado muitas vezes maior do que em certas áreas mais nobres do Brasil, em regiões bem mais privilegiadas. A minha preocupação, participando deste seu pronunciamento com este aparte, seria no sentido de que pudéssemos instrumentalizar o estímulo à criação de cooperativas habitacionais, que contratariam empresas na área da construção civil para fazer o trabalho, em si, e as cooperativas, mesmas, administrariam aqueles projetos. Desta maneira, estaríamos viabilizando o surgimento de novas habitações, aproveitando essa mão-de-obra que hoje está ociosa, e dando também condições de dignidade para a população das classes média e baixa da nossa sociedade. Muito obrigado pela oportunidade de apartear-lo.

O SR. TADEU RORIZ — Lembraria também ao nobre Deputado que, num passado recente, até instituições privadas, como é o caso do Bradesco e da nossa antiga Colméia, financiavam as cooperativas. O BNH era o gestor. Havia, inclusive, entre os cooperativados, acesso bem mais fácil do que atualmente para a aquisição das projeções e conseqüente financiamento da construção do empreendimento. Isto ocorreu num passado recente, na época do BNH. Da época, inclusive, posso citar o exemplo da Octogonal. A maior parte desse empreendimento foi feita através de cooperativas, atendendo muito à classe média, já que são apartamentos de um, dois e três quartos.

É importante enfatizar este aspecto: Brasília, hoje, com as demissões no setor público e nas empresas privadas, sofre terrivelmente essa dor do desemprego. Quando não há emprego, falta também o pão-nosso-de-cada-dia, atingindo principalmente a família, os filhos, gerando terrível intranquilidade social.

Faço apelo para que também o Banco Regional de Brasília, agente financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, com o reaquecimento da captação de recursos, possa olhar com bons olhos para o financiamento às cooperativas, atendendo às populações de baixa renda, utilizando as linhas de crédito já existentes hoje no Banco Regional de Brasília.

Era isso o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) — Retorno a Presidência ao Vice-Presidente, Deputado Tadeu Roriz.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) — Concedo a palavra ao Deputado Pedro Celso. (Pausa).

Nada mais havendo a tratar, convoco a próxima sessão ordinária para amanhã, às 16h30min.

Está encerrada a sessão.

Sumário

ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 21 DE FEVEREIRO DE 1991

ABERTURA

PEQUENO EXPEDIENTE

COMUNIDADOS DA MESA

- Projeto de Lei nº 167/91 de autoria do Deputado Salviano Guimarães, que «Regulamenta o funcionamento das feiras livres e permanentes do Distrito Federal».
- Projeto de Resolução nº 031/91 de autoria da Deputada Rose Mary Miranda, que «Dispõe sobre a celebração de convênio com a Proteção e Ação Social — PAS, para a contratação de crianças e adolescentes».
- Projeto de Lei nº 070/91 de autoria da Deputada Lucia Carvalho, que «Dispõe sobre distribuição da jornada de trabalho dos professores de 1º e 2º graus da rede pública».
- Projeto de Lei nº 069/91 de autoria da Deputada Lucia Carvalho, que «Dispõe sobre escolha e eleição direta de diretores das unidades de ensino público urbanas e rurais do Distrito Federal».
- Projeto de Lei nº 071/91 de autoria da Deputada Lucia Carvalho, que «Dispõe sobre o limite máximo de alunos por sala de aula».

COMUNICADO DE LIDERANÇAS

DEPUTADO MAURÍLIO SILVA, em nome do PTR

- Comentário em relação às declarações do Secretário de Transporte, Sr. Marcelo Perrupato sobre o projeto do metrô.
- Transmite sua preocupação com a indústria do assentamento no Distrito Federal.

DEPUTADO PENIEL PACHECO, em nome do PST

- Registro da realização de debate sobre a eleição dos Administradores Regionais, hoje, no auditório desta Casa.
- Conclamação dos demais Deputados para trabalho de esclarecimento junto ao Congresso Nacional, por ocasião da revisão constitucional.

DEPUTADA LUCIA CARVALHO, em nome do PT

- Comentário sobre a apresentação de projeto de lei que «Estabelece limite máximo de alunos em sala de aula».
- Comentário sobre a apresentação de projeto de lei que «Trata da distribuição da jornada de trabalho dos professores».

DEPUTADO MAURÍLIO SILVA, em nome do PTR

- Sugestão de convite desta Casa aos técnicos do projeto do metrô para darem esclarecimentos sobre pontos polêmicos do projeto.

DEPUTADO AGNELO QUEIROZ, em nome do PC do B

- Registro da realização de Seminário sobre o tema «A Cidadania e a Lei Orgânica», hoje, na UnB, com a participação dos Deputados Carlos Alberto, Padre Jonas e Cláudio Monteiro.

- Denúncia da existência de trabalho escravo e cárcere privado em empresa do Sr. Antônio Carlos Magalhães, em Brasília, e crítica à Secretaria de Segurança pela não divulgação do andamento das investigações do fato.

DEPUTADO MANOEL ANDRADE, em nome do PTR

- Solicita à Mesa especial atenção ao projeto de resolução da Deputada Rose Mary Miranda, que «Dispõe sobre a celebração de convênio com a Proteção de Ação Social — PAS».
- Elogios ao Dr. David, Delegado Chefe da Academia de Polícia do Distrito Federal por oferecer curso de defesa pessoal e de primeiros socorros às pessoas interessadas e principalmente a profissionais do volante.
- Apoio ao Sr. Governador Joaquim Roriz com referência ao Projeto do Metrô.

DEPUTADO PADRE JONAS, em nome do PDT

- Registro de sua participação no Seminário sobre o tema «A Cidadania e a Lei Orgânica», que se realizou na UnB.
- Protesto contra o procedimento do Detran/DF e pela Secretaria da Fazenda em cobrar juros sobre o IPVA e solicitando que seja dado aos usuários mais uma prorrogação.

DEPUTADO FERNANDO NAVES, em nome do PDC

- Apoio às palavras do Deputado Agnelo Queiroz em relação à não divulgação do andamento das investigações sobre trabalho escravo e cárcere privado em empresa do Sr. Antônio Carlos Magalhães no DF.

DEPUTADO CLÁUDIO MONTEIRO, em nome do PDT

- Agradecimento às palavras do Deputado Fernando Naves e aos elogios do Deputado Manoel Andrade em relação aos cursos de defesa pessoal e primeiros socorros ministrados pela Academia de Polícia Civil.

COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO GILSON ARAÚJO (PTR)

- Repúdio à violência por parte do administrador da Rodoferroviária, contra o Grupo Fraternal que distribuía alimentos e roupas naquele local e solicitação às autoridades de explicações sobre o caso.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT)

- Cumprimento à Presidente pela nota enviada ao jornalista Ari Cunha.
- Congratulações ao Sr. Benjamim Cristiano de Oliveira pela iniciativa da doação de área em Brazlândia, para implantação de horta medicinal.
- Comentários sobre a localização do Assentamento da Telebrasília dentro de área e interesse ecológico.
- Registro de matéria veiculada hoje no editorial do «Jornal de Brasília», de autoria do companheiro Marcos Terena, sobre a situação dos índios Kaiwá.
- Apoio aos trabalhos a serem desenvolvidos na reunião dos trabalhadores rurais, no próximo dia 26, às 9:30 horas, nesta Casa.

DEPUTADO CARLOS ALBERTO (PCB)

- Registro da realização de Ato em defesa do Sistema Petrobrás, nas dependências do Centro de Convenções do Distrito Federal.

- Congratulações ao Sr. Governador Joaquim Roriz pelas declarações prestadas ao Jornal da Cidade, contra a transferência da Eletronorte para a Região Norte.
- Solicitação de que o Projeto do Entorno bem como a proposta de Planejamento Rural Integrado do DF sejam amplamente discutidas por esta Câmara Legislativa.

DEPUTADO GERALDO MAGELA (PT)

- Congratulações à presidência pela nota encaminhada ao Sr. Ari Cunha.
- Comunicação do resultado do plebiscito realizado pelo Sindicato dos Bancários sobre a filiação à CUT.
- Registro de sua participação em palestra realizada hoje no auditório da Câmara sobre a eleição dos Administradores Regionais, com a presença de várias autoridades.

DEPUTADO PEDRO CELSO (PT)

- Parabenização ao magnífico Reitor da Universidade de Brasília, Dr. Antônio Ibañez, pela iniciativa do pagamento da URP aos professores e servidores daquela instituição.
- Comentários sobre as declarações do Chefe de Gabinete Civil Dr. José Roberto Arruda, que afirmou ser desnecessária a passagem do projeto do metrô pela Câmara Legislativa.
- Comentário sobre a apresentação de requerimento de urgência para apreciação da solicitação feita por mim ao Tribunal de Contas do DF, para realizar inspeções e auditorias, objetivando apurar as irregularidades no Editorial de Tomada de Preços nº 03/91 — Terracap, referente à contratação do RIMA.
- Considerações sobre o sistema de transportes no DF e o parecer da Codeplan, que aponta a baixa ocupação do solo urbano como principal complicador desse sistema.

DEPUTADA LUCIA CARVALHO (PT)

- Comentário sobre a destinação de verbas para a área de educação e a sua não utilização e convite aos demais Deputados para visitas às escolas.
- Registro de realização da assembléia de professores do Colégio Marista em repúdio às arbitrariedades dos donos de escolas, amanhã, às 8h30min.

ORDEM DO DIA

ITEM 1 — Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Resolução nº 30, de 1991, que «Dispõe sobre as sessões da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências».

- Parecer favorável do Relator da CCJ, Deputado Cláudio Monteiro. APROVADO, com 20 votos favoráveis e 4 ausências.
- Votação da Emenda do Relator da CCJ. APROVADA, com 18 votos favoráveis, 2 votos contrários e 4 ausências.
- Votação da Emenda de Plenário, de autoria do Deputado Geraldo Magela. REJEITADA, com 18 votos contrários, 2 votos favoráveis e 4 ausências.

ITEM 2 — Votação do Requerimento, de autoria do Deputado Pedro Celso, que «Solicita ao Tribunal de Contas do Distrito Federal inspeção e auditoria para elucidar o contido no Editorial de Tomada de Preço nº 03/91, da Terracap, e tomar as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada a irregularidade». APROVADO por votação simbólica.

GRANDE EXPEDIENTE

DEPUTADO CARLOS ALBERTO (PCB)

- Registro da visita a esta Casa do representante do Centro de Tradições Populares de Sobradinho.

- Comunicação da apresentação, juntamente com o Deputado Maurílio Silva, de projeto de lei que trata da concessão de uso do terreno ora ocupado pelo «bumba-meu-boi», em Sobradinho e convite aos presentes a assistirem, após o término da sessão, a vídeo que trata sobre o Centro.

DEPUTADO PENIEL PACHECO (PST)

- Apresentação de projeto de lei, que «Dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino sobre as drogas entorpecentes e psicotrópicos e sobre a AIDS ou SIDA em nível de 1º e 2º graus de ensino e nos cursos de formação de professores».

DEPUTADO JORGE CAUHY (PL)

- Registro de audiência mantida com o Sr. Governador reivindicando benefícios para o Núcleo Bandeirante, Guará e Candangolândia.
- Comentários sobre o metrô.
- Convite aos demais Deputados para visita ao Centro Integrado de Ensino Especial nº 1, onde a Fundação Educacional cuida de 340 alunos com problemas mentais.

COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

- Comunicação aos Srs. parlamentares de que aplicará com rigidez o regimento da Câmara Federal e do Senado, em relação ao «respeito das prerrogativas, à imunidade, pelo prestígio, pelo decoro, bem como pela dignidade do Poder Legislativo, em nota enviada ao Sr. Ari Cunha, colunista do jornal Correio Braziliense».

ENCERRAMENTO

- Convocação dos Srs. Deputados para sessão extraordinária a realizar-se após o término da sessão ordinária de amanhã.

ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA, em 21 de fevereiro de 1991
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, de 1ª Legislatura
PRESIDENTE(S): Sr(s). Deputado(s) Salviano Guimarães e Tadeu Roriz
SECRETÁRIO(S): Sr(s). Deputado(s) Pedro Celso

Às 15 horas e 20 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado **Agnelo Queiroz** (PC do B)
- Deputado **Aroldo Satake** (PDS)
- Deputado **Benício Tavares** (PDT)
- Deputado **Carlos Alberto** (PCB)
- Deputado **Cláudio Monteiro** (PDT)
- Deputado **Edimar Pireneus** (PDT)
- Deputado **Eurípedes Camargo** (PT)
- Deputado **Fernando Naves** (PDC)
- Deputado **Geraldo Magela** (PT)
- Deputado **Gilson Araújo** (PTR)
- Deputado **Padre Jonas** (PDT)
- Deputado **Jorge Cauhy** (PL)
- Deputado **José Edmar** (PTR)
- Deputado **José Ornellas** (PL)
- Deputada **Lucia Carvalho** (PT)
- Deputado **Manoel Andrade** (PTR)
- Deputada **Mª de Lourdes** (PSDB)
- Deputado **Maurílio Silva** (PTR)
- Deputado **Pedro Celso** (PT)
- Deputado **Peniel Pacheco** (PST)
- Deputada **Rose Mary Miranda** (PTR)
- Deputado **Salviano Guimarães** (PFL)
- Deputado **Tadeu Roriz** (PSC)
- Deputado **Wasny de Roure** (PT)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)

— Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Antes de prosseguir a sessão, tenho um esclarecimento a fazer.

Sras. e Srs. Deputados, o Regimento da Câmara dos Deputados bem como o do Senado Federal, que aplicamos, rezam que «concerne ao Presidente zelar pelo respeito às prerrogativas, às imunidades, pelo prestígio, pelo decoro, bem como pela dignidade do Legislativo».

E eu serei tão intransigente quanto incansável no cumprimento desse mister.

De outra parte, não vou oferecer o prestígio desta Câmara para alentar polêmicas que conduzem a direções sobejamente conhecidas.

Nada nem ninguém fará murchar o viço da tenra planta da democracia semeada nos cerrados deste Planalto, por todos nós, durante 30 anos.

Passo a ler, para os meus ilustres pares, a nota que enviei a conhecido colunista de um diário desta capital.»

Sr. Jornalista Ari Cunha:

Em sua prestigiada coluna «Visto, Lido e Ouvido», publicada no dia 17 de fevereiro de 1991, no «Correio Braziliense», referindo-se à Câmara Legislativa, V. Sa. afirma textualmente que «eles vieram para isso. Para o mesmo que todos os legislativos municipais ou estaduais, que pouco produzem, muito gastam e não dão nenhuma contribuição para a democracia do País. Pelo contrário, denigrem».

Sr. Jornalista, até o momento, com menos de dois meses de funcionamento, esta Casa Legislativa já registrou a apresentação de 62 projetos de lei; 29 projetos de resolução e 43 requerimentos.

V. Sa. afirma ainda em sua coluna, nas edições dos dias 17 e 19 de fevereiro último, que «estão fazendo uma verdadeira farra de dinheiro», e que «não deixa de ser um desaforo o esbanjamento de 11 funcionários para cada gabinete, sabendo-se que, além dos vencimentos, eles terão vantagens como gasolina para se locomover, telefone, xerox, cafezinho e papel timbrado para correspondência particular».

É necessário esclarecer que os subsídios dos Deputados Distritais não foram fixados por eles mesmos, mas em obediência à Constituição e à resolução do Senado Federal, transcrita na Resolução nº 049/90, em seu artigo 5º, que fixou estes subsídios.

Nenhuma vantagem adicional existente na maioria dos Estados da Federação foi adotada pelos parlamentares brasileiros, que têm, inclusive, salários menores que os de todos os demais parlamentos estaduais.

Os cargos de provimento em comissão, historicamente da confiança do Deputado, não implicam perenização no emprego. Todos se esgotam automaticamente com a saída do parlamentar ao fim de seu mandato.

Qualquer alusão a vantagens individuais sobre os vencimentos desses funcionários é mera especulação, e desafiamos a quem quer que seja para demonstrar isso com provas, ou que exiba pelo menos qualquer intenção explícita de algum Deputado nesse sentido. Além disso, diante da realidade brasileira de hoje, dizer que alguém se locupleta com salários, isso, sim, é desconhecer a situação do País em que vivemos.

Os problemas enfrentados com a instalação da Câmara Legislativa são imensos. Não somos apenas os parlamentares eleitos para um mandato de quatro anos. Somos os primeiros, e temos que aprender e dar respostas a todas as questões a nós propostas com a instalação da Câmara, simultaneamente ao atendimento das urgentes necessidades da população brasiliense. E estamos sendo capazes de fazê-lo, como revela a prática desta Casa nos seus primeiros cinqüenta dias de funcionamento, onde o critério da competência, adotado para a seleção do pessoal técnico, foi fundamental para que pudéssemos dar os primeiros passos nesse sentido, o que desautoriza a afirmação feita por V. Sa. de que nesta Casa acontece «uma orgia desleixada». Neste sentido, respondemos ainda, com a relação anexa dos projetos aqui tratados, lembrando que, nos verdadeiros momentos de orgia de certos poderes, o povo brasileiro não teve voz em parcelas significativas da grande imprensa. Orgia houve, sim, em outros tempos, e à época o povo nem ficava sabendo. Mas hoje vivemos a sua ressaca, que é o pagamento da conta, a qual não pode ser creditada à existência de um jovem Poder Legislativo.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal seguirá adiante em sua elevada missão de pilar da democracia e representante do povo brasiliense, que, pouco a pouco, irá tomando consciência e participando das razões por que ela veio para ficar, apesar das minorias que dispensam o legislativo em todas as suas formas e manifestações.

Confiante na publicação destes esclarecimentos, a bem da verdade e em respeito à opinião pública, reitero a V. Sa. meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputado Salviano Guimarães
Presidente da Câmara Legislativa
do Distrito Federal»

O SR. PENIEL PACHECO — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Só se for para uma questão de ordem.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quando há algum ato

que venha a denegrir a Câmara Legislativa, acreditamos ser dever da Presidência da Mesa desta Casa zelar pelo bom nome do Legislativo. É o que V. Exa. está fazendo neste momento. Eu não posso deixar passar em branco esta oportunidade, e aproveito para parabenizá-lo por esta atitude. Pedi a palavra para levantar a questão de ordem porque esta Casa foi agredida e, regimentalmente, temos o direito de defender esta Câmara Distrital.

Hipoteco minha solidariedade a esse seu pronunciamento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Passaremos ao

PEQUENO EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Pequeno Expediente:

1. Gilson Araújo
2. Wasny de Roure
3. Carlos Alberto
4. Pedro Celso
5. Lucia Carvalho
6. Salviano Guimarães

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à leitura do projeto de lei que está sobre a Mesa.

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) — «Projeto de lei de autoria do Sr. Deputado Salviano Guimarães que regulamenta o funcionamento das feiras livres e permanentes do Distrito Federal e dá outras providências».

(DOCUMENTO RECUPERADO)

PROJETO DE LEI Nº 167, DE 1991

Regulamenta o funcionamento das feiras livres e permanentes no Distrito Federal e dá outras providências.

Art. 1º Considera-se feira livre a atividade realizada em local previamente designado, em instalações provisórias ou definitivas, de caráter cíclico, para comercialização de produtos hortifrutigranjeiros, cereais, produtos de artesanato, pescados, aves, flores, plantas, doces, laticínios, carne-de-sol, lanche e confecções.

Art. 2º Considera-se feira permanente a atividade realizada em local edificado, com utilização de instalações comerciais fixas, em caráter constante, para comercialização dos produtos referidos no artigo 1º e ainda artigos de mercearia, açougue, confecções, armarinho, utensílios de cozinha, calçados, bijuterias,

religiosos, ferramenta, bazar, jornais, revistas e pequenos serviços.

Art. 3º As Regiões Administrativas do Distrito Federal poderão ter mais de uma feira livre ou permanente, desde que comprovada a necessidade de cada comunidade e observado o interesse e possibilidade da Administração em construí-las ou organizá-las.

Art. 4º A organização e o funcionamento das feiras livres e permanentes nas Regiões Administrativas são de responsabilidade das Administrações Regionais, respeitado o zoneamento estabelecido.

Art. 5º A determinação do número de feirantes será de responsabilidade da Administração Regional.

Art. 6º Os dias e horários de funcionamento e abastecimento das feiras livres e permanentes serão fixados pela respectiva Administração Regional.

Art. 7º O feirante é obrigado a fixar, de modo visível para o público, os preços das mercadorias colocadas à venda.

Art. 8º A venda de produtos industrializados nas feiras livres obedecerá a critérios e orientações emanadas de regulamentações específicas expedidas pelas Administrações Regionais.

Art. 9º Toda pessoa física ou jurídica que desejar comercializar em feiras livres, desde que não exerça outra atividade comercial, deverá inscrever-se na respectiva Administração Regional.

Parágrafo único. No caso das feiras permanentes, a outorga da permissão ou autorização será feita mediante concorrência pública, realizada pela respectiva Administração Regional.

Art. 10. A partir da publicação desta lei, só poderão ocupar bancas, barracas, lojas, boxes e áreas nas feiras livres e permanentes pessoas residentes nas respectivas Regiões Administrativas.

Parágrafo único. Serão respeitadas as permissões ou autorizações já outorgadas, sem as condições estabelecidas neste artigo.

Art. 11. Nas feiras permanentes o percentual de boxes destinados a cada modalidade de comércio será fixado pela Administração Regional.

Parágrafo único. A critério da Administração Regional poderão ser reservados boxes para instalações de postos de serviços públicos essenciais.

Art. 12. Os feirantes ficam obrigados a observar a legislação sanitária e as normas específicas baixadas pela Administração Regional.

Art. 13. Os ocupantes de lojas, boxes e áreas nas feiras permanentes pagarão, mensalmente, um preço de ocupação, calculado em metros quadrados, com base no espaço ocupado e de acordo com a classifica-

ção dos produtos comercializados, que deverá ser feita pelas Administrações Regionais.

Art. 14. Constitui infração a ação ou omissão voluntária ou não, por parte do feirante, que importe na inobservância dos dispositivos fixados em lei.

Art. 15. Os feirantes que infringirem as disposições desta lei estão sujeitos às sanções aplicáveis isoladamente ou conjuntamente pela Administração Regional.

Art. 16. As atividades de administração das feiras livres e permanentes serão executadas pela respectiva Administração Regional que terá o prazo de 60 dias, a contar da data de publicação desta lei, para baixar as normas complementares necessárias à sua execução.

Art. 17. Os feirantes que, na data da vigência desta lei, já vêm executando, devidamente licenciados, a comercialização nas feiras livres e permanentes do Distrito Federal, terão o prazo de 90 (noventa) dias para se adaptarem às condições nela estabelecidas.

Art. 18. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 6.556, de 7 de janeiro de 1982 e demais disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)

— Passemos agora aos

COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, «O Estado sou eu». Há autoridades, em Brasília, que tentam praticar esta filosofia: a filosofia do bloco do «eu sozinho». Assim nunca uma democracia vai ser consolidada. Assim ficam remotas as nossas esperanças de transformações sociais já, em favor desse povo sofrido, que só é levado em conta pelos administradores públicos e pela elite que governa este País enquanto massa de manobra, para alcançar objetivos desgarrados dos anseios populares.

É com indignação que eu denuncio a esta Casa, ao mesmo tempo que peço às autoridades responsáveis explicações, um ato de violência cometido pela administração da Estação Rodoferroviária contra os participantes de um grupo de atendimento a pessoas carentes. Aconteceu no domingo, espalhando perplexidade junto a todos que assistiram à cena. Orientado por uma autoridade, um emissário da administração da Rodoferroviária retirou com violência a Sra. Adeuzinha Jerônimo Ribeiro Dias e seus familiares, que, como fazem todos os domingos, vão até ali distribuir alimentos, comprados com recursos próprios.

Trata-se de um movimento exemplar de ajuda ao próximo. Espontâneo, ou seja, desligado de qualquer entidade oficial. Há mais de seis anos um grupo de famílias da Asa Norte se reveza no atendimento, na Rodoferroviária, a pessoas carentes, que ali costumam ficar. Um ponto que concentra migrantes ou viajantes. Sempre com recursos próprios, as famílias das Sras. Olinda Quincoses Spotorno, Adeusinha Jerônimo Ribeiro Dias e Marília Emílio Kloth fazem também enxovais para recém-nascidos de famílias pobres.

A cada domingo, o Grupo Fraternal, nome desse belo movimento, distribui, ali na Rodoferroviária, 100 pães, 10 litros de leite, 1 quilo de chocolate solúvel e sopa de legumes para 100 pessoas.

No domingo passado, contudo, a ajuda foi proibida por um fiscal da Rodoferroviária, que alegou estar cumprindo ordens de autoridade superior.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, como se justifica tamanha truculência, tamanha insensibilidade social?

Os governos acreditam — mas nós, não — que só são boas e legítimas as suas campanhas sociais. Acreditam nelas não pelos possíveis resultados, que geralmente são mínimos, mas pelos dividendos políticos que rendem. Enrola-se o povo mais uma vez. Em nome dos pobres, da criança carente, do aleijado. Isso rende matéria nos jornais, e, no fim da linha, votos na urna.

Enfim, é o conto da assistência social. Se os governos do Distrito Federal, do Brasil e dos países da América Latina tivessem querido cuidar seriamente do problema, certamente não teríamos hoje, na região, 204 milhões de pessoas vivendo abaixo dos limites da pobreza.

O episódio de domingo mostra a pobreza das políticas públicas de ajuda às populações carentes. Estanca-se, com a ajuda até da polícia, um movimento nobre, desinteressado e sincero de ajuda ao próximo, justamente num momento em que este País pulsa, numa dramática crise social e econômica. Peço, desta tribuna, explicações e providências às autoridades constituídas. Peço urgente apuração dos fatos, que colocam em xeque os anseios depositados nas urnas em 3 de outubro.

A verdade é que de 30 anos até agora os funcionários do Governo do Distrito Federal vêm praticando uma política contra o povo. Até este momento a eleição de 3 de outubro ainda não teve eficácia nesse sentido, pois nossa voz não está sendo ouvida e respeitada, e episódios como este têm de ser evitados.

É preciso que esta Casa se imponha, não somente perante o povo, mas também diante das autoridades constituídas do Distrito Federal.

Neste primeiro momento, peço apenas que separemos o julgamento do Governador Joaquim Roriz da pessoa do Sr. Joaquim Roriz. Pelo menos na minha mente a autenticidade e o cidadão ainda não se confundem.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)

— Concedo a palavra ao nobre Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador). — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em primeiro lugar, quero cumprimentar a Presidência pelo encaminhamento dado como resposta às críticas do Sr. Ari Cunha. Acho que a Presidência fortalece sua postura diante de fatos como este.

Em segundo lugar, trago minhas congratulações ao Sr. Benjamin Cristiano de Oliveira, conhecido como Sr. Beija, pela iniciativa da doação de uma área na região de Brazlândia, por demais conhecida pelo companheiro Edimar Pireneus, para que se transforme em Horto Medicinal para Brazlândia e todo o Distrito Federal. Infelizmente, a Sematec demorou demais exigindo 208 despachos e mais de 200 páginas de processo para aceitar uma simples doação, extremamente significativa para a população do Distrito Federal, sobretudo porque agora a medicina alternativa começa a se desenvolver aqui.

Gostaria ainda de trazer a este Plenário uma colocação sobre assunto que nos está deixando bastante preocupados. Trata-se do assentamento da comunidade do Acampamento da Telebrasília.

Sr. Presidente, a situação dos companheiros moradores daquela localidade está bastante difícil. Hoje o Sr. Governador lá esteve, e também o companheiro Eurípedes Camargo, que nos trouxe uma séria preocupação com relação à denúncia hoje veiculada pela imprensa. Nenhuma das empresas capacitadas a elaborar o RIMA no Distrito Federal se dispôs a fazer o RIMA daquela região. O problema é por demais sério, porque a região é muito delicada. Se olharmos o mapa do Distrito Federal, vamos verificar que a região onde está o Acampamento da Telebrasília é conhecida como área de relevante interesse ecológico, pois é onde se situa o início da formação do Lago Paranoá.

Realmente, é uma situação delicada, pois exige empresas idôneas para fazerem o RIMA.

Congratulo-me com o Sr. Governador pela iniciativa de convocar a UnB para essa tarefa, convocação pronta e positivamente respondida pelo Sr. Reitor, Prof. Ibañez. A UnB aceitou o convite para realizar o RIMA no Acampamento da Telebrasília.

Acho que será extremamente importante que os Deputados estejam presentes segunda-feira, aten-

dendo ao convite da Associação dos Moradores do Acampamento da Telebrasília, para que conheçam de perto a realidade daquela comunidade. Inclusive o Prof. Antônio Ibañez Ruiz vai estar presente, para dizer de público da disposição da UnB em acatar a elaboração do RIMA do Acampamento da Telebrasília.

Trago ainda, pedindo registro nos Anais desta Casa, matéria veiculada hoje no editorial do «Jornal de Brasília», de autoria do companheiro Marcos Terena, sobre a situação dos índios Kaiwá. Ontem, inclusive, fiz pronunciamento a respeito dos indígenas.

(DOCUMENTO RECUPERADO)

«Jornal de Brasília»

21/02/1991

Índios Kaiwá

Marcos Terena

De uns dias para cá, a tribo dos índios Kaiwá tem sido alvo dos mais diversos observadores nacionais e internacionais, embora a sua história de contato com o homem branco tenha acontecido pelo menos desde que ajudaram o grande soldado do Exército brasileiro, Caxias, a conquistar o território mato-grossense para o nosso País.

O povo Kaiwá, do mesmo grupo dos Guarani, é mais um povo que a nação brasileira passa a conhecer, e, como acontece com as sociedades indígenas, por algum motivo de isolamento ou de massacre físico. Foi assim com tribos hoje famosas como os Xavante, Apinajé, Txucarramãe e mais recentemente os Yanomami. Com os Kaiwá não poderia ser de outra forma, mas até quando?

Os Kaiwá, que sempre habitaram toda aquela região (de Dourados, MT), tocando sem chocalho e cantando suas canções, como forma espiritual e filosófica de manter o planeta em permanente equilíbrio, infelizmente hoje têm seu espaço nas páginas de jornais, revista e televisão do mundo todo, simplesmente porque perderam a razão de viver e estão se matando um a um. Encurralados por estradas, grandes fazendas e o crescente aumento populacional de Dourados. Um dia, quem sabe, não mais haverá Kaiwá que faça tocar o maracá do equilíbrio entre o homem e a natureza, aí o mundo também sofrerá desequilíbrio e a Terra morrerá.

São sinais como esses, popularmente conhecidos como folclore, que têm levado os índios a erguerem pelo mundo todo o amor pela terra e pela natureza; para tristeza nossa, fora do Brasil onde podemos ser

ouvidos com atenção. A profecia indígena, o jeito de viver do índio sempre foram atrativos de pesquisadores e pensadores no passado, e hoje pessoas como Danielle Mitterrand, o príncipe Charles, autoridades de um mundo moderno e altamente tecnológico, parecem ater-se sobre o que dizem esse povo. Mas nós, como índios deste País, temos o dever moral de pelo menos tentar acordar os demais brasileiros sobre nossa história e sobre o grande tesouro que escondem nossas matas, nossos rios e que pertencem não só à nós indígenas, mas a todos que chamamos de brasileiros. Na região do grande Dourados, terra riquíssima para a agricultura, o resto de índio Kaiwá, Guarani, Terena e população regional deixaram de lado o arroz carreteiro, a mandioca, para se adaptar às grandes extensões de terras, onde antes havia guavira e ervamate nativa, hoje totalmente tomada pela monocultura da soja.

Os Kaiwá também são vítimas desse avanço econômico, sonham com a civilização que se prometera no primeiro contato e que escondia a miséria, o abandono, o alcoolismo e até a humilhante busca de restos de comida dos supermercados e das feiras. Os Kaiwá foram sorrateiramente colocados à margem da sociedade, nem como índio e nem como branco. Ao tentar seguir os ensinamentos de como ser «branco», vestindo roupas, falando português, conhecendo o dinheiro, o indígena descobriu que jamais se tornaria um verdadeiro «cara pálida», pois sempre fora olhado como um pobre incapaz, selvagem e preguiçoso, carente de tudo. Mas quando o índio descobriu isso, já era muito tarde para voltar atrás; suas terras já estavam ocupadas, restando-lhe apenas a marginalidade social e cultural. Suas danças e suas canções passaram a ter sentido quando parecidas com performances teatrais, ou tragicamente vislumbrante, como ocorreu com o cacique Touro Sentado, nos Estados Unidos, e hoje com os Kaiwá.

Não fosse, no entanto, a imprensa consciente desnudar a situação vivida pelos Kaiwá, igrejas católicas, protestantes, Governo Pedrossian e até mesmo a Funai, provavelmente jamais sairiam em defesa desse povo de há muito padecendo do oneroso papel de se tornar «civilizado». Cada um desses setores, cada um de nós, tem um papel na história da Terra. Não sabemos quem é amigo ou inimigo, mas temos uma certeza: todos somos homens com os mesmos direitos ao ar, à água e à terra, ou seja, à vida. Inclusive os Kaiwá.

Marcos Terena é presidente da União das Nações Indígenas.

Sr. Presidente, embora o assunto já tenha sido reportado pelo companheiro Carlos Alberto, gostaria de

trazer mais um reforço à matéria. Trata-se da reunião dos trabalhadores rurais.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, minhas senhoras, meus senhores, companheiros de luta, nosso gabinete esteve presente neste final de semana, nos dias 15 e 16 de fevereiro, em reunião dos trabalhadores rurais realizada pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Distrito Federal. Foram dois dias de intenso trabalho e discussões, durante os quais avaliamos a situação de penúria em que vivem esses trabalhadores, a situação a que são submetidos por seus patrões e mesmo quando se trata de trabalhadores que residem há anos nessas glebas. Às vezes trabalham para arrendatários e proprietários residentes fora de Brasília. São agricultores que trabalham no mesmo local há mais de 10 anos. Sem sequer receberem salário, embora contribuam para garantir o direito de posse ou arrendamento da terra a especuladores desvinculados do processo produtivo agrícola.

Colegas Deputados, companheiros de luta, esta é uma situação inaceitável. É injusto existirem terras só para lazer e finais de semana, enquanto o preço da cesta básica aumentou desenfreadamente em 34%, somente no mês de janeiro. Observem só. A população da cidade com alimentação cada dia mais cara, enquanto as terras do Estado estão concentradas em poucas mãos e, o que é mais gritante, permanecendo subutilizadas ou ociosas, ou então áreas para banhos em piscinas nos fins de semana.

Outro problema, Deputados, é o caso daqueles que transformam lotes rurais de até mil hectares em condomínios urbanos, nas vistas do Poder Público, em total desrespeito à legislação em vigor. Está claro que não basta termos leis. Devemos exigir o cumprimento das leis. Mas isso é dever intrínseco do Executivo. Inclusive constitui crime de prevaricação a falta de iniciativa das autoridades competentes para a apuração de infrações à lei vigente. Precisamos apurar esses crimes.

O companheiro Edimar Pireneus recentemente mencionou um condomínio rural próximo à região de Brazlândia. Aqui, muito perto de nós, no Setor de Mansões do Lago Norte, outros condomínios urbanos estão sendo instalados. Ora, isso vai tornar inadmissível qualquer plano diretor que venha a ser formulado para esta cidade.

Srs. Deputados, companheiros de luta, foi relatado neste encontro que a fiscalização da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal está ameaçando os pequenos produtores e trabalhadores rurais, dizendo que quem não pegou empréstimo no Banco Regional de Brasília para plantar é porque não quer plantar e, portanto, a área vai ser considerada abandonada e tem que ser devolvida à Fundação Zoobotânica. Ora, Sras. e Srs. Deputados, isto é um absurdo, pois o que sabe-

mos é que, sem crédito diferenciado, preços reais para os produtos agrícolas, condições de armazenamento e comercialização da produção, não é possível produzir economicamente. Pegar empréstimo bancário nas taxas atuais e sem qualquer apoio é suicídio econômico. Estão certos os pequenos produtores que não contratam crédito rural e não podem estar submetidos a esse critério de decisão por parte da Fundação Zoobotânica. Ela não tem o direito de ameaçar, deve, isto sim, cumprir com suas obrigações de apoiar e incentivar os produtores rurais.

Companheiros Deputados comprometidos com a luta dos trabalhadores, temos que saber por que e por onde começou a fiscalização da Fundação Zoobotânica. Temos que saber quais os critérios que estão sendo usados para definir o que é e o que não é produtivo; enfim, temos que manter tudo transparente, inclusive dando conhecimento à população dos critérios utilizados.

Outro problema apontado no encontro refere-se à falta de infra-estrutura nas áreas rurais. É preciso um programa de eletrificação rural adequado às condições do pequeno produtor. Com posto de saúde, escola, centro comunitário, estrada, seguro agrícola, política agrícola e assistência técnica diferenciada para os pequenos. Os problemas são inúmeros e as soluções não poderão ser aquelas geridas em gabinetes fechados. Temos que estar com a população, e junto com ela encontrar as soluções, não impor soluções de cima para baixo. Observem, por exemplo, o caso dos combinados agrourbanos. Impuseram um plano de utilização sem a participação dos agricultores. Alguns só podiam plantar laranja, embora tivessem a tradição de plantar café.

Concluo, Srs. Pares desta Casa, chamando a atenção para o fato de que, no próximo dia 26 de fevereiro, às 9h30min, os trabalhadores rurais estarão nesta Casa, trazendo a sua mensagem, com suas propostas para elaboração da Lei Orgânica.

Gostaria que todos os Parlamentares Distritais de Brasília estivessem atentos às reivindicações que os trabalhadores rurais trarão a esta Casa, no próximo dia 26, às 9h30min.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)

— Com a palavra o nobre Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ontem foi realizado nas dependências do Centro de Convenções do Distrito Federal, importante ato em defesa do sistema Petrobrás que, na verdade, foi uma manifestação mais ampla, em defesa do patrimônio das empresas estatais brasileiras. Aos poucos, esta

bandeira, que de alguma forma vem acompanhando a sociedade há várias décadas, vai ganhando apoios mais sólidos, único caminho para barrarmos a política de sucateamento das estatais, colocada em prática pelo Governo do Presidente Fernando Collor.

Já abordei o tema desta tribuna várias vezes e, certamente, voltarei aqui novamente, pois não podemos permitir que um governo que se pretende sintonizado com os ideais do Brasil Novo leve o nosso País exatamente ao caminho velho, da dependência aos monopólios, da submissão aos interesses dos bancos credores e de centros externos. Queremos integrar o Brasil ao mercado mundial, mas não podemos, em hipótese alguma, abrir mão de nossa soberania e esta exige um Estado democratizado, com capacidade para investir na economia, principalmente nos setores de ponta da ciência e da tecnologia.

O grito de alerta do sistema Petrobrás não pode passar despercebido por esta Casa. Defender a Petrobrás é defender o patrimônio público, é defender o interesse nacional.

Ontem, neste ato, estiveram presentes o Deputado Roberto Freire, Lula, candidato à presidência deste país, vários outros Deputados Federais e Distritais, representantes da nossa cidade e líderes sindicais.

Quero congratular-me com o Governador Joaquim Roriz pelas declarações prestadas aos jornais da cidade, contrárias à transferência da Eletronorte para a Região Norte. As gestões do Sr. Governador neste sentido, feitas junto ao Ministro da Infra-Estrutura, Ozires Silva, são o resultado da compreensão mais profunda de que a transferência da Eletronorte, além dos prejuízos econômicos e sociais para o Distrito Federal, tende a implicar sua desestruturação, pois emprega, aqui nesta cidade, mais de 3.500 funcionários.

Sabem V. Exas. que a Eletronorte construiu a maior usina hidroelétrica do sistema interno brasileiro, a de Tucuruí, sem a qual não seria possível suprir de energia elétrica as cidades de Belém e vários outros centros importantes do Estado do Pará, bem como os complexos de alumínio e alumina, grandes consumidores de energia elétrica, mas geradores de divisas para nosso País.

A Eletronorte — e esta experiência eu vivo na pele, por ser funcionário da empresa — conseguiu, ao longo de sua existência, congregar em torno de si quadros técnicos de larga competência, necessários a qualquer projeto voltado para a ampliação de nossa capacidade energética, particularmente na Região Norte.

Transferir juridicamente a Eletronorte não implica transferência automática de seu melhor e mais competente corpo profissional. Acredito que o Governador

Roriz, nesta questão, esteja sintonizado com as preocupações não só dos funcionários da Eletronorte e de Brasília, mas de todos aqueles que não querem coonestar com a transformação do Estado em mero condomínio de grupos privados.

Segundo informações estampadas hoje em jornais da cidade, a Secretaria de Agricultura entrega, até dia 31 de março, ao Governador Roriz projeto de reestruturação fundiária do Distrito Federal. Neste momento, peço, mais uma vez, a interveniência profícua do nosso Líder do Governo, Deputado Maurílio Silva, para um fato muito preocupante: igualmente como o do metrô e o projeto do Entorno, a proposta de Planejamento Rural Integrado do Distrito Federal também estaria sendo tratada no mais absoluto sigilo, o que não é uma boa prática administrativa.

O caráter secreto das comissões de trabalho não impede a especulação, até mesmo porque o projeto global obrigatoriamente precisará ser analisado publicamente pela Câmara Legislativa, e certamente, em um prazo muito curto. Devemos alertar os assessores do Governador Roriz que S. Exa. não pode lançar mão do expediente da medida provisória, ao estilo de Collor. O sigilo, portanto, só vai beneficiar os grupos de interesses inconfessos que normalmente rondam o poder e que não são pequenos em Brasília.

Nesta Casa questões vinculadas à área rural vêm sendo muito debatidas: já temos uma CPI em funcionamento, vários projetos em tramitação e os companheiros parlamentares, entre eles eu, ocupam a tribuna quase todos os dias para abordar assuntos relacionados à matéria. Particularmente, apresentei um projeto global sobre a reestruturação fundiária e gostaria que ele fosse levado em consideração pelas comissões do Governo.

A Câmara Legislativa não pode se converter em reboque de carro de luxo do Executivo. Ela é um Poder independente e, nesta condição, quer discutir com o Executivo, transparentemente, o futuro do Distrito Federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)

— Com a palavra o nobre Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, inicialmente, gostaria de congratular-me com esta Presidência pela resposta oferecida ao articulista do «Correio Braziliense», Sr. Ari Cunha, no sentido de esclarecê-lo sobre a realidade desta Casa.

Gostaria de abordar, rapidamente, alguns assuntos.

Inicialmente, quero anunciar aqui o resultado do plebiscito realizado ontem pelo Sindicato dos Bancá-

rios junto a nossa categoria, consultando sobre a filiação ou não a uma central sindical. Dos quase sete mil votantes, 5.066 optaram pelos sindicatos e por filiar-se a uma central: desses, 64%, ou 4.408, votaram pela filiação à CUT, 154 optaram pela filiação à CGT, 80, ou seja, 1%, pela filiação à Força Sindical, e apenas três pela USI.

Gostaria de dizer que isso é o resultado de muitos anos de luta, principalmente da oposição bancária, da qual nos honramos de fazer parte.

E optaram pela filiação à CUT porque a atual diretoria do sindicato quer a continuidade das administrações anteriores. No início, vinha-se defendendo a CGT e, posteriormente, passou-se a defender um fantasma que fala sobre a independência das centrais sindicais.

Acho que nada melhor do que a história para dar aos fatos suas reais dimensões. Às vezes, o carro da história atropela alguns; às vezes incorpora outros. No caso dos bancários de Brasília, com certeza o carro da história atropelou alguns — os que hoje estão nas fileiras de outros segmentos sindicais; mas incorporou outros. E nos congratulamos com esses que, nessa trajetória, se incorporaram ao carro da história, e saudamos a entrada do Sindicato dos Bancários na CUT. Entendemos que essa é uma conquista da categoria, porque esse sindicato vai perfilar-se junto aos outros, mais combativos, mais representativos do País. Naturalmente, vai somar-se à nossa luta pela recomposição das perdas salariais decorrentes de todos os planos econômicos dos governos anteriores, bem como vai incorporar-se à luta dos trabalhadores pelo rompimento da estrutura sindical comparativista e atrasada que ainda persiste no nosso movimento sindical.

Por fim, gostaria de dizer, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, que hoje pela manhã tivemos a honra de participar de um debate aqui no auditório da Câmara Legislativa que contou com a presença do Presidente da Federação das Associações Comerciais do Distrito Federal, Sr. Nure Andraus, do Procurador-Geral da UnB, Dr. Roberto Aguiar, do representante da Central Única dos Trabalhadores, Afonso Melo, do representante da OAB, Félix Palasse, e do Deputado Edimar Pireneus. O debate tratou de eleição dos Administradores Regionais. Estiveram conosco mais de meia centena de líderes, de dirigentes de associações comunitárias e de moradores. E o clamor dessa gente, Sr. Presidente — pode ser inclusive que V. Exa. não goste de ouvir isso — foi no sentido de que precisamos aprovar nesta Casa a eleição direta para Administradores Regionais. Reitero aqui o que já dissemos e que foi também inúmeras vezes colocado nos debates de hoje, que, aliás, é o contrário do que V. Exa. manifestou em outra oportunidade: nosso projeto não tem nenhum vezo de ilegalidade ou de inconstitucionalidade.

Ao contrário do que V. Exa. e alguns outros possam pensar, ele está respaldado jurídica e constitucionalmente, e só não será aprovado nesta Casa se nossos Pares não ouvirem a vontade da população do Distrito Federal. Mas tenho certeza de que o estaremos votando, assim que a Comissão de Constituição e Justiça liberar seu parecer para o plenário. Espero que, por unanimidade, seja aprovada a eleição direta para Administradores Regionais. E mais, que isso ocorra no tempo mais curto possível, porque assim estaremos dando mais um passo no resgate da cidadania plena dos habitantes de Brasília, além de mais um passo na direção da democratização do Distrito Federal.

Era isso o que tínhamos para dizer hoje, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)

— Concedo a palavra ao nobre Deputado Pedro Celso.

O SR. PEDRO CELSO (PT. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, nobres Deputados, quero iniciar meu pronunciamento parabenizando o Magnífico Reitor da Universidade de Brasília, Antônio Ibañez, por ontem ter iniciado o processo de pagamento da URP de fevereiro de 1989, confiscada pelo Governo Sarney, para professores e servidores daquela instituição. Com esse ato, o Reitor honra de forma corajosa a autonomia universitária, pois, apesar de pressionado pelo Ministério da Educação, decidiu não entrar com agravo nem com mandado de segurança contra a decisão que concedeu os 26%, equivalentes à URP.

Se quisesse protelar o pagamento da diferença salarial, o teria feito, mas, diante da posição do Judiciário, resolveu pagar imediatamente.

Com o pagamento da URP, o Magnífico Reitor Ibañez investe positivamente nas condições de ensino e extensão da UnB, beneficiando, direta e indiretamente, seus alunos e a comunidade. Além disso, o Reitor encerra a polêmica com o Governo Federal, que, através do Ministério da Educação, sempre demonstrou má vontade em liberar os recursos para a Universidade, com intuito de criar um atrito entre professores, servidores e a Reitoria, para justificar, mais uma vez, o seu projeto de privatização das instituições de ensino superior. Ficam, portanto, aqui registrados nossos parabéns ao Reitor Ibañez.

Agora quero voltar à discussão que esta cidade precisa promover, que esta Câmara necessita encetar com mais profundidade, a propósito da polêmica sobre o metrô.

Sr. Presidente, nobres Deputados, um dos «compromissos de cartório» do Governo Roriz, que trata da construção do metrô para o Distrito Federal, continua na ordem do dia e criando polêmica. As declarações

do Chefe do Gabinete Civil, José Roberto Arruda, que afirmou que «se o Governo quisesse poderia desenvolver um projeto técnico sem passar pelos Deputados», e do Secretário dos Transportes, Marcelo Perrupato, de que a Câmara Legislativa não teria «competência técnica» para analisar o projeto do VLT, demonstram, para nós parlamentares, e também para grande parte da sociedade, a ausência da prática de discussão democrática quando se discutem as soluções para os problemas de nossa cidade.

Na tentativa de contornar essa situação, ontem, o nobre Deputado Maurílio Silva, Líder do Governo, anunciou que a bancada governista se reuniu com os técnicos responsáveis por esta obra e decidiram que os mesmos viriam a esta Casa prestar as informações necessárias ao esclarecimento de todas as nossas dúvidas a respeito do metrô.

Disse ainda o Líder Maurílio Silva que os técnicos do Governo reconheciam o atraso na conclusão do projeto.

Pois bem, se os técnicos governamentais reconhecem o atraso na conclusão do projeto, então por que já abriram licitação para se contratar empresas para elaborarem o RIMA deste projeto?

Não queremos, Sr. Presidente, Srs. Deputados, informações dos técnicos. Não somos meninos querendo aprender com os doutos. Fomos eleitos para discutir e encontrar as soluções para os problemas do DF e não para assistir a exposições técnicas.

Não queremos discutir se o metrô terá bolinhas pretas pintadas num rosa-choque, mas efetivamente aprofundar nossos estudos para saber se realmente ele será a solução para os problemas dos transportes no Distrito Federal. Todavia, a situação com que nos deparamos é aquela em que a tecnologia — VLT, o traçado, as estações etc. — já está definida. Então, o que nos resta discutir? Se o metrô será azul, com bolinhas da mesma cor, ou rosa, ou rosa-choque?

Já definiram o equipamento, que será VLT, já definiram o traçado, já definiram as estações. Então, o que vamos discutir nesta Casa? Se fosse vermelho, ficaríamos vermelhos de vergonha por sermos tratados como Poder de última categoria.

As declarações ambíguas das autoridades governamentais envolvidas com esse projeto são tantas, que nos permitem aventar a hipótese de não-existência de um projeto, como, por exemplo, a declaração do Secretário Arruda de que o VLT passaria pelo SIA.

Mentira! Num debate que tive com o Sr. Arruda, no programa «Bom Dia, DF», da Rede Globo, ele disse que o VLT passaria pelo SIA, quando, na verdade, o próprio edital de tomada de preços para contratação do RIMA informa que esse veículo atravessará o Setor

Policial Sul, próximo ao Corpo de Bombeiros, passando entre o Parkshopping e o Carrefour, em direção à Feira Livre do Guará, com destino a Taguatinga e Ceilândia, sem passar pela Estrada Parque Taguatinga-Guará — EPTG.

Isso nos disse e declarou para todo o Distrito Federal o Sr. José Roberto Arruda.

Ora, que projeto é esse que até o próprio Chefe do Gabinete Civil desconhece? Não precisamos que técnicos venham aqui esclarecer informações veiculadas pela imprensa e que se constituem apenas em pronunciamentos verbais das autoridades governamentais.

Devemos, sim, exigir a remessa imediata do projeto — inclusive já foi pedida, aqui, pelo nobre Deputado Tadeu Roriz — para apreciação por esta Casa, e, aí, sim, se a Câmara entender necessários esclarecimentos posteriores, os solicitará.

Diante das declarações do Líder Maurílio e das do Secretário Marcelo Perrupato de que há atraso e que ainda não está concluído o projeto, questionamos por que não anular a contratação do RIMA, visto que não é possível imaginar-se a mensuração dos impactos ambientais sem um projeto básico concluído.

Nesse sentido, estou apresentando requerimento de urgência para apreciação de minha solicitação ao Tribunal de Contas do DF, para realizar inspeções e auditorias, objetivando apurar as ilegalidades e irregularidades, por mim apontadas, no Edital de Tomada de Preços nº 03/91 — Terracap, referente à contratação do RIMA.

Acredito que os companheiros votarão conosco a fim de que o Tribunal de Contas verifique se há irregularidades. Não havendo, que se arquite o nosso requerimento.

Contrariando as propostas do Governo do Distrito Federal, órgãos de sua própria administração analisam a problemática dos transportes sob uma ótica diferente.

O documento «Proposições: presente e futuro», da Codeplan, contendo subsídios para o futuro Plano Diretor do DF, mostra-nos que o problema do setor de transporte, na verdade, não é um problema de transporte, mas, sim, de ocupação do solo urbano.

O documento aponta que o transporte público candango desempenha um serviço abaixo do índice verificado em outras capitais. Ao comparar-se com Belo Horizonte, Curitiba, Belém e Goiânia, nota-se que o número de passageiros transportados por ônibus, em Brasília, é cerca de 45% inferior. Tal desempenho deve-se ao índice de passageiros por quilômetro rodado (IPK), que em Brasília é igual a 1,00, contra 2,88, na média das outras cidades.

O IPK, segundo a Codeplan, deve-se à política de ocupação do solo no DF. Em relação aos transportes, destacam-se três características: primeira, as baixas densidades de ocupação do solo, sobretudo nas áreas residenciais; segunda, a segregação acentuada, com nítida diferenciação espacial, de setores residenciais, comerciais, industriais, etc.; terceira, as grandes descontinuidades espaciais que caracterizam o assentamento urbano, como, por exemplo, as distâncias entre o Plano Piloto e as cidades-satélites.

Ainda com base no documento e nas três características apontadas, podemos afirmar que o baixo IPK de Brasília é um dos responsáveis pelo alto preço da tarifa de ônibus no DF, a mais cara do País.

Além disso, a política segregacionista dos sucessivos governos biônicos do DF, que jogou a população mais pobre para localidades cada vez mais distantes do maior pólo empregatício, o Plano Piloto, é outro fator que ocasiona o alto custo tarifário.

Afora isso, a política daqueles governos para o setor de transporte público sempre visou a privilegiar as empresas privadas. O sucateamento da TCB, através da transferência de suas linhas superavitárias para o setor privado, o rebaixamento do papel fiscalizador do Departamento de Transporte Urbano — DTU para o de mero órgão receptor de informações das permissórias, do desgaste da frota e a cartelização do serviço são exemplos notórios.

Neste sentido, a solução para os problemas de transporte público do DF envolvem medidas de curto, médio e longo prazos. O problema do preço da tarifa, gerado pela má ocupação do solo, como já afirmei, poderá ser contornado pela adoção de medidas que prevêm o aumento das densidades de ocupação territorial, com assentamento urbano em corredores viários, o não-transporte, tão em voga na Europa, e outras propostas, que surgirão com o debate democrático.

Mas todas essas propostas dependem do Plano Diretor da cidade, que fomos encarregados de elaborar, pelas urnas do dia 3 de outubro. Na oportunidade, poderemos discutir também o fim das maracutaias que lesam o Caixa Único e até receitas alternativas para o financiamento do serviço público de transportes, que constitucionalmente é um serviço de utilidade pública.

O Plano Diretor é uma lei fundamental. Não podemos tomar como plano diretor o PEOT, o POUSO e o documento «Brasília Revisitada» que se constituem em meros estudos efetuados pelo Governo em realidades diferentes da que hoje vivemos e da que iremos viver.

Não se trata, aqui, de sermos contra o VLT, mas de discutirmos sua eficácia, sua prioridade, frente a algo que o precede, o Plano Diretor.

Nós, parlamentares, não podemos consagrar as distorções históricas que afetam a vida dos trabalhadores e de suas famílias.

A solução para o transporte público no DF, a meu ver, não está na construção de obras faraônicas. Ela passa pelo restabelecimento da democracia, do respeito às prerrogativas do Poder Legislativo, pelo aprimoramento do atual modelo de transporte, pela volta do papel fiscalizador do DTU, pela recuperação da TCB, pela ampliação da frota e estatização progressiva do serviço, bem como pela discussão ampla e democrática do novo Plano Diretor.

O irmão de Henfil, o cientista político Herbert de Souza, disse na sessão de abertura dos seminários públicos promovidos pela Codeplan, em 13 de setembro de 1989, algo que alguns Secretários do Governo Roriz ainda não aprenderam: «... O autoritarismo e a ditadura só produzem problemas de curto, médio e longo prazos: só a democracia produz soluções».

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)

— Com a palavra a Deputada Lucia Carvalho.

A SRA. LUCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, mais uma vez ocupo esta tribuna para tratar de questão que diz respeito a todos nós. Este tema, entretanto, está muito identificado com a minha pessoa, porque sou educadora.

Lemos, nesta semana, inúmeras matérias relativas à realidade das nossas escolas que os alunos irão enfrentar a partir de segunda-feira. Há escolas caindo aos pedaços, faltam professores, enfim, nos deparamos com tudo aquilo que ainda em janeiro, no nosso primeiro pronunciamento, tentávamos contornar. Resalto, por oportuno, que a primeira lei aprovada nesta Casa foi a da ampliação do quadro de professores do Distrito Federal. Mas de nada adiantou. Paralelamente a isso, se observarmos, a grosso modo, sem aprofundamento de estudo, o Orçamento do GDF para 1991, vamos perceber que a maior parte da verba está destinada à área de educação.

Outras matérias também foram publicadas em janeiro e fevereiro, e delas constava que 125 bilhões de cruzeiros seriam destinados à alfabetização; que 6 bilhões seriam aplicados em reformas das escolas; que o ME teria mais verba para as escolas, cerca de 550 milhões de cruzeiros; e que o Orçamento do GDF é um dos que mais destina recursos a essa área. No entanto, não vemos isso na prática. É

com grande constrangimento, Sras e Srs. Deputados, que venho dizer que precisamos tomar medidas enérgicas com relação a essa questão. Não basta que se aprovem leis em benefício da educação, que con-

cordemos que aqueles que dão valor à educação realmente investem num país de futuro.

Para mim, esta bandeira não pode ser de apenas uma professora como eu, de uma sindicalista da área; tem de ser de cada cidadão brasileiro, porque estamos matando a população, por transformá-la em analfabeta. Se não compreendermos isso, o País vai continuar colônia, não vai possuir técnicos, jamais avançará.

A educação é a saúde do País.

Convido os Srs. Deputados a visitarem as escolas a partir da próxima semana. Deixem de ouvir a demagogia de que o Governo vai investir na educação, porque na prática nossos professores e alunos não vêem isto.

Esta é a causa da minha revolta.

Revolta-me também, neste momento, o problema causado pelas escolas particulares, que estão sendo arbitrarias com os professores. Têm V. Exas. conhecimento de que o Colégio Marista, neste ano, já repassou aumentos às mensalidades, pois entre V. Exas. há pais de alunos desse colégio.

O Colégio Marista reajustou as mensalidades em 150%. No entanto, está dando aumento aos professores de apenas 15%. Indignados, os professores estão em greve há cinco dias.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, os donos do colégio promoveram trinta demissões entre os 250 professores que se encontram em greve.

Amanhã haverá uma assembléia, às 8h30min, do movimento dos professores do Colégio Marista. A propósito, antecipadamente agradeço a V. Exas. a moção de repúdio assinada pela maioria dos Deputados. Falta as assinaturas de apenas três Deputados. Trata-se de carta que enviaremos aos donos do Colégio Marista, com o seguinte teor:

MOÇÃO DE REPÚDIO ÀS DEMISSÕES NO MARISTA

Nós, Deputados da Câmara Distrital, repudiamos a atitude dos donos do Colégio Marista que, em resposta às justas reivindicações dos profissionais, em greve desde o início deste semestre (18/2/91), recebem, hoje (21/2/91), carta de demissão que atinge a 30 profissionais.

O Colégio Marista é uma entidade confessional, ou seja, «sem fins lucrativos». Isto significa isenção de impostos. No entanto, seu patrimônio tem sido ampliado sistematicamente.

Apesar de, em janeiro de 1991, haver majorado as mensalidades em cerca de 150% em relação a dezembro de 1990, o Colégio Marista ofereceu apenas 15%

aos professores, quando estes pleiteiam a reposição das perdas ocorridas desde março de 1990. Isto representa cerca de 437%, correspondente ao IPC do período. Agora a direção da rede alega não fazer o repasse em obediência à Medida Provisória nº 295. No entanto, o Marista desobedeceu o quanto quis à medida provisória anterior que congelava mensalidades.

Consideramos, no mínimo, um confronto claro entre essa postura de um colégio católico e as diretrizes da CNBB — Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, num momento em que esta se posiciona ao lado dos trabalhadores em sua Campanha da Fraternidade de 1991, cujo tema é: «Solidariedade na Dignidade do Trabalho».

— Pela readmissão imediata dos professores dispensados;

— Pela retomada das negociações;

— Pelo repasse aos salários dos aumentos obtidos com os reajustes das mensalidades.»

O que queremos é apenas o repasse aos salários dos professores, no mínimo, do aumento já contido nas mensalidades, por ser seu direito.

Agradeço aos 22 companheiros Deputados que já assinaram comigo esta moção. Se falta algum, deve ser por falta de conhecimento deste documento. Gostaria que, coletivamente, assinássemos esta moção.

Convido, também, todos para a assembléia a realizar-se amanhã, às 8h30min, no auditório do Sindicato dos Professores.

Sr. Presidente, neste espaço de tempo que me resta quero voltar a falar do problema da escola pública. Chamo a atenção para o exemplo de uma escola pública que, de tão precária, não vai funcionar na rede pública. Localiza-se em Planaltina, Sr. Presidente — sua origem, seu berço eleitoral.

Trata-se da Escola Classe 3, de Planaltina, que foi fechada em dezembro devido às más condições de suas instalações. A escola atendia a 800 alunos, e já comunicaram aos professores e aos alunos que não iniciarão as aulas, porque não chegaram as verbas para a reforma. Depois, os alunos estudarão durante os finais de semana.

V. Exas. sabem o transtorno que significa uma escola funcionar nos finais de semana.

A Escola Classe 3, de Planaltina, pede que registremos seu clamor, porque deseja retomar as aulas no período normal, segunda-feira, mas se encontra sem qualquer condição para isso.

Portanto, Sras. e Srs. Deputados, faço convite para que no início deste ano letivo — considerando as promessas governamentais de mais verbas, mais escolas — visitem as escolas, as fotografem, conversem com

os pais. V. Exas. verão de perto o que é um banheiro quebrado, com as portas escancaradas, com as crianças sem poderem fazer suas necessidades fisiológicas com privacidade. V. Exas. verão o que é uma escola com mil alunos não dispor sequer de um rolo de papel higiênico para as crianças utilizarem.

V. Exas. assistirão ao que se passa nas escolas públicas, o que é a degradação que ocorre dia após dia.

Nesses intervalos, como muito bem disse Lula, ontem, após se mostrar toda a degradação da escola pública, aparece a escola particular como opção para toda a população de Brasília.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Convido o Deputado Tadeu Roriz a assumir a Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) — Concedo a palavra ao Deputado Salviano Guimarães.

O SR. SALVIANO GUIMARÃES (PFL. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, fui citado duas vezes: uma, pelo Deputado Geraldo Magela e, outra, pela Deputada Lucia Carvalho.

Iniciarei respondendo à Deputada Lucia Carvalho. Agradeço à Deputada pelo zelo em vigiar as nossas escolas. No entanto, acrescento que também estamos atentos e temos esperança de que o Governador Joaquim Roriz possa, com as verbas disponíveis, recuperá-las. Que S. Exa., realmente, possa cumprir sua promessa de campanha de que, em curto espaço de tempo, eliminaríamos o terceiro e o quarto turnos das escolas públicas do Distrito Federal e implantaríamos, inclusive, o regime de tempo integral, a partir das cidades-satélites.

Sou realmente originário de Planaltina, uma cidade carente. No entanto, tenho certeza de que não só Planaltina, mas Ceilândia, Samambaia, Brazlândia, Gama, Paranoá, enfim, todas essas cidades-satélites com populações carentes serão as primeiras a ser atendidas pelo Sr. Governador.

Em resposta às afirmações do nobre Deputado Geraldo Magela, desejo esclarecer que a minha posição em relação às eleições é muito clara e transparente, sendo, inclusive, mais avançada em relação às eleições para Administrador Regional. Queremos eleições com a garantia constitucional do mandato que dá autoridade legítima de agir em nome do povo, mas, ao mesmo tempo, queremos que o Poder Legislativo também se instale a nível das cidades-satélites, como forma e princípio de harmonia e equilíbrio dos poderes.

Defendemos, Deputado Geraldo Magela, uma representação de fato e de direito, não um faz-de-conta sem o necessário respaldo constitucional.

Sabemos que esta é uma proposta real, avançada e nossa caminhada para concretizá-la será árdua, muito difícil, mas lutaremos permanentemente por ela. Conclamamos todos os nossos Pares, inclusive o Deputado Geraldo Magela, para que se una a nós, a fim de que possamos eleger os Vereadores e Prefeitos das cidades-satélites — ou Administradores — com respaldo em mandato popular que ninguém poderá tirar.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) — Convido o Deputado Salviano Guimarães a assumir a Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Há sobre a Mesa projeto de resolução de autoria da Deputada Rose Mary Miranda.

Solicito ao Sr. Secretário, Deputado Pedro Celso, que proceda à leitura do mesmo.

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) — Projeto de resolução, de autoria da Deputada Rose Mary Miranda, que «dispõe sobre a celebração de convênio com a Proteção e Ação Social — PAS — para a contratação de crianças e adolescentes».

(DOCUMENTO RECUPERADO)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 031 DE 1991

(Da Deputada Rose Mary Miranda)

Dispõe sobre a celebração de convênio com a Proteção e Ação Social — PAS para a contratação de crianças e adolescentes.

Art. 1º A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, através da Diretoria de Recursos Humanos, firmará convênio com a Proteção e Ação Social — PAS, para contratação de crianças e adolescentes.

Parágrafo único. As crianças e adolescentes de que trata o artigo anterior irão executar pequenos serviços nas dependências da Câmara Legislativa por um prazo não superior a 1 (um) ano.

Art. 2º A Câmara Legislativa se compromete a oferecer alimentação, vale-transporte e auxílio financeiro conforme estabelecido em lei.

Parágrafo único. O período de trabalho para aqueles definidos no artigo 1º desta Resolução, não poderá exceder a 4 (quatro) horas diárias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Legislativa do Distrito Federal tem o compromisso com a nossa sociedade de dar o exem-

plo na questão das crianças e dos adolescentes. Por isso, é fundamental que a Mesa desta Casa concretize a assinatura de um convênio com a Proteção e Ação Social — PAS, para a contratação de crianças e adolescentes que executariam pequenos serviços nas dependências da Câmara Legislativa. Com isso, as crianças e adolescentes teriam assistência, na forma de alimentação, vale-transporte e outros benefícios, além do recebimento de auxílio financeiro que seria fundamental para colaborar na melhoria da renda familiar, principalmente neste momento de crise econômica.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)
— Concedo a palavra ao Deputado Maurílio Silva.

O SR. MAURÍLIO SILVA (PTR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, respondendo ao nobre Deputado Pedro Celso — que me citou por duas ou três vezes — quero reafirmar o comunicado que fiz ontem. Acrescento que, às vezes, tenho dificuldade em entender a intenção de alguns companheiros que vêm a esta tribuna reclamar.

Quanto ao projeto sobre o sistema de transportes, na medida do possível, tenho procurado agilizar a obtenção de informações. Trata-se de um projeto moroso, difícil, técnico e está sendo elaborado.

Chegamos a um ponto em que entendemos ser necessário os técnicos do Governo que trabalham no projeto esclarecer determinados aspectos que vêm sendo debatidos, aqui, ao longo dos últimos 40 ou 50 dias. Consegui que esses técnicos viessem a esta Casa para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários. Porém, tenho a impressão de que não é bem isso que o Deputado Pedro Celso quer. Penso que temos que começar por um ponto, e um deles seria ouvir a exposição e fazer perguntas às pessoas que possam respondê-las.

O projeto está atrasado, mas isso não impede que legalmente o RIMA seja feito. Já foi dito, aqui, claramente, e voltamos a reafirmar, que é desejo do Sr. Governador Joaquim Roriz que os técnicos venham a esta Casa, se assim desejarmos, para esclarecer toda e qualquer dúvida sobre a parte técnica.

Desejo lembrar que, quando o Secretário de Transportes, Sr. Marcelo Perrupato e Silva, fez uma declaração dizendo que não era necessário que o projeto sobre o metrô passasse por esta Casa, o Presidente, Sr. Deputado Salviano Guimarães, repudiou essa atitude. Aqui compareci, e até a imprensa noticiou que eu havia desautorizado o Sr. Secretário de Transportes a fazer pronunciamento a respeito do assunto.

Não foi exatamente isso que eu disse, mas realmente não se concebe que um técnico do Governo faça declaração de ordem política em nome do Governo.

Penso que o Governo vem-se comportando, neste momento, de acordo com o que se tem à mão, pois tomou posse há 60 dias.

O convite continua em aberto. Na semana que vem estaremos reunidos, e aqueles que puderem comparecer, poderão fazê-lo. Gostaria que o nobre Deputado Pedro Celso estivesse conosco, porque já participamos de muitas outras «escolinhas». Quando há um seminário, ele não passa de uma «escolinha». E gostaria de ressaltar que o PT faz essa «escolinha» sistematicamente. Não vejo nenhum erro nisso, acho que está certo. Há «escolinha» na UnB, aqui na galeria, enfim, em diversos lugares. Acho normal, porém, não chamarmos de «escolinha», mas de seminário.

Seria um encontro de Deputados que têm compromisso e responsabilidade para fazer perguntas com quem tem o dever profissional de respondê-las.

Gostaria de lembrar um outro fato que vem ocorrendo em Brasília. Estamos diante de um problema sério: a indústria do assentamento. O assunto é grave. Ontem um repórter me perguntou, nesta Casa: «O que a Câmara Legislativa pode fazer?» Respondi que, efetivamente, não sei. Talvez uma CPI? É muito grave o assunto. Há a indústria do assentamento. Ela existe. O Governo não concorda com isso. E o repórter me perguntou: «E se houver gente do Governo envolvida no assunto? Que importância tem? A pessoa que estiver envolvida em qualquer situação errada deve responder legalmente pelo seu erro. Não importa se essa pessoa é da iniciativa privada ou se faz parte do Governo.

Posso dizer a V. Exas. que o acampamento da Telebrasil é um exemplo do que acabo de falar. Lá há um cidadão manipulando pessoas, vendendo lotes e recebendo dinheiro. E se hoje se tirar o pessoal que lá está, amanhã ele levará mais duas ou três mil pessoas para o acampamento.

O problema está se estendendo a todo o Distrito Federal. Por isso quero fazer não um comunicado, mas um apelo. Vamos trabalhar no sentido de que, com ou sem metrô, tenhamos uma solução para o transporte de massa em Brasília. Temos responsabilidade com isso. Vamos acabar com a indústria dos assentamentos em Brasília. Penso que podemos ajudar. Devemos colaborar para amenizar o sofrimento daqueles que confiam em nós.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)
— Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje pela manhã foi realizado no auditório desta Casa um debate do qual infelizmente não tive oportunidade de participar em virtude de compromissos que me le-

varam a me ausentar temporariamente. Mas gostaria muito de ter acompanhado as exposições feitas pelos palestrantes sobre eleições dos Administradores Regionais.

Trata-se de assunto da maior importância, que todos reputamos como conquista ainda não definitivamente estabelecida, qual seja, a representatividade política plena do Distrito Federal. Temos hoje em Brasília a Câmara Legislativa, que tem procurado, através das suas prerrogativas, atender às exigências, àquilo que é o direito da comunidade do Distrito Federal. Mas temos ainda Administradores Regionais nomeados pelo Executivo, e que exercem suas funções, portanto, com vínculo direto ao Governo, havendo assim centralização do poder. Todos sabemos que Brasília é uma cidade-estado. As chamadas satélites hoje são maiores que muitas cidades do Brasil. Embora não tendo plena autonomia econômica, têm todas as características de grandes metrópoles, como Taguatinga e outras.

É dever de todo parlamentar lutar pela representatividade política do Distrito Federal, pela municipalização administrativa, a fim de que possamos dotar o Distrito Federal de infra-estrutura de gestão político-democrática em perfeita consonância com a vontade popular. E, neste sentido, somo-me ao pronunciamento do Sr. Presidente, Deputado Salviano Guimarães, quando defende a eleição para Administradores Regionais. Essas pessoas, no entanto, apesar de escolhidas pelo voto direto, não teriam qualquer acompanhamento local, nenhum conselho comunitário ou Câmara Municipal para lhes dar respaldo ou até mesmo cobrar e acompanhar suas atividades. Eles seriam eleitos de uma forma que até não saberíamos ainda nominar, tendo em vista que a eleição, segundo entendo, teria de ser feita de acordo com o que determina o TRE, e, portanto, teria de haver uma municipalização, no meu modo de ver.

Então, gostaria de conclamar os nobres Deputados com assento nesta Casa, aproveitando o horário concedido ao nosso Bloco Solidariedade, no sentido de que pudéssemos oportunamente fazer um trabalho de esclarecimento e até mesmo de pressão junto ao Congresso Nacional, por ocasião da revisão constitucional que se fará, segundo entendemos, em 1993. É nosso dever lutar pela plena representatividade política, pela eleição direta dos Administradores Regionais e pela criação de Câmaras Municipais nas cidades-satélites. Aí, então, teremos garantido o direito constitucional e o direito à democracia plena assegurados ao Distrito Federal. Se a democracia tem um custo, temos de arcar com ele.

Seria muito mais fácil haver ditadores manipulando o poder a seu bel-prazer, isso é verdade. Mas entendemos que a democracia tem um preço a ser pago.

O funcionamento da Câmara Legislativa demanda despesas do Erário, sim, porque para que funcione legítima e devidamente tem de depender recursos. Nem por isso vamos abolir a Câmara Legislativa. Da mesma maneira, a municipalização do Distrito Federal terá um custo para o Erário, mas um custo que necessariamente terá de ser pago se desejamos ver a plena democracia instalada no Distrito Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães):
— Concedo a palavra à Deputada Lucia Carvalho.

A SRA. LUCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora) — Sr. Presidente, só desejamos complementar pronunciamento anterior. Quando nos pronunciamos sobre escola pública, já há algum tempo, planejamos, em nome do Partido dos Trabalhadores, apresentar um projeto que desse continuidade àquilo que já vinha acontecendo desde 1985, quando elegemos os diretores das escolas, da mesma forma que em 1988 e neste ano de 1991. Na medida em que nosso acordo coletivo não mais tinha validade, teve de ser transformado em projeto de lei, que foi amplamente discutido com professores e diretores de escolas. Por isso demorou algum tempo para ser entregue. Hoje, então (quero passar à Mesa da Casa projeto que dispõe sobre a eleição de diretores de escolas), o que não é nada novo, é alguma coisa que vem sendo feita já pela terceira vez, e com muito sucesso, em nosso meio. É claro que às vezes se cometem alguns equívocos de recondução, inclusive, de diretores autoritários. Mas é preciso entender que é a partir do voto que vamos aprender a escolher os melhores, não proibindo que haja eleição.

O segundo projeto que apresentamos estabelece limite máximo de alunos em sala de aula. Já temos uma resolução que trata do assunto, mas acredito que isso tenha de ser transformado em lei, na medida em que nem as escolas particulares nem as públicas cumprem esta resolução. Aliás, o limite máximo do número de alunos por sala de aula foi proposto depois de estudado o tamanho das salas de aula que temos em Brasília.

O terceiro projeto refere-se à distribuição da jornada de trabalho dos professores, reivindicação antiga e que já foi conquistada em outros Estados, como, por exemplo, Mato Grosso. Pleiteamos que a jornada de trabalho dos professores seja dividida: metade do tempo em sala de aula e outra metade destinada a um atendimento individualizado, com correção de provas, enfim, todo o trabalho que o professor leva para fazer em casa e pelo qual nunca recebe hora extra.

São esses três projetos que apresento neste momento. Desejaria contar com a aprovação de V. Exas., pois um beneficia a democratização da escolha dos dirigentes das escolas, ou outro melhora e disciplina a jornada de trabalho, e o último limita o número de alunos em sala de aula.

Era só o que queria dizer neste momento.

PROJETO DE LEI Nº 069 DE 1991

(Da Sra. Deputada Lucia Carvalho e outros)

Dispõe sobre a escolha em eleição direta de Diretores das Unidades de Ensino Públicas, Urbanas e Rurais do Distrito Federal e dá outras providências.

CAPÍTULO I

Das Disposições Gerais

Art. 1º A escolha de Diretores das Unidades de Ensino é fixada pela presente lei.

Art. 2º A escolha de Diretores das Unidades de Ensino se dará por eleição direta, com a participação do corpo docente e discente das escolas, dos auxiliares de ensino e da comunidade em conformidade com o estabelecido nesta lei.

§ 1º A eleição do Diretor implica a eleição do vice-diretor inscrito na chapa concorrente.

§ 2º A inscrição da chapa deve ser acompanhada da respectiva plataforma de trabalho.

CAPÍTULO II

Da participação como eleitor ou candidato

SEÇÃO I

Da qualificação para concorrer aos cargos

Art. 3º Poderão concorrer ao cargo de Diretor da Unidade de Ensino: Professores, Técnicos em Educação e Auxiliares de Ensino, atendidas as seguintes exigências:

I — Ser servidor no mínimo há um ano da Fundação Educacional do Distrito Federal;

II — Ter sido admitido na Fundação Educacional do Distrito Federal através de concurso público.

SEÇÃO II

Da qualificação para participar como eleitor

Art. 4º Poderão participar como eleitores na escolha dos Diretores das Unidades de Ensino:

I — Servidores lotados na Unidade de Ensino:

a) os Professores;

b) os Técnicos em Educação;

c) os Auxiliares de Ensino;

II — os alunos matriculados maiores de 14 (quatorze) anos e/ou cursando a 7ª (sétima) série;

III — os pais ou responsáveis dos alunos, menores de 14 (quatorze) anos, ou que estejam cursando ano abaixo da 7ª (sétima) série.

§ 1º O eleitor de que trata o inciso III deste artigo, terá direito a um único voto, independente do número de filhos matriculados na escola;

§ 2º O voto do aluno exclui o voto do respectivo pai ou responsável;

§ 3º O pai ou responsável que também seja servidor, professor ou técnico terá um voto por cada uma das condições;

§ 4º O responsável de que trata o inciso III deste artigo será a pessoa que matriculou o aluno menor e/ou responder por ele perante a Escola.

CAPÍTULO III

Do processo eleitoral

Art. 5º As eleições para o cargo de Direção de Unidades de Ensino ocorrerão concomitantemente em toda a rede pública, na 1ª (primeira) quinzena de novembro a cada 3 (três) anos, em dia a ser fixado pela Comissão Geral.

Art. 6º O processo de escolha de Diretores será realizado sob a coordenação de uma Comissão Paritária Local composta por Professores, Auxiliares de Ensino e Alunos maiores de 14 (quatorze) anos ou pais ou responsáveis de alunos menores de 14 (quatorze) anos composta da seguinte maneira:

I — 03 (três) representantes dos Professores;

II — 03 (três) representantes dos Auxiliares de Ensino;

III — 03 (três) representantes dos alunos e pais ou responsáveis.

§ 1º A Comissão Local a que se refere este artigo se responsabilizará:

I — pela divulgação do Processo Eleitoral;

II — pelo recebimento de inscrições;

III — pela organização do processo de votação;

IV — pela apuração dos votos;

V — pela promulgação dos resultados e julgamentos dos recursos.

§ 2º Os representantes de Professores, Auxiliares e pais de alunos serão escolhidos em reuniões dos respectivos segmentos nas Unidades de Ensino até 60 (sessenta) dias antes da realização das eleições.

§ 3º O número de pais/responsáveis e alunos na composição da Comissão Eleitoral Local será determi-

nado pela proporcionalidade entre alunos maiores e menores de 14 (quatorze) anos e/ou cursando a 7ª série.

§ 4º O Regimento Comum das Eleições para Diretores de Unidades de Ensino de toda rede será elaborado e aprovado por Comissão Geral Paritária constituída para este fim, composta de representantes da SE/FEDF, Sindicato dos Professores, Sindicato dos Auxiliares de Ensino e UMESB (União Metropolitana de Estudantes Secundaristas), com 03 (três) representantes de cada segmento constituída 90 (noventa) dias antes da realização das eleições.

Art. 7º Será considerado eleito para o cargo de Diretor de Unidade de Ensino candidato que obtiver a maioria dos votos válidos.

Art. 8º Quando não houver candidato a uma Unidade de Ensino, será constituída uma Comissão Paritária com representação de professores, técnicos, servidores e alunos e pais ou responsáveis, incumbida de indicar provisoriamente o diretor até ser possível encaminhar o processo eleitoral.

Art. 9º Cada servidor só poderá ser candidato em uma Unidade de Ensino.

Art. 10. No cômputo dos votos será respeitado o critério da proporcionalidade entre os colégios de professores, técnicos, Auxiliares de Ensino, alunos, pais ou responsáveis.

SEÇÃO IV

Da posse dos eleitos

Art. 11. Os Diretores eleitos tomarão posse dois meses após a data da eleição.

Parágrafo único. A posse será efetuada pela Comissão responsável pelo processo eleitoral.

CAPÍTULO IV

Da gestão da unidade de ensino

Art. 12. Ao Diretor eleito cabe gerenciar a Unidade de Ensino em caráter colegiado com o Conselho de Representantes da Comunidade Escolar.

§ 1º O Conselho de Representantes a que se refere o presente artigo será composto de:

I — 02 (dois) representantes dos professores;

II — 02 (dois) representantes dos técnicos;

III — 02 (dois) representantes dos auxiliares;

IV — 02 (dois) representantes dos pais ou responsáveis;

V — 02 (dois) representantes dos alunos, eleitos democraticamente em assembléia de cada segmento, a ser realizada no prazo máximo de 01 (um) mês após a posse do Diretor.

§ 2º ao Diretor e ao Conselho de Representantes da Comunidade Escolar cabe discutir, deliberar e encaminhar ações para o direcionamento da Unidade de Ensino.

Art. 13. Ao Vice-Diretor cabe colaborar na execução das tarefas de direção e substituir o Diretor no impedimento do mesmo.

CAPÍTULO V

Da duração e exercício do mandato

Art. 14. O mandato de Diretor de Unidade de Ensino será de 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição para o mesmo cargo por mais um triênio.

Art. 15. Em caso de renúncia ou impedimento do Diretor, o Vice-Diretor assumirá o cargo com os mesmos direitos e obrigações.

Art. 16. No caso de impedimento do Vice-Diretor assumirá um representante indicado pelo corpo de professores, técnicos e auxiliares pelo período de 60 dias, limite máximo para a realização da eleição dos novos titulares.

Parágrafo único. O mandato dos eleitos nos termos deste artigo durará até o fim do mandato daqueles que estão substituindo.

Art. 17. O Diretor poderá ser exonerado do cargo:

I — por improbidade administrativa nos termos do art. 37, inciso XXI, § 4º da Constituição Federal, comprovada em inquérito administrativo, de acordo com as normas da Fundação Educacional do Distrito Federal.

II — por iniciativa da Comunidade Escolar e mediante a realização de plebiscito com a participação da maioria absoluta do eleitorado.

CAPÍTULO VI

Das disposições finais

Art. 18. Os casos omissos nesta lei serão consignados no Regimento Único das Eleições e no novo Regimento da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Art. 19. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A escolha dos Diretores de Unidade de Ensino matéria de que trata o presente Projeto de Lei visa a estabelecer uma das condições básicas para a democratização do Ensino Público.

Dispondo sobre a participação da Comunidade Escolar: alunos, auxiliares de ensino, técnicos e professores, como também dos pais, mães e responsáveis, abre-se o espaço da efetiva (atuação) daqueles que são os gestores diretos e beneficiários do processo educativo levado a efeito nas escolas.

Em seu art. 205 a Constituição Federal afirma que «A Educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho».

Entendendo que a participação da sociedade não pode se resumir a prover o sistema educacional de recursos e ocupar a escola com seus filhos, e mais: que essa participação deve se dar da maneira mais direta possível. Sendo assim esta se dará a partir do local em que se realiza o processo de ensino-aprendizagem.

A participação da sociedade na escola não pode ser resumida a uma eventual consulta que seja feita por seus diretores. Esta, dando-se a partir da escolha em eleição direta, reforçará o compromisso mútuo escola-comunidade, fará com que os gestores do ensino tenham aprovada sua atuação por parte dos corpos discente, docente e auxiliar.

É ainda baseando-se na Constituição em seu artigo 206, Inciso VI, que assegura a gestão democrática do Ensino Público, na forma da lei, que propomos o presente projeto.

Gestão democrática de ensino compreende, além da participação da sociedade como um todo e dos educadores em particular na elaboração de currículos, a possibilidade de intervenção direta dos pais e alunos na condução da escola, **locus** privilegiado de realização do ensino, por isso, além da eleição também avançamos para a direção colegiada.

No Distrito Federal, após uma persistente luta do conjunto dos educadores e da comunidade, a eleição para a direção das escolas foi conquistada. Não é, portanto, uma experiência nova, é a consolidação de um processo democrático que já beneficia todos os segmentos ligados à educação.

No entanto, a escolha de forma direta é ainda limitada por ser fruto de negociações entre trabalhadores em Educação e a Fundação Educacional. O que se pretende com esse projeto de lei, portanto, é efetivar essa conquista, consolidando-a como forma de uma gestão realmente democrática do ensino.

Lembramos aos Srs. Deputados que essa conquista já está consignada nas Constituições do Paraná, Mato Grosso e Rio Grande do Sul, entre outros.

Assim sendo, solicito o apoio dos colegas deputados para que aprovemos o mais rapidamente o pre-

sente Projeto e contribuamos assim de forma decisiva para consolidarmos a gestão democrática que sem dúvida influi na melhoria da qualidade do ensino no Distrito Federal.

SUBSTITUTIVO AO PL 069/91

Dispõe sobre a gestão democrática da escola pública e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

CAPÍTULO I

Dos Princípios da Gestão Democrática

Art. 1º São princípios da gestão democrática do Sistema de Ensino do Distrito Federal:

I — Participação de todos os segmentos dos estabelecimentos de ensino nos processos e instâncias decisórias, desde que se garanta nas bases sua representação democrática e organizada, na forma da Lei.

II — Funcionamento de Conselho Diretor, com representação eleita e partidária dos segmentos da comunidade escolar: alunos, pais, professores e especialistas em educação e auxiliares de ensino;

III — Escolha dos dirigentes dos estabelecimentos, com a participação direta da comunidade de acordo com estabelecido nesta Lei.

IV — Livre organização dos segmentos da comunidade escolar em nível de Estabelecimento de Ensino, bem como no âmbito do Distrito Federal;

V — Transparência nos mecanismos administrativos e financeiros, de forma a assegurar a participação respaldar a autonomia deliberativa dos colegiados e das instâncias descentralizadas;

CAPÍTULO II

Do Conselho Diretor

Art. 2º Será eleito um Conselho Diretor em cada unidade de ensino público do Distrito Federal.

§ 1º O Conselho Diretor terá caráter deliberativo.

§ 2º O Conselho Diretor se constitui no órgão máximo de deliberação de cada escola no que lhe couber pela lei.

Art. 3º O Conselho será constituído por representações paritárias, entre dois a quatro representantes de cada segmento da comunidade escolar, a saber:

I — Dois representantes por segmento para escola classe;

II — Três representantes por segmento para centro de ensino;

III — Quatro representantes por segmento para centro educacional.

Parágrafo único. Cada segmento elegerá os seus representantes para o Conselho Diretor.

Art. 4º A comunidade escolar habilitada a participar do processo de escolha previsto no parágrafo único do artigo 3º será composta por:

I — professores em efetivo exercício na unidade de ensino;

II — auxiliares em Administração Escolar em efetivo exercício na unidade de ensino;

III — alunos matriculados na unidade de ensino que estejam freqüentando a partir da 7ª série do 1º grau, bem como todos os alunos maiores de 14 (quatorze) anos, independentemente da série que estejam cursando;

IV — pais ou responsáveis legais (devidamente identificados na ficha de matrícula), no caso de alunos que estejam cursando a pré-escola ou 1º grau até a 6ª série e que sejam menores de 14 (quatorze) anos de idade.

Art. 5º No caso de o servidor e/ou professor da unidade de ensino possuir filhos no respectivo estabelecimento, este só poderá concorrer por 01 (um) segmento.

Art. 6º A eleição dos membros titulares do Conselho Diretor implicará a eleição dos respectivos suplentes.

Art. 7º O mandato dos conselheiros terá duração de 3 (três) anos.

Art. 8º O Diretor da unidade de ensino ocupará o cargo de presidente do Conselho Diretor.

Art. 9º Ao Conselho Diretor compete:

I — deliberar sobre as diretrizes gerais da proposta pedagógica da escola, no âmbito das alternativas contidas nas leis maiores, imprimindo a necessária adequação às necessidades sociais e às reivindicações dos segmentos da comunidade escolar;

II — promover a contínua avaliação do processo pedagógico da escola;

III — pronunciar-se acerca da sistemática de acompanhamento e avaliação do trabalho do corpo docente e administrativo, responsabilizando-se pela competência e excelência de sua vida profissional nos limites da lei em vigor;

IV — aprovar, anualmente, o plano da escola e avaliar sua execução;

V — deliberar sobre os planos de aplicação dos recursos financeiros disponíveis para a escola e fiscalizar sua execução;

VI — articular-se com o sistema de ensino no âmbito do Distrito Federal;

VII — elaborar e divulgar bimestralmente, no máximo, relatório contendo informações referentes às atividades do Conselho Diretor;

VIII — assegurar à comunidade escolar o acesso aos registros de atividades do Conselho Diretor.

Art. 10. O Conselho Diretor terá um regimento próprio elaborado por comissão partidária composta de acordo com o artigo 27.

Art. 11. O Conselho Diretor será eleito 30 (trinta) dias após a eleição do Diretor da unidade de ensino.

Parágrafo único. As posses do Diretor e do Conselho Diretor ocorrerão simultaneamente.

CAPÍTULO III Do Diretor

Art. 12. A direção da unidade de ensino será exercida pelo Diretor e pelo Conselho Diretor, selecionados na forma desta Lei.

Art. 13. O provimento do cargo de diretor de unidade de ensino dar-se-á mediante processo de seleção competitivo interno, para apuração objetiva do mérito, compreendendo as seguintes etapas:

I — provas para avaliação de titulação e da capacidade de gerenciamento;

II — escolha pela comunidade escolar da aptidão para liderança.

Art. 14. Poderá inscrever-se para seleção competitiva interna o servidor que comprove:

I — ser professor ou especialista em educação;

II — pertencer à Carreira Magistério Público do Distrito Federal a, no mínimo, 2 (dois) anos;

III — ter lotação ou estar em efetivo exercício de, no mínimo, 01 (um) ano, na DRE a que pertence o estabelecimento de ensino a cuja direção concorre;

IV — ser portador de diploma de curso superior ou estar cursando;

V — ter disponibilidade para cumprimento de jornada de 40 (quarenta) horas semanais, para dedicação ao estabelecimento de ensino, nos respectivos turnos de funcionamento.

Art. 15. A etapa a que se refere o inciso I do artigo 13º desta Lei, de caráter eliminatório, constará de:

I — Prova de títulos, compreendendo:

a) experiência profissional, com preponderância para o exercício do magistério;

b) no caso de candidatos à Direção dos estabelecimentos de ensino, a seguir relacionados, dadas as suas especificidades, possuir, ainda, cursos de formação,

especialização, aperfeiçoamento ou treinamento em nível de graduação ou pós-graduação na área de atuação da escola.

1 — Centro Interescolar de Educação Física de 1º e 2º graus;

2 — CIEF

3 — Colégio Agrícola de Brasília — CAB

4 — Centro de Educação para o Trabalho — CET

5 — Unidades de Ensino Especial

6 — Escola de Música de Brasília

7 — Centros Interescolares de Línguas — CIL

8 — Escola de Aperfeiçoamento de Pessoal — EAP

9 — Outras escolas que por sua especificidade exijam habilitação específica.

II — Prova escrita para avaliação de:

a) conhecimentos necessários à gestão de unidade de ensino;

b) capacidade de gerenciamento.

§ 1º A prova de títulos, na forma do regulamento, terá valor, no máximo, equivalente a 20% (vinte por cento) da pontuação geral da etapa.

§ 2º Serão considerados aprovados os candidatos classificados nos 03 (três) primeiros lugares na etapa, por escola, desde que obtenham o mínimo de 60% (sessenta por cento) do valor total da pontuação geral da etapa.

§ 3º Não havendo candidato aprovado proceder-se-á à realização de novas provas, nos termos desse artigo.

§ 4º Na hipótese do parágrafo anterior, persistindo a não aprovação dos candidatos, caberá à FEDF designar servidor para o exercício na unidade escolar, no prazo de 60 (sessenta) dias, em conformidade com o artigo 14 desta Lei.

§ 5º Expirado o prazo de designação prevista no parágrafo anterior, proceder-se-á a nova seleção competitiva interna nos termos desta Lei.

Art. 16. Os servidores classificados na forma do artigo 15 estarão automaticamente inscritos para a etapa de que trata o inciso II do artigo 2º.

§ 1º No prazo de 03 (três) dias após a homologação do resultados da etapa de que trata o inciso I do artigo 13, os candidatos tornarão públicos, em assembléia composta pela comunidade escolar, os respectivos programas de ação.

§ 2º Não será permitido o emprego de meio que evidencie coerção ou compensação, com vistas a influir no resultado da votação.

§ 3º O descumprimento do disposto no parágrafo anterior implicará a desclassificação do candidato.

Art. 17. A apuração, prevista no inciso II do artigo 13 desta Lei, dar-se-á entre os candidatos aprovados na etapa referida no artigo anterior e será realizada na mesma data, em todas as escolas.

Art. 18. O candidato que obtiver maior número de votos será selecionado Diretor, desde que obtenha mais de 50% (cinquenta por cento) do total de votos válidos.

§ 1º Não ocorrendo a hipótese de que trata o artigo, haverá 2º turno de votação, concorrendo apenas os 02 (dois) candidatos melhor classificados.

§ 2º No segundo turno será selecionado o candidato que obtiver o maior número de votos.

§ 3º Em caso de empate no 2º turno, será selecionado o candidato que obtiver maior número de pontos nas provas previstas no inciso I do artigo 13.

§ 4º Tratando-se de candidato único, é necessário a obtenção de 50% (cinquenta por cento) dos votos apurados.

Art. 19. A comunidade escolar, habilitada a participar da etapa de escolha prevista no inciso II do artigo 13º desta Lei, é composta de:

I — professores do Quadro de Carreira de Pessoal de Magistério da FEDF ou do GDF e auxiliares de administração escolar;

II — alunos matriculados na escola que estejam freqüentando a partir da 7ª série do 1º grau, inclusive, bem com todos os alunos maiores de 14 (quatorze) anos, independentemente da série que estejam cursando;

III — pais ou responsáveis legais, devidamente identificados na ficha de matrícula, no caso de alunos que estejam cursando a 6ª série e que sejam menores de 14 (quatorze) anos de idade.

Art. 20. Os servidores selecionados para o cargo de Diretor terão mandato de 03 (três) anos.

§ 1º O início do mandato ocorrerá na mesma data para todas as escolas, não podendo ultrapassar o prazo de 60 (sessenta) dias da realização da apuração.

§ 2º Expirado o mandato, o Diretor permanecerá na direção da escola até o início do exercício do novo titular.

§ 3º O processo previsto nesta Lei ocorrerá, obrigatoriamente, até 30 (trinta) dias antes do término do mandato.

Art. 21. Em caso de vacância do cargo, antes de completar o prazo de 03 (três) anos de duração do mandato, o processo de escolha do novo diretor do es-

tabelecimento de ensino, que terá mandato complementar, deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da vacância, nos termos do artigo 13 inciso II.

Art. 22. O Diretor somente perderá o mandato se destituído, após conclusão de procedimento administrativo disciplinar em que lhe seja assegurada ampla defesa, observado o regulamento, ou por consulta à comunidade escolar, através de plebiscito ao qual compareça a maioria absoluta do colégio eleitoral que o elegeu, manifestando-se por seu afastamento.

Art. 23. Para escola recém-instalada, até o provimento da direção, na forma desta Lei, serão designados servidores do Quadro de Magistério para o exercício do cargo de Diretor, pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias.

Parágrafo único. O disposto no artigo aplica-se também à escola que, em virtude da ampliação do atendimento escolar, vier a comportar o cargo de diretor.

Art. 24. Expirando o prazo da designação prevista no artigo anterior, proceder-se-á à seleção competitiva interna, conforme artigo 13º desta Lei.

Art. 25. O Poder Executivo disporá sobre as medidas a serem adotadas em situação de comprovada inexistência de servidor que atenda as condições previstas no artigo 14º desta Lei.

Parágrafo único. O mandato do diretor indicado, conforme o previsto no **caput** deste artigo, terá duração de 01 (um) ano letivo. Ao final deste prazo, será encaminhado o processo de seleção competitiva, conforme o artigo 13º desta Lei.

Art. 26. Ao atual servidor no exercício da direção da escola é facultado concorrer no processo de seleção previsto no artigo 13º desta Lei.

CAPÍTULO IV Disposições Gerais

Art. 27. Compete à Secretaria de Educação — FEDF, dirigir, coordenar e executar o processo de seleção de que trata esta Lei, garantindo o acompanhamento deste processo por representantes do SINPRO, SAE, UMESB e entidades representativas de pais com maior abrangência no DF.

Art. 28. O primeiro provimento de direção de escola, nos termos desta Lei, deverá ocorrer no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação.

Art. 29. Esta Lei será regulamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua publicação, por uma comissão paritária.

Parágrafo único. A comissão paritária de que trata o caput deste artigo será composta de acordo com a representação prevista no art. 15 desta Lei.

Art. 30. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 31. Revogam-se as disposições em contrário.

PROJETO DE LEI Nº 070 DE 1991

(Da Sra. Deputada Lucia Carvalho)

Dispõe sobre a distribuição da jornada de trabalho dos professores de 1º e 2º graus da Rede Pública.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º A distribuição da jornada de trabalho dos professores de 1º e 2º graus da Rede Pública do Distrito Federal é regulada pela presente Lei.

Art. 2º As jornadas de trabalho dos docentes da Rede Pública do Distrito Federal serão dedicadas em 50% para regência em classe e 50% para atividades extra-classe, da seguinte maneira:

I — 20 (vinte) horas-aulas e 20 (vinte) horas-atividades para o regime de 40 (quarenta) horas semanais;

II — 10 (dez) horas-aulas e 10 (dez) horas-atividades para o regime de 20 (vinte) horas semanais.

§ 1º As horas-atividades compreendem o período semanal remunerado do qual disporá o docente para desenvolver atividades de planejamento, reforço do programa de ensino-aprendizagem reuniões técnico-pedagógicas, avaliações e acompanhamento de atividades extra-classe, reciclagem, pesquisa, cursos de avaliação, seminários, atendimento aos pais de alunos e outras atividades do Plano de Ensino.

§ 2º A implantação da jornada de trabalho de que trata este artigo se dará gradativamente a partir da vigência da presente lei, com o seguinte cronograma:

I — pré-escola à 4ª série, no primeiro ano;

II — 5ª à 8ª série, no segundo ano;

III — 2º grau, no terceiro ano.

§ 3º A Fundação Educacional do Distrito Federal providenciará os meios para a comprovação e o controle do período destinado às horas-atividades.

§ 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

§ 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa a aperfeiçoar o processo de ensino-aprendizagem no Distrito Federal e se insere num conjunto de outras medidas, como o limite de alunos em sala-de-aula, por exemplo.

Embora se trabalhe com um conteúdo programático comum, cada turma se reveste de caracteres especiais determinados por fatores sociais, econômicos e culturais.

Reconhecendo-se que a escola não visa à massificação, mas antes, à afirmação dos indivíduos enquanto cidadãos, faz-se necessária a adaptação dos conteúdos às realidades específicas.

Uma das maiores dificuldades no ensino ora vigente é o baixo desempenho em leitura e escrita dos alunos nas últimas séries quando do ingresso nas universidades. Esse baixo desempenho se dá basicamente pela cultura da múltipla escolha, onde o aluno é avaliado através da marcação de opções.

Isso significa pouca produção intelectual de leitura e escrita desde as séries iniciais.

O professor é levado a isso, entre outras coisas, pelo enorme volume de serviços demandado pelo excessivo número de hora-aulas.

Por outro lado o conteúdo programático comum precisa passar por adaptações de caráter pedagógico, dimensionando o mesmo às distintas realidades.

Assim sendo, faz-se necessário proporcionar ao professor o horário remunerado para que ele possa, adequadamente:

- a) planejar suas atividades pedagógicas;
- b) avaliar e acompanhar trabalhos escritos (provas, redações, monografias e trabalhos escolhas em geral;
- c) dar atendimento individualizado aos alunos.

Entendendo como prioritária essa medida para o aperfeiçoamento do processo pedagógico no Distrito Federal pedimos aos companheiros Deputados a agilização na aprovação do mesmo.

PROJETO DE LEI Nº 071 DE 1991

(Da Sra. Deputada Lucia Carvalho)

Dispõe sobre o limite máximo de alunos por sala de aula e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º O limite máximo de alunos por sala de aula é fixado pela presente lei.

Art. 2º O número máximo de alunos por sala de aula é de:

- I — 20 (vinte) na pré-escola e 1ª série;
- II — 25 (vinte e cinco) da 2ª a 4ª série;
- III — 30 (trinta) da 5ª a 8ª série;
- IV — 35 (trinta e cinco) para o 2º grau;
- V — 12 (doze) para aulas de práticas.

Parágrafo único. O número de alunos para turmas de ensino especial deverá ser definido pela equipe dos centros que atendem essa clientela, de acordo com cada caso.

Art. 3º Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa a imprimir substancial melhoria na qualidade do ensino oferecido no Distrito Federal, uma vez que, com o limite de 20 (vinte) alunos para as turmas de pré-escola e 1ª série, 25 (vinte e cinco), da 2ª a 4ª série, 30 (trinta) da 5ª a 8ª e 35 (trinta e cinco) para as turmas do 2º grau em diante, o aproveitamento da aprendizagem será maior.

O limite aqui proposto é indispensável pois o existente atualmente não corresponde à necessidade, e, na maioria das escolas, não é seguido por se tratar de uma resolução do CE/DF (Conselho de Educação do Distrito Federal), ocasionando a superlotação das salas de aula, fato gerador de dificuldades na aprendizagem.

O número de alunos por sala é particularmente determinante nas séries iniciais, quando se faz mais necessário o acompanhamento de perto do pedagogo.

É impossível realizar-se um ensino de qualidade com turmas superlotadas, causando deficiência na aprendizagem, evasão, repetência por parte dos alunos e desgaste por parte dos educadores.

Particularmente na periferia o fenômeno da superlotação em ocorrido, prejudicando ainda mais os membros das classes populares.

Os termos da Constituição não deixam dúvidas sobre a qualidade do ensino, pois, na mesma, está consignado que a educação visa ao pleno desenvolvimento da pessoa seu preparo para a cidadania e sua qualificação para o trabalho. E ainda, o seu art. 206 assegura a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

O número mínimo para o 2º grau e períodos seguintes amplia-se para 35 (trinta e cinco) em virtude da maior facilidade de se trabalhar com alunos dessa

idade, onde a dependência da assistência pessoal e direta do educador é menor.

É inadmissível que, em nome de atender-se a todos, se coloque 40 (quarenta), 50 (cinquenta) e até mais alunos numa sala-de-aula.

Assim sendo, Sras. e Srs. Deputados, solicitamos a colaboração no sentido de assegurarmos a execução desse direito constitucional.

O SR. PEDRO CELSO — Sr. Presidente, fui citado nominalmente três vezes pelo Líder do Governo. quero usar o direito de resposta.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — De acordo.

O SR. PEDRO CELSO (PT. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, vários questionamentos foram feitos aqui. Inclusive achei o gesto do líder do Governo, no mínimo, pouco elegante, quando chamou de «escolinha» nosso seminário sobre transportes. Foi um seminário do mais alto nível, que contou com técnicos, especialistas, doutores, PhDs e mestres. Ali houve, mesmo, a presença de um técnico vindo dos Estados Unidos, e que, portanto, não pertence ao PT, e de um ex-candidato a Deputado Distrital pelo PMDB. Chamar de «escolinha» um seminário desse vulto, que contou até mesmo com a presença do Magnífico Reitor da Universidade de Brasília, é, no mínimo, um ato pouco elegante, do líder do Governo. Os técnicos do GDF foram convocados para vir aqui, e com antecedência de um mês, pois queríamos conhecer as suas posições favoráveis ou contrárias ao metrô, para que se gerasse a polêmica, para que a discussão aflorasse, para que os Deputados tivessem uma posição mais clara quanto aos pontos de vista técnicos sobre a questão.

Portanto, não se trata de «escolinha». Foi um seminário de altíssimo nível, ao qual as autoridades do Governo do Distrito Federal não compareceram, apesar de convidados.

Devo dizer, ainda, que apresentei documento sobre as ilegalidades do RIMA, e estaremos encaminhando ao Tribunal de contas a questão do projeto básico, que não existe, o que é ilegal, segundo a Constituição, e, ainda, do plano Diretor, que esta cidade também não possui.

Fiquei preocupado — volto a reafirmar — com o que vamos discutir, com o que vamos aprovar ou não, uma vez que os estudos já estão em andamento: o equipamento VLT e o traçado já foram escolhidos. E quantas estações terá o metrô? Então, fica difícil para nós saber exatamente o que vamos discutir.

Não queremos, Srs. Deputados, simplesmente informações técnicas; queremos o projeto aqui nesta Casa, para que possamos discuti-lo, e decidir se vamos

aprová-lo ou não, e, em sendo aprovado, sabermos quais as modificações que vamos introduzir no projeto do Governo, ou se não vai haver nenhuma.

Fico mais preocupado ainda porque quero discutir prioridades para a nossa Cidade. E tenho a coragem de vir aqui dizer isto. Sou um dos poucos Parlamentares que têm a coragem de vir aqui questionar esse projeto de metrô, idéia muito fácil de vender à comunidade. Aliás, é muito fácil dizer à comunidade que vai haver metrô, quando ela não sabe exatamente por onde vai passar esse metrô, quantos ônibus serão necessários utilizar por dia, quanto vais custar isso tudo, se vai ou não trazer benefícios, se o dinheiro que se empregado no metrô vai ser retirado de outros setores ou não. Quero saber se o metrô é realmente prioridade, se o sistema de transporte que hoje existe está completamente esgotado, quais as alternativas que temos. E digo isto porque temos na cidade hospitais completamente sucateados, falta de profissionais, escolas completamente abandonadas, assentamentos feitos pelo Sr. Joaquim Roriz totalmente sem infra-estrutura e afundando, como o de Samambaia, um foco de doenças terríveis e péssimas condições de vida, cidades-satélites vivendo enormes dificuldades, desemprego e todas as suas seqüelas.

Tenho a coragem de vir aqui e perguntar se de fato o metrô é prioridade e quanto vai custar. O Sr. Marcelo Perrupato disse hoje, pela manhã, na televisão, que, a princípio, vai custar 600 milhões de dólares. Pois bem, quanto se vai retirar de outros setores extremamente importantes para a nossa cidade?

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Com a palavra o nobre Deputado Murílio Silva.

O SR. MAURÍLIO SILVA (PTR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o que proponho aqui é que venham os técnicos — e isso não é tão fácil como parece — para que todos possam fazer perguntas diretas. Por exemplo, tenho conhecimento de que o metrô vai custar cerca de 600 milhões de dólares. Isso confere. Tenho também conhecimento de que em outras cidades brasileiras custaria talvez dez vezes mais.

Observe bem: temos outras prioridades? Pois vamos discuti-las aqui e levá-las ao Governo. Penso que o transporte de massa é prioridade em Brasília, como também o são saúde, educação, emprego. Acredito que os técnicos que virão aqui são homens também de alto nível, a maioria deles pós-graduados em sua áreas. Eles irão responder na medida em que houver perguntas, Todas aquelas relacionadas com o projeto do transporte de massa serão respondidas.

Antes disso, porém, convido V. Exas. para, em dia da próxima semana, nos reunirmos e debatermos o assunto metrô, abertamente, sem nenhuma idéia preconcebida. Se for aprovado, muito bem. Se não o for, haverá uma outra solução para o transporte de massa no Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)

— Com a palavra o nobre Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de comunicar a esta Casa que hoje se realizou na UnB um seminário com debate sobre o tema muito importante: «A Cidadania e a Lei Orgânica». Contou com a participação de vários companheiros, entre eles os Deputados Carlos Alberto, Padre Jonas e Cláudio Monteiro. Na ocasião, discutiu-se a cidadania em nossa cidade.

Por coincidência o seminário aconteceu logo após denunciarmos desta tribuna fato extremamente grave: trabalho escravo e cárcere privado, a pouco menos de duzentos metros do Ministério do Trabalho, e pouco menos de quinhentos metros do Palácio do Planalto.

Os companheiros da imprensa, que fazem a cobertura desta Casa, por se tratar de fato de extrema importância, fizeram a tentativa de documentar o mesmo, com fotos e tudo o mais. Entretanto, vimos hoje que não saiu linha alguma em nenhum jornal do Distrito Federal, sobre o episódio. Esse fato mostra, por um lado, a postura dos companheiros repórteres, às vezes confundida com a dos donos dos jornais. Inadvertidamente, as pessoas atribuem aos companheiros jornalistas a culpa pela não veiculação de uma matéria. Eles cobrem diversos setores, mas muitas vezes a notícia não sai publicada, não por causa dos companheiros, trabalhadores como outros, mas, sim, porque os donos de jornais e dos monopólios de comunicação que há no País impedem a publicação. E isso para nós, representantes do povo de Brasília, e também para os jornalistas, é, seguramente, uma vergonha, uma humilhação. É uma humilhação par ao nosso povo, para nós, constatar que aqui na nossa cidade, um fato de extrema importância, do qual a imprensa tem amplo conhecimento, não seja noticiado, calar-se a imprensa por intervenção alheia. Infelizmente, não sei quem conseguiu calar diante de fato tão grave, qual seja, uma empresa do Sr. Antônio Carlos Magalhães, aqui no Distrito Federal, praticar barbaridades. E mais do que isso, com a conivência e a intervenção da Polícia Militar do Distrito Federal.

Isso foi denunciado ontem ao Sr. S4ecretário de Segurança. S. Exa. se comprometeu em dar-me, hoje, uma posição sobre as investigações. Nada recebi. Mas isso não deve ficar assim. Conclamo esta Casa para que não permitamos que fatos como esses aconteçam com trabalhadores da nossa cidade. Não podemos

permitir esse tipo de coisa, se de fato somos legítimos representantes desta população. Pode ser que o dono do jornal não deixe publicar a notícia, mas é nossa obrigação irmos às últimas conseqüências.

Inclusive estamos analisando as possibilidades legais de processar essa empresa por cárcere privado, se for necessário. Estamos verificando isso junto com os advogados do partido, para irmos em frente contra essa atitude bárbara, da época da idade da pedra lascada, da escravidão, mas que ainda é aplicada por grandes grupos, que têm fabulosos lucros às custas do trabalho, do suor, do sangue dos trabalhadores, que não são respeitados como tal. Essa indignação trago aos companheiros. Não será divulgado o assunto em algum lugar, mas quero dizer que estamos solidários com os jornalistas que cobriram a matéria, e compreendemos sua situação. Seguramente, isso é vergonha para nós e para eles, inclusive, porque o trabalho de investigação deles fica prejudicado, graças à intenção deliberada que vem de cima, dos donos do poder. Aqui, publica-se o que eles querem, e depois dizem que nesse País há liberdade! Eu queria saber se tem liberdade depois desse fato!

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)

— Convido o Deputado Tadeu Roriz a assumir a presidência dos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) — Dando seqüência à Comunicação de Liderança,, convido o Deputado Manoel Andrade a ocupar a tribuna.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, neste breve período de Comunicação de Liderança, gostaria de solicitar à Mesa e ao Plenário atenção especial ao projeto de resolução, de autoria da Deputada Rose Mary Miranda, que dispõe sobre a celebração de convênio com a Proteção de Ação Social — PAS, para contratação de adolescentes.

Nós, do PTR, acreditamos ser da mais alta importância que esta Casa siga o exemplo de vários outros órgãos da administração pública e contrate crianças, como estagiárias, para prestar serviços à nossa Casa. É de suma importância o apoio do Plenário e da Mesa, no caso.

Gostaria também de enaltecer a iniciativa da Academia de Polícia do Distrito Federal, na pessoa de seu Delegado-Chefe, Dr. David, por iniciar cursos de defesa pessoal aos interessados, bem como os de primeiros socorros, principalmente quando profissionais do volante — motoristas de táxi — ou condutores de veículos particulares estão sofrendo constantes assaltos. Este curso é abrangente e visa a oferecer à comunidade brasiliense as noções mais elementares de defesa em caso de assalto. Será ministrado pela Academia de Polícia Civil e as inscrições estão abertas não só para

motoristas profissionais, para os que vivem do volante, que trabalham em carros de aluguel, caminhoneiros e taxistas, mas para a população em geral.

Chamaria a atenção dos companheiros para o fato. Se alguém estiver interessado que nos procure ou a Academia de Polícia para se inteirar do assunto. São os seguintes os objetivos do curso: primeiro, transmitir à clientela conhecimentos sobre técnicas de prevenção à prática dos crimes de que trata este curso; segundo, conscientizar a clientela de seus direitos e deveres, para um melhor desempenho de suas atividades profissionais; terceiro, ensinar à clientela técnicas de defesa pessoal e outros conhecimento especiais; quarto, ensinar à clientela noções sobre a Indústria do turismo no DF, valorizando seu trabalho como disseminador da imagem da Capital Federal. Esse curso é muito importante.

Mas, Sr. Presidente, aproveitando os segundos que me restam, peço a todos os companheiros que abramos mão de condutas pessoais para atentarmos para a importância do projeto do metrô. Acredito que o Governador Joaquim Roriz não irá nos colocar o metrô garganta a dentro. Agora, é preciso que nos desnudem das vaidades pessoais e aceitemos a discussão ampla a democrática sobre o assunto, por se tratar de objeto prioritário do setor transporte. Acho importante que os Deputados também colaborem. Ficar só contra é muito fácil, o difícil é ter a coragem de discutir com o espírito desarmado essa grande investida em busca da melhoria do transporte de Brasília.

Sr. Presidente era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, quero comunicar que hoje participei, na condição de líder do PDT, de seminário muito importante, não só pela matéria em si, mas pelo recebimento da nossa mensagem por parte dos alunos da turma de Filosofia e Direito da Universidade de Brasília. O interesse demonstrado foi muito grande, pois se tratava de matéria muito importante, que vais ser a alma desta Casa, a Lei Orgânica e o item Cidadania. Quero transmitir minha satisfação por ter representado não só meu partido, mas também parte dessa Casa, porque aqui formamos um todo, na medida em que, com consciência, participamos ativamente.

Outro assunto, Sr. Presidente, que quero deixar registrado no Anais desta Casa refere-se a meu protesto contra o procedimento adotado pelo Detran/DF e pela Secretaria da Fazenda, em cobrar juros sobre o IPVA, a partir de hoje, dos proprietários de veículos que não tenham pago o imposto de seus carros até ontem, 19/02/91, data limite. Ora, Sr. Presidente, os contribu-

intes não têm nenhuma culpa se houver por parte desses órgãos problema com o envio pelo correio do seus IPVAS.

Para que não ocorra tais situações é que os contribuintes pagam seus impostos, para terem em contraprestação um serviço público condizente.

Portanto, Sr. Presidente, espero, da parte do Sr. Governador, mais uma proporção, concedendo assim aos contribuintes o direito de pagarem seus IPVAs sem o acréscimo de qualquer juro, evitando, desta forma, aquele tumulto que se viu ontem no Centro de Convenções.

Muito Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, cabe-me o dever de fazer algumas considerações e prestar esclarecimentos a propósito do que foi citado pelo ilustre Deputado Agnelo Queiroz. Inclusive, neste momento, estou solidário com S. Exa. quanto ao que disse da tribuna.

Falou S. Exa. Que a Polícia Militar atuou de maneira arbitrária. Concordo. Acontece que essas arbitrariedades são cometidas pela Polícia por determinação de quem a dirige. O Secretário de Segurança Pública é o responsável pela atuação da Polícia, em qualquer momento, em qualquer operação. Se ele determina, aqueles que têm medo de perder a promoção, os oficiais, que têm estrelas nos ombros, colocam os soldados na linha de frente, porque não têm coragem de ir à frente com eles. Quem paga, depois, é o soldado. O Secretário de Segurança tem de assumir a responsabilidade. Não deve fazer o que está querendo praticar agora com o Sindicato da Polícia Civil, conforme o Deputado Cláudio Monteiro tem conhecimento e pode até esclarecer. Está S. Exa. querendo fazer com que o Sindicato perca a força, para não atuar e não prejudicar as atividades do Secretário de Segurança. Por quê? Com o intuito de utilizar os serviços de Segurança Pública para fins que não são os de dar segurança à comunidade e sim para benefícios futuros. Isto não poderemos deixar acontecer, de maneira alguma, e por isso estaremos aqui sempre que for necessário, não para defender, mas sim para esclarecer quais são os culpados, por ocasião de operações envolvendo os policiais, não só da Polícia Militar, mas também da Polícia Civil, do Corpo de Bombeiros e do Detran, todos os órgãos que estão vinculados à Secretaria de Segurança Pública. Portanto, esclareço que a culpa por toda e qualquer arbitrariedade é do Secretário de Segurança Pública.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) — Concedo a palavra ao Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PDT. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, agradeço as palavras do Deputado Fernando Naves e as citações elogiosas do Deputado Manoel Andrade em relação aos cursos que serão ministrados pela Academia de Polícia. É conveniente que a Academia de Polícia Civil assim proceda, porque, no andar da carruagem, com a segurança pública de vitrine, como estão fazendo no Distrito Federal, não teremos apenas os taxistas e outras categorias sofrem risco iminente preocupando-se em prevenir-se contra roubos, mas a sociedade como um todo participando de cursos dessa natureza, numa demonstração inequívoca de que o Estado está despreparado para proteger o cidadão.

Era só isto.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) — Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, concordo integralmente com o companheiro Naves. Quem está num movimento popular sabe muito bem que sempre os poderosos põem a culpa em quem está cumprindo as ordens. Seria o mesmo que pôr a culpa nos jornalistas por notícia a esse respeito não haver sido publicada, seria o mesmo que pôr a culpa nos profissionais da área da saúde por essa bandalheira que aí está. Acho que há falta, inclusive, de responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública, que deveria manter os policiais onde é preciso e não em obra do Sr. Antônio Carlos Magalhães.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) — Encerrado o período de Comunicações de Lideranças, passamos à

ORDEM DO DIA

Há sobre a Mesa expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) — Projeto da Deputada Lucia Carvalho que dispõe sobre distribuição da jornada de trabalho dos professores de 1º e 2º graus da rede pública.

(DOCUMENTO RECUPERADO) PROJETO DE LEI Nº 070 DE 1991

(Da Sra. Deputada Lucia Carvalho)

Dispõe sobre a distribuição da jornada de trabalho dos professores de 1º e 2º graus da Rede Pública.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º A distribuição da jornada de trabalho dos professores de 1º e 2º graus da Rede Pública do Distrito Federal é regulada pela presente Lei.

Art. 2º As jornadas de trabalho dos docentes da Rede Pública do Distrito Federal serão dedicadas em 50% para regência em classe e 50% para atividades extra-classe, da seguinte maneira:

I — 20 (vinte) horas-aulas e 20 (vinte) horas-atividades para o regime de 40 (quarenta) horas semanais;

II — 10 (dez) horas-aulas e 10 (dez) horas-atividades para o regime de 20 (vinte) horas semanais.

§ 1º As horas-atividades compreendem o período semanal remunerado do qual disporá o docente para desenvolver atividade de planejamento, reforço do programa de ensino-aprendizagem, reuniões técnico-pedagógicas, avaliações e acompanhamentos de atividades extra-classe, reciclagem, pesquisa, cursos de avaliação, seminários, atendimento aos pais de alunos e outras atividades do Plano de Ensino.

§ 2º A implantação da jornada de trabalho de que trata este artigo se dará gradativamente a partir da vigência da presente lei, com o seguinte cronograma:

I — pré-escola à 4ª série, no primeiro ano;

II — 5ª à 8ª série, no segundo ano;

III — 2º grau, no terceiro ano.

§ 3º A Fundação Educacional do Distrito Federal providenciará os meios para a comprovação e o controle do período destinado às horas-atividades.

§ 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

§ 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa a aperfeiçoar o processo de ensino-aprendizagem no Distrito Federal e se insere num conjunto de outras medidas, como o limite de alunos em sala-de-aula, por exemplo.

Embora se trabalhe com em conteúdo programático comum, cada turma se reveste de caracteres especiais determinados por fatores sociais, econômicos e culturais.

Reconhecendo-se que a escola não visa à massificação, mas antes, à afirmação dos indivíduos enquanto cidadãos, faz-se necessária a adaptação dos conteúdos às realidades específicas.

Uma das maiores dificuldades no ensino ora vigente é o baixo desempenho em leitura e escrita dos alunos nas últimas séries quando do ingresso nas uni-

versidades. Esse baixo desempenho se dá basicamente pela cultura da múltipla escolha, onde o aluno é avaliado através da marcação de opções.

Isso significa pouca produção intelectual de leitura e escrita desde as séries iniciais.

O professor é levado a isso, entre outras coisas, pelo enorme volume de serviços demandado pelo excessivo número de hora-aulas.

Por outro lado o conteúdo programático comum precisa passar por adaptações de caráter pedagógico, dimensionando o mesmo às distintas realidades.

Assim sendo, faz-se necessário proporcionar ao professor o horário remunerado para que ele possa, adequadamente:

- a) planejar suas atividades pedagógicas;
- b) avaliar e acompanhar trabalhos escritos (provas, redações, monografias e trabalhos escolhas em geral;
- c) dar atendimento individualizado aos alunos.

Entendendo como prioritária essa medida para o aperfeiçoamento do processo pedagógico no Distrito Federal pedimos aos companheiros Deputados a agilização na aprovação do mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) — O Sr. Secretário lerá a Ordem do Dia.

O SR. SECRETÁRIO —

PROJETO DE LEI Nº 069 DE 1991

(Da Sra. Deputada Lucia Carvalho e outros)

Dispõe sobre a escolha em eleição direta de Diretores das Unidades de Ensino Públicas, Urbanas e Rurais do Distrito Federal e dá outras providências.

CAPÍTULO I

Das Disposições Gerais

Art. 1º A escolha de Diretores das Unidades de Ensino é fixada pela presente Lei.

Art. 2º A escolha de Diretores das Unidades de Ensino se dará por eleição direta, com a participação do corpo docente e discente das escolas, dos auxiliares de ensino e da comunidade em conformidade com o estabelecido nesta Lei.

§ 1º A eleição do Diretor implica a eleição do vice-diretor inscrito na chapa concorrente.

§ 2º A inscrição da chapa deve ser acompanhada da respectiva plataforma de trabalho.

CAPÍTULO II

Da participação como eleitor ou candidato

SEÇÃO I

Da qualificação para concorrer aos cargos

Art. 3º Poderão concorrer ao cargo de Diretor da Unidade de Ensino: Professores, Técnicos em Educação e Auxiliares de Ensino, atendidas as seguintes exigências:

I — Ser servidor no mínimo há um ano da Fundação Educacional do Distrito Federal;

II — Ter sido admitido na Fundação Educacional do Distrito Federal através de concurso público.

SEÇÃO II

Da qualificação para participar como eleitor

Art. 4º Poderão participar como eleitores na escolha dos Diretores das Unidades de Ensino:

I — Servidores lotados na Unidade de Ensino:

- a) os Professores;
- b) os Técnicos em Educação;
- c) os Auxiliares de Ensino;

II — os alunos matriculados maiores de 14 (quatorze) anos e/ou cursando a 7ª (sétima) série;

III — os pais ou responsáveis dos alunos, menores de 14 (quatorze) anos, ou que estejam cursando ano abaixo da 7ª (sétima) série.

§ 1º O eleitor de que trata o inciso III deste Artigo, terá direito a um único voto, independente do número de filhos matriculados na Escola;

§ 2º O voto do aluno exclui o voto do respectivo pai ou responsável;

§ 3º O pai ou responsável que também seja servidor, professor ou técnico terá um voto por cada uma das condições;

§ 4º O responsável de que trata o Inciso III deste Artigo será a pessoa que matriculou o aluno menor e/ou responder por ele perante a Escola.

CAPÍTULO III

Do processo eleitoral

Art. 5º As eleições para o cargo de Direção de Unidade de Ensino ocorrerão concomitantemente em toda a rede pública, na 1ª (primeira) quinzena de novembro a cada 3 (três) anos, em dia a ser fixado pela Comissão Geral.

Art. 6º O processo de escolha de Diretores será realizado sob a Coordenação de uma Comissão Paritária Local composta por professores, auxiliares de ensino e alunos maiores de 14 (quatorze) anos ou pais ou

responsáveis de alunos menores de 14 (quatorze) anos composta da seguinte maneira:

- I — 03 (três) representantes dos professores;
- II — 03 (três) representantes dos auxiliares de ensino;
- III — 03 (três) representantes dos alunos e pais ou responsáveis.

§ 1º A Comissão Local a que se refere este Artigo se responsabilizará:

- I — pela divulgação do processo eleitoral;
- II — pelo recebimento de Inscrições;
- III — pela organização do processo de votação;
- IV — pela apuração dos votos;
- V — pela promulgação dos resultados e julgamento dos recursos.

§ 2º Os representantes de professores, auxiliares e pais de alunos serão escolhidos em reuniões dos respectivos segmentos nas Unidades de Ensino até 60 (sessenta) dias antes da realização das eleições.

§ 3º O número de pais/responsáveis e alunos na composição da Comissão Eleitoral Local será determinado pela proporcionalidade entre alunos maiores e menores de 14 (quatorze) anos e/ou cursando a 7ª série.

§ 4º O Regimento Comum das Eleições para Diretores de Unidades de Ensino de toda rede será elaborado e aprovado por Comissão Geral Paritária constituída para este fim, composta de representantes da SE/FEDE, Sindicato dos Professores, Sindicatos dos Auxiliares de Ensino e UMESB (União Metropolitana de Estudantes Secundaristas), com 03 (três) representantes de cada segmento constituída 90 (noventa) dias antes da realização das eleições.

Art. 7º Será considerado eleito para o cargo de Diretor de Unidade de Ensino candidato que obtiver a maioria dos votos válidos.

Art. 8º Quando não houver candidato a uma Unidade de Ensino, será constituída uma Comissão Partidária com representação de professores, técnicos, servidores e alunos e pais ou responsáveis, incumbida de indicar provisoriamente o diretor até ser possível encaminhar o processo eleitoral.

Art. 9º Cada servidor só poderá ser candidato em uma Unidade de Ensino.

Art. 10. No cômputo dos votos será respeitado o critério da proporcionalidade entre os colégios de professores, técnicos, auxiliares de ensino, alunos, pais ou responsáveis.

SEÇÃO IV

Da posse dos eleitos

Art. 11. Os Diretores eleitos tomarão posse dois meses após a data da eleição.

Parágrafo único. A posse será efetuada pela Comissão responsável pelo processo eleitoral.

CAPÍTULO IV

Da gestão da unidade de ensino

Art. 12. Ao Diretor eleito cabe gerenciar a Unidade de Ensino em caráter colegiado com o Conselho de Representantes da Comunidade Escolar.

§ 1º O Conselho de Representantes a que se refere o presente artigo será composto de:

- I — 02 (dois) representantes dos professores;
- II — 02 (dois) representantes dos técnicos;
- III — 02 (dois) representantes dos auxiliares;
- IV — 02 (dois) representantes dos pais ou responsáveis;
- V — 02 (dois) representantes dos alunos, eleitos democraticamente em assembléia de cada segmento, a ser realizada no prazo máximo de 01 (um) mês após a posse do Diretor.

§ 2º Ao Diretor e ao Conselho de Representantes da Comunidade Escolar cabe discutir, deliberar e encaminhar ações para o direcionamento da Unidade de Ensino.

Art. 13. Ao Vice-Diretor cabe colaborar na execução das tarefas de direção e substituir o Diretor no impedimento do mesmo.

CAPÍTULO V

Da duração e exercício do mandato

Art. 14. O mandato de Diretor da Unidade de Ensino será de 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição para o mesmo cargo por mais um triênio.

Art. 15. Em caso de renúncia ou impedimento do Diretor, o Vice-Diretor assumirá o cargo com os mesmos direitos e obrigações.

Art. 16. No caso de impedimento do Vice-Diretor, assumirá um representante indicado pelo corpo de professores, técnicos e auxiliares pelo período de 60 dias, limite máximo para a realização da eleição dos novos titulares.

Parágrafo único. O mandato dos eleitos nos termos deste artigo durará até o fim do mandato daqueles a que estão substituindo.

Art. 17. O Diretor poderá ser exonerado do cargo:

I — por improbidade administrativa nos termos do Art. 37, Inciso XXI, § 4º da Constituição Federal, comprovada em inquérito administrativo, de acordo com as normas da Fundação Educacional do Distrito Federal.

II — por iniciativa da Comunidade Escolar e mediante a realização de plebiscito com a participação da maioria absoluta do eleitorado.

CAPÍTULO VI Das disposições finais

Art. 18. Os casos omissos nesta lei serão consignados no Regimento Único das Eleições e no novo Regimento da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Art. 19. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A escolha dos Diretores de Unidade de Ensino, matéria de que trata o presente Projeto de Lei, visa a estabelecer uma das condições básicas para a democratização do Ensino Público.

Dispondo sobre a participação da Comunidade Escolar: alunos, auxiliares de ensino, técnicos e professores, como também dos pais, mães e responsáveis, abre-se o espaço da efetiva (atuação) daqueles que são os gestores diretos e beneficiários do processo educativo levado a efeito nas escolas.

Em seu artigo 205 a Constituição Federal afirma que «A Educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho».

Entendendo que a participação da sociedade não pode se resumir a prover o sistema educacional de recursos e ocupar a escola com seus filhos, e mais: que essa participação deve se dar da maneira mais direta possível. Sendo assim, esta se dará a partir do local em que se realiza o processo de ensino-aprendizagem.

A participação da sociedade na escola não pode ser resumida a uma eventual consulta que seja feita por seus diretores. Esta, dando-se a partir da escolha em eleição direta, reforçará o compromisso mútuo escola-comunidade, fará com que os gestores do ensino tenham aprovada sua atuação por parte dos corpos discente, docente e auxiliar.

É ainda baseando-se na Constituição em seu Artigo 206, Inciso VI, que assegura a gestão democrática

do Ensino Público, na forma da Lei, que propomos o presente projeto.

Gestão democrática de ensino compreende, além da participação da sociedade como um todo e dos educadores em particular na elaboração de currículos, a possibilidade de intervenção direta dos pais e alunos na condução da escola, *locus* privilegiado de realização do ensino, por isso, além da eleição também avançamos para a direção colegiada.

No Distrito Federal, após uma persistente luta do conjunto dos educadores e da comunidade, a eleição para a direção das escolas foi conquistada. Não é, portanto, uma experiência nova, é a consolidação de um processo democrático que já beneficia todos os segmentos ligados à educação.

No entanto, a escolha de forma direta é ainda limitada por ser fruto de negociações entre trabalhadores em Educação e a Fundação Educacional. O que se pretende com esse Projeto de Lei, portanto, é efetivar essa conquista, consolidando-a como forma de uma gestão realmente democrática do Ensino.

Lembramos aos Srs. Deputados que essa conquista já está consignada nas Constituições do Paraná, Mato Grosso e Rio Grande do Sul, entre outros.

Assim sendo, solicito o apoio dos colegas deputados para que aprovemos o mais rapidamente o presente Projeto e contribuirmos assim de forma decisiva para consolidarmos a gestão democrática que sem dúvida influi na melhoria da qualidade do Ensino no Distrito Federal.

PROJETO DE LEI Nº 071 DE 1991

(Da Sra. Deputada Lucia Carvalho)

Dispõe sobre o limite máximo de alunos por sala de aula e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º O limite máximo de alunos por sala de aula é fixado pela presente lei.

Art. 2º O número máximo de alunos por sala de aula é de:

- I — 20 (vinte) na pré-escola e 1ª série;
- II — 25 (vinte e cinco) da 2ª a 4ª série;
- III — 30 (trinta) da 5ª a 8ª série;
- IV — 35 (trinta e cinco) para o 2º grau;
- V — 12 (doze) para aulas de práticas.

Parágrafo único. O número de alunos para turmas de ensino especial deverá ser definido pela equipe

dos centros que atendem essa clientela, de acordo com cada caso.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa a imprimir substancial melhoria na qualidade do ensino oferecido no Distrito Federal, uma vez que, com o limite máximo de 20 (vinte) alunos para as turmas de pré-escola de 1ª série, 25 (vinte e cinco), da 2ª a 4ª série, 30 (trinta) da 5ª e 8ª e 35 (trinta e cinco) para as turmas do 2º grau em diante, o aproveitamento da aprendizagem será maior.

O limite aqui proposto é indispensável pois o existente atualmente não corresponde à necessidade, e, na maioria das escolas, não é seguido por se tratar de uma resolução do CE/DF (Conselho de Educação do Distrito Federal), ocasionando a superlotação das salas de aula, fato gerador de dificuldades na aprendizagem.

O número de alunos por sala e particularmente determinante nas séries iniciais, quando se faz mais necessário o acompanhamento de perto do pedagogo.

É impossível realizar-se um ensino de qualidade com turmas superlotadas, causando deficiência na aprendizagem, evasão, repetência por parte dos alunos e desgaste por parte dos educadores

Particularmente na periferia o fenômeno da superlotação em ocorrido, prejudicando ainda mais os membros das classes populares.

Os termos da Constituição não deixam dúvidas sobre a qualidade do ensino, pois, na mesma, está consignado que a educação visa ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para cidadania e sua qualificação para o trabalho. E ainda, no seu art. 206, assegura a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

O número mínimo para o 2º grau e períodos seguinte amplia-se para 35 (trinta e cinco) em virtude da maior facilidade de se trabalhar com alunos dessa idade, onde a dependência da assistência pessoal e direta do educador é menor.

É inadmissível que, em nome de atender-se a todos se coloque 40 (quarenta), 50 (cinquenta) e até mais alunos numa sala-de-aula.

Assim sendo, Sra. e Srs. Deputados, solicitamos a colaboração no sentido de assegurarmos a execução desse direito constitucional.

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) — ITEM 1: Discussão e votação, em primeiro turno, em regime de urgência, do Projeto de Resolução nº 030, de 1991,

que «Dispõe sobre as sessões da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.»

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) — Convido o Deputado Cláudio Monteiro, Relator da Comissão de Constituição e Justiça, a proferir o parecer.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PRP)

«PARECER Nº, 1991 (DE PLENÁRIO)

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução nº 030, de 1991, que «Dispõe sobre as sessões da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.»

Vem a exame desta Comissão Projeto de Resolução, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, objetivando dispor sobre as sessões desta Casa.

Justificando a proposição, a Mesa Diretora esclarece que o objetivo precípua do projeto é ordenar os trabalhos de plenário nas segundas e terças-feiras e destinar as sessões das quartas e quintas-feiras, exclusivamente à discussão e votação dos Projetos de Regimento Interno e Regulamento Administrativo da Casa.

A iniciativa da Mesa Diretora estabelece que as sessões ordinárias da Câmara Legislativa terão, normalmente, duração de três (3) horas, divididas em:

PEQUENO EXPEDIENTE

60 minutos — destinados às matérias do Expediente;

30 minutos — em que poderão fazer uso da palavra, por até 5 minutos, oradores inscritos para breves comunicações — no máximo, 6 Deputados;

20 minutos — para comunicação de Liderança, em que poderão fazer uso da palavra por 2 minutos, os Líderes dos partidos, blocos ou do Governo.

Ordem do Dia — duração de até 2 horas, (para apreciação da pauta da sessão) e votações.

Destaque-se mais, que as sessões ordinárias das quartas e quintas-feiras serão destinadas, exclusivamente, à apreciação de Projetos de Regimento Interno o Regulamento Administrativo da Câmara Legislativa.

Entretanto, entendemos que o uso da palavra deverá ser permitido ao Parlamentar que se inscrever, limitando-o, no máximo a duas (2) vezes por semana.

Pelo exposto, considerando a proposição de autoria da Mesa Diretora jurídico-constitucional e encon-

trando a mesma respaldo regimental, somos pela sua aprovação com a seguinte

EMENDA Nº , DE 1991

Acrescente-se ao Projeto de Resolução nº 030/91:

**EMENDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 030/91 da MESA DIRETORA**

Art. 2º, inc. I, alínea **b**, **in fine**...

b — 30 (trinta) minutos, em que poderão fazer uso da palavra, por até cinco minutos, os oradores inscritos que tenham comunicação a fazer, e número máximo de 06 (seis) Deputados, sendo vedado aos Deputados o uso da palavra por mais 02 (duas) vezes na semana, tendo preferência os que não o fizeram.»

Pelo exposto, consideramos a proposição de autoria da Mesa juridicamente constitucional, isto é, há amparo regimental. Somos pela aprovação, com emenda. É o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) — Em discussão o parecer

O SR. GERALDO MAGELA (PT sem revisão do acordo) — Sr. Presidente, também apresento uma emenda ao projeto.

Srs. Deputados, o espírito da Mesa e das Lideranças, ao elaborarem esse projeto, foi no sentido de que façamos um esforço concentrado, num período próximo, num período próximo, para que possamos votar o Regimento Interno o mais rapidamente possível, a fim de que se possa agilizar a apreciação dos projetos registrados nesta Casa e para que possamos, no tempo mais curto possível, iniciar a apreciação da nossa futura Lei Orgânica.

Vejo um equívoco na proposta da Mesa e dos Líderes.

Hoje realizamos três sessões de votação. A Mesa e os Líderes propõem que passemos a promover quatro sessões, mas duas destinadas exclusivamente à votação do Regimento Interno. Considero isso uma avanço. Mas ainda é pouco.

Não faremos um esforço concentrado se realmente não for esforço e muito menos concentrado.

Propõe-se que na sextas-feiras não haja sessões. Ou realmente haverá um esforço para trabalharmos e colocar em dia os projetos que aí estão, para aprovarmos o Regimento Interno, ou então não haverá. Por que não realizarmos sessões nas sextas-feiras? Se não o fizermos, aí sim, estaremos usando de demagogia ao querer mostrar à população que desejamos trabalhar. Segundo o Deputado Carlos Alberto, daríamos exemplo com o exemplo dos outros, não com o nosso.

Então, de que adianta querermos fazer esforço concentrado e, entre aspas, «gazetear» na sexta-feira? Temos de fazer da sexta-feira um dia de votação de matérias.

No Regimento Interno definitivo, até defendo que haja um tempo menor para as votações, mas, agora, que concentremos as sessões plenárias para votações; que tenhamos menos discursos e mais deliberações; que limitemos o tempo do Grande Expediente.

Nos próximos dias, não estamos querendo fazer esforço concentrado? Não estamos querendo desobstruir a pauta que tem mais de sessenta projetos para serem apreciados e ainda o Regimento Interno e a Lei Orgânica para serem elaborados e votados?

Nossa emenda tem um sentido prático. Se queremos fazer um esforço concentrado, se é isso que realmente queremos, teremos de ser sinceros conosco mesmos. A fim de haver esforço concentrado para votar o Regimento Interno, já concordo em limitar o tempo das Comunicações de Lideranças, em retirar o Grande Expediente. Há Deputados que falam três, quatro vezes por dia, sem tempo para tanto.

Concordo, portanto, com essas alterações, mas acho insuficientes. Se dedicarmos a sexta-feira também, pela manhã, como ocorre atualmente, à votação do Regimento Interno, poderemos concluí-lo rapidamente. Depois de concluído, prevalecerá o que constar do Regimento Interno.

O que não se pode é querer fazer esforço concentrado e realmente não fazer nem esforço nem concentrado.

A minha emenda é aditiva ao art. 1º, item I

«I — Ordinárias, as realizadas de segunda a quinta-feira, às 15h, e na sexta-feira, às 9h.»

Passo a proposta de emenda à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) — Em discussão a matéria.

Esclareço aos Srs. Deputados que é o projeto que está em discussão. A emenda será posteriormente. O que está sendo discutido — repito — é o projeto da Mesa e o relatório do Deputado Cláudio Monteiro.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA — Sr. Presidente, pela ordem, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) — Tem V. Exa. a palavra.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, o Deputado Cláudio Monteiro apresentou emenda?

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) — O projeto será votado como um todo.

Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco para discutir o projeto.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, desejaria falar a respeito da última emenda apresentada, mas, tendo em vista que o momento agora se refere apenas à votação do relatório apresentado pelo Deputado Cláudio Monteiro, eu gostaria de dizer que consideramos a necessidade de a Câmara Legislativa, o mais breve possível, ordenar os seus trabalhos e especialmente a estruturação da Casa, de acordo com o que foi amplamente discutido. Somos favoráveis à aprovação do projeto com as emendas do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) — Concedo a palavra à nobre Deputada Lucia Carvalho para discutir a matéria.

A SRA. LUCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, concordo com a proposta apresentada, mesmo porque participei da discussão.

Com relação ao parecer dado pelo Relator, no que diz respeito àquela alteração estabelecendo que os Deputados só poderão falar duas vezes por semana, e terão prioridade os que ainda não tiveram falado, acredito ser instrumento a ser utilizado no Senado Federal, onde há mais de setenta Senadores e, na Câmara dos Deputados, onde tem assento mais de quinhentos Deputados.

Nesta Câmara Legislativa, somos vinte e quatro Deputados. Tirando-se o Grande Expediente, limitando-se os pronunciamentos em Comunicações de Liderança, não haverá necessidade de se ficar vasculhando para verificar quem falou mais de duas vezes na semana. Acho que até faltarão oradores. Multiplicando seis por quatro, teremos vinte e quatro. Se nos organizarmos, todos teremos o direito de falar durante a semana. É só usar o bom senso.

Se realmente queremos entrar num processo de priorizar as votações dos projetos do Regimento Interno, da Lei Orgânica e outros, que seja feita recomendação — sem haver proibição — no sentido de só falar quando realmente houver necessidade.

Sou uma das que mais utilizam tribuna mas há outros companheiros também. Usaríamos o bom senso e não nos inscreveríamos todos os dias.

Pediria, então, ao Relator que, dado esse comprometimento, retirasse a proibição e a deixasse como caráter de recomendação.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) — Deputada, V. Exa. propõe que seja votada a emenda do Relator?

A SRA. LUCIA CARVALHO — Propus que o próprio Relator se pronunciasse e retirasse a ressalva que S. Exa. faz em relação a se falar apenas duas vezes por semana.

Há defesa? Há o projeto original contra o parecer do Relator. Então, entendo que votaremos primeiramente o projeto original e, depois, e emenda, separadamente.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) — Com a palavra o Deputado Benício Tavares.

O SR. BENÍCIO TAVARES (PDT. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, nesta oportunidade, eu gostaria de elogiar o Deputado Cláudio Monteiro pelo seu parecer, que vem, finalmente, disciplinar as inscrições dos oradores para as sessões ordinárias. Prudentemente, S. Exa. apresentou essa sugestão, e acredito que ela dará justamente oportunidade a todos terem o direito de expressar seu pensamento.

Na medida em que houver rodízio entre todos, os Deputados que não quiserem fazer uso da palavra cederão seu espaço a outros.

Trata-se de medida justa e adequada, neste momento. Assim, sou favorável ao parecer do Relator, Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) — Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, concordo com o projeto e com o relatório apresentado pelo nobre Deputado Cláudio Monteiro. Depois de tirado o Grande Expediente, com toda naturalidade, haveremos também de disciplinar o uso do tempo disponível no Pequeno Expediente.

Assim, fico com o parecer do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) — A Mesa colocará em votação o parecer do Relator, favorável ao projeto e, posteriormente, a emenda do Relator e a do Deputado Geraldo Magela.

Em votação o parecer do Relator, sem a emenda. A votação será nominal.

Convido o Sr. 1º Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada)

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) — Votaram «sim» 20 Deputados; 4 estão ausentes.

Está aprovado o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) — Em votação a emenda do Relator, Deputado Cláudio Monteiro.

Solicito ao 1º Secretário que faça a chamada nominal dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada)

Resultado da votação: 18 votos «sim», 4 ausentes e 2 contrários. Aprovada a emenda.

Em discussão a emenda do Deputado Geraldo Magela.

Tem a palavra o nobre Deputado Peniel Pacheco para encaminhar a votação.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) — Gostaria de esclarecer, Sr. Presidente, Sras. E Srs. Deputados, que a emenda do Deputado Geraldo Magela contém um pressuposto que considero não ser coerente com nossas atitudes. Consta que só trabalhamos quando estamos em plenário. Acredito que os Deputados Distritais têm uma atribuição dupla, porque, além do trabalho legislativo, respondem, também, pela atribuição dos vereadores. Temos um trabalho dirigido para nossas bases eleitorais, e menosprezar esse trabalho seria uma omissão imperdoável da nossa parte. Entendo que, preservando-se a sexta-feira para que os Deputados possam ter oportunidade de viabilizar um melhor trabalho de gabinete e até mesmo de atendimento às bases, estaremos preservando as prerrogativas que nos são confiadas. Além disso, se estamos trabalhando em esforço concentrado, nada impede que o próprio Presidente possa convocar, a qualquer momento, sessões extraordinárias para apreciação de matérias que sejam realmente relevantes. Então, ao invés de oficializarmos a sexta-feira como um dia de trabalho em plenário, a teríamos, **a priori**, como dia mais voltado para o atendimento às questões relacionadas à comunidade. E, caso haja necessidade, o Presidente, ou mesmo o Plenário, de acordo com as prerrogativas regimentais, podem convocar sessão extraordinária.

Inclusive aproveito este momento, Sr. Presidente, para sugerir que o projeto que hoje está sendo votado, em primeiro turno, sobre o assunto, seja apreciado amanhã através de convocação extraordinária para este fim, para que não deixemos a solução do problema postergada para a próxima terça-feira. E é já dentro dessa iniciativa que desejo orientar o voto de nossa bancada.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) — com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em nome do meu partido, quero somar minhas preocupações às do Deputado Peniel Pacheco e dizer que o fato de a emenda não contemplar sessões ordinárias às sextas-feiras não significa que os Deputados vão gazetar, fugir, desaparecer desta Casa. Estamos de pleno acordo com a prerrogativa da Mesa para convocar sessões extraordinárias sempre que for necessário.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) — Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o que tem acontecido nas sessões de segunda e sextas-feiras? Este plenário tem ficado vazio, companheiros. Ou será que vamos tapar o sol com a peneira? Tudo bem, peneira e sol estão aí para quem quiser usar. Nas sextas-feiras temos o costume de realizar sessões pela manhã, e nem por isso temos problemas com o atendimento nos gabinetes, ou com quantas reuniões das comissões houver.

Concedo aparte ao companheiro Cláudio Monteiro.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO — Companheiro Geraldo Magela, V.Exa. sempre primou por uma conduta digna nesta Casa. Sempre buscou evitar que a imagem desta Casa sofresse ranhuras. Sempre buscou exigir de todos os Deputados um comportamento exemplar, como esse que vem demonstrando no dia-a-dia desta Casa. Equivoca-se V. Exa. Quando parte do pressuposto, por sinal incorreto, de que o esvaziamento do plenário às segundas e sextas-feiras, dias em que não há votação nesta Casa, significa gazeta, ou que estaríamos a menosprezar o trabalho legislativo. Como bem frisou o nobre Deputado Peniel Pacheco, o trabalho do Parlamentar não se restringe tão-somente ao plenário ou a fazer uso da tribuna. E é dentro dessa concepção que gostaríamos que V.Exa. refletisse e trilhasse novamente o caminho da coerência. Não existe aqui o desejo de qualquer Parlamentar de tampar o sol com a peneira. Muito pelo contrário. Sempre fomos favoráveis a absorver todas as críticas que forem assacadas contra esta Casa, primeiramente criticar faz parte do direito à liberdade, e liberdade é o princípio consagrado pela democracia. Então, quando fazem críticas a esta Casa; não me manifesto, porque procuro absorvê-las e tirar delas um ensinamento. Só não vejo nas críticas agora tecidas por V.Exa. algum ensinamento que nos possam trazer.

O SR. GERALDO MAGELA — Nobre Deputado e Colega Cláudio Monteiro, o que estamos propondo — e pode ser que V.Exa. esteja entendendo errado — é uma ordem do dia temporária, transitória, como já disse aqui na minha primeira intervenção.

Muito bem, sei que a atividade parlamentar não se resume a discursos da tribuna, ou apresentação e discussão de matéria em Plenário. A propósito, os dois projetos que apresentei a esta Casa eu tive a satisfação de discuti-los publicamente. Por isso mesmo tive a honra de receber um número razoavelmente grande de companheiros e de populares em meu gabinete. Então, nosso trabalho de gabinete não tem sido deixado de lado, em vista das atividades de Plenário. Também não negligenciei nenhuma das funções para

as quais fui designado, tanto nas Comissões como em Plenário, numa demonstração de que é possível compatibilizar a nossa atuação, como disseram aqui, de assistência às bases com o trabalho de gabinete, o trabalho de discussão de projetos e o trabalho do Plenário.

É perfeitamente possível combinar as duas coisas.

Alguns companheiros acham que vamos ter mais do que 30 dias para discutir o Refinamento Interno? Acredito que não! Se tivermos 30 dias, serão apenas quatro sextas-feiras. Será que isso irá prejudicar de forma tão grave o trabalho de base que teremos de fazer? Será que isso irá prejudicar o trabalho de atendimento nos gabinetes que vamos fazer? Será que o que vamos ganhar com a aprovação do Regimento Interno nestas quatro sessões não será muito melhor para a imagem da Casa? Ademais sabemos que existe a prerrogativa de convocar sessões extraordinárias. Ela existe e já foi até usada. Mas não estamos tratando do Regimento definitivo da Casa, estamos tratando de um período eventual, de um período transitório, de um tempo em que vamos elaborar o Regimento Interno. Então, porque não podemos realizar na sexta-feira estas sessões?

Naturalmente, entendo a boa intenção dos companheiros, mas não posso deixar de estranhar aqui, porque tenha de ser exatamente na sexta-feira. Podemos fazer sessões na segunda, terça, na quinta e na sexta.

Fica difícil explicar por que vamos deixar de ter sessão exatamente na sexta-feira. Então, vamos convocar essas sessões na quarta-feira, que é um dia em que podemos ir para as bases, em que podemos fazer o trabalho de gabinete. Aí, sim, acho que haveria coerência. A não ser assim, então o coerente seria, num esforço concentrado — que tem de ser concentrado — trabalharmos os cinco dias em plenário. Não quero dizer que quem não está em plenário não esteja trabalhando, porque todos são testemunhas de que estamos trabalhando.

Se não temos condições de realizar plenária na sexta, então vamos mudar esse dia.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que temos que zelar pela imagem da Casa. Para mim, para todos nós que estamos aqui, prioritário é aprovar o Regimento Interno. E para aprovar o Regimento Interno estamos propondo trabalhar todos os dias na Comissão de Constituição e Justiça. Temos de trabalhar em plenário todos os dias para que, assim que tivermos aprovado o Regimento Interno, possamos decidir se vai haver votações só às segundas e terças-feiras, se serão dois ou três de votação. Ou então vamos parar de dizer que é prioridade elaborar o Regimento Interno, porque senão não vamos conseguir demonstrar coerência entre o que estamos falando e o que estamos votando.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) — Não havendo mais quem se queira manifestar sobre a matéria, a Mesa encerra a fase de discussão da emenda do Deputado Geraldo Magela e a coloca em votação.

Peço a atenção do Plenário para a matéria que será colocada em votação nominal: a emenda do Deputado Geraldo Magela.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO — Sr. Presidente, gostaria de obter um esclarecimento. Qual das emendas vamos votar agora?

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) — A do Deputado Geraldo Magela.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO — Sr. Presidente, o Deputado Geraldo Magela se manifestou por escrito por uma emenda, e usando da tribuna apresentou outra, de forma que ficou confuso. Gostaria de saber qual das duas emendas vamos votar, qual a proposta concreta de V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) — Esclareço ao Deputado Cláudio Monteiro que só pode ser posta em votação a emenda apresentada por escrito.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, com devidas desculpas ao nobre parlamentar, desejo fazer um esclarecimento. S. Exa. nada mais fez do que tentar confundir a Mesa e o Plenário. Inclusive, o nobre Deputado usou o microfone para dar um aparte enquanto eu falava, de modo que poderia tê-lo esclarecido se ele desejasse.

O que perguntei foi: se tem de haver um dia vago na semana, por que esse dia não pode ser segunda, terça, quarta ou quinta? É claro que não queremos ter nenhum dia vago em termos de sessões plenárias, queremos que em todos os cinco dias úteis haja sessões plenárias para votação nesse período. Assim sendo, não poderíamos ter apresentado uma proposta dessas. O que fiz foi uma indagação ao nobre Deputado e aos demais: por que não alterar esse dia?

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) — Deputado, a Mesa comunica que a fase de Comunicações de Liderança está encerrada.

Em votação a emenda do Deputado Geraldo Magela.

Solicito ao 1º Secretário que proceda à chamada nominal.

(O Sr. Secretário procede à chamada).

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) — A proposta do nobre Deputado Geraldo Magela foi rejeitada pelo Plenário. O resultado da votação é o seguinte: 18 votos «não», 2 «sim» e 4 ausências.

Em votação simbólica a sugestão do Deputado Peniel Pacheco para votação do segundo turno do projeto ora aprovado, em sessão extraordinária de amanhã, sexta-feira, dia em que não há ordinariamente votações.

Os Deputados que forem favoráveis à sugestão permaneçam como estão. Aprovado.

A sessão se realizará após o término da sessão ordinária que começará amanhã às 9h30min.

Concedo a palavra ao Deputado Pedro Celso.

O SR. PEDRO CELSO (PT. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero solicitar a V. Exa. que inclua na Ordem do Dia de hoje a votação do meu requerimento, encaminhando ao Tribunal de contas do Distrito Federal, para que ele se posicione sobre pronunciamento por mim feito aqui quanto à existência ou não de irregularidades na licitação do RIMA.

Gostaria de explicar que estou fazendo a solicitação para que o Tribunal de Contas do Distrito Federal faça a inspeção e auditoria para elucidar o conteúdo no Edital de Tomada de Preço nº 03/91, da Terracap, e tomar as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada a irregularidade.

Verificada a ilegalidade, tomem-se as providências devidas; do contrário, que se archive o nosso requerimento.

Então, o pedido ao Tribunal de Contas é para que envie isso aos Ministros, para que analisem se existiu alguma irregularidade ou não na licitação do RIMA. É esta a solicitação que faço ao Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) — A Mesa acata o requerimento do Deputado Pedro Celso e o coloca na Ordem do Dia.

Em discussão.

A Mesa coloca o requerimento do Deputado Pedro Celso em votação simbólica. Os Srs. Deputados que forem favoráveis, permaneçam como estão. Aprovado.

A Mesa dá início ao

GRANDE EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Grande Expediente:

1. Carlos Alberto
2. Peniel Pacheco
3. Jorge Cauhy.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje estamos recebendo a visita dos representantes do

Centro de Tradições Populares de Sobradinho. Por isso, aproveito a oportunidade para comunicar a esta Casa, e ao Sr. Teodoro Freire, que estou apresentando, juntamente com o Deputado Maurílio Silva, projeto de lei que trata da concessão de uso do terreno ora ocupado pelo «bumba-meu-boi», em Sobradinho.

Ocupo esta tribuna, no horário do Grande Expediente, para apresentar um projeto de lei que, apesar de seu aspecto localizado, tem uma dimensão importante para a vida cultural de nossa cidade. Trata-se de projeto de lei autorizando a Companhia Imobiliária de Brasília (Terracap) a conceder ao Centro de Tradições Populares de Sobradinho, mais conhecido como o boi do Teodoro, o uso do terreno em que está instalado há quase 30 anos. Não seria exagero e nem desinformação afirmarmos que a história do Centro confunde-se com a história da capital da República.

Ao tomarmos esta iniciativa, motiva-nos o fato de o Centro de Tradições Populares estar correndo sério riscos de sobrevivência. Não tanto por falta de recursos, pois aqueles pioneiros do bumba-meu-boi aprenderam a conviver com essas dificuldades crônicas e não têm medido esforços para superá-las, mas porque o terreno daquela instituição está sendo objeto de ação de reincorporação por parte da Terracap. Esta reincorporação só não se efetivou até agora devido a uma suspensão da decisão da Justiça, até o presente mês, determinada pelo então Governador Wanderley Vallim.

Como é do amplo conhecimento público, há quase 30 anos o Centro de Tradições Populares dedica-se diuturnamente à preservação e à divulgação da cultura popular nacional, em especial dos folguedos nordestinos como o «bumba-meu-boi» e o «tambor-de-crioula». E com esta iniciativa Brasília acabou privilegiada: com exceção dos Estados do Norte e Nordeste, Brasília é a única unidade da Federação em que o bumba-meu-boi ainda sobrevive.

Tal como Brasília, o Boi do Teodoro tem tradição. Nasceu no Rio de Janeiro, já se apresentou como carioca nos festejos do quarto centenário da cidade de São Paulo e veio para o cerrado, seguindo a saga dos pioneiros. Dirigido pelo maranhense Teodoro Freire, um flamenguista, assim como nós, que não dispensa em seu vestuário o chapéu com as cores vermelha e preta, o Centro tem prestado, no decorrer dos anos, reconhecidos serviços às nossa comunidade.

Teodoro Freire veio para o Distrito Federal no começo dos anos 60, a convite do renomado folclorista brasileiro Edison Carneiro e com o apoio do hoje Senador Darcy Ribeiro, à época Ministro da Educação, para que organizasse, na nova capital, um centro de divulgação e preservação da cultura popular, o que

vem fazendo com imensa dedicação nestas quase três décadas.

Desde 1963, o Centro de Tradições Populares ocupa o terreno objeto desta lei, que lhe foi cedido pelo então Subprefeito de Sobradinho, Dr. José^a Bucker. Entretanto, a posse não foi até os dias de hoje regularizada.

E foi objetivando exatamente regularizar esta situação que resolvemos apresentar este projeto de lei, para garantir a posse do terreno ocupado pelo Centro.

O instrumento que propomos para isso é o da concessão de uso, recomendado pelo ilustre administrativista pátrio, prof. Hely Lopes Meireles, para casos como esse, e que vem sendo utilizado pelo Governo do Distrito Federal nos assentamentos que ora realiza, conforme disciplina o Decreto nº 11.476/89, do GDF.

A concessão de uso garante a posse e o usufruto do terreno pelo cessionário, mantendo, entretanto, a propriedade pública do mesmo.

A entidade concessionária só poderá utilizar o terreno concedido para os fins culturais a que se destina, sendo vedados a doação, o empréstimo, a locação, a venda, ou transferência, a qualquer título, do mesmo ou de qualquer fração correspondente.

Por fim, a isenção dos tributos incidentes sobre o terreno se justifica em virtude da entidade não ter fins lucrativos, bem como pelo fato de exercer suas atividades com dificuldades financeiras.

Sr. Presidente,

Sras e Srs. Deputados, ao apresentarmos este projeto de lei guiamo-nos por um compromisso, o de defender o desenvolvimento da cultura no Distrito Federal. No momento, particularmente, entre outras iniciativas debruço-me sobre outro projeto, o de criação das Casas de Cultura nas cidades-satélites, ou de grande relevância para o movimento cultural. O Centro de Tradições Populares, ao ser definitivamente fixado, terá papel inestimável na organização e consolidação da Casa de Cultura em Sobradinho.

Este projeto é inteiramente compatível com o programa de governo anunciado oficialmente pelo Governo Roriz, que, no capítulo do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural, é taxativo ao propor «estímulo à criação de novos espaços culturais, bem como reforma e revitalização dos já existentes». Assentar legalmente o Centro de Tradições Populares, antes de tudo, é cumprir um dos pontos de programa do atual Governo do Distrito Federal.

Ouço o nobre Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO — Nobre Deputado Carlos Alberto, cumprimento V. Exa. neste momento e me solidarizo com a sua posição, pois

vislumbrou o anseio popular e foi capaz de lhe dar o seu respaldo via projeto de lei. V. Exa. a cada dia tem engrandecido esta Casa, representando exatamente os anseios populares.

O SR. CARLOS ALBERTO — Agradeço, emocionado, suas palavras, nobre colega.

Concedo aparte ao nobre Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE — Nobre Deputado Carlos Alberto, é louvável a iniciativa de V. Exa. Contudo, gostaria de um esclarecimento, diante da divulgação dada pela imprensa ao projeto de V. Exa. Segundo noticiário da imprensa, trata-se da doação de uma área de 60 mil hectares, o que representaria mais de 10% da área global do Distrito Federal. Suponho que tenha havido algum equívoco, o que naturalmente me suscitou a dúvida. Então, gostaria de saber, em princípio, qual o real tamanho da área a ser doada, se é que há essa proposta. Faço a indagação para ter uma idéia da dimensão do projeto, que, embora bastante respeitável, causa-nos preocupação.

O SR. CARLOS ALBERTO — Em primeiro lugar, não se trata de uma doação, trata-se de concessão de uso de uma área que será revertida ao patrimônio público quando cessada a finalidade da instituição beneficária, e evidentemente todos os que conhecemos essa obra esperamos que isto nunca aconteça.

Em segundo lugar, quanto às dimensões da área, houve um erro da imprensa. Trata-se de uma área grande, uma área que se presta a esta atividade cultural, mas evidentemente eu não saberia dizer o tamanho exato daqueles módulos. Eles foram fixados por uma tradição de 30 anos, e têm tamanho regulamentar, mas seguramente não chegariam a ter 60 mil hectares. Evidentemente, esse número também seria grande demais. Suponho que sejam 6 hectares. Eu ainda não me havia preocupado exatamente com isso, mas sei que é uma área suficiente para o desenvolvimento daquela atividade cultural, que precisa de espaço equivalente, digamos, ao de um campo de futebol, de modo que o boi possa correr, o que, aliás, é um espetáculo de grande beleza.

Concedo aparte ao Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA — Sr. Deputado, seria talvez até bom que convidássemos os nossos pares para assistirem a essa que é uma das mais belas e genuínas manifestações culturais que Brasília tem a honra de sediar. Naturalmente, é uma tradição trazida de outras terras, mas muito bem adaptada às características de nossa cidade e que devemos preservar. Louvo, portanto, a iniciativa de V. Exa. e me solidarizo com ela. Devo dizer desde já que nos comprometemos de público a dar o nosso voto a favor desse projeto,

porque ele permitirá a realização desse espetáculo em caráter permanente por esse grupo que tão bem executa essa manifestação cultural no Distrito Federal. Receba V. Exa., pois, todo o nosso louvor e apoio, e o nosso compromisso de trabalhar pela aprovação desse projeto.

O SR. CARLOS ALBERTO — Agradeço as palavras de V. Exa., principalmente porque sei de sua dedicação de longos anos à área cultural de Brasília, que agora tem projeto de maior importância visando a destinar-lhe uma parcela da arrecadação de impostos. Sei que V. Exa. diz isto como homem da cultura que é.

Concedo aparte ao nobre Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ — Nobre Deputado Carlos Alberto, elogio essa iniciativa, que é uma justa reivindicação. Na realidade, é preciso legalizar a área, enquanto concessão de uso. Na prática, esse grupo pioneiro há anos utiliza esse espaço. Este pedido ocorre num momento em que a nossa cultura está muito vilipendiada, principalmente a pura cultura do povo. Hoje, privilegiadas são as que não têm qualquer ligação com a nossa cultura. Qualquer iniciativa que diga respeito ao fortalecimento da nossa real cultura temos de valorizar. De antemão, tem V. Exa. o voto do PC do B a esse projeto e a outros que nos devemos preocupar para reforçar a cultura local e a do nosso País, como é o caso do bumba-meu-boi. Muito obrigado.

O SR. CARLOS ALBERTO — Agradeço ao nobre companheiro.

Ao encerrar meu discurso, anuncio que vamos apresentar um vídeo premiado, que em concurso recentemente realizado em Brasília. Recebeu o primeiro lugar e que trata exatamente do Centro de Tradições Populares. Achamos que seus realizadores, Pedro Lacerda, Wanderley e tantos outros que estiveram empenhados nessa atividade, refletem também com seu sentimento, não apenas como profissionais de vídeo, esse compromisso com a cultura.

Assentar o bumba-meu-boi significa dar um espaço à dignidade das expressões populares do nosso País, reconhecer o trabalho de toda uma vida de um grande homem, de uma grande personalidade de nossa cidade: Teodoro Freire, a quem eu e o Deputado Maurílio queremos homenagear com esse projeto. E vejo-o também homenageado por todos os companheiros que se manifestaram.

Bumba-meu-boi Teodoro — todos estão convidados a participar dessa apresentação que se seguirá à nossa sessão.

Muito obrigado, Sr. Presidente e caros colegas.

PROJETO DE LEI Nº 066, DE 1991

(Dos Srs. CARLOS ALBERTO e MAURÍLIO SILVA)

Autoriza a Companhia Imobiliária de Brasília (Terracap) a conceder o uso do terreno que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º Fica a Companhia Imobiliária de Brasília (Terracap), como concedente, autorizada a transferir para a entidade «Centro de Tradições Populares», como concessionária, através do instituto da concessão de uso, o uso da totalidade do terreno atualmente ocupado pelo referido Centro, de sua propriedade.

Parágrafo único. O terreno referido no «caput» deste artigo situa-se nos lotes «A» a «F», Área Especial nº 02, Quadra 15, Região Administrativa de Sobradinho.

Art. 2º A entidade concessionária utilizará o terreno exclusivamente para a consecução dos fins culturais a que se destina, vedados a doação, o empréstimo, a locação, a venda ou a transferência, a qualquer título, do mesmo ou de qualquer fração correspondente.

Parágrafo único. Os fins a que se destina a entidade concessionária, constituída civilmente e sem fins lucrativos, são «pesquisar, defender, divulgar e praticar o 'Folclore Nacional' em todas as formas e sistemas», conforme definidos no estatuto e respectivo extrato publicado no Diário Oficial da União, Seção I, em 24 de novembro de 1976.

Art. 3º Em caso de alteração dos fins a que se destina a entidade concessionária, de sua dissolução, ou ainda, de infringência do disposto no art. 2º desta Lei, o terreno concedido reverterá ao patrimônio da concedente.

Art. 4º A entidade concessionária ficará isenta dos encargos tributários que incidam sobre o terreno concedido.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa legislativa pretende encontrar solução positiva para sanar problema enfrentado por entidade das mais tradicionais do Distrito Federal.

Como é do amplo conhecimento público, há quase 30 anos existe na cidade-satélite de Sobradinho o «Centro de Tradições Populares», entidade que se de-

dica diuturnamente à preservação e à divulgação da cultura popular nacional, em especial dos folguedos nordestinos, como o «Bumba-meu-boi» e o «Tambor-de-crioula».

Dirigida pelo maranhense Teodoro Freire, mais conhecido como «Seu Teodoro do Boi», o «Centro de Tradições Populares» tem prestado no decorrer dos anos reconhecidos serviços à nossa comunidade.

Teodoro Freire veio para o Distrito Federal no começo dos anos 60, a convite do renomado folclorista brasileiro Edison Carneiro e com o apoio do hoje Senador Darcy Ribeiro, à época Ministro da Educação, para que organizasse, na nova capital, um centro de divulgação e preservação da cultura popular, o que vem fazendo com imensa dedicação nestas quase 3 décadas.

Desde 1963, o «Centro de Tradições Populares» ocupa o terreno objeto desta Lei, que lhe foi cedido pelo então Subprefeito de Sobradinho, Dr. José^a Bucker. Entretanto, a posse não foi até os dias de hoje regularizada.

E foi objetivando exatamente regularizar esta situação que resolvemos apresentar este Projeto de Lei, que procura garantir a posse do terreno ocupado pelo Centro.

Acreditamos que não estamos fazendo mais do que reconhecer ao Centro o seu efetivo trabalho em prol da divulgação e preservação da memória cultural nacional e saldar uma dívida da comunidade do DF para com essa entidade.

O instrumento que propomos para isso é o da Concessão de Uso, recomendado pelo ilustre administrativista pátrio, prof. Hely Lopes Meireles, para casos como esse, e que vem sendo utilizado pelo Governo do Distrito Federal nos assentamentos que ora realiza, conforme disciplina o Decreto nº 11.476/89 do GDF.

A concessão de uso garante a posse e o usufruto do terreno pelo cessionário, mantendo, entretanto, a propriedade pública do mesmo.

A entidade concessionária só poderá utilizar o terreno concedido para os fins culturais a que se destina, sendo vedados a doação, o empréstimo, a locação, a venda ou transferência, a qualquer título, do mesmo ou de qualquer fração correspondente.

Por outro lado a proposição ora justificada garante a reversão do terreno para a Terracap nos casos de alteração dos fins a que se destina a entidade concessionária, de sua dissolução ou de infringência das condições supracitadas.

Por fim, a isenção dos tributos incidentes sobre o terreno se justifica em virtude da entidade não ter fins lucrativos, bem como pelo fato de exercer as suas atividades com dificuldades financeiras.

Tendo em vista o alcance social da presente iniciativa, solicitamos aos nobres pares o devido apoio para transformá-la no diploma legal correspondente.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) — Dando prosseguimento ao Grande Expediente, convido o Deputado Peniel Pacheco a ocupar a tribuna.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, desejaríamos encaminhar à Mesa projeto de lei de nossa autoria que dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino sobre as drogas entorpecentes e psicotrópicas e sobre a AIDS ou SIDA a nível do em e 2º graus de ensino e nos cursos de formação de professores.

Ontem, Sr. Presidente, tivemos o privilégio de conhecer uma das figuras da República que tem, com grande empenho e dedicação, trabalhado na prevenção do uso de drogas e levantado a bandeira de que o Brasil precisa de uma política para prevenção ao uso de drogas, tendo em vista todas as conseqüências malélicas que o uso inadequado de entorpecentes tem trazido à sociedade.

Tive também o privilégio de receber do Cordato, órgão do Distrito Federal, levantamento nacional sobre uso de psicotrópicos por estudantes do 1º e do 2º Graus.

Estatísticas de 1989 trazem dados alarmantes, Sr. Presidente.

Consta que 24% dos alunos da rede pública do Distrito Federal usam algum tipo de droga entorpecente.

E na rede particular esse número sobe para 30,7%, causando perplexidade e espanto.

Tendo em vista que o uso de drogas tem sido um dos fatores de propagação e proliferação da AIDS, Sr. Presidente, gostaríamos, através da propositura que apresentamos, que no Distrito Federal houvesse incentivo a uma política de esclarecimento e orientação. Aliás, esta seria a melhor arma na prevenção ao uso inadequado de drogas.

Tendo em vista que existem tantos preconceitos em torno do assunto, a melhor política é a de estabelecermos conceitos sérios, científicos e adequados.

Como membro da comunidade evangélica do Distrito Federal, digo que temos instituições que se vêm preocupando profundamente com essa questão. O Desafio Jovem de Brasília, por exemplo, é uma instituição que tem, na sua história, realizado amplo esforço no sentido de amenizar o sofrimento daqueles que são dependentes de drogas.

Desnecessário torna-se encarecer a importância do uso inadequado de drogas nos dias atuais, principalmente no seio da juventude. Outrossim, a AIDS ou

SIDA (Síndrome de Imuno Deficiência Adquirida) é uma moléstia nova, que preocupa os meios sanitários do mundo inteiro.

Recentemente, pesquisadores de uma escola de medicina de São Paulo fizeram uma pesquisa entre os jovens das maiores capitais dos Estados do Brasil, perguntando-lhes qual a maior ameaça à sua geração. Ocupou o 1º lugar, com cerca de 37% das respostas, o desemprego; mas, em segundo lugar, com 27%, veio o abuso de drogas. Isto, na opinião dos próprios jovens. Ninguém melhor do que eles para opinar sobre isto, uma vez que o fenômeno atinge principalmente a juventude. O mesmo pode-se dizer com relação à AIDS. Em nossa opinião, os dois fenômenos representam o maior problema sanitário nesta última década do século XX.

Brasília possui um dos maiores índices do País de usuários de drogas entre jovens e adolescentes. O número de portadores de AIDS em nossa cidade cresce assustadoramente, sem que se vislumbre a curto prazo tratamento eficaz para cura desta grave moléstia. Ora, é coisa sabida e comprovada em Medicina que a melhor terapêutica é a prevenção. Esta é a razão de ser deste projeto de lei, uma vez que ele traz — em ambos os casos, o abuso de drogas e a AIDS — a abordagem científica para a prevenção. Se há uma linguagem que o jovem aceita bem, é a da ciência. O jovem cientificamente educado sobre os riscos e os perigos do abuso de drogas, ao chegar o momento de fazer sua opção entre usar ou não usar drogas, provavelmente fará a opção correta.

Quanto à educação científica da sexualidade na prevenção da AIDS ou SIDA, basta citar o fato de que o índice mais elevado das DST (Doenças Sexualmente Transmissíveis) atinge exatamente os adolescentes e jovens de ambos os sexos que sabem pouco — ou nada — sobre o assunto.

Por tudo isto, e principalmente em defesa da saúde física e mental dos jovens, esperamos acolhida e aprovação deste projeto de lei.

Ouço o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO — Parabênizos V. Exa. pela iniciativa. Aproveito a oportunidade para dizer que pode contar conosco nesta tarefa, nesta atividade, na aprovação, de seu projeto, enfim, em todo o trabalho que terá de ser feito na cidade, conforme requer iniciativa dessa natureza.

O SR. PENIEL PACHECO — Muito obrigado, Sr. Deputado.

Concedo aparte à Deputada Lucia Carvalho.

A SRA. LUCIA CARVALHO — Também registro meu apoio a essa iniciativa. Infelizmente temos de desencadear esse tipo de campanha, porque as autori-

dades maiores não tomam providências no combate definitivo ao tráfico de drogas. Inclusive, traficantes permeiam os espaços das escolas, mantêm contatos com os jovens em postos que finalmente são os terminais de toda uma corrupção financeira, patrocinada por grandes capitalistas. É preciso entender, ainda, a origem desse mal, para que não se ataque um bicho de tal natureza com armas de cera.

O SR. PENIEL PACHECO — Concordo com as palavras da nobre Deputada. Desejamos dar ao jovem instrumento conceitual, porque é muito importante, até mesmo para ele evitar o assédio daqueles que às vezes abusam da sua prerrogativa de cidadão, para levar pessoas à dependência e manter um comércio nefasto e profundamente deplorável, que devemos condenar. Muito obrigado.

Concedo aparte ao Deputado Jorge Cauhy.

O SR. JORGE CAUHY — Deputado, esse assunto é muito sério e precisa ser encarado pelas autoridades e o povo ainda com mais seriedade, porque essa moléstia se vai alastrando dia a dia. Quando eu praticava aviação, lia nos livros a seguinte pergunta: qual a melhor maneira para se sair de uma tempestade? E vinha a resposta: não entrar nela. Acho, portanto, que a melhor maneira de se evitar a AIDS é não entrar nela, também. Então, é preciso preparar a juventude, porque essa é uma doença cármica, como o é o câncer. Não haverá remédios para a cura de aidéticos. O melhor remédio é a prevenção. Conte comigo. Partilharei da proposta de V. Exa.

O SR. PENIEL PACHECO — Muito obrigado, nobre Deputado Cauhy. Sempre soubemos que poderíamos contar com a sensibilidade de um homem que tem dedicado a vida ao trabalho e ao tratamento de pessoas carentes. V. Exa. é uma pessoa com brilhante inteligência e que usa ilustrações muito próprias para as ocasiões, como essa da tempestade, que gravo na minha memória para usar oportunamente, se V. Exa. me permitir.

Muito obrigado aos queridos Deputados aparteados.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) — Convido o Deputado Jorge Cauhy a ocupar a tribuna como último orador inscrito.

O SR. JORGE CAUHY (PL. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, passaremos a verificar, no horário do Grande Expediente, algo parecido com o que aconteceu com a apresentação de um artista. Quando ele se estava apresentando, todos se retiraram, porque não gostaram da apresentação. Só um ficou na platéia. Então ele disse: «Parabéns, você é o único que entende de arte.» E ouviu a

resposta: «Não, estou aqui porque jogaram minha muleta contra você.» Daqui a alguns dias, Sr. Presidente, no Grande Expediente, somente o orador estará falando neste plenário, porque nem muletas existirão para atirarem. (Risos).

Sr. Presidente, meu discurso será muito breve.

Não podia deixar de registrar que tive audiência com o Sr. Governador, ocasião em que fiz algumas reivindicações em benefício do Núcleo Bandeirante. Propus ao Sr. Governador a construção de um grande hospital regional na área entre o Núcleo Bandeirante e o Guará.

Abro um parêntese para dizer que esse hospital também era uma promessa do Sr. Governador para com a população do Núcleo Bandeirante. Eu o havia pedido há muito tempo.

Também o Deputado Peniel Pacheco pediu que fosse construído o hospital do Guará.

Após entendimento que mantive com o Deputado Peniel Pacheco, resolvemos propor que fosse construído um só hospital. O Governador determinou que esse hospital fosse construído.

De forma que, Deputado Peniel Pacheco, o Governador já determinou que esse hospital seja construído.

Há também o problema da instalação de uma agência bancária do Banco de Brasília S.A. na Candangolândia. Já existe espaço, é uma área grande, onde encontramos muitos hotéis, motéis, postos de gasolina. Então, cabe instalar-se naquele local uma agência e, além disso, houve a promessa do Governador.

Outro aspecto é a criação de um setor hoteleiro no Núcleo Bandeirante para se fazer a remoção dos hotéis que se encontram fora do zoneamento. Esse assunto está em fase de estudos.

Solicitei também — trata-se de reivindicação antiga e V. Exas. vão achar interessante — a construção de um cemitério no Núcleo Bandeirante. Não há. É a única cidade-satélite que não tem um cemitério. Os pioneiros do Núcleo Bandeirante são enterrados fora da cidade. O Deputado Cláudio Monteiro parece que se manifestou, mas não se preocupe que arranjaré um cantinho para V. Exa. Lutarei pela construção desse cemitério, porque quero ser enterrado naquela cidade-satélite que muito amo e onde habito há trinta anos, dando tudo de mim, construindo todas aquelas obras.

Concedo aparte ao Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO — Nobre Deputado, V. Exa., ao mencionar meu nome, deve ter reconhecido que por muitos anos morei no Núcleo

Bandeirante, ainda quando era conhecida por Cidade Livre.

O SR. JORGE CAUHY — V. Exa. deve ter nascido lá.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO — Não. Infelizmente, não. Vim para Brasília em 1958 e aqui estou desde essa data. Não tive o privilégio de nascer em Brasília, mas gostaria, com toda a certeza.

O SR. JORGE CAUHY — Creio que todos devem ter passado pelo Núcleo Bandeirante algum tempo. É nossa cidade-mãe, muito importante.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero tranquilizar o Deputado Pedro Celso. Permita-me citar seu nome, já que tenho uma estima muito grande por S. Exa. Não se fique preocupando muito com o problema da instalação do metrô. Parece que S. Exa. está com psicose de metrô. Durma tranqüilo, acorde tranqüilo.

Deputado Pedro Celso, vi o anteprojeto do metrô e ouvi as explicações. V. Exa. ficará encantado com o metrô. Lembre-se de que essa obra vai gerar mais de dez mil empregos.

Certa feita, perguntaram a um dos maiores líderes espirituais do Brasil, Chico Xavier — V. Exas. devem conhecê-lo, pelo menos seu nome, e por ele tenho grande respeito, como todos, aliás — se ele considerava o carnaval uma festa desregrada e outros adjetivos. Ele disse que considerava aquilo uma beleza, pois só a construção daqueles carros alegóricos para os desfiles dava trabalho para muita gente, beneficiava muita gente.

Quando o metrô for construído — e se Deus quiser, será, tenho certeza — o Deputado Pedro Celso será o seu maior incentivador. V. Exa. será como Paulo, o Apóstolo. No caminho de Damasco, quando era o maior inimigo de Cristo, perseguidor dos cristãos, Jesus apareceu para ele. Paulo ficou cego e depois abriu os olhos para o Evangelho de Jesus.

Tenho certeza de que V. Exa. será o mais sincero, o mais árduo trabalhador em favor do metrô, porque vejo a expressão da sua sinceridade no seu próprio eu.

Portanto, Deputado, fique tranqüilo. Na hora em que V. Exa. conhecer o esboço do metrô, na sua parte técnica, vai ficar impressionado e passar a sonhar com o metrô. Que beleza! Quero ver o metrô funcionando!

Concedo aparte ao Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO — Nobre Deputado Jorge Cauhy, aproveito esta oportunidade em que V. Exa. me concede o aparte para abordar a questão da sensibilidade que V. Exa. tem para com as questões mais relevantes de interesse comunitário. É muito importante que o Deputado Distrital não perca de vista

essa preocupação com a comunidade local, especialmente aquela com a qual temos alguma ligação. Sei do seu envolvimento com a cidade-satélite do Núcleo Bandeirante, como sei também que tudo fará e está fazendo no sentido de buscar o melhor para aquela localidade. Agradecemos a V. Exa. pela menção que fez quanto à nossa preocupação no sentido de que seja construído um hospital no Guará.

A exemplo do Núcleo Bandeirante, o Guará, há muitos anos — não eu especificamente, mas a comunidade — vem lutando pela implantação de um hospital naquela região. Muitas promessas já foram feitas, chegando-se até a destinar uma área, quase como o lançamento da pedra fundamental, para a construção do hospital. Este assunto foi sendo relegado e hoje estamos entendendo que, mais do que nunca, a comunidade guaraense necessita desse hospital. Embora vista, muitas vezes, como uma comunidade de classe média e discriminada por causa disso, a verdade não é bem essa.

Há no Guará áreas de assentamento, há pessoas que não dispõem de veículo próprio e, portanto, são privadas de um atendimento adequado em termos de saúde por dificuldade de locomoção. Sabemos que, após determinada hora, não há mais circulação de veículos coletivos na cidade-satélite. Assim, nós nos somamos a V. Exa. no esforço de ver construído, naquela região, entre o Guará e o Núcleo Bandeirante — são duas cidades gêmeas, podemos assim dizer — um hospital para atender àquelas comunidades. Seria para atender ao Núcleo Bandeirante, ao Guará, bem como à Candangolândia, três epicentros de população. Temos necessidade de, realmente, oferecer àquele povo o melhor. Portanto, somo-me a V. Exa. neste particular.

O SR. JORGE CAUHY — Deputado Peniel Pacheco, quero que estejamos de mãos dadas para a construção desse hospital. Será uma grande obra para o Núcleo Bandeirante e para o Guará. Como V. Exa. bem salientou, depois de certa hora, se a pessoa não tiver condução própria, morre, por não ter socorro médico. Portanto, estejamos de mãos dadas. Com a sua força espiritual e a minha, apesar de pequena, enfim, juntos, haveremos de conseguir a construção do hospital para atender às duas cidades-satélites.

Concedo aparte ao Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ — Nobre Deputado Jorge Cauhy, elogio sua preocupação com o Núcleo Bandeirante, cidade-satélite que merece toda a atenção, assim como todas as outras no Distrito Federal. Por se tratar de um Deputado que tem profundas ligações com o local, nada mais justo do que fazer tais reivindicações. No entanto, eu queria, até mesmo pela sua preocupação com o aspecto de saúde no Núcleo

Bandeirante, polemizar com V. Exa. com relação à necessidade ou não da construção de um hospital. Tenho uma visão crítica com respeito a este ponto de vista do Governo Joaquim Roriz de construir cinco hospitais. Consideramos um despropósito, um absurdo, porque, na verdade, primeiramente, precisamos recuperar a rede já existente, que, seguramente, será insuficiente para atender à nossa população. Gostaria, oportunamente, de debater o assunto. Se não recuperarmos o que já existe e construirmos outros hospitais, como este entre o Guará e o Núcleo Bandeirante, apenas por construir, este terá o mesmo nível de operacionalidade que tem o pronto atendimento, ou um posto de dimensões maiores que o que existe no Núcleo Bandeirante e o outro centro de saúde, que estão completamente abandonados. Assim, neste sentido quero juntar-me aos Deputados Jorge Cauhy e Peniel Pacheco na sua preocupação, mas solicitar que façam gestões junto ao Secretário de Saúde e ao Governador, para, de fato, dar condições de funcionamento ao que já existe lá. Não estou questionando agora o fato se vamos construir ou não. Mas o que aquela população precisa, de imediato, é que aquele centro de saúde funcione, tenha profissionais e equipamentos necessários. Hoje, se um habitante do Núcleo Bandeirante tiver um acidente, quebrar um pé, a mão, não terá o atendimento de um ortopedista, sequer o mínimo atendimento ele terá. Precisar ir para outro lugar, longe. Poderia ter, se fosse recuperado o que já existe, sem construir nada. Sem querer brincar com V. Exa. — já que o Deputado é uma pessoa alegre e brincalhona — se não tivermos essa preocupação, construiremos o prédio do hospital, mas, no caso, serei inclusive favorável à construção do cemitério, considerando a situação dos atuais hospitais e centros de saúde.

O SR. JORGE CAUHY — Esta situação fica mais fácil.

Deputado Agnelo Queiroz, agradeço a V. Exa. pelo aparte.

Quero dirigir-me, agora, à Deputada Lucia Carvalho. Devemos dar um voto de confiança ao Governador Joaquim Roriz. Estamos há menos de sessenta dias trabalhando nesta casa e já fizemos muito. Estamos querendo cobrar o impossível do Governador. Fui conselheiro espiritual de dois Governadores, convivia todas as noites com eles. Não queiram V. Exas. saber o quanto é árdua e difícil a tarefa de um Governador. Temos o compromisso de Deputados, aqui, com esta Casa. Somos vinte e quatro e o Governador tem um compromisso com Brasília e também conosco.

Então, queria pedir a V. Exa., Deputada Lucia Carvalho, e aos nobres Deputados que nos ouvem, um voto de confiança ao Governador, porque temos a

certeza de que ele vai corrigir tudo isso. Concordo com a nobre colega quando fala das escolas, porque hoje mesmo visitei, juntamente com o Deputado Manoel Andrade, e atendendo a convite de um pai de excepcional, o Centro Integrado de Ensino Especial nº 1, na Av. W-5 Sul, Quadra 912. Essa escola pertence à Fundação Educacional e cuida de 340 alunos, crianças e adultos de 0 a 40 anos, com problemas mentais, visuais e auditivos. Caros colegas, aquele centro está em estado de calamidade; é uma vergonha a situação física daquela instituição. Como V. Exa. disse, Deputada, os banheiros das crianças estão com tudo quebrado, não tem nada inteiro. Então vamos fazer um ofício, segunda-feira, comunicando ao Governador Joaquim Roriz o estado em que se encontra aquela escola de excepcionais. Quem nunca teve um filho excepcional — eu não tive, e até porque o receberia de braços abertos — não sabe como é triste a situação de uma criança excepcional. O Deputado Agnelo Queiroz, médico, deve saber disso, e todos os Deputados devem saber o quanto é doloroso assistir a quem tem deficiência visual, auditiva, obsessiva: é uma coisa horrorosa o trabalho que a criança dá aos pais. Portanto, pedimos a todos os Deputados que compartilhem conosco dessa preocupação dando um voto de confiança ao Governador Joaquim Roriz, a fim de que S. Exa. possa fazer projetos de melhoria para todas essas áreas ainda carentes, como saúde, educação, transporte, segurança e tantas outras.

Agradeço aos nobres Deputados a atenção, ao mesmo tempo em que recomendo mantenhamos

sempre o bom humor aqui, porque não devemos ficar constrangidos por ofensas às vezes capazes de magoar um colega. Vamos manter uma comunicação mais aberta, mais amiga, mais fraterna, mais compreensiva. Todos temos problemas sérios, somos representantes do povo que em nós confiou, representamos Brasília, mas Brasília precisa muito de nós e nós precisamos muito do Governador Joaquim Roriz, que também está montando sua máquina administrativa, está há menos de 60 dias na chefia do Governo, assim como temos menos de 60 dias de trabalho de estruturação desta Casa, que partiu da estaca zero. Espero que nós possamos continuar dando as mãos, como sempre apregoei, a fim de juntos caminharmos, enobrecendo cada dia mais esta Casa, que trabalha com a seriedade, com o amor, com a abnegação de todos os Deputados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (TADEU RORIZ) — Sobre a Mesa expediente que será lido pelo 1º Secretário, Deputado Pedro Celso.

O SR. 1º SECRETÁRIO (PEDRO CELSO) — Projeto de lei, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino sobre drogas, entorpecentes ou psicotrópicos, e sobre a AIDS ou SIDA, a nível de 1º e 2º graus e nos cursos de formação de professores.

O SR. PRESIDENTE (TADEU RORIZ) — Nada mais havendo a tratar, convoco sessão ordinária para amanhã, às 9h30min.

Está encerrada a sessão

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

Sumário

ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 22 DE FEVEREIRO DE 1991

ABERTURA

PEQUENO EXPEDIENTE

COMUNICADOS DE LIDERANÇAS

DEPUTADA LUCIA CARVALHO, em nome da bancada do PT

- Considerações sobre a assembléia dos professores do Colégio Marista, realizada hoje pela manhã.
- Convite aos demais Deputados para formação de comissão para encontro com os donos de escolas do DF.

DEPUTADO PENIEL PACHECO, em nome do Bloco Solidariedade

- Pronunciamento sobre denúncia feita pela «Folha de São Paulo», quando da fraude na concorrência de publicidade do Governo do Distrito Federal.

DEPUTADO AGNELO QUEIROZ, em nome do PC do B

- Comentário sobre a assembléia dos professores do Colégio Marista.
- Preocupação com o andamento dos trabalhos desta Casa.

DEPUTADO FERNANDO NAVES, em nome do Bloco Progressista

- Solidarização com o Deputado Maurílio Silva, líder do governo, nesta Casa.
- Solicitação ao Sr. Governador de maior atenção da Secretaria de Segurança Pública à área social do pessoal daquela secretaria.

DEPUTADO CARLOS ALBERTO, em nome do PCB

- Referências à estruturação da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

DEPUTADO PADRE JONAS, em nome da bancada do PDT

- Comentário sobre o programa do PDT, veiculado ontem à noite pela imprensa televisiva.
- Pedido de registro nos Anais desta Casa da matéria publicada no jornal «BSB Brasil», intitulada «A Distrital Amadurece», do jornalista Jair de Farias.

DEPUTADO MANOEL ANDRADE, em nome da bancada do PTR

- Manifestação de solidariedade do líder governista desta Casa, Deputado Maurílio Silva.

DEPUTADA MARIA DE LOURDES ABADIA, em nome do PSDB

- Alusão às grandes reportagens publicadas pelas revistas «Veja» e «Visão», intituladas «Visgo para apanhar tucanos».
- Comentários sobre a orientação do partido a seus membros.

DEPUTADO MAURÍLIO SILVA, em nome da Liderança do Governo

- Esclarecimento sobre as denúncias envolvendo a Construtora OAS.

- Comentários sobre matéria publicada no «Jornal de Brasília» sobre a criação de treze mil empregos no metrô.
- Argumentação sobre a concorrência de publicidade do GDF.

COMUNCIADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO SALVIANO GUIMARÃES

- Informações sobre o andamento da reforma da Escola Classe n° 3 de Planaltina, que será reinaugurada no próximo dia 6 de março.
- Justificativa sobre o projeto de sua autoria sobre feiras livres.

DEPUTADO BENÍCIO TABARES (PDT)

- Referências sobre a crise de desemprego no Distrito Federal.

DEPUTADO GILSON ARAÚJO (PTR)

- Pronunciamento sobre a política fundiária do Distrito Federal.

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS (PDT)

- Apresentação de requerimento ao Secretário de Segurança Pública do DF, que requer a instituição de Circunscrições Regionais de Trânsito nas cidades-satélites do Distrito Federal.

DEPUTADO CARLOS ALBERTO (PCB)

- Abordagem sobre possíveis demissões de funcionários da Eletronorte e apoio à liderança do Governo nesta Casa, exercida pelo Deputado Maurílio Silva.

GRANDE EXPEDIENTE

DEPUTADO SALVIANO GUIMARÃES (PFL)

- Considerações sobre a mobilização política dos Governadores da Região Centro-Oeste, em favor da criação do Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste, para implementar o plano de desenvolvimento regional.

DEPUTADO PEDRO CELSO (PT)

- Registro de documento elaborado pela Federação Nacional dos Trabalhadores, nas Indústrias Urbanas, intitulado «Não à Recessão».

COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

- Convocação de Sessão Extraordinária a realizar-se após esta.

ENCERRAMENTO

ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA, em 22 de fevereiro de 1991
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, de 1ª Legislatura
PRESIDENTE(S): Sr(s). Deputado(s) Salviano Guimarães, José Ornellas e Tadeu Roriz
SECRETÁRIO: Sr. Deputado Pedro Celso

Às 9 horas e 45 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado **Agnelo Queiroz** (PC do B)
- Deputado **Aroldo Satake**(PDS)
- Deputado **Benício Tavares** (PDT)
- Deputado **Carlos Alberto** (PCB)
- Deputado **Cláudio Monteiro** (PDT)
- Deputado **Edimar Pireneus** (PDT)
- Deputado **Eurípedes Camargo** (PT)
- Deputado **Fernando Naves** (PDC)
- Deputado **Geraldo Magela** (PT)
- Deputado **Gilson Araújo** (PTR)
- Deputado **Padre Jonas** (PDT)
- Deputado **Jorge Cauhy** (PL)
- Deputado **José Edmar** (PSL)
- Deputado **José Ornellas** (PL)
- Deputada **Lucia Carvalho** (PT)
- Deputado **Manoel Andrade** (PTR)
- Deputada **Mª de Lourdes**(PSDB)
- Deputado **Maurílio Silva**(PTR)
- Deputado **Pedro Celso** (PT)
- Deputado **Peniel Pacheco** (PST)
- Deputada **Rose Mary Miranda** (PTR)
- Deputado **Salviano Guimarães** (PFL)
- Deputado **Tadeu Roriz** (PSC)
- Deputado **Wasny de Roure** (PT)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)

— Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Não há expediente sobre a mesa.

Convido o Sr. Segundo-Secretário para assumir a Presidência dos nossos trabalhos.

O Sr. Segundo-Secretário, Deputado José Ornellas assume a presidência dos trabalhos.

O SR. PENIEL PACHECO — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) — Tem a palavra V. Exa.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, aproveitando o som li-

gado em todas as dependências da Casa, solicito que, usando de suas prerrogativas, V. Exa. convoque os Deputados a comparecerem ao plenário, a fim de que haja número satisfatório de presenças.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) — Deputado Peniel Pacheco, faz cinco minutos que o Presidente, Deputado Salviano Guimarães, fez a convocação para esta sessão.

Passemos à segunda parte do

PEQUENO EXPEDIENTE

COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

Oradores inscritos no Pequeno Expediente:

1. Salviano Guimarães
2. Benício Tavares
3. Gilson Araújo
4. Edimar Pireneus
5. Carlos Alberto

Concedo a palavra ao nobre Deputado Salviano Guimarães.

O SR. SALVIANO GUIMARÃES (PFL. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ontem a Deputada Lucia Carvalho referiu-se neste plenário a algumas escolas e ressaltou, especificamente, a Escola Classe nº 3 de Planaltina, que estava em completo abandono. Disse, ainda, que o governo não tinha tomado providência alguma quanto à recuperação dessa escola, para o início das aulas que se avizinha.

Fiquei preocupado com essa denúncia, porque, sendo de Planaltina e estando permanentemente naquela cidade-satélite, não tinha conhecimento de que qualquer escola estivesse desabando ou sendo relegada ao esquecimento.

Consegui informações e gostaria de fazer, desta tribuna, a correção necessária: a Escola Classe nº 3, de Planaltina, já está em fase final de reforma, e seu acabamento supera o nível do das demais escolas. Ela atenderá aos interesses dos alunos e da comunidade de Planaltina.

Queria aproveitar a oportunidade para convidar os 24 Deputados Distritais e em especial a Deputada e Profª. Lucia Carvalho para, no dia 6 de março vindouro, participarem conosco da reinauguração da-

quela escola. Planaltina, ciosa de seus bens culturais e educacionais, costuma marcar esses eventos com a tradicional banda de música. De modo que, nessa reinauguração, teremos direito a ouvir a banda de música, saborear o cafezinho e o pão de queijo que serão servidos naquela satélite. Estendo o convite a todos os Srs. Deputados e o reitero à Profa. Lúcia Carvalho, que demonstra tanto interesse pela educação no Distrito Federal.

Sras. e Srs. Deputados, ontem apresentei um projeto de lei, e não me foi possível apresentar as devidas justificativas, o que faço, portanto, agora.

Desde os primeiros instantes da nossa posse, fomos solicitados por cidadãos de diferentes regiões do Distrito Federal a tratar de um assunto de grande importância política, econômica e sócio-cultural: as feiras livres.

Para os menos avisados, a feira livre pode parecer apenas um agrupamento de vendedores.

Se, no entanto, tivermos a preocupação de descrever e analisar os seus diversos componentes, vamos encontrar, ali, uma das mais antigas e sábias organizações econômicas da sociedade.

Do ponto de vista político-social, as feiras livres são uma conquista dos setores populares da sociedade, pela obtenção do direito de comercializar o produto de seu trabalho, dentro de normas especiais, diferentes daquelas que regem a grande economia, principalmente em relação à política fiscal e tributária, reforçando importante fatia do mercado informal.

Se examinarmos a questão em seu aspecto econômico, veremos que as feiras livres constituem uma importante alternativa, tanto para os pequenos proprietários como para o público consumidor, uma vez que ali temos a possibilidade de encontrar, principalmente, os produtos alimentícios por preços menores do que os do grande comércio. Elas constituem também uma possibilidade concreta de colocação dos produtos agrícolas não destinados ao comércio atacadista, transformando-se, desta maneira, em uma fonte concreta de renda, de aumento dos níveis de ocupação e emprego, tanto na zona rural como na zona urbana.

As feiras livres, por serem basicamente resultantes da economia de pequena escala, representam ainda um canal concreto de preservação da natureza e da saúde do consumidor, uma vez que as técnicas e métodos utilizados na pequena propriedade raramente envolvem procedimentos de depredação ambiental ou uso de agrotóxicos.

Nas cidades, elas envolvem ainda a oportunidade de livre comercialização de produtos artesanais, da pequena indústria de vestuário e de alimentos caseiros.

Do ponto de vista cultural, a feira livre é, sem qualquer dúvida, um acontecimento importante, não apenas para os feirantes, mas também para o público em geral, seja pela variedade de mercadorias ali encontradas e por todo o seu processo de produção, como também pela imensa diversidade de origens das pessoas que a compõem, com toda uma rica história de vida. E, portanto, um espaço cultural e de diálogo, à semelhança de tantas outras formas de manifestações da nossa tradição oral e de alternativas econômicas, que, além de sua justificativa histórica permanente, têm respaldo ainda maior nas conjunturas de crises.

Assim, desejo fazer justiça a esse segmento importante da nossa sociedade, coma apresentação, para juízo criterioso desta Casa, do apropriado instrumento legal que irá normatizar sua atividade, bem como a das feiras permanentes, que, apesar das suas características ligeiramente diferentes, estão situadas em um quadro social e econômico semelhante.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) — Devo a Presidência desta Câmara ao Sr. Presidente, Deputado Salviano Guimarães.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Com a palavra o Deputado Benício Tavares.

O SR. BENÍCIO TAVARES (PDT) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Distrito Federal teve um acréscimo de 130% em desempregos no mês de janeiro. Esta informação foi divulgada pela Secretaria do Trabalho do GDF, que se baseou no número de pedidos de seguro-desemprego encaminhados pelos trabalhadores demitidos. A tendência, segundo informações de autoridades do Governo Federal, é de piorar o quadro em todo o País, a curto prazo. A Autolatina, em São Paulo, por exemplo, está demitindo entre hoje e amanhã mais de cinco mil trabalhadores. Ao todo, são cerca de treze mil operários demitidos pela empresa montadora de veículos.

Brasília não está imune à recessão e a este universo de problemas. O Distrito Federal acompanha e sua população sente na pele o sofrimento das pessoas desempregadas. Diariamente testemunhamos pela imprensa o esforço dos jornalistas em retratar com fidelidade a verdadeira face da crise brasileira. São matérias que nos informam sobre o desânimo que se abate sobre quase todas as atividades econômicas.

Uma das áreas de maior índice de desemprego é a da construção civil. Tradicionalmente, este ramo do setor industrial apresenta uma taxa de rotatividade elevada, considerando-se a rentabilidade dos investimentos do setor. Agora, a partir do Plano Collor, o mercado imobiliário praticamente estagnou, provocando a demissão em massa de milhares de trabalha-

dores, e sem nenhuma perspectiva de, a curto prazo, haver alguma recuperação na área da construção civil.

Nenhum de nós do Legislativo — nem as autoridades do Poder Executivo — pode permanecer indiferente a este grave momento. É urgente a necessidade de se estimular o surgimento de programas emergenciais de geração de empregos, por um lado, e de combate à demissão generalizada, por outro. O GDF dispõe de alguns recursos para fazer frente à parte dessas dificuldades. De imediato, o Governador poderia dar prioridade àquelas atividades que exigem maior volume de mão-de-obra empregada, ou seja: construção de casas populares, de redes de água e esgotos, de equipamentos comunitários, como escolas, postos de saúde, abrigos de ônibus, de abertura de estradas vicinais, etc.

Estas iniciativas no campo do Poder Executivo, obviamente, ainda seriam muito insuficientes para resolver o problema do desemprego no Distrito Federal. Outras áreas, como a de comércio e de serviços, e, principalmente, a do serviço público, têm feito crescer e agravar os índices de trabalhadores demitidos. Suas lideranças sindicais praticam verdadeiros malabarismos para encontrar fórmulas de superação do problema. É preciso, então, que todos nós participemos desta luta. É preciso que o Legislativo de Brasília não fique indiferente a este quadro que infelicitiza as famílias, perturba a paz social, aumenta a criminalidade e coloca em xeque todo o Governo, inclusive a nós, perante a incapacidade de encontrar soluções rápidas para a questão.

Qual o caminho? Que propomos, então?

Propomos a negociação. Propomos um pacto contra a recessão no DF. Propomos que a Câmara Legislativa patrocine o entendimento de todas as forças sociais do Distrito Federal para combater o desemprego e criar em massa novos postos de trabalho.

Nos Estados do Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo, os Governos municipais e estaduais estão buscando um entendimento com os empresários e os trabalhadores, para evitar a recessão.

A crise em Brasília está agravada por dois motivos: a demissão no serviço público e a venda dos imóveis funcionais. Um piorou o índice; o outro paralisou a construção civil, carro-chefe do mercado de trabalho no DF. Não podemos, como Poder constituído, permanecer inertes, como se esses problemas fossem uma questão exclusivamente do Executivo. É um problema nosso também.

Com esse objetivo, encaminhei correspondência à Federação das Indústrias de Brasília (Fibra) no sentido de que realizasse um seminário nas instalações da Câmara Legislativa, apresentando em detalhes sua pro-

posta para o programa de industrialização do Distrito Federal, cujo documento final foi elaborado sob os seus auspícios, em convênio com órgão do GDF.

Quem sabe, a partir desse seminário, com a presença de representantes do Governo e da sociedade civil, possam surgir soluções alternativas que resolvam, pelo menos em parte, o problema do desemprego no Distrito Federal. A partir de um entendimento maior entre os trabalhadores, os empresários e o Governo, com a articulação moderadora da Câmara Legislativa, a recessão poderá, não diria, passar ao largo, mas, pelo menos, ser substancialmente reduzida em seus efeitos.

Essa discussão, que visa germinar novas idéias, obviamente não está restrita à Fibra, que representa apenas o setor industrial. Todas as entidades representativas da sociedade civil, especialmente as dos trabalhadores, as associações comerciais e rurais estão convidadas a participar desse grande debate, para tentarmos sair da crise aqui no Distrito Federal.

A Câmara Legislativa, através das Comissões de Assuntos Sociais e de Assuntos Econômicos, da qual faço parte, tem os instrumentos necessários para patrocinar esse seminário, no qual a Fibra discorreria a respeito de suas idéias sobre desenvolvimento industrial do DF, e nós, juntamente com as entidades representativas da sociedade civil e do GDF, poderíamos estudar e debater fórmulas de consenso para enfrentar e superar a estagnação.

Sugiro, desde já, que o tema seja levado à discussão no âmbito de cada Comissão, para que possamos viabilizar o evento. O seminário será o primeiro passo na direção do entendimento para se evitar o desemprego e se criar, imediatamente, novos postos de trabalho.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)
— Com a palavra o nobre Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, amigos da Imprensa, a questão do uso do solo rural no Distrito Federal é cada vez mais delicada. Denúncias pipocam por todos os lados. Enquanto isso, sabe-se que cerca de 70% das terras do Distrito Federal são exploradas por apenas 7% dos produtores rurais. E mais, em grandes áreas prevalece uma cultura de exportação, a soja, com evidentes prejuízos para o abastecimento local. A situação é tão grave, senhoras e senhores, que podemos dizer que a zona rural virou chão de especuladores, de oportunistas, e de alguns apaniguados de poderosos interesses.

Há cada vez mais terras nas mãos de poucos. Concentração de terra, igual a concentração de renda, igual à miséria do povo. Essa é a dura verdade.

Há aproximadamente um ano tenho procurado solucionar um caso que ilustra bem a desequilibrada política fundiária de Brasília, que tem ido contra o interesse público. O Sr. Elias Simão Lopes, um ativo produtor rural, está sendo ameaçado pelo GDF, que quer expulsá-lo de sua chácara.

Eu fui ainda nesta semana visitá-lo, e quero agora fazer um relato dessa Kafkiana história: o Sr. Elias comprou a posse de sua chácara, a de número 5 da Vargem Bonita, em 1980. Instalou-se com a mulher. Hoje, tem três filhos que ali nasceram, e produz para sua subsistência e para atender até a mesa de todos nós. Os quatro hectares de sua chácara são um exemplo de uso social e intensivo do solo rural: mensalmente são produzidos ali 6 mil maços de cebola, 6 mil maços de couve, mil caixas de alface, 6 mil maços de rabanete e centenas de quilos de tomates, bananas, feijão, milho, mandioca, laranja, jaca, poncã, etc.

O Sr. Elias, como se não bastasse isso, possui inscrição no CGC, do Ministério da Fazenda, e registro de produtor rural conferido pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, bem como registro de produtor junto ao Ceasa.

Agora, entretanto, o Sr. Elias vive, repito, um drama Kafkiano, que colocou sua família em sobresalto a ponto de sua esposa ter abortado recentemente, em virtude de profunda crise nervosa. É que a Justiça, a pedido do GDF, encaminhou ao Sr. Elias um mandado de reintegração de posse e desfazimento das construções rurais.

A medida é mais que arbitrária: denota desprezo pela produção e pela produtividade legítimas, enfim, desprezo pela atividade rural. Ora, num país com fome como esse, isto é um acinte.

Dessa tribuna, reclamo providências das autoridades para breçar essa intenção esdrúxula do GDF de expulsar de suas glebas os autênticos homens da terra. Produzir honestamente, senhoras e senhores, merece prêmios e não castigo.

O problema de Vargem Bonita não é só esse. Infelizmente, agricultores que estão na região há cerca de 30 anos esperam há muito tempo o assentamento na agrovila, e estão impacientes. Imaginam, como nós, que indiferentes às necessidades desses homens da terra, se movimentam em ardís especulatórios testas-de-ferro, viciados em privilégios e ganhos fáceis.

Senhoras e senhores, estou cada vez mais ao lado desses sofridos agricultores, contra essas hediondas distorções. Esse assentamento precisa ser feito já. Chega de espera. Peço providências urgentes à Funda-

ção Zoobotânica para que nossa Casa seja informada sobre uma denúncia que recebi: a de que critérios obscuros nortearam a concessão de lotes rurais naquela área, a ponto do Sr. Rogério Torkaski, dono da Farmacotécnica, ter sido aquinhoadado com vários. De fato, o que queremos é uma urgente revisão dessas concessões, uma vez confirmadas as irregularidades, em nome dos interesses públicos, a razão de ser do meu trabalho parlamentar, e em nome de função social que a terra desempenhar.

É preciso que nós, deste Parlamento, procuremos corresponder às expectativas da população do Distrito Federal, porque estamos prestigiados pelo povo. A sociedade espera a adoção de decisões por esta Câmara Legislativa, pelo fato de, até agora, não terem ocorrido as transformações sociais urgentes de que precisa. A população é mal atendida, é mal recebida, é empurrada com a barriga em todas as repartições públicas do Distrito Federal.

Recebo, em média, trinta pessoas por dia, no meu gabinete. Delas escuto os mais tristes atos praticados por funcionários do GDF, que até este momento estão ainda seguindo a política da arbitrariedade, acumulada ao longo de trinta anos de ditadura, e que não adotaram as transformações sociais havidas. Comportamentos esdrúxulos são mantidos há mais de trinta anos no Distrito Federal, em nome do poder econômico, dos quem têm dinheiro.

É preciso que sejam ouvidos os 90% da população do Distrito Federal, que estão jogados, sem ser atendidos, que passam dias e mais dias em repartições públicas do GDF. Que esta Casa cumpra o seu papel e transforme as angústias do povo desta cidade em satisfação geral.

É preciso que essas distorções sejam corrigidas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)

— Com a palavra o nobre Deputado Edimar Pireneus.

O SR. EDIMAR PIRENEUS (PDT. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a burocracia tem sido um permanente entrave do dia-a-dia da população brasileira. Qualquer que seja o setor de serviços a que o cidadão precisa recorrer, sempre se impõe a barreira da burocracia, acarretando lentidão na execução dos serviços e trazendo, conseqüentemente, transtornos provocados pelo desconforto das filas e do tempo perdido.

Além disso, soma-se à burocracia a insuficiência de postos de atendimento e de funcionários para atendimento rápido à população, como nos casos dos serviços relacionados ao trânsito.

Esta situação afeta todos indiscriminadamente, mas traz prejuízos mais intensos aos trabalhadores que não têm condições de pagar a terceiros para a execução dos serviços de que necessitam, e são obrigados, por isso, a perder o horário de trabalho.

Este quadro tem-se verificado em Brasília com a inexistência das Circunscrições Regionais de Trânsito — as Ciretrans, nas cidades-satélites onde estava prevista a sua implantação, de acordo com a determinação do regimento do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.535, de 20 de dezembro de 1976. Apesar de aprovado em 1976, este decreto ainda não foi integralmente cumprido.

Assim, apenas Taguatinga conta, hoje, com os serviços da Ciretran, que abrangem também Ceilândia e Brazlândia, enquanto a população das demais satélites têm de sacrificar-se com longos deslocamentos para recorrer aos mesmos serviços.

Para garantir um atendimento eficaz e rápido às comunidades de todas as cidades-satélites, apresento requerimento ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, para que sejam instituídas Circunscrições Regionais de Trânsito nas cidades-satélites de Brazlândia, Ceilândia e Planaltina, e implantadas de imediato as Ciretrans do Gama e Sobradinho, já criadas.

Lembro ainda, ao apresentar esta solicitação, que as Ciretrans prestam serviços da maior importância à segurança da comunidade, entre os quais os de manter funcionando os sinais de trânsito, a administração e controle de veículos apreendidos e de promover a educação da população, especialmente nas escolas e centros comunitários, em relação ao respeito ao trânsito e, portanto, ao respeito à vida.

Muito obrigado.

REQUERIMENTO Nº 046, DE 1991

(Do Sr. Edimar Pireneus)

Solicita ao Exmo. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal a instituição de Circunscrições Regionais de Trânsito (Ciretran) e a implantação das Circunscrições Regionais de Trânsito II e III (Ciretran II e III).

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência se digne solicitar ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal que sejam instituídas Circunscrições Regionais de Trânsito (Ciretrans), com respectivas estruturas administrativas nas cidades-satélites de Brazlândia, Ceilân-

dia e Planaltina, com instalação imediata, e ainda, que sejam implantadas as Circunscrições já criadas do Gama e de Sobradinho. As Ciretrans terão poder de ação em todo o território abrangido por cada uma das regiões administrativas, conforme determinou o Regimento do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

JUSTIFICATIVA

O Regimento do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.535, de 20 de dezembro de 1976, do Governador do Distrito Federal, visando à execução das atividades específicas e o cumprimento da administração geral, necessárias ao apoio do Departamento de Trânsito, criou entre outras estruturas administrativas, as seguintes:

- 1) Circunscrição Regional de Trânsito I — Ciretran I;
- 2) Circunscrição Regional de Trânsito II — Ciretran II; e
- 3) Circunscrição Regional de Trânsito III — Ciretran III.

Destas só foi implantada a Circunscrição Regional de Trânsito I (Ciretran I), com sede na cidade-satélite de Taguatinga e circunscrição em toda a Região Administrativa de Taguatinga, de Ceilândia e de Brazlândia. Apesar de estar em funcionamento, esta Circunscrição no entanto não oferece um atendimento eficaz às comunidades distantes, mormente de Brazlândia, suscitada pela dificuldade de transporte. Trará benefícios à população a criação imediata de uma Ciretran para as cidades de Brazlândia e Ceilândia a exemplo das Circunscrições Judiciárias, que funcionam bem nas Regiões Administrativas mais distantes, onde cada uma delas conta com seu Fórum. Os Ciretrans são de menores custos, e poderão ser implantados com maior facilidade.

A demora da implantação da Circunscrição Regional de Trânsito II (Ciretran II), prevista para a cidade-satélite do Gama com circunscrição em toda a sua região administrativa, que de há muito espera ver funcionando esta estrutura, tem ocasionado um elenco de transtornos aos usuários residentes naquela cidade.

Da mesma forma ocorre com a demora na implantação da Circunscrição Regional de Trânsito III, que terá sua sede na cidade-satélite de Sobradinho, e deverá ficar com poderes de ação somente na Região Administrativa de Sobradinho. Sendo então necessário criar outro Ciretran em Planaltina, com imediata implantação.

As Ciretrans são órgãos de direção intermediária, da natureza local, subordinados ao Diretor do Detran, e têm como função específica:

- a) Conservar ou providenciar a conservação e manutenção da sinalização implantada;
- b) Providenciar a reposição da sinalização danificada ou obsoleta;
- c) Manter estoque de material específico destinado à imediata reposição da sinalização danificada ou defeituosa;
- d) Administrar e controlar o depósito de veículos apreendidos ou sob custódia, das respectivas circunscrições;
- e) Coletar e encaminhar ao órgão competente os dados necessários à elaboração da estatística do Detran-DF;
- f) Apoiar as Gerências de Engenharia de Trânsito, de Aprendizagem e Habilitação, de Controle de Veículos e de Policiamento e Fiscalização, na execução de suas atividades específicas, no âmbito de sua circunscrição; e
- g) Promover a educação da população, especialmente nas escolas e centros comunitários, no que concerne ao trânsito de veículos e pedestres.

A descentralização desses serviços agilizará o atendimento à comunidade, pois as Ciretrans têm funções idênticas às do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, e poderá beneficiar os moradores e possuidores de veículos das unidades administrativas distantes, oferecendo um maior conforto e melhor prestação de serviços.

O Núcleo Bandeirante, Cruzeiro, Paranoá e Setor Residencial Industrial de Abastecimento (Guará), haja vista a pequena distância do Plano Piloto, poderão continuar a ser atendidos pelos órgãos da administração central do Detran-DF.

A instituição e implantação destes órgãos do Detran importarão no pleno atendimento aos anseios da população, dos proprietários de veículos, usuários dos serviços do Departamento de Trânsito, e na economia, ao se considerar o alto custo dos combustíveis. Quando se determinou a instalação desses Mini-Detran, ainda em 1976, considerou-se que a população e a distância eram elementos determinantes, e hoje, com o crescimento demográfico e os elevados preços dos transportes, essa implantação tornou-se um imperativo inadiável.

Nestas condições, solicito sejam instituídas e implantadas as Circunscrições Regionais de Trânsito, para melhor servir à comunidade.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)
— Com a palavra o nobre Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados,

venho a esta tribuna novamente para abordar a questão da Eletronorte. Sabem V. Exas. que, em Brasília, a Eletronorte possui cerca de três mil funcionários. Fala-se agora na demissão de aproximadamente mil e quinhentos desses funcionários. Digo «fala-se» porque não me caberia levemente apresentar a questão como fato já consumado, mas, sim, como informações que me foram prestadas.

Tive a honra de ser o sexto empregado dessa empresa, fundada em 1973. Ela percorreu um longo caminho. Hoje nossos amigos nos informam que já há decisões internas no sentido da demissão de funcionários. Há nesta Casa um colega que foi Presidente, ou Vice-Presidente, de uma grande empresa estatal, a Telebrás. Nós, então, temos de fazer uma reflexão sobre o papel das empresas estatais no desenvolvimento do País.

Hoje travamos um debate que separa dois campos. De um lado, há os que dizem que o mercado pode tudo. Vamos tirar o Estado da economia e o mercado vai resolver nossos problemas de desenvolvimento. De outro, há uma postura, que poderíamos chamar de estatizante, qual seja, aquela segundo a qual o mercado é deficiente, comete erros; então, tudo tem de ser estatal.

No mundo moderno a experiência nos mostra, primeiro, que economias atrasadas precisam da intervenção do Estado para o seu desenvolvimento. A superação de grandes crises, grandes tragédias, sempre exigiu essa intervenção do Estado globalizante, a partir dos interesses da sociedade. Mas não é só isso; há toda uma concepção. Ontem mesmo muitos de nós ouvimos o programa do PDT, e o líder nacional do partido lembrou algo muito importante: no Japão — que ninguém pode dizer que não seja uma economia capitalista — toda educação é pública e gratuita. Nos Estados Unidos — alguém poderia dizer que os Estados Unidos não sejam uma economia capitalista? — 95% de todos os estudantes, até o 2º grau, estudam no sistema público e gratuito. Isso talvez até surpreenda os que defendem a privatização globalizante, mas 95% dos jovens fazem até o curso secundário no sistema público gratuito. Na Alemanha Federal, também capitalista, existem cerca de 300 universidades, e apenas três são privadas. Todo o sistema de ensino, sem falar no sistema de saúde, e assim por diante, é estatal. Então, a intervenção do Estado nos países capitalistas é fundamental para a superação da miséria, da pobreza, e para garantir igualdade de oportunidades a todos. Enquanto isso, neste País de mais de 90 milhões de pobres miseráveis, está-se desmontando a máquina que foi capaz de enfrentar as dificuldades de desenvolvimento, como se agora o Estado fosse culpado. E nós sabemos a razão disso. Em determinado

instante, o Estado cumpriu seu papel, construiu hidrelétricas, descobriu petróleo, montou o sistema nacional de telecomunicações, investimentos que o capital privado não quis fazer. Agora, realizado esse investimento, faz-se com que as empresas vendam seu produto com tarifas depreciadas, impedem até que elas possam ser viáveis financeiramente. Depois, acusam-nas de não serem eficientes e, em seguida, propõem a privatização.

A lógica é sempre a mesma, e não podemos aceitar isso.

Abordarei outro assunto que me sensibilizou. Temos presenciado o papel extremamente positivo, da maior dignidade, talvez até inovador, em se tratando de Parlamentos, desempenhado pela liderança do Governo nesta casa, exercida pelo Deputado Maurílio Silva. Tive a surpresa de saber que aqueles que queriam privatizar os cemitérios, fazer usufruto do sofrimento alheio e ganhar dinheiro até com a morte, pediram que o Líder do Governo fosse destituído da sua função. Por quê? Porque intermediou os interesses da sociedade junto ao Governo do Distrito Federal, como se não coubesse, neste País, a alguém que representasse o Governo defender o povo! Talvez estejamos acostumados a que o Governo sempre seja o representante do que existe de mais atrasado, mais reacionário e explorador.

Então, queria solidarizar-me com o nosso grande companheiro Maurílio Silva, que tem desempenhado seu papel da forma mais digna nesta Casa. Eu gostaria que esse comportamento fosse exemplo para todos nós nas nossas atividades.

Finalmente, agradeço ao sério jornalista Jair de Farias pelo seu artigo, onde abordou um assunto que já foi preocupação nossa, isto é, que estamos superando o mundo no qual fomos educados e criados, o da guerra fria, bipolar. Não se admite mais que haja a separação entre o bom e o mau, entre o branco e o preto, esse mundo bipolar e simples que não tem nada a ver com a realidade. E abordou questão que para nós é um conceito básico, que deve orientar todo o nosso trabalho nesta casa: a formação de um campo muito mais amplo do que o do PCB, o do PTR, o do PFL, o do PDS, o do PT ou de qualquer outro partido que possa existir, o campo das forças democráticas e progressistas, dos que estão interessados na construção da democracia e no progresso social. Este, sim, é o campo verdadeiro que nos deve unir. Não podemos esquecer as nossas diferenças, que sempre existirão e são saudáveis, salutares, mas não nos podem levar a um comportamento bipolar, do tempo da guerra fria, a sempre ver no companheiro de outro partido o inimigo, como se apenas nós quiséssemos o bem da sociedade e ele

quisesse o mal e vice-versa, dependendo do lado em que nos encontramos.

Fico realmente sensibilizado ao ver o sério jornalista Jair de Farias lembrar-se dessa formulação, que acho deva nortear os trabalhos desta Casa, inclusive no período da elaboração da Lei Orgânica.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)

— Passamos agora às

COMUNICADOS DE LIDERANÇAS

Com a palavra a Deputada Lucia Carvalho

A SRA. LUCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje pela manhã estivemos na assembléia dos professores do Colégio Marista. Também compareceram os Deputados Geraldo Magela e Agnelo Queiroz, a quem agradeço as presenças. O clima esteve bastante ruim, na medida em que, em justa campanha salarial, já houve trinta demissões, com ameaça de mais outras ainda.

Convido a todos os Deputados para que hoje, após o debate que vamos ter à tarde sobre o Entorno, com a presença de Prefeitos, montemos uma comissão, vamos falar com os donos do Colégio Marista e entregar aquela nota assinada por todos os Deputados. Falaríamos inclusive sobre a Campanha da Fraternidade, cujo tema, neste ano — ironia! — é exatamente o direito ao trabalho, a solidariedade com o trabalhador. Cobraríamos desses religiosos, que mantêm essa escola confessional, sem fins lucrativos, sua participação na campanha, voltando atrás nas demissões e reabrindo as negociações. Solicito a V. Exas. essa colaboração, na medida em que todos assinaram a nota.

Vamos entrar em contato, também, com a CNBB, para que D. Luciano, ou outro representante daquela entidade, esteja conosco hoje à tarde, a fim de obtermos uma reversão. O objetivo maior é este: a reabertura das negociações, reversão das trinta demissões e impedimento de novas demissões. Conto com todos os companheiros para criarmos uma comissão de pressão, ao final da tarde de hoje. Pediria a V. Exas. que reservassem pelo menos uma hora para, após o término dos debates sobre o Entorno, podermos estar juntos e dar apoio concreto a essa categoria que hoje passa por essa dificuldade. Inclusive sabemos que entre nós existem Deputados que têm filhos no Colégio Marista. Portanto, são pais que têm conhecimento do que foi repassado para o reajuste das mensalidades, conforme coloquei na minha nota, e sabem qual é a situação do colégio. Conto com a colaboração de todos.

O segundo comunicado é sobre matéria publicada hoje num **release** que recebemos.

O Deputado Federal Luiz Gushiken, de São Paulo, solicitou investigação na concorrência de que participaram empresas de propaganda do Distrito Federal. Por isso, solidarizo-me com esse Deputado. Devemos comprovar o que ocorreu, para aqui trazer os resultados da apuração. A iniciativa foi de um Deputado do Partido dos Trabalhadores. Acredito que seja do maior interesse nosso que esta denúncia seja apurada e que nós, aqui na Câmara, acompanhemos essa apuração e possamos tornar públicos seus resultados.

Outro assunto, Sr. Presidente.

Uma pessoa ligou para a coluna «Tocaia Grande», do Jornal «BSB-Brasil», e disse que os Deputados deveriam estar insistentemente vigiando os atos do Executivo, principalmente para subsidiar o Governador e verificar, inclusive, como anda o próprio Governo. Muitas vezes o chefe maior desconhece os assessores que tem e as atitudes que eles tomam. Então, acho que este Legislativo tem de estar atento a toda e qualquer falcatrua, desvio de verba, irregularidades, etc., para que moralizemos, enquanto Poder, a atual administração, pois isto só beneficiará a população. O Partido dos Trabalhadores estará atento. Como os Deputados Federais estão atentos para a administração do Distrito Federal, também nós temos de tomar a iniciativa de fazer com que se moralize o Governo e com que as verbas públicas sejam aplicadas de acordo com o interesse público.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) — Convido o Deputado Pedro Celso para assumir a Secretaria.

Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO — (PST. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje, pela manhã, recebemos um **clip** em que consta a matéria aqui referida pela Deputada Lucia Carvalho. Não partiu de nenhum dos jornais do Distrito Federal, mas de um periódico do Estado de São Paulo, o assunto que é afeto ao GDF, qual seja a decisão do Procurador-Geral do Distrito Federal, Dr. Geraldo Nunes, no sentido de desenvolver-se a apuração das denúncias feitas pela «Folha de S. Paulo» quanto à concorrência que determinaria as empresas que deveriam fazer a publicidade do Governo do Distrito Federal.

É claro que não estamos partindo do pressuposto de que o Governo esteja errado. Denúncia pode ser verdadeira ou não. Mas nos solidarizamos com o Procurador porque está promovendo a apuração da denúncia. De um governo transparente ou de qualquer entidade que tenha responsabilidade e compromisso perante a opinião pública de conduzir as suas atividades dentro da maior lisura e transparência; sem dúvida, o comportamento esperado seria esse. Não

houve, até então, por parte do próprio Governo, nenhuma iniciativa no sentido de tomar medidas ou fazer qualquer levantamento ou apuração. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal tomou essa iniciativa, com a qual nos solidarizamos, pois entendemos que o Governo administra recursos provenientes dos impostos — diga-se de passagem, uma carga tributária como a do Brasil, que é uma das maiores do mundo — tem, realmente, de prestar contas da forma como esse dinheiro será utilizado.

Somos fiéis defensores de que as verbas públicas devam ser administradas para o bem público, para o bem comum. Quando há alguma distorção — creio que não é o caso — se for apurada irregularidade, as medidas têm de ser tomadas no sentido de punir os infratores ou aqueles que agiram de má-fé. Mas, se for provado que não há procedência na denúncia, entenderemos que o Governo agiu de forma correta.

Queremos enfatizar a importância, para nós, enquanto Parlamento, enquanto Legislativo, de se haver um acompanhamento dessas questões. Inclusive, na oportunidade em que a denúncia foi feita, tivemos a satisfação de ouvir do próprio Líder do Governo que estaria junto às pessoas tomando as devidas providências, no sentido de verificar a procedência ou não da acusação.

Como o assunto retornou à baila hoje, entendemos que a Procuradoria-Geral do Distrito Federal — órgão que, neste particular, tem essa responsabilidade em primeiro plano — deverá, sem dúvida, proceder a uma averiguação minuciosa e apresentar brevemente um relato esclarecendo se houve ou não algum tipo de atitude não recomendável nesse processo.

Entendemos que o Legislativo precisa tomar essa posição. Sempre defenderemos, neste plenário, que isso seja feito, para o bem da comunidade do Distrito Federal que nos confiou, através do voto, os mandatos de que somos detentores.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Concedo a palavra ao Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, estive presente, nesta manhã, à assembléia realizada no Colégio Marista e lá encontrei um clima extremamente delicado.

Há dezenas de pais de família demitidos em face da situação que a escola tem criado.

Este colégio tem um grande prestígio. Sua respeitabilidade decorre, seguramente, da qualidade do ensino, e quem o administra são os professores. No momento em que reivindicam algo extremamente justo, legal, constitucional — a reposição das perdas

salariais — através do instrumento constitucional que é o direito de greve, são tratados de forma humilhante, desrespeitosa e com demissões.

Acredito que, agora que existe esta Casa, deveríamos ser constantes fiscalizadores tanto de arbitrariedades como as que anteriormente coloquei — refiro-me à denúncia de cárcere privado em uma obra de que participa empresa do Sr. Antônio Carlos Magalhães — quanto do trato com os professores.

Deveríamos, se possível, a totalidade dos Deputados, dar uma demonstração do nosso empenho, cuidado e fiscalização relativamente a todo tipo de atitudes ilegais e antidemocráticas.

Desejo manifestar-me a propósito da denúncia de fraude na concorrência para publicidade do Governo do Distrito Federal.

Honestamente, esperava do Governo que, com a denúncia de que houve fraude, fosse anulada a licitação. Isto não ocorreu, razão pela qual tenho me preocupado bastante. Estou aguardando uma atitude por parte do Governo, no sentido de que dê um certo crédito à investigação, porém, não se tem visto esforço com essa finalidade, o que nos força a tomar alguma iniciativa.

Por último, Sr. Presidente, desejo referir-me ao funcionamento da Casa a partir de agora, após a segunda votação do projeto que entrará na Ordem do Dia da sessão extraordinária. Trata-se de uma vitória, porque intensificaremos nossos trabalhos. Vamos adiantar, com tempo disponível, os estudos do Regimento Interno e da estruturação da Casa. Toda a sociedade está ansiosa pela publicação dos editais de concurso. Os editais pressupõem a definição da estrutura. E esta questão também me preocupa, pois deve haver uma intervenção extremamente profissional.

Todos os dias são publicadas notícias, há encaminhamentos e decisões da própria Mesa sobre o funcionamento desta Casa. Repito: isto me preocupa muito. Vamos formar uma estrutura alinhavando situações, posições, opiniões, etc. e não definir uma estrutura onde as atuais reivindicações se encaixem.

Desejaria que essa fosse uma preocupação de todos nós e que a respectiva comissão abraçasse esta tarefa, pela qual é responsável, apresentando uma proposta global, o mais rapidamente possível, para que se viabilize a concretização do que será proposto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)

— Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orado.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores da imprensa, público presente, comunico ao Líder

Maurílio Silva a minha preocupação, bem como a dos nossos companheiros, principalmente do Deputado Carlos Alberto, que a respeito já se pronunciou, com a pressão para que S.Exa. seja retirado da Liderança do Governo. Isso, para nós, não faz sentido, pois sabemos que o seu trabalho é sério. No que depender de nós, estaremos apoiando a atitude de S.Exa. De maneira nenhuma permitiremos que pressões venham a denegrir a imagem de S.Exa. ou retirá-lo da Liderança do Governo. A atitude de S.Exa. foi correta, ao não concordar em ser conivente com interesses particulares nem com interesses de empresários que venham a querer usar da hora mais difícil para se beneficiar financeiramente. Pode S.Exa. ficar tranqüilo, pois estaremos apoiando qualquer atitude sua neste sentido.

Deixo registrada aqui, Sr. Presidente, solicitação ao Sr. Governador para que, junto ao Secretário da Segurança Pública, autorize que se dê mais atenção à área social do pessoal da Segurança Pública, que está carente de amparo.

Quando havia meio expediente, ou seja, turno único de trabalho, não existia alimentação para ninguém nos quartéis. Agora que foi criado expediente integral de trabalho, segundo informações, a verba apareceu. A explicação, antes, era de que não existia verba. Onde estava sendo colocada a verba anteriormente? Isto gostaríamos de saber. Se antes não existia verba para alimentar o pessoal, como ela apareceu do dia para a noite? Repito: isto gostaríamos de saber. E ainda mais: há necessidade de ser fornecido, conforme previsto em lei, tudo que é obrigação do Estado fornecer, a todas as pessoas, não só aos policiais.

Falamos principalmente no policial por ser quem presta segurança à comunidade. É do policial que a comunidade necessita para ter garantido seu direito de ir e vir e, chegando à sua casa, ter a tranqüilidade de que não será molestado por pessoas à margem da lei. Temos esse preocupação, já que disso depende o sossego público, a segurança da comunidade. No entanto, o pessoal que executa esse trabalho não está sendo tratado com dignidade pelas suas corporações.

É necessário que sejam bem tratados, senão a segurança pública irá por água abaixo. Não adianta diante dos microfones, frente à televisão, enfim, pela imprensa, dizerem que a segurança pública vai melhorar, se sacrificarem quem a executa.

Não podemos admitir tal atitude e sempre estaremos nesta tribuna falando sobre este assunto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)

— Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados,

quero aproveitar este horário de Comunicações de Liderança para falar sobre a estruturação da Casa.

Em primeiro lugar, quero comunicar aos colegas que fui indicado pelos companheiros da comissão como seu coordenador. Em segundo lugar, quero comentar a causa de alguns atrasos.

Reparem V. Exas. que atribuímos à Mesa e aos seus diversos membros responsabilidades gerenciais nessa estruturação.

Assim, coube ao 1º Secretário a área de recursos humanos; ao 2º Secretário, a área de infra-estrutura legislativa; ao Vice-Presidente, o aspecto da informática — documentação e informação — a fim de que nos fossem fornecidas idéias básicas sem as quais não poderíamos, de maneira alguma, iniciar esse trabalho de organização. Era necessário perguntar aos titulares de cada uma das áreas quais eram suas visões específicas. Julgamos ser essas proposições iniciais premissas básicas para o estudo definitivo.

Agora, evidentemente, a comissão começará a trabalhar a visão integrada, sistêmica da nossa Câmara Legislativa e com o amparo profissional. Existem, nesta cidade, pessoas que têm conhecimento e se interessam em nos dar todo o apoio.

O SR. PADRE JONAS — Nobre Deputado Carlos Alberto, peço a palavra, pela ordem, para solicitar um esclarecimento à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Regimentalmente, V. Exa. poderá fazer uso da palavra quando o Deputado que está na tribuna concluir seu pronunciamento.

O SR. CARLOS ALBERTO — Sr. Presidente, embora não seja regimental, o Deputado talvez possa prestar alguma contribuição.

O SR. PADRE JONAS — Sr. Presidente, pedi a palavra neste momento por se tratar exatamente do assunto abordado pelo orador. Minha contribuição é positiva. Estamos agora no período de Comunicações de Liderança partidária e não de liderança de comissões. Era esta a minha observação.

O SR. CARLOS ALBERTO — Nobre Deputado, agradeço sua observação, mas considero este assunto de tamanha relevância que cabe falar sobre ele neste espaço.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — O Sr. Deputado Carlos Alberto está com a palavra e, assim, solicito que prossiga seu pronunciamento.

O SR. PADRE JONAS — Agradeço o esclarecimento das duas partes.

O SR. CARLOS ALBERTO — Nobre Deputado, entendo sua preocupação como uma tentativa de contribuir.

Prosseguindo, quero dizer que este nosso trabalho agora ganhará impulso. Recebemos notícia do Vice-Presidente de que sua proposta de estruturação nos será entregue hoje. Assim, neste instante só nos falta receber a sugestão da própria Presidência. Os demais já nos apresentaram seus subsídios e os temos em mãos. Então, a partir da próxima semana, segunda-feira, os trabalhos da comissão se regularizarão e poderemos realizar nossas atividades.

Quero complementar dizendo que, neste momento, por motivo de força maior, deverei ausentar-me do plenário.

Sei que teremos a votação de duas proposições, uma elaborada pelas lideranças juntamente com a Mesa, relatada pelo Sr. Presidente, e que visa ordenar e dar mais eficiência aos nossos trabalhos, até a elaboração do nosso Regimento Interno definitivo.

Assim, peço licença para ausentar-me, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, agradeço esse tempo concedido e como Líder do PDT venho aqui para informar aos companheiros que dado o alcance nacional e, quiçá, internacional do programa de ontem à noite do PDT, nós, na próxima segunda-feira, traremos um trabalho devidamente apreciado pela bancada do partido para os nossos companheiros e para Brasília.

Em nome do PDT, gostaria, Sr. Presidente, que ficasse registrada nos Anais desta Casa a matéria publicada no jornal «BSB-Brasil» de hoje, intitulada: «A Distrital amadurece», do jornalista Jair de Farias. É um texto que muito nos honra e acredito ser do conhecimento de todos. Agora, cumpre-nos refletir e analisar o seu teor principalmente quando sua preocupação coincide com a nossa, no que se refere à caminhada a ser feita e às ações concretas que a sociedade espera desta Casa. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Com a palavra o nobre Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, em nome da bancada do PTR, gostaria de registrar o nosso repúdio a qualquer pressão, seja qual for, sobre nosso Líder Deputado, Maurílio Silva, conforme fomos informados. Os proprietários das funerárias estariam revoltados e pedindo ao Governador Joaquim Roriz que lhe tirasse o poder de Líder do Governo.

Não se pode, Sr. Presidente, Srs. Deputados, mudar de opinião com relação à matéria que já foi exaustivamente discutida nesta Câmara Legislativa e que foi decidida pela maioria esmagadora dos presentes, e virem pessoas interessadas em contrariar o rumo do pensamento da maioria, pressionar o nosso Líder governista.

As relações democráticas presumem que alguém tem de perder e a decisão desta Casa foi democrática, limpa e não pode ser questionada.

O PTR jamais concordaria com tal atitude e, no momento, só tenho a dizer que a bancada lhe dedica todo o apoio e dirá ao Governador que o Líder Deputado, Maurílio Silva, merece todo o nosso respeito e confiança.

Os resultados das matérias, depois de discutidas e votadas, deverão ser acatados e é por isso, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que o PTR não poderia deixar de registrar este protesto, com o respeito que tem pelos agentes funerários e funcionários que trabalham naquele setor. Porém, temos um respeito ainda maior pelo nosso companheiro, Deputado Maurílio Silva, que tem sabido conduzir a liderança do nosso Governo aqui no Plenário.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)

— Com a palavra a Deputado Maria de Lourdes Abadia.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA

(PSDB. Sem revisão da oradora) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de ocupar estes minutos de Comunicações de Liderança para dar algumas informações a respeito do meu partido. Acho que V.Exas. estão acompanhando, nos últimos dias, as grandes reportagens publicadas nas revistas «Veja» e «Visão», os editoriais dos jornais «Estadão» e «Folha de S. Paulo», «Jornal do Brasil» e até mesmo o editorial de Vilas Boas Corrêa, com o título «Visgo para apanhar tucanos», que nada mais é do que um movimento do Presidente Collor para trazer para o Governo os quadros do PSDB. Hoje a Executiva Nacional — o diretório — está reunida aqui em Brasília justamente para fazer uma reflexão, uma discussão cobrada pelas bases com referência a esta aproximação. Sabemos — e acho que é este o momento de fazermos uma análise nesse sentido — por que o Presidente Collor insiste tanto em ter os tucanos: É porque nós fundamos este partido e alçamos neste País a bandeira parlamentarista; é porque este partido tem uma proposta e um programa para o nosso País. Pessoas da área universitária, cientistas sociais, sindicalistas, donas-de-casa e povo de um modo geral têm-se aliado a nós, trabalhado para construir neste País a social-democracia. Infelizmente somos às vezes incompreendi-

dos, tidos como partido que fica em cima do muro, partido que não sabe que direção tomar. Esta é exatamente a grande diferença, que está sendo hoje percebida pela sociedade brasileira e pelo Governo. O que há de diferente no nosso partido é que nós não negociamos benesses. O PSDB não aceita troca de favores em detrimento do seu programa de trabalho. O PSDB tem agradecido, desde o momento em que terminaram as eleições presidenciais, aos convites para fazer parte do atual Governo, cujo programa tem sugestões e matérias copiadas do programa do PSDB. E nem temos uma posição radical, de oposição só por oposição.

Aqui fica esta minha preocupação, como parlamentar do PSDB, de informar à sociedade, e principalmente aos companheiros aqui presentes, que desautorizamos qualquer membro do nosso partido a dar declarações de adesão sem uma prévia discussão com as bases, com as pessoas que construíram este partido, porque não podemos, companheiros, correr o risco de lutar tanto para construir um partido novo neste País e ao primeiro aceno para participar de um governo, todos correrem atrás, principalmente agora que sabemos da gravidade do problema e dos riscos que o nosso País está correndo. O que quero dizer aqui é muito importante, é que o PSDB não se nega a ajudar a Nação brasileira. Com os nossos quadros, estamos dispostos a emprestar o nosso programa parlamentarista para salvar o País, porque o que queremos é que o Brasil realmente encontre seu caminho, e a sociedade brasileira viva com mais justiça. O que estamos vendo aí e o que nos espera é um quadro dos piores possíveis: ameaça de demissões em massa em São Paulo, privatização dos portos, desemprego em massa, a par da inexistência de um programa sobre o qual o povo brasileiro possa dizer: «Este é o caminho que vamos seguir».

Então, o que queremos reafirmar é que desautorizamos qualquer membro do PSDB a se pronunciar quanto ao momento da adesão, ao mesmo tempo em que reafirmamos também a nossa vontade, a nossa disposição de ajudar a salvar nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)

— Concedo a palavra ao nobre Deputado Maurílio Silva.

O SR. MAURÍLIO SILVA (PTR. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, volto à tribuna para falar sobre o assunto da Construtora OAS. O Deputado Agnelo Queiroz fez aqui duas ou três denúncias, que transmitimos ao Sr. Comandante da Polícia Militar, que, por sua vez, ficou de averiguar o assunto e nos dar um retorno. Hoje, pela manhã, ele me telefonou dizendo que o assunto está sendo apurado e, no máximo até segunda-feira, pela

manhã, teremos aqui um ofício explicando o que aconteceu.

Existem irregularidades, sim, e a Polícia Militar, através do seu Comandante, Coronel Maia, está apurando os fatos. Na medida em que forem constatadas essas irregularidades, serão punidos os responsáveis de acordo com o Regimento. Esta é a informação que obtive hoje pela manhã. Aqui fica, pois, o registro e uma resposta **a priori** ao nobre Deputado Agnelo Queiroz.

O outro assunto que desejo abordar está no «Jornal de Brasília» de hoje, primeira página: «Metrô cria treze mil empregos, afirma Roriz». Mas não quero falar de treze mil empregos. Quero falar do conteúdo da notícia, que diz, mas adiante: «O Chefe do Gabinete Civil destacou que o Projeto Metrô não necessita de aprovação por parte da Câmara Legislativa do Distrito Federal».

Não sei se V. Exas. Já tinham tomado conhecimento disso. O Chefe do Gabinete Civil me telefonou pedindo que eu acompanhasse o noticiário do jornal de amanhã e lesse com atenção a matéria contida nas páginas internas. Ao que fui informado, essa colocação é literalmente inverídica. Disse-me ele também que o comunicasse de público aos Srs. Deputados.

Com referência à concorrência, fiquei devendo a esta Casa um explicação. Recebi duas cartas da Secretaria de Comunicação Social do Buriti, na qual informa que, no prazo regulamentar, nenhuma empresa interessada havia entrado com recurso contestando a concorrência das agências de publicidade.

O prazo esgotou-se. Falei com o Governador Joaquim Roriz, e S. Exa. me disse que não promulgaria de imediato o resultado da concorrência, pois iria solicitar ao Sindicato das Agências de Publicidade do Distrito Federal que fizesse um levantamento, procurasse os fatos. Fui informado, ainda, de que nesse tipo de concorrência, que não envolve valores, e sim apresentação de trabalhos, o julgamento fica muito difícil. Isso não quer dizer que houve ou que não houve irregularidade, e não estou aqui assumindo tal posição. Penso que essa ação de que tomamos conhecimento hoje pela Deputada Lucia Carvalho vá esclarecer melhor o problema.

Por outro lado, o Governador Joaquim Roriz disse-me que não terá nenhum constrangimento em cancelar essa e fazer uma nova concorrência para os serviços de publicidade do governo.

Essas são as informações que tenho no momento, e estou passando a V. Exas. Por considerar que devemos colocar aqui com clareza assuntos dessa ordem, assim como fez o Deputado Agnelo Queiroz. Mas não estamos dizendo, em nome do Governo, que não

houve irregularidade. Muito pelo contrário, afirmo que o assunto está sendo apurado, e, se existe alguma irregularidade, ela será apurada, e os responsáveis, punidos.

Penso que o papel desta Casa é exatamente manter vigilância em torno dos diversos assuntos administrativos que afetam o Distrito Federal. O Executivo não conhece muitos dos problemas que ocorrem na cidade. Cabe a esta Casa, como representante legal do povo, levantar denúncias. Como Líder do Governo, cabe a mim vir aqui e expor a verdade com clareza e com transparência.

Essas as informações que tenho.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)
— Passaremos agora ao

GRANDE EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Grande Expediente:

1. Salviano Guimarães
2. Pedro Celso

Existem apenas dois Deputados inscritos no Grande Expediente.

Com a palavra o nobre Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, gostaria de propor ao Plenário que os dois nobres Deputados inscritos no Grande Expediente abrissem mão de suas inscrições, para que pudéssemos dar início à sessão extraordinária e votar o projeto de resolução previsto na pauta. É a proposta do PTR.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)
— Esclareço ao nobre Líder do PTR que um dos Deputados inscritos é o próprio Presidente, que, até hoje, não fez uso da palavra nenhuma vez no Grande Expediente. Esta, pelo que sabemos, será a última oportunidade de usar o Grande Expediente.

Transfiro a Presidência ao nobre Deputado Tadeu Roriz.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) — Com a palavra o nobre Deputado Salviano Guimarães.

O SR. SALVIANO GUIMARÃES (PFL. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, espero a compreensão dos nobres colegas. Talvez eu não vá usar os vinte minutos de que disponho no Grande Expediente, mas quero trazer ao Plenário um assunto muito importante para o desenvolvimento da Região Centro-Oeste e diz respeito ao Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Brasília, como o Brasil, está sofrendo enormemente as conseqüências provocadas pela recessão econômica desencadeada pelo Plano Collor.

O desemprego já atingiu milhares de trabalhadores. A indústria e o comércio registraram, no ano passado, quedas superiores a 35% em suas atividades. A agricultura reduziu a produção em mais de 30%. Diminuiu a área plantada, caiu a produção de gêneros de primeira necessidade, como arroz, feijão e milho, enquanto a cultura da soja, que vinha abrindo espaço importante nos últimos anos, também registrou significativa queda, superior a 15%.

O resultado desse doloroso quadro econômico, como não poderia deixar de ser, está à vista de todos: desempregados perambulam pelas ruas, aumenta o êxodo rural, agravando ainda mais as carências urbanas nos setores de saúde, habitação, educação, segurança, saneamento básico, ao mesmo tempo em que ganha dimensão perigosa a expansão da violência, reflexo geral da crise econômica, com conseqüências imponderáveis para a estabilidade política.

Brasília paga um preço muito alto por essa crise econômica: o setor terciário, no Distrito Federal, corresponde a 84,2% do total das atividades econômicas, dos quais 42% correspondem aos setores de serviço e administração pública, que são interdependentes. O Plano Collor caiu como um raio sobre essas duas atividades, disseminando conseqüências generalizadas sobre todos os demais setores da economia local, o setor primário, que representa 2,5% do total das atividades globais, e o setor secundário, 13,3%.

Dados preliminares da Codeplan dão conta de que o impacto do Plano Collor sobre a população economicamente ativa do Distrito Federal resultou numa redução de quase 25% da sua composição total. Em 1988, a população economicamente ativa do DF era de 810.045 pessoas; atualmente, ela deve ser inferior a 550 mil pessoas, em razão das conseqüências negativas decorrentes do Plano de Estabilização do Governo Federal.

Mais preocupante ainda é o fato de que a recessão implicou queda da arrecadação tributária do Tesouro Nacional. Sabendo-se que o Distrito Federal depende em mais de 65% do seu orçamento dos recursos provenientes da União, recursos estes cadentes, é de se esperar para os próximos meses mais dificuldades para o total das atividades econômicas.

Urge, portanto, uma ação política coordenada de todas as forças políticas do país, para dar um basta a tal estado de coisas, porque a estratégia oficial de tentar combater a inflação com base no diagnóstico de que o processo inflacionário brasileiro é produzido por excesso de demanda revelou-se falso: as atividades

econômicas registraram quedas generalizadas nas vendas, o consumo recuou, mas os preços, ao contrário, continuaram subindo vertiginosamente. Diante da redução do consumo, os empresários se comportaram de maneira inversa ao imaginado pelos economistas oficiais de que haveria queda nos preços das mercadorias, em virtude da ação governamental de promover a liberação da economia de modo a combater os monopólios resistentes à economia de mercado.

Ocorreu o inverso, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados: diante da queda do consumo, os empresários reduziram a produção, demitiram empregados e mantiveram os preços em constante elevação, para garantir a mesma margem de lucro aumentando-a consideravelmente no processo especulativo, graças às elevadíssimas taxas de juros, já que sobrou ao governo, para tentar estabilizar a economia, apenas o exercício de uma rígida política monetária. Esta, sozinha, revelou-se, ao final, ineficaz, pois os juros altos apenas contribuíram para aumentar os custos das empresas, que os repassaram aos preços, elevando incontavelmente a inflação.

É evidente, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, que é completamente falso o diagnóstico dos economistas do Governo ao querer culpar o povo brasileiro por estar consumindo em excesso, fato que justifica os arrochos salariais seguidos. Na verdade, a causa central da crise em que estamos mergulhados é produzida pela superconcentração da renda nacional em poucas mãos, em prejuízo da maioria da população. O perfil da renda nacional é o exemplo convincente de que é o processo de concentração absurda da renda o principal fator causador das mazelas nacionais: 72% do seu total correspondem aos rendimentos de capital (juros, lucros e aluguéis), enquanto somente 28% correspondem aos rendimentos dos salários, o inverso do que se verificava há três décadas.

Felizmente, registra-se neste momento movimento amplo de resistência política à continuidade do processo recessivo que tem contribuído para aumentar o empobrecimento nacional. As demandas sociais são crescentes e terão, de alguma maneira, de ser atendidas, fato que já faz com que se movimentem os Governadores eleitos em novembro do ano passado em favor de uma nova ordem econômica para o País. Como poderão eles atender à demanda da sociedade que se comprometeram a atender em campanha eleitoral, se não houver recursos? O mesmo ocorrerá com os Prefeitos, que já chegam em levadas ao Distrito Federal para pressionar o novo Congresso a resistir à recessão.

Concedo aparte à nobre Deputada Lucia Carvalho.

A SRA. LUCIA CARVALHO — Sr. Deputado, realmente veio em bom momento esta análise da situação que estamos vivendo no País, com as graves conseqüências dessa política privativista, entreguista, que temos sofrido na pele no dia-a-dia. Parabenizo V. Exa. por sua postura na condução dos trabalhos desta Casa, pois todas as reivindicações que temos apresentado — uma delas em relação ao uso abusivo de medidas provisórias — foram aceitas e assumida a nossa bandeira. Quero aqui agradecer publicamente — anteriormente não tinha feito isso — a todos os membros desta Casa que assinaram nossa reivindicação. Isso demonstra que este Parlamento é realmente atuante, embora seja composto por partidos como o de V. Exa., um dos pilares de apoio à eleição deste Governo que aí está, que em menos de um ano já mostrou a que veio. Temo, nos próximos anos, pelo serviço público, pelas estatais, pela família brasileira, pelos trabalhadores, por aqueles que sobrevivem a partir do emprego não-oficial, por aquele que trabalha como camelô, por aqueles que se pauperizam dia-a-dia. Temo mais: que este País se transforme numa Nigéria, com centenas de miseráveis caminhando pelo País. Nosso País, tão rico, com terras produtivas, cheio de riquezas, a cada dia é entregue, pelos governantes, um após outro, às multinacionais. O pronunciamento de V. Exa. realmente vem ao encontro dos anseios da sociedade. Este momento não é para proselitismo, mas para um raciocínio muito sério, enquanto Legislativo. É por isso que apóio o discurso de V. Exa., no sentido de começarmos a denunciar as falcatruas, bem como a apontar as saídas para este País tão rico, para o DF, que não precisa ser mais atingindo do que que está pela miséria que campeia no País inteiro.

O SR. SALVIANO GUIMARÃES — Concedo aparte ao nobre Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO — Sr. Presidente, parabeno V. Exa. pela brilhante iniciativa de abordar os problemas do homem do campo nesta Casa, pedindo transformações sociais. Sou muito ligado ao campo. É ali que se encontra a paz, e os centros urbanos dependem da paz no campo para reduzir os índices de criminalidade e a fome. É do campo que o Governo Federal precisa cuidar para que tenhamos paz e mais empregos nas cidades. Quero parabenizar também a nobre Deputada Lucia Carvalho pela sua atitude, que veio realmente dar a dimensão do seu discurso. Hoje sentimos que esta Casa, depois de tatear por mais de 40 dias, está-se encaminhando para a defesa das transformações sociais, atendendo aos interesses do povo. No primeiro momento, o que havia aqui era Deputados buscando espaço político na identidade de seus partidos. Agora sentimos que há harmonia entre os Deputados, embora de partidos diferentes, na medida em que os temas que vêm defendendo no interesse do

povo são respeitados e apoiados por todos nós. Se esse clima continuar, vamos realmente ocupar o espaço político que esta Casa merece e que o povo do Distrito Federal esperava, quando depositou em nós sua grande esperança de transformar as condutas políticas no Distrito Federal. No que se refere à terra, o Distrito Federal é um dos piores exemplos administrativos do País. Aqui a questão fundiária sempre foi tratada tendo em vista os interesses econômicos, em prejuízo daqueles que não dispõem de força política: os pequenos agricultores. Parabenizo V. Exa. pelo seu discurso progressista, transformador. Parabenizo também a nobre Deputada Lucia Carvalho, pela sua posição. S. Exa. demonstra o amadurecimento que os Deputados estão adquirindo em pouco mais de 40 dias. Anteriormente, já havia parabenizado o nosso 1º Secretário, Deputado Pedro Celso, por atitude nessa direção. O discurso de V. Exa., Deputado Salviano Guimarães, é realmente o que nossa sociedade espera e de que precisa. Que ele traga resultados práticos para o Distrito Federal, é o nosso desejo.

Muito obrigado.

O SR. SALVIANO GUIMARÃES — Concedo aparte ao nobre Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES — Sr. Deputado, quero deixar a V. Exa. meu apoio pelo pronunciamento que faz. Sou conhecedor dos problemas do homem do campo e sei que lá está a solução de grande parte dos problemas do nosso País. Sempre foi esquecido o atendimento básico ao homem do campo. Quando a produção está à altura do que ele deseja, não tem valor; quando é baixa, aí, sim, valoriza-se tudo, e ele fica com a dívida maior. O que deve ser seguido é o que foi dito ontem pelo Governador eleito do Espírito Santo: o financiamento para a agricultura deverá ser pago pelo valor da mercadoria, ou melhor, ser pago em mercadoria e não em dinheiro, do qual se cobram juros altos, absurdos. Por isso gostaria — e tenho certeza de que isso acontecerá — de contar com essa mesma posição de V. Exa. no momento da feitura da nossa Lei Orgânica. Muito obrigado.

O SR. SALVIANO GUIMARÃES — Concedo aparte ao Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE — Nobre Deputado Salviano Guimarães, realmente é de profunda importância a criação de instrumento novo para ampliar o apoio ao homem da terra. O Centro-Oeste é Região de dois milhões de quilômetros quadrados. Brasília está encravada no Centro-Oeste e já tem uma visão política bem amadurecida, qual seja, o compromisso maior de fazer acontecer transformações sociais em toda a região.

Brasília, considerada um pólo de atração, tem exercitado esse papel. Portanto, nada mais importante do

que também traçar-se uma política pensando em toda a região, tida como celeiro deste País e talvez do mundo, em face das suas vastas áreas de terras agricultáveis.

É importante mencionar esse aspecto geográfico e a vocação do Centro-Oeste, que tem em Brasília sua metrópole maior. Brasília é, por outro lado, um privilégio para esta região. Com certeza, as idéias e as decisões saídas desta Capital conseguirão atingir as populações aqui inseridas. Esta é, por excelência, a maior área agricultável deste País, que contempla vários Estados e que poderá ser a região mais produtiva do mundo.

A produção tem de sair do campo com condições para que o êxodo rural não continue em escalada tão grande e não venha a saturar as cidades, trazendo-lhes sérios problemas. Parabênico V. Exa. pelo discurso e pela proposição.

O SR. AGNELO QUEIROZ — Permita-me, Deputado Salviano Guimarães. Também parabênico V. Exa. pela análise que faz da situação pela qual nosso País está passando. Ficamos satisfeitos com atitudes como essa, principalmente quando vemos que, independentemente da eleição de cada um de nós e das coligações, os Deputados aqui estão fazendo uma análise minuciosa da atual situação do nosso País. Obviamente, não podemos concordar com esse caminho do arrocho, do desemprego, da privatização de tudo. Agora, por exemplo, as empresas funerárias estão fazendo uma chamada, pela televisão, conclamando o Governador Roriz a seguir o exemplo do Presidente Collor e também privatizar os cemitérios. Espero que os Deputados da coligação que apoia o Governo mantenham a postura que demonstraram quando da aprovação do projeto contra a privatização dos cemitérios. Estão de parabéns o Deputado Presidente e os Deputados da coligação do Governo.

O SR. PENIEL PACHECO — Deputado Salviano Guimarães, mesmo sabendo que o tempo de que V. Exa. dispunha está esgotado, não poderia deixar passar esta oportunidade tão rara de poder apartear V. Exa., principalmente quando traz à reflexão deste Plenário assunto tão relevante. Quero aqui deixar minha solidariedade à decisão do homem político que é V. Exa. Pelo que temos ouvido, inclusive de alguns apartes, V. Exa. tem demonstrado sobriedade, capacidade para refletir sobre o real problema do Brasil e particularmente do Distrito Federal, independentemente de visões que venham a estar vinculadas a este ou àquele segmento. É assim que pensa um democrata, é assim que age um homem que tem personalidade política. Meus parabéns a V. Exa.

O SR. SALVIANO GUIMARÃES — Antes de reiniciar o discurso, agradeço aos colegas as manifes-

tações. Este é um compromisso, em primeiro lugar, com a justiça social, com a liberdade e com a democracia.

Neste sentido, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, devemos alertar o Governador Joaquim Roriz para que faça coro com as reivindicações legítimas da sociedade encaminhadas pelos novos Governadores, pois, caso contrário, dificilmente sua administração poderá atender aos compromissos que registrou em cartório durante a campanha eleitoral, fato que poderá acarretar desmoralização pública.

A sociedade brasileira espera do Governador espírito de luta em favor dos compromissos prometidos e somente deixará de reivindicá-los — se deixar — na medida em que sentir que forças externas à vontade da administração do GDF sobrepujaram-se a elas, o que exigirá do Chefe do Executivo Distrital esclarecimento amplo, assim como o seu alinhamento aos demais Governadores que, neste momento, emitem sinais de que somente terão condições de dar apoio ao Governo Federal caso disponham de recursos para governar. É preciso deixar bastante claro que o GDF está no mesmo barco que os demais governos estaduais.

Uma das tarefas mais urgentes a ser empreendida em favor do Distrito Federal, para que a comunidade brasileira não sofra mais ainda as conseqüências da recessão econômica, é um chamamento aos novos Governadores dos Estados integrantes da Região Centro-Oeste para que, juntos, reivindiquem do Governo Federal a fixação de metas para o desenvolvimento regional do Centro-Oeste, plano este previsto pela Secretaria do Desenvolvimento Regional da Presidência da República, mas que, infelizmente, encontra-se engavetado.

Somente através de uma ação política coordenada pelos Governadores da região será possível materializar tal plano. Ressalta-se que a Constituição determinou a criação do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) gerido pelo Banco do Brasil, com o objetivo de apoiar financeiramente os setores produtivos da região, mas a ausência de uma coordenação política dos Governadores da Região Central do País constituiu-se na razão principal de tal fundo financeiro ainda não ter desempenhado o verdadeiro papel que lhe está reservado.

Entendemos ser urgente, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a ação política coordenada dos Governadores do Centro-Oeste em defesa da criação imediata do instrumento financeiro indispensável à mobilização e distribuição dos recursos necessários à promoção do desenvolvimento econômico regional, fixado de acordo com as metas do Governo Federal. E esse instrumento, essencialmente, é o Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste, destinado a substituir a tarefa

hoje executada pelo Banco do Brasil, de gerenciar os recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, provenientes de 0,6% da arrecadação do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), do retorno das aplicações, da remuneração de recursos momentaneamente não aplicados, das contribuições, doações e financiamentos, nacionais ou estrangeiros e de dotações orçamentárias.

Repetimos, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados: é indispensável e urgente a mobilização política dos Governadores da Região Centro-Oeste em favor da criação do Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste, o BDCO, para implementar o plano de desenvolvimento regional. O Governador Roriz poderia, imediatamente, logo após a posse dos novos Governadores dos Estados integrantes da região, convocá-los a uma reunião em Brasília para discutir, sem mais delongas, tal providência que julgamos inadiável, dado que apenas será possível deslanchar o processo de industrialização do Distrito Federal se antes houver sido definidas as metas globais do desenvolvimento regional, tarefa de responsabilidade do Governo Federal, que, nesse sentido, caminha a passos lentos.

Criado o Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste, ganharia velocidade o trabalho de planificação e materialização das metas do desenvolvimento regional, já que o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, pela Resolução nº 251, de 13 de dezembro de 1989, tem fixado os coeficientes de distribuição dos recursos, a saber: Goiás, 29%; Mato Grosso, 29%; Mato Grosso do Sul, 23% e Distrito Federal, 19%.

A ação política coordenada dos quatro governadores da região permitiria abrir maiores espaços, ainda, para a atração de capitais para a Região Centro-Oeste, no sentido de servir de opção de investimentos tanto de outros Estados brasileiros, onde o processo de acumulação de capital tem encontrado os seus limites, como também de outros países em busca de oportunidades para investir.

Devemos ressaltar, ainda, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, que o deslanchar do desenvolvimento da Região Central do Brasil, a partir de um plano de governo, que criará condições especiais para sua promoção, contribuirá, a médio prazo, para incrementar as relações do Brasil com os demais países latino-americanos. A produção do Centro-Oeste, certamente, buscará mercado nos países limítrofes, aproveitando as vias de acesso existentes, além de estimular a concretização das outras que esperam somente o incremento do progresso econômico regional para serem concretizadas, com as que ligarão o Brasil ao Oceano Pacífico, fortalecendo, conseqüentemente, o comércio

com os países asiáticos, como ocorre atualmente em relação ao Peru, Chile, Venezuela, etc.

A Câmara Distrital deve envidar todos os esforços políticos ao seu alcance para fortalecer a ação política dos Governadores da Região Centro-Oeste, de maneira a viabilizar o mais rapidamente possível a criação de um banco de desenvolvimento regional para exercer papel preponderante no plano de desenvolvimento do Centro-Oeste brasileiro. Julgamos necessário, igualmente, a união de forças dos Legislativos estaduais, bem como a mobilização das bancadas federais do Centro-Oeste no trabalho de apoio aos Governadores. Desde já, como Deputado me comprometo a propor a realização de um seminário para discutir o assunto junto com a comunidade dos quatro Estados e seus legítimos representantes nas Assembléias Estaduais e Câmara Federal.

Estamos convictos, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, de que somente com a união de esforços em favor de uma nova ordem econômica será possível vencer as forças que defendem a recessão como remédio para os males do País. O desenvolvimento econômico deve ser o objetivo de sempre. No Brasil, especialmente na Região Centro-Oeste, praticamente tudo está por fazer. A potencialidade econômica regional é imensa e inexplorada. Lutar pelo desenvolvimento regional do Centro-Oeste é um dever inadiável, porque assim estaremos contribuindo para promover a democracia com justiça social.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) — Convido o Deputado Salviano Guimarães a reassumir a Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Com a palavra o Deputado Pedro Celso.

O SR. PEDRO CELSO (PT. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, após ouvir o discurso do Deputado Salviano Guimarães, no qual S. Exa. pediu a mobilização dos Governadores, dos políticos, de nossa sociedade, quero registrar nos Anais desta Casa um documento da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas.

Também os trabalhadores, através das suas organizações, das suas entidades, estão se mobilizando contra a recessão, o entreguismo, o desemprego e pela justa distribuição de renda.

Passo a ler o documento a que aludi:

«NÃO À RECESSÃO»

O Comando Nacional dos Eletricitários, reunido em Brasília, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 1991,

procedeu à análise de conjuntura recessiva em que o País está mergulhado, fruto de uma política insana imposta pelo Governo Federal, que sob o argumento de combater a inflação, vem jogando a sociedade numa vala comum, pondo em risco a própria estabilidade política da Nação.

Através de um falso discurso «modernista», vem o Governo procurar vender para a opinião pública a imagem de uma estrutura de Estado pesada, incompatível com quem quer chegar aos países do 1º mundo. Esconde os dados estatísticos do próprio Banco Mundial, onde o número de servidores públicos X população economicamente ativa (PEA), no Brasil, está bem abaixo do de qualquer país do 1º mundo. Esconder também os indicadores do Banco Mundial sobre saúde, grau de educação, renda **per capita**, condições de vida, etc..., indicadores que qualificam e dignificam um país.

Na contramão de tudo o que se passa pelo mundo, o Governo do Brasil parece ser o único que não tem preocupação em criar novos empregos. Ao contrário, suas decisões são sempre voltadas para aumentar o desemprego.

Em todas as regiões do País, o nível de desemprego vem crescendo, e o Governo, para aumentar este quadro de preocupação, implanta o que resolveu chamar de Reforma Administrativa, cujo único resultado concreto foi botar na rua mão-de-obra especializada, formada ao longo dos anos à custa de muito dinheiro.

Diante de tudo isto, o Comando Nacional dos Eletricitários organizou um calendário de eventos e atos buscando a aproximação dos eletricitários a outras categorias organizadas, como petroleiros, bancários, metalúrgicos, portuários, servidores públicos, etc., com o objetivo de se contrapor a esta política que irá, a curto prazo, arrasar com a atividade produtiva do País.

O Comando Nacional dos Eletricitários não ficará omissos diante deste quadro. Irá se inserir com toda a garra e capacidade de organização que sempre pautaram suas lutas específicas em mais este desafio, participando integralmente da discussão e organização de uma Greve Geral que envolva todos os trabalhadores deste País contra o desatino de uma política equivocada e recessiva, que jogará, inevitavelmente o Brasil na convulsão social.

Brasília, 20 de fevereiro de 1991.

«Comando Nacional dos Eletricitários»

Nos dias 2 e 3 próximos, o Departamento Nacional dos Trabalhadores de Transportes da CUT, do qual tenho a honra de ser Secretário-Geral, que congrega trabalhadores do ar, mar e terra, aeronautas, aeroportuários, aeroviários, marítimos, portuários e fluviários e outros como ferroviários, metroviários e rodoviários, estará realizando uma reunião plenária no Estado de São Paulo, a fim de discutir a crise causada pelo último pacote do Sr. Fernando Collor de Mello. Apóia também esta nossa posição a Federação Nacional dos Eletricitários.

A classe trabalhadora brasileira, que possui um grau de organização razoável, também se contrapõe a essas medidas e não vai, em momento algum, acanhar-se em usar os seus instrumentos de luta — as greves, as manifestações públicas e a denúncia pública — contra a situação em que o Brasil hoje vive. Acreditamos ser até uma atitude proposital do Sr. Fernando Collor de Mello para provocar uma crise tal que faça surgir, novamente, em nosso País uma expectativa política bem contrária àquilo pelo que lutamos tantos anos, ou seja, contra qualquer tipo de autoritarismo e opressão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)

— Nada mais havendo a tratar, convoco sessão extraordinária a realizar-se em seguida a esta.

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 22 DE FEVEREIRO DE 1991

ABERTURA

ORDEM DO DIA

ITEM 1 — Discussão e votação, em 2º turno, em regime de urgência, do Projeto de Resolução nº 030, de 1991, de autoria da Mesa Diretora, que «Dispõe sobre as sessões da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências». APROVADO com 18 votos favoráveis e 6 ausências.

ITEM 2 — Discussão e votação da redação final do Projeto de Resolução nº 030, de 1991, de autoria da Mesa Diretora, que «Dispõe sobre as sessões da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências». APROVADO por votação simbólica.

ENCERRAMENTO

ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, em 22 de fevereiro de 1991.

1º SESSÃO LEGISLATIVA, de 1ª Legislatura.

PRESIDENTE (S): Sr(r). Deputado(s) Salviano Guimarães

SECRETÁRIO(S): Sr(s). Deputado(s) Pedro Celso

Às 11 horas e 35 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado **Agnelo Queiroz (PC do B)**
- Deputado **Aroldo Satake (PDS)**
- Deputado **Benício Tavares (PDT)**
- Deputado **Carlos Alberto (PCB)**
- Deputado **Cláudio Monteiro (PDT)**
- Deputado **Edimar Pireneus (PDT)**
- Deputado **Eurípedes Camargo (PT)**
- Deputado **Fernando Naves (PDC)**
- Deputado **Geraldo Magela (PT)**
- Deputado **Gilson Araújo (PTR)**
- Deputado **Padre Jonas (PDT)**
- Deputado **Jorge Cauhy (PF)**
- Deputado **José Edmar (PTR)**
- Deputado **José Ornellas (PL)**
- Deputado **Lucia Carvalho (PT)**
- Deputado **Manoel Andrade (PTR)**
- Deputado **Mª de Lourdes (PSDB)**
- Deputado **Maurílio Silva (PTR)**
- Deputado **Pedro Celso (PT)**
- Deputado **Peniel Pacheco (PST)**
- Deputado **Sose Mary Miranda (PTR)**
- Deputado **Salviano Guimarães**
- Deputado **Tadeu Roriz (PSC)**
- Deputado **Wasny de Roure (PT)**

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)

— Havendo **quorum**, declaro aberta a presente sessão extraordinária, para apreciação e votação, em segundo turno, do regime de urgência para o projeto de resolução que dispõe sobre as sessões da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e dá outras providências.

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à leitura do referido projeto de resolução.

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) — «Projeto de Resolução nº 030/91, que dispõe as sessões da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providência» de autoria da Mesa Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)

— Em discussão o projeto.

Em votação.

Convido o Sr. 1º Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)

— O projeto está aprovado, em segundo turno, com 18 votos favoráveis.

Em seguida, nos termos do art. 151, § 2º, item II, faremos a votação da Redação Final do projeto. Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à leitura.

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) —

RESOLUÇÃO Nº 010, DE 1991

Dispõe sobre as Sessões da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.

Faço saber que a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º As Sessões da Câmara Legislativa do Distrito Federal serão:

I — Ordinárias, as realizadas de segunda a quinta-feira, às 15:00 horas;

II — extraordinárias, as realizadas em dia e horário diversos das prefixadas para as ordinárias;

III — especiais, as realizadas para comemoração ou homenagens.

Parágrafo único. A Sessão Ordinária não se realizará:

a) por falta de número;

b) por deliberação do Plenário;

c) por motivo de força maior assim considerado pela Presidência.

Art. 2º As sessões ordinárias terão normalmente duração de três (3) horas, compreendendo:

I — Pequeno Expediente, com duração de sessenta (60) minutos improrrogáveis, destinado:

a) dez (10) minutos para as matérias do expediente;

b) 30 (trinta) minutos, em que poderão fazer uso da palavra, por até cinco minutos, os oradores inscritos que tenham comunicação a fazer, em número máximo de 06 (seis) Deputados, sendo vedado aos Deputados o uso da palavra por mais de 02 (duas) vezes na semana, tendo preferência os que não o fizeram;

c) vinte (20) minutos para Comunicação de Liderança, em que poderão fazer uso da palavra, por dois (2) minutos, os Líderes dos Partidos, blocos ou Governo;

II — Ordem do Dia, com duração de até duas (2) horas, para apreciação da pauta da sessão, inclusive votações.

Art. 3º As sessões ordinárias realizadas às quartas e quintas-feiras serão destinadas exclusivamente à apreciação do(s) Projeto (s) de Regimento Interno e Regulamento Administrativo da Câmara Legislativa.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Legislativa do Distrito Federal, 22 de fevereiro de 1991.

Deputado Salviano Guimarães

Presidente»

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)

— Em discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados, que concordarem com a aprovação da Redação Final, queiram permanecer como estão.

Aprovada.

Não havendo mais matéria a tratar, declaro encerrada a presente sessão extraordinária.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 066, DE 1997

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas, e tendo em vista o disposto no art. 205 do Regimento Interno e na Resolução nº 136/97 e o contido no MEMO/DTAP nº 50/97.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de dar prosseguimento à publicação dos Anais da Câmara Legislativa, referentes aos anos de 1991 a 1994.

Art. 2º Integrarão o Grupo de Trabalho, conforme previsto na Resolução nº 136/97, os seguintes servidores:

- 1 — Milene Guimarães — Matrícula nº 12.013-74
- 2 — Maria Gilwânia Cordeiro — Matrícula nº 10.668-35
- 3 — Sulamita Sampaio Everton Cândido de Oliveira — Matrícula nº 10.320-75
- 4 — Oscar Rafael Montes Monterrojas — Matrícula nº 11.236-59

§ 1º Cada um dos Membros da Mesa Diretora indicará 2 (dois) servidores ocupantes de cargo efetivo, que também integrarão a citada Comissão, os quais ficarão dispensados das atribuições inerentes às suas respectivas áreas de lotação ou exercício.

§ 2º A coordenação dos trabalhos será exercida pela servidora Milene Guimarães.

Art. 3º Delegar competência ao Grupo de Trabalho para adotar as seguintes providências em relação à publicação dos Anais da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

- I — Atestar a inexistência de textos ou documentos; e
- II — Atestar a ilegibilidade de textos ou documentos.

§ 1º Deverão constar das sessões dos Anais as seguintes expressões indicativas, decorrentes de situações de anormalidade, identificadas nos originais, após esgotadas a pesquisa e a recuperação de informações, interna e externa à Câmara:

- a) Texto ou trecho ilegível no original;
- b) Texto ou trecho incompleto no original;
- c) Documento inexistente;
- d) Documento ilegível;
- e) Documento extraviado;
- f) Folha de votação inexistente;
- g) Texto complementado mediante pesquisa e recuperação.

§ 2º Os membros do Grupo de Trabalho, constituído por este Ato, farão a pesquisa e a recuperação de informações e documentos junto às áreas de documentação legislativa, arquivo, biblioteca, comissões, gabinetes e assessorias, órgãos externos, assim como do material disponível na Divisão de Taquigrafia e Apoio ao Plenário, podendo proceder às alterações e/ou complementações que se fizerem necessárias nas notas taquigráficas e sessões como um todo.

§ 3º Esgotadas as medidas cabíveis no processo de recuperação, as tabelas, os gráficos e os quadros deverão ser publicados no estado em que se encontrarem.

Art. 4º Fica autorizada a publicação, em série específica, das sessões plenárias referentes à discussão e votação da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 5º Caberá aos Assessores Especiais da Mesa Diretora a supervisão dos trabalhos de que trata esta Comissão, levando ao conhecimento dos respectivos Membros da Mesa o andamento dos trabalhos dessa Comissão.

Parágrafo único. Para que seja dado cumprimento ao contido neste artigo, a Coordenadora do Grupo de Trabalho encaminhará, mensalmente, a cada um dos Assessores Especiais da Mesa Diretora, relatório das atividades daquele mês com registro do trabalho dos membros da Comissão.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Atos da Mesa Diretora n.ºs 037 e 130, de 1995.

Sala das Reuniões, 14 de outubro de 1997.

Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente

ESTA OBRA FOI FORMATADA,
E IMPRESSA PELA,
IMPrensa NACIONAL,
SIG, QUADRA 6, LOTE 800,
CEP 70.610-460, BRASÍLIA, DF,
EM 1998, COM UMA TIRAGEM DE
200 EXEMPLARES

RESOLUÇÃO Nº 145, DE 1998

Cria, na estrutura administrativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a Comissão dos Anais, vinculada à Mesa Diretora.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 15, inciso II, alínea g, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada, na estrutura administrativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a Comissão dos Anais, vinculada à Mesa Diretora, observadas as Resoluções em vigor.

Parágrafo único. À Comissão dos Anais, além do disposto no art. 3º e seus parágrafos, nos arts. 4º e 5º do Ato da Mesa Diretora nº 66, de 15 de outubro de 1997, compete:

- I - dar prosseguimento à publicação dos Anais;
- II - conferir documentos para inclusão nos Anais;
- III - corrigir notas taquigráficas relativas aos Anais.

Art. 2º - Ficam criados, no quadro de pessoal da estrutura administrativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, os seguintes cargos em comissão que serão exercidos por servidores efetivos na Comissão dos Anais, sem prejuízo do disposto no Ato da Mesa Diretora nº 66/97:

- I - um cargo de Coordenador, nível CL 13;
- II - seis cargos de Assistente, nível CL 04.

Art. 3º - Ao Coordenador cabem as atribuições de ordenamento, comando e chefia dos trabalhos e das atividades relativas à publicação dos Anais da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 4º - À Comissão dos Anais aplicar-se-ão os critérios de estrutura e funcionamento estabelecidos para o grupo de trabalho constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 66/97.

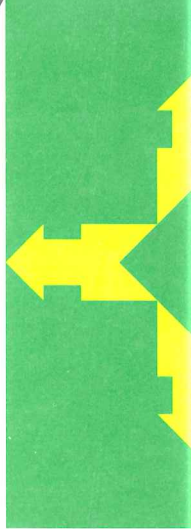
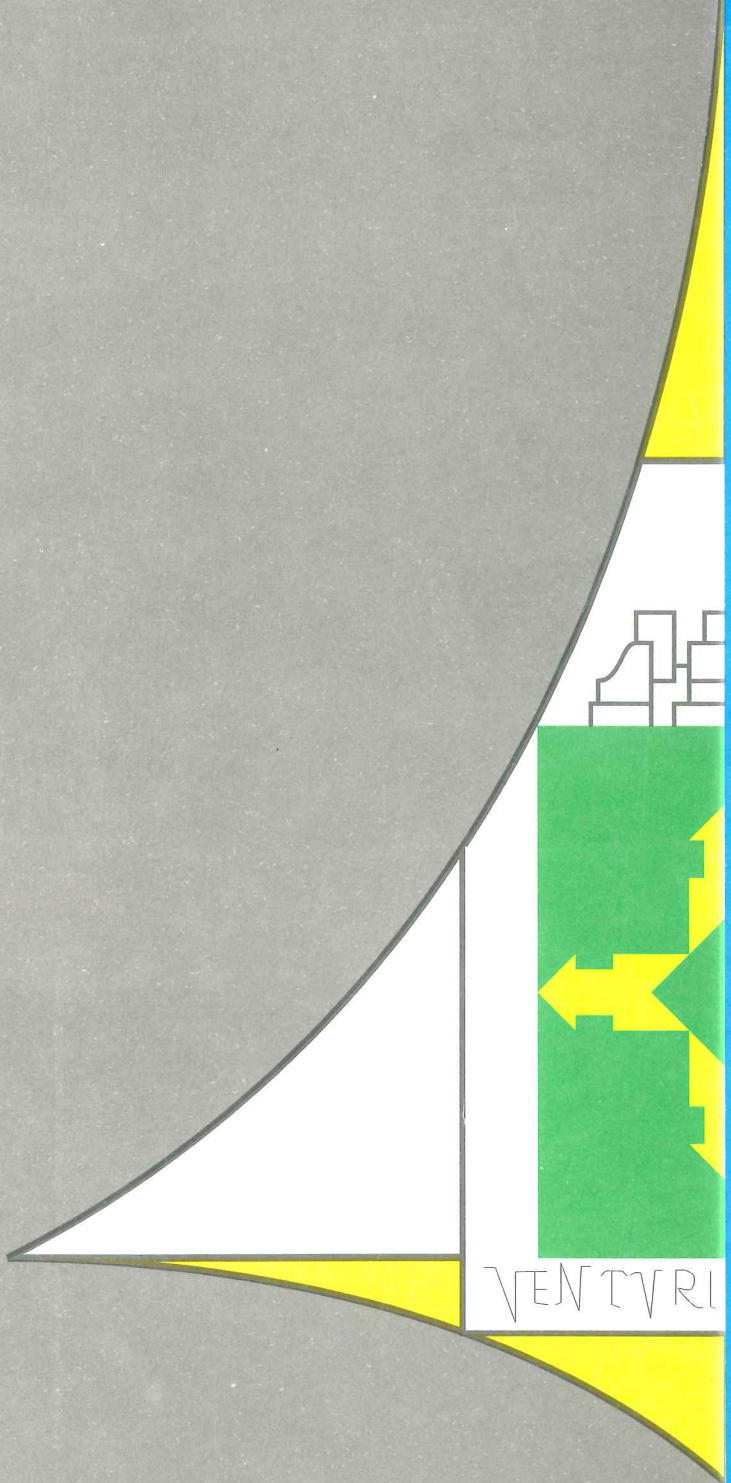
Parágrafo único. A publicação dos Anais compete à Coordenadoria de Editoração Gráfica da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de março de 1998

Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente



VENTVRL